SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2940

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMINISTRATIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 003/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 001/2021.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2021.
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 003/2021.
CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ** 05.352.764/0001-60, com sede na RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO, nº 84, Bairro Centro, Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado nesta Associação, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu/MG, 03 de Fevereiro de 2021.

DAVI PAIVA MACIEL
Secretário Executivo da AMAG

ADRIANO JOSÉ SENADOR
Assessor Jurídico da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:879E855D

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
1º TERMO ADITIVO - DISPENSA - DIMEP

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2020

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI, pessoa jurídica de direito público na forma de Associação pública, inscrita no CNPJ sob o n° 18.266.551/0001-67, com sede à Rua Santa Lúcia, nº. 291 – Bairro Aclimação – João Monlevade/MG, através de seu Presidente, Fernando Rolla, de ora em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.664/0001-56 com sede na Avenida Mofarrej, 840 – 2º andar Piso – Bairro Vila Leopoldina – CEP 05.311-000 – São Paulo/SP, representada neste ato pelo seu procurador Sr. Adriano Ferrari, inscrito no CPF sob o nº. 923.397.006-04, doravante denominado de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços 010/2020, que se regerá conforme disposto no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na Lei 8.666/93 e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento principal, por 90 (noventa) dias, para vencimento em 12/05/2021, tendo em vista a existência de saldo contratual de 03(três) parcelas a serem cobertas, em decorrência do início da prestação de serviços mensal referente à locação do software ter iniciado apenas em Junho/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2. Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3. O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Oficial, sendo esta de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

4. Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

João Monlevade, 21 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ROLLA	***ADRIANO FERRARI***
Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Piracicaba – AMEPI	Dimep Comércio E Assistência Técnica LTDA
Órgão Gerenciador	Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome:	Nome: .....
CPF:.	CPF:

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:3F66C584

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE CONVÊNIO N 04/2021 - AMEPI E CISCEL

CONVÊNIO Nº 04/2021

"CONVENIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE – CISCEL E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO PIRACICABA - AMEPI".

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.266.551/0001-67 neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO ROLLA, doravante denominada simplesmente **AMEPI** e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.921.228/0001-87, com sede na Av. Duque de Caxias, 850 - Vila Bethania, Itabira - MG, 35900-791, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. MARCO ANTÔNIO LAGE, doravante denominado simplesmente **CISCEL**, e a têm entre si, com fundamento no art. 241 da Constituição Federal, e, ainda, art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e Art. 84, I, da Lei Federal n.º 13.019/14, celebrado o presente **convênio** que será regido pelas cláusulas seguintes:

1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando que o CISCEL tem por objetivo precípuo o desenvolvimento de ações e serviços de saúde em conjunto com os entes federados que o constituem;

1.2. Considerando que a AMEPI tem por objetivo, dente outros, a execução de serviços técnicos de elaboração de projetos por meio de profissionais de seu quadro funcional, visando ampliar e fortalecer a capacidade econômica, social, política e administrativa dos Municípios que a integram, prestando-lhes assistência técnica e apoio;

1.3. Considerando que o CISCEL desenvolve ações e serviços de saúde em conjunto com diversos municípios que integram a AMEPI e que esta, no desempenho de suas atividades, executa serviços inclusive em Itabira-MG;

1.4. Considerando a necessidade do CISCEL em relação a serviços de engenharia para ampliação de sua sede;

1.5. Considerando que a AMEPI atua diretamente na realização de serviços de técnicos e que, frequentemente, executa serviços no Município de Itabira-MG;

1.6. Considerando o atual cenário da economia nacional e regional e o fato de o CISCEL não reunir condições orçamentárias para o custeio do referido serviço técnico, salvo hipótese de cooperação de outro ente público ou instituição privada;

1.7. Considerando que a ampliação e melhoria dos serviços do CISCEL é de interesse das partes convenentes, haja vista a atuação no desenvolvimento de ações e serviços de saúde;

1.8. Considerando, por fim, que a atuação conjunta dos convenentes terá por finalidade o atendimento de interesses regionais com a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados a população, em plena consonância com o princípio da cooperação.

2. DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente convênio é o estabelecimento de medidas de mútua cooperação entre os convenentes visando melhoria das condições de infraestrutura, para o fim de realização de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos, tais como: Planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro, Projetos, Planilha de Composição de custo unitário, Caderno Técnico, acompanhamento e fiscalização de obras do CISCEL.

2.2. A execução dos trabalhos de medição ocorrerá em data a ser previamente agendada pelos convenentes. Referida data deverá coincidir com o deslocamento da equipe da AMEPI para atendimento do Município de Itabira-MG, aproveitando-se o deslocamento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES:

3.1. São obrigações da AMEPI:
a) realizar serviços técnicos de engenharia para ampliação do imóvel do CISCEL;
b) responsabilizar-se por todos os encargos relacionados à execução dos serviços;
c) reportar ao outro convenente toda e qualquer informação relacionada a execução deste convenio;
d) fiscalizar e acompanhar a execução do serviço técnico e deste convenio;

3.2. São obrigações do CISCEL:
a) orientar a realização da medição e prestar todas as informações necessárias;
b) reportar ao outro convenente toda e qualquer informação relacionada a execução deste convenio;
c) fiscalizar e acompanhar a execução do serviço técnico e deste convenio;

4 DA VIGÊNCIA:

4.1. Este instrumento vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.

4.2. Mediante justificativa, este convênio poderá ter sua vigência prorrogada quando necessário ao pleno atendimento dos seus objetivos.

4.3 Cada uma das partes convenentes poderá denunciar por escrito o presente convênio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, dando como findo o presente, sem prejuízo da execução de serviços que já tiverem sido iniciados.

5 DOS RECURSOS

5.1. Não haverá transferência de recursos entre os convenentes.

6. DA PUBLICAÇÃO:

6.1 O extrato deste convênio e seus eventuais aditivos serão publicados na forma dos demais atos oficiais das partes convenentes.

6.2. Qualquer publicidade institucional relativa ao presente instrumento deverá atender ao disposto no §1º, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que prevê: A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

7 DO FORO:
7.1 Fica eleito o foro da Comarca de João Monlevade como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões porventura existentes acerca deste convênio.

E visando ao fiel e integral cumprimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, os CONVENENTES firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

João Monlevade, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ROLLA
Associação Dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI

MARCO ANTÔNIO LAGE
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste – CISCEL

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:80649E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO CONTRATO

Processo licitatório nº 03/2021
Inexigibilidade nº 01/2021
Contrato nº 01/2021
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão
Objeto: Contratação da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão par a prestação de serviços de manutenção mensal por um período de 12 meses, suporte técnico especializado e capacitação de usuários dos sistemas: CP – Contabilidade Pública, ST – Tesouraria, PL – Planejamento/LOA, RF – Responsabilidade Fiscal e GP – Gestão de Pessoal, cujas licenças de uso foram adquiridas pela Câmara Municipal de Arcos/MG por prazo indeterminado.
Fundamentação legal: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93
Data: 04/02/2021

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:005073AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
LEI Nº 2.820/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NA PÁGINA OFICIAL DA PREFEITURA NA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.820/2021

Dispõe sobre a transmissão das reuniões dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura na internet, e dá outras providências.

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 43 e 44, § 6º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal deverá transmitir através de sua página oficial na rede mundial de computadores (internet), as reuniões de todos os Conselhos Municipais.
Art. 2º. Esta lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que couber.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 03 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Cajuru/MG

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:4F164E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CREDENCIAMENTO DE TÁXI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna publica a realização de credenciamento de permissionários dos serviços de táxi para atender a Câmara Municipal de Catas Altas/MG, por meio do Edital nº 01/2021 e seus anexos, Inexigibilidade de licitação nº 01/2021, processo autuado nº 006/2021. Data do credenciamento 22 de fevereiro de 2021. Horário: de 08 as 11 de 13h às 17h. Situada na Praça: Monsenhor Mendes, 206 – Centro – Catas Altas/MG. Fund. Legal: art. 25, caput da Lei 8.666/93. Mais informações pelo telefone 3832-7567.

Catas Altas, 04 de fevereiro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:4D8A3CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
TERMO DE POSSE 001/2021

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), perante o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Emerson de Souza, compareceu a Senhora **SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS,** nomeada em decorrência de Concurso Público – Edital n° 01/2015, homologado em 06 de novembro de 2015, conforme Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, datado de 07/01/2021, para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO.**

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no cargo. A empossada foi submetida, previamente, a exame de saúde e julgada apta física e mentalmente para o exercício do Cargo, e, apresentou os documentos exigidos para sua investidura.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Empossada
Cargo: Técnico Legislativo

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B04121AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O pregoeiro Evandro R. Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 04 de fevereiro de 2021, às 9 horas e 30 minutos, na sala de licitações nº 415, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, o pregoeiro deu início à sessão destinada a avaliação das amostras solicitadas. Presente Luciana Maria dos Santos Pereira, Diretora de Patrimônio e Materiais da Câmara. Retifica-se a informação registrada na ata do dia 29 de janeiro de 2021 sobre amostras referentes à empresa Treze Licitações e Comércio Ltda para a seguinte: "A empresa Treze Licitações e Comércio Ltda deverá apresentar amostras para os itens 5, 7 e **35**." Registra-se que a empresa

Treze Licitações e Comércio Ltda não enviou as amostras solicitadas. O pregoeiro entrou em contato por meio telefônico com os representantes das empresas classificadas em segundo lugar nos itens 5,7 e 35 solicitando destes o envio das amostras e já deixando agendada a sessão de avaliação para a data de amanhã, dia 05 de fevereiro de 2021, às 9 horas e 30 minutos, haja vista que todas as licitantes são sediadas em Pará de Minas. Para o item 5 a licitante classificada em segundo lugar foi a empresa Valdeci Eugênio de Sousa ME. Para o item 7 a licitante classificada em segundo lugar foi a empresa Miriam Maria Silva Barcante. Para o item 35 a licitante classificada em segundo lugar foi a empresa Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Como a empresa Miriam Maria Silva Barcante já havia deixado a amostra referente ao item 8 na primeira sessão pública, esta foi avaliada e aprovada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2021.

EVANDRO R. SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

CAIO CÉSAR TEIXEIRA ARAÚJO LAINE
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

MARCELO LARA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Diretora de Patrimônio e Materiais

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:FB4820F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021

HOMOLOGAÇÃO –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2021
PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2021

Homologo o presente Processo Administrativo autorizando a contratação mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII da Lei Federal nº 8666/93 para a "Aquisição de computadores e notebooks, conforme especificações e quantitativos abaixo descritos, para atendimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Pirapora", no valor global de R$16.980,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), tudo conforme despacho final em sessão de julgamento, com a contratada Talles Caetano da Silva-EIRELI, Jotan Informática.

Pirapora/MG, 04/02/2021

KLÉBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8C1D4EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021
PREGÃO Nº 001/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Tendo em vista que no processo licitatório nº 007/2021, Pregão nº 1/2021, ficou contemplado a aquisição de apenas 05 (cinco) impressoras multifuncionais, jato de tinta coloridas;
Porém, tendo em vista que no Memorando nº 10/2020/ATI e no documento acostado às fls. 218 foram solicitados a compra de 07 (sete) equipamentos, venho, através deste, ALTERAR o edital licitatório nos seguintes termos:
E, além disso,
1. Nas tabelas dos Anexos I e II, do edital licitatório, onde se leem:

Item	Qt	Un	Descrição
28	5	Un	Impressora multifuncional jato de tinta colorida com impressão e digitalização automáticas em frente e verso.

Leia-se:

Item	Qt	Un	Descrição
28	7	Un	Impressora multifuncional jato de tinta colorida com impressão e digitalização automáticas em frente e verso.

2. As demais condições estabelecidas no Edital ficam ratificadas.

Poços de Caldas, 03 de fevereiro de 2021.

@MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:6E1E3A58

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 4, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Poços de Caldas no exercício de 2021, em razão dos feriados e pontos facultativos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, biênio 2020/2021, no uso de suas atribuições e com base no art. 40 da Resolução n. 546, de 1993 e no art. 40 da Resolução n. 724, de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º Por ocasião dos feriados nacionais e municipais, no exercício de 2021 não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:
I– 1º e 2 de abril (Quinta-feira Santa /Paixão de Cristo);
II– 21 de abril (Tiradentes);
III– 13 e 14 de maio (Dia da Festa de São Benedito);
IV– 3 e 4 de junho (Corpus Christi);
V– 6 e 7 de setembro (Independência do Brasil);
VI– 11 e 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida);
VII– 29 de outubro (em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público Municipal);
VIII – 1º e 2 de novembro (Finados);
IX– 15 de novembro (Proclamação da República);
X– 24 de dezembro (em virtude do feriado nacional de Natal);
XI– 31 de dezembro (em virtude do feriado nacional de Confraternização Universal).
Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 3 de fevereiro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice- Presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:93AC4083

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.º 014/2021

Designa servidores para a realização de transações bancárias na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) o disposto nos art. 68, III, da Lei Orgânica Municipal e art. 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG;

b) a necessidade de melhor organizar os serviços internos da Câmara Municipal através da designação de servidores efetivos e tecnicamente habilitados para a realização de transações bancárias, visando maior segurança e qualidade do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo nomeados aos quais são outorgados poderes para, em conjunto, na forma do parágrafo único deste artigo, realizarem as operações bancárias descritas no art. 2º desta Portaria.
I – Thalita Alves Araujo Viana, CPF: 093.951.706-03, ocupante do cargo efetivo de Contadora;
II – Daniela Arcanjo Queiroz, CPF: 108.809.196-20, ocupante do cargo efetivo de Controladora Interna;
III – Marcos Vinicius Rosa Gomes, CPF: 076.937.556-16, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo.
Parágrafo Único: Para o exercício dos poderes outorgados por meio desta Portaria, será necessária a participação e assinatura de no mínimo 02 (dois) servidores dentre os ora designados.

Art. 2º. Os servidores designados na forma do art. 1º poderão realizar as seguintes operações bancárias em nome da Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ: 23.946.247/0001-09:
I – Emitir cheques;
II – Abrir contas de depósito;
III – Autorizar cobrança;
IV – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
V – Receber, passar recibo e dar quitação;
VI – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VII – Requisitar talonários de cheques;
VIII – Autorizar débito em conta relativo a operações;
IX – Retirar cheques devolvidos;
X – Endossar cheque;
XI – Requisitar cartão eletrônico;
XII – Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
XIII – Sustar/contra-ordenar cheques;
XIV – Cancelar cheques;
XV – Baixar cheques;
XVI – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XVII – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XVIII – Efetuar saques - conta corrente;
XIX - Efetuar saques – poupança;
XX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XXI – Efetuar transferências por meio eletrônico;
XXII – Consultar contas/ aplic.programas repasse recursos federais;
XXIII – Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp;
XXIV – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
XXV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXVI – Emitir comprovantes;
XXVII – Encerrar contas de depósito;
XXVIII – Consultar obrigações do débito direto autorizado;
XXIX – Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp;
XXX – Assinar contrato de abertura de crédito;
XXXI – Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:86B7F0C9

PROCURADORIA JURIDICA
1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CUMPRIMENTO CONTRATO

Pregão Presencial nº 003/2020 – Ref.: Processo de nº 009/2020

NOTIFICADO:
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, sediada na Rua João Pessoa, nº 1.183, Térreo, andar 1 e 2, Bairro Velha em Blumenau/SC, CEP: 89.036-001, representada pelo, Sr. **Alfredo Roberto Lage**, inscrito no RG sob o nº M3.984.106 – SSP/MG e no CPF sob o nº 729.179.706-34, com domicílio na Rua Fábio Couri, nº 240, Apto 302, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.380-550.
OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de software e suporte técnico operacional de softwares específicos do Legislativo Municipal.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2020, Processo nº 009/2020.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Descumprimento da cláusula quarta do Contrato nº 008/2020.
NOTIFICANTE:
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA–MG,** CNPJ nº 23.946.247/0001-09, sediada na Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98, Centro, Santa Bárbara - MG, CEP 35960-000 neste ato representado por sua Diretora de Gestão Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão.
- Considerando que a cláusula quarta, item 4.1, 4.2, e 4.3, do referido contrato, estabelece que:
- A contratada deverá prestar, quando solicitado, atendimento técnico para esclarecimento de dúvida, identificação e resolução de problemas, suscitadas pelos servidores da administração municipal, ligados diretamente ao uso do sistema (software);
- O prazo para atendimento aos chamados técnicos é de até 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação por parte da contratante;
E que temos registros de atendimentos com 48 (quarenta e oito) horas e até mais (em anexo).
- Entende-se por atendimento técnico e suporte técnico, todos os serviços prestados através de meios de comunicação, para identificação de problemas ligados diretamente aos uso do software;
- Considerando a cláusula sétima do referido contrato, alínea ‘d’ que a contratada deve zelar pela qualidade técnica do serviço, empenhando-se para a prestação de serviços de qualidade e disponibilidade condizentes com as expectativas da contratante;
-Considerando que a contratante deve manter os serviços ora contratados em perfeito estado de funcionamento e operacionalização,

durante a vigência do contrato, permitindo assim que a contratante obtenha resultados satisfatórios quando sua utilização;
- Considerando que os artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal de nº 8.666/93, com alterações decorrentes das Leis Federais de nº 8.883/1194, caso a contratada venha a descumprir as condições deste contrato, ficará sujeita à sofrer penalidades;
- Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Bárbara, pelo prazo de 2 (dois) anos. Além de outras sanções administrativas previstas na Cláusula décima do referido Contrato;
- Considerando que o contrato poderá ser rescindido na forma dos dispostos, nos artigos 79, 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis à contratada;
- Considerando que a notificação datada em 02 de fevereiro de 2021.
Deste modo, tem a presente notificação o objetivo de dar a V.Sa. conhecimento acerca da deflagração de procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade contratual, bem como conceder oportunidade para que, caso queira, apresente defesa ou justificativa que porventura tenha, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso. Segue cópia devidamente assinada via email, Frederick.couto@govbr.com.br ,Cristina.diogo@govbr.com.br e publicado no meios oficiais da Câmara.

Sem mais, subscrevemos.

Santa Bárbara, 02 de fevereiro de 2021.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:73096C3B

PROCURADORIA JURIDICA
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - PRC 001/2021

(Art. 10 da Instrução Normativa n.º 006/2021)

Processo Administrativo n.º 001/2021
Aplicação das Sanções Previstas nas Leis n.º 8666/93 e n.º 10520/02
Interessado: GRÁFICA ANDORINHA & EDITORA LTDA, CNPJ 41.955.550/0001-41

Cuida-se de procedimento administrativo deflagrado para fins de apuração de eventual responsabilidade de fornecedor pelo não cumprimento de obrigações assumidas perante a Câmara Municipal em razão da Ata de Registro de Preços n.º 009/2019, cujo objeto era o registro de preços para eventual e futura aquisição de trabalhos de design, confecção e impressão de materiais gráficos, para atender demandas estritas às atividades da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG.

Não tendo sido entregues os materiais contratados dentro do prazo, foi iniciado procedimento administrativo com a expedição da Notificação Por Descumprimento de Obrigações Licitatórias ou Contratuais n.º 001/2021.

Devidamente notificada, a empresa contratada apresentou defesa com as seguintes alegações: **1)** que houve atraso na aprovação das artes e liberação para a produção dos materiais; **2)** que houve encerramento de período para pagamento de notas fiscais; **3)** não foi admitida a entrega parcial das mercadorias; **4)** que houve dificuldade com fornecedores para a confecção de materiais e houve aumento de preço de matérias primas; **5)** que apesar da dedicação em cumprir a obrigação, houve dificuldade para produção dos materiais.

Nos termos da Instrução Normativa-IN 006/2021, após a defesa o procedimento foi encaminhado a esta Diretoria de Gestão para decisão, na forma de seu art. 10, tendo sido solicitada a emissão de Parecer Jurídico.

Em manifestação, a Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico de n.º 006/2021, considerou regular o procedimento e cabível a aplicação de penalidades administrativas em razão do comprovado descumprimento contratual.

O procedimento aguarda decisão.

Com base na defesa apresentada e nos documentos anexados ao processo, **CONSIDERANDO**:

a) que foram respeitadas as garantias do contraditório e ampla defesa em relação à empresa contratada;

b) que houve descumprimento das obrigações assumidas no bojo da Ata de Registro de Preços n.º 009/2019, exigíveis por força da Ordem de Compra n.º 7930/2020, tendo em vista não terem sido entregues os materiais contratados no prazo de 15 (quinze) dias corridos;

c) que não são aceitáveis as justificativas apresentadas pela empresa contratada, haja vista que: **c-1)** não há comprovação de qualquer atraso na aprovação dos materiais por parte da Câmara, sendo evidente que até o envio da primeira notificação extrajudicial a empresa sequer havia demonstrado interesse no cumprimento da ordem de compra; **c-2)** os pagamentos das notas fiscais, após devida liquidação por parte da administração e comprobação de entrega, ocorrem na forma prevista no Edital e Termo de Referência, os quais integram a Ata de Registro de Preços n.º 009/2019, de modo que não se mostram idôneas as alegações relativas a término de prazo para pagamento; **c-3)** a entrega parcial das mercadorias, além de não prevista nos instrumentos jurídicos firmados pelas partes, não teria o condão de resultar no cumprimento do contrato; **c-4)** a dificuldade alegada com fornecedores não restou comprovada e, da forma como exposta em defesa, representa, quando muito, fortuito interno da empresa contratada, que não a desobriga dos compromissos assumidos com a Câmara Municipal; **c-5)** em que pesem as afirmações no sentido da dedicação da empresa em cumprir a ordem de compra, o que se verifica no procedimento é o descumprimento integral das obrigações assumidas.

d) considerando que, constatado o descumprimento, não pode o agente público escolher averiguar ou não eventual responsabilidade do contratado, sendo obrigatória a aplicação da legislação vigente;

e) que a penalidade de advertência, tendo em conta a inexecução total do objeto e o término da validade da Ata de Registro de Preços n.º 009/2019, não se mostra adequada e suficiente para o caso concreto;

f) a adequação da pena de multa, sem prejuízo de outras penalidades, em razão do teor do art. 4º, IV, do Decreto Municipal n.º 3546/2018, cuja aplicação está prevista tanto no item 11.1 do edital – que integra a Ata de Registro de Preços n.º 009/2019 para todos os fins – como na Instrução Normativa n.º 006/2021;

g) que, tendo a sanção administrativa também finalidade preventiva, é insuficiente a pena de multa, já que, após ser paga, a empresa infratora estaria liberada para continuar participando de licitações e celebrando contratos, criando ambiente propício à sensação de total impunidade;

h) a gravidade dos ilícitos contratuais verificados, que resultaram na frustração total do objeto licitado e da intenção da Câmara Municipal de promover ações de divulgação institucional;

i) a adequação e cabimento, neste cenário, da pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, desde que em patamar mínimo, consideradas as circunstâncias do caso;

j) por fim, os termos do Parecer Jurídico de n.º 006/2021, **os quais adoto e incorporo à presente decisão como razões de decidir**.

DECIDO:

a) reconhecer o descumprimento total das obrigações assumidas no bojo da Ata de Registro de Preços n.º 009/2019, cujo objeto era

registro de preços para eventual e futura aquisição de trabalhos de design, confecção e impressão de materiais gráficos, para atender demandas estritas às atividades da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG;

b) rejeitar as justificativas apresentadas pela empresa fornecedora, nos termos dos fundamentos desta Decisão;

c) APLICAR à empresa GRÁFICA ANDORINHA & EDITORA LTDA, CNPJ 41.955.550/0001-41, com fundamento no art. 7º da Lei Federal n.º 10520/02 e Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços n.º 009/2019, as penas de:

c-1) MULTA no valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato administrativo, que equivale a R$ 2.103,80 (dois mil cento e três reais e oitenta centavos);

c-2) SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

d) DETERMINAR, desde já, a adoção das providências previstas no art. 10, §§3º e 4º, da IN 006/2021 pela Gerência de Compras e Licitações.

e) DETERMINAR, por fim, a notificação da empresa interessada por publicação na imprensa oficial e através do endereço de email descrito na peça de defesa, com cópia desta decisão e do Parecer Jurídico de nº 006/2021.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Diretora de Gestão

Publicado por:
Vagner de Figueiredo Brandão
Código Identificador:43A11A2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – torna pública – **Retificação do Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preço Nº 001/2021** cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, em face da modificação extremamente necessária, vem por meio deste, RETIRAR a exigência do capital social mínimo:
ONDE LÊ-SE: Prova de possuir Capital social de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do lote.

LÊ-SE: Prova de possuir Capital social de no mínimo 05% (cinco por cento) do valor do lote.

Demais condições permanecem inalteradas. Permanecendo assim o pregão na mesma data e hora conforme publicação e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Obs: não há necessidade de nova data conforme preceitua o artigo 20, § 4º da lei 8.666/93 Que diz: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, **EXCETO QUANDO**, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:D0857F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO (03)

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Processo Administrativo 013/2020. Aviso de retificação de edital. Retificação n° 03. 0 Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020, com a finalidade de registro de Preços para futura e eventual contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1° da Lei 8666/93, de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a alteração da data do certame para 25/02/2021. O Edital consolidado contendo a retificação n° 03 (três) poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais ou através do sitio eletrônico www.cimvalpi.mg.gov.br, ou pelo e-mail cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br, e maiores informações através do telefone 31 3881-3211, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Pregoeiro e Presidente da CPL.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:262498D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2019 COM A EMPRESA UANDERSON CÂNDIDO ROSA 02902334613 -ME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 006/2019 de prestação de serviços de limpeza e higienização dos aparelhos de ar condicionado, limpeza e troca do filtro do bebedouro e manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado e bebedouro do CISMEV, firmado entre o CISMEV –

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Uanderson Candido Rosa 02902334613 - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 08/02/2021 mantendo – se os preços já praticados. Em virtude da prorrogação da vigência o contrato sofrerá um impacto financeiro no valor de R$ 12.587,50 (doze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) passando o valor total estimado do contrato de R$ 25.175,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais) para R$ 37.762,50 (trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos. Assinatura: 25/01/2021.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6E6E68F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 043/2017, relativo ao Processo Licitatório nº 019/2017, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa **OFFICE TOTAL S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.845.661/0001-18, com sede à Rua São Januário, n° 485, Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ.
Data da assinatura: 30/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021
Objeto: Termo Aditivo de Vigência.

Ponte Nova, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:4615F6D0

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 056/2018, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa **RG PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.567.140/0007-62, com sede à Rua Sacramento, n° 420, Bairro Feixos, João Monlevade/MG.
Data da assinatura: 30/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/06/2021
Objeto: Termo Aditivo de Vigência.

Ponte Nova, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:455FFC76

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE LICITAÇÃO
PL 003/2021
Credenciamento 002/2021

O CIMBAJE torna público o **Credenciamento 002/2021 – Processo Licitatório 003/2021.** OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS - PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL PARA CENTROS MÉDICOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ENTES CONSORCIADOS, DIANTE DA PANDEMIA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19. CONFORME ESTABELECE A LEI 13.979/2020 E POSTERIORES ALTERAÇÕES DA LEI 14.035/2020.** O recebimento da documentação para o credenciamento ocorrerá exclusivamente no formato eletrônico através do site www.licitardigital.com.br**,** nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas**,** nos dias uteis. O edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do CIMBAJE - Rua Estevão Melo, nº 02 – NSA. Senhora das Graças – Jacinto-MG. – Telefone: (33) 3723-1270, no site: www.cimbaje.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@cimbaje.mg.gov.br, nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 18:00 horas.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL.

Jacinto-MG, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:D6C92137

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ERRATA

Na Publicação Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/01/2021. Edição 2918. Onde se lê: " torna público o extrato do 3º termo aditivo" - o Correto é: " torna público o extrato do **2º** termo aditivo"

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:4FB85F46

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL
CEDENTE: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – DMAAE, CNPJ 41.779.117/0001-00; representado por seu Diretor, Sr. Edson Batista Gomes, CPF 200.148.486-00
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE OURO FINO, CNPJ 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito, Sr. Henrique Rossi Wolf, CPF 354.171.456-53
OBJETO DA CESSÃO: Veículo automotor motocicleta Honda NXR 160 BROS, Ano 2018, Modelo 2018, Placa QOJ-6195, Chassi 9C2KD0810JR035020

PRAZO DA CESSÃO: 1 ano, de 20 de janeiro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, prorrogável mediante Termo Aditivo a critério das partes
FUNDAMENTO LEGAL: art. 134 da LOM
DATA: 20 de janeiro de 2021

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:B5F58F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PRC 005/2021

Extrato de Homologação do Processo Administrativo nº 005/2021 – Registro de Preços Externo 003/2021 – Extrato de Homologação do Processo Administrativo nº 005/2021 – Registro de Preços Externo 003/2021 – O Diretor Geral do DMAES, Anderson Roberto Nacif Sodré, no uso de suas atribuições, acatando inteiramente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Autarquia, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 005/2021, que tem por objeto a Aquisição de Insumos de Asfalto, entrega parcelada, advinda da adesão às Atas de Registro de Preços 002/2020 e 004/2020, Processo de origem nº 127/2020, Pregão 086/2020, tendo como unidade gestora a Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG. Detentora da Ata de Registro de Preços nº 002/2020: EXTRAMINAS – EXTRAÇÃO MINEIRA DE AREIA LTDA. CNPJ nº 31.334.388/0001-90. Prazo de vigência - 26/06/2020 a 26/06/2021. Detentora da Ata de Registro de Preços nº 004/2020: STRATURA ASFALTOS S/A. CNPJ nº 59.128.553/0036-05. Prazo de vigência - 26/06/2020 a 26/06/2021.

Ponte Nova/MG, 03 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Extrato de Contrato 003/2021 – Processo 005/2021 – Registro de Preços Externo 003/2021 – Objeto: Aquisição de 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de PEDRISCO. Entrega Parcelada. CONTRATADA: EXTRAMINAS – EXTRAÇÃO MINEIRA DE AREIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.334.388/0001-90. Valor Total: R$ 44.650,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta Reais). Prazo de Vigência e Execução: 03/02/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 17.512.0055.4.020.339030 – Recomposição de Calçamento – Material de Consumo. Recurso Financeiro: Próprio.

Ponte Nova (MG), 03/02/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Extrato de Contrato 004/2021 – Processo 005/2021 – Registro de Preços Externo 003/2021 – Objeto: Aquisição de 100 Ton (cem toneladas) de CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30/45. Entrega Parcelada. CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 59.128.553/0036-05. Valor Total: R$ 354.211,90 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e onze reais e noventa centavos). Prazo de Vigência e Execução: 03/02/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 17.512.0055.4.020.339030 – Recomposição de Calçamento – Material de Consumo. Recurso Financeiro: Próprio.

Ponte Nova (MG), 03/02/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:D7A04B0B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PRC 007/2021

Extrato de Homologação do Processo Administrativo nº 007/2021 – Registro de Preços Externo 004/2021 – O Diretor Geral do DMAES, Sr. Anderson Roberto Nacif Sodré, no uso de suas atribuições, acatando inteiramente a decisão da Comissão Permanente de Licitação, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Autarquia, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 007/2021, que tem por objeto a Aquisição de 800 (Oitocentas) Cestas Básicas de Alimentos para os servidores do DMAES, através da Ata de Registro de Preços 003/2021, cuja qual o DMAES é órgão Participante, proveniente do Processo licitatório nº 243A/2020, Pregão 176A/2020, realizado pela unidade gestora: Prefeitura Municipal de Ponte Nova, em conformidade com a Lei Municipal 4.325/2019. Detentora dos Preços Registrados: Poupy Distribuidora Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.253.043/0001-89. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 003/2021 - 02/02/2021 a 31/12/2021. Valor Total Registrado para o Órgão Participante - R$ 164.144,00 (Cento e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais).

Ponte Nova/MG, 04 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:44AF7C2B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL ABERTO

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para o EDITAL Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 008/2021 – PREGÃO Nº 004/2021. Objeto: *Aquisição de Central de Alarme e Módulo GPRS e Contratação de Serviços de instalação de Alarme e de Monitoramento e Manutenção Corretiva e Preventiva (Contrato de 12 meses) (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo X - Minuta do Contrato) –* ***EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI***. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 23/02/2021. Admite-se a participação apenas por envelopes, que deverão ser entregues até o dia e hora marcados para início do credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Pregão: (31) 3819-5371. Orientações no Edital quanto às medidas especiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, dentre elas, obrigatoriedade do uso de máscara. Por medida de segurança para a Pregoeira Oficial, que é do grupo de risco do COVID, a Sessão Pública será conduzida pelo Pregoeiro Substituto, Lúcio Mauro Gomides. Os valores unitários estão disponíveis para os interessados apenas para consulta "*in loco*".

Ponte Nova (MG), 04/02/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:A9B2E8BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021

CONTRATON°004/2021

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N°

86.754.348/0001-90 E LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº26.341.935/0001-25.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA FNNACEIRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.009.0004.0122.0018.4024 - 3.3.90.39.
FICHA:107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.
VALOR:VALOR TOTAL DE R$11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS NO VALOR DE R$975,00(NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) CADA.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021, COM BASE NO INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93.
VIGÊNCIA:12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:4C807058

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
RESULTADO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2021

1-) ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	NOTA
IGOR DE SOUZA SILVA	72
THAIS CRISTINA MOREIRA	66
SAMARA ROCHA DE AQUINO	51
CAIO CESAR LOPES VILHENA	DESCLASSIFICADO (Itens 2.1 e 3.1 do edital)

2-) ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CANDIDATO	NOTA
GABRIEL CARVALHO	55
LUIZ FERNANDOADAMI DOS REIS	54
MATEUS ROCHABRUST	51
JUANPABLOMADEIRA	50
JOÃO RICARDO SOCCA JUNIOR	DESISTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE BERALDO DE PAIVA	DESCLASSIFICADO (Itens 2.1 e 3.1 do edital)

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:F9D0B30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DECRETO

DECRETO Nº 3.165/2021

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integral, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 56 da Lei Municipal nº 1.945/2005, conforme requerimento nº 257/2021, datado de 21 de janeiro de 2021, a servidora efetiva **Sra. VERA LÚCIA DA SILVA FERREIRA,** Professor, P-29, Nível I, Masp. nº 4993-3, inscrita no CPF sob o nº 654.751.436-68, Pasep nº 1.703.524.104-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de janeiro de 2021.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:D265289A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 005/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 007/2021
DISPENSA Nº 005/2021
OBJETO: *Aquisição de medicamento em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente José Carvalho de Oliveira, conforme processo n° 5001421-57.2020.8.13.0015 e termo de referência em anexo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 04 de fevereiro de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de medicamento em atendimento á determinação judicial, em nome do paciente José Carvalho de Oliveira, conforme processo n° 5001421-57.2020.8.13.0015 e termo de referência em anexo, diretamente com a empresa Drogaria Rosa de Além Paraíba Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 18.602.099/0001-67, no valor global de R$ 1.535,40 (mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 04/02/2021

BETHÂNIA REIS DE SOUZA GRACIOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:3DF6737B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 006/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 008/2021
DISPENSA Nº 006/2021
OBJETO: *Aquisição de medicamentos, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Josiane Corrêa, acometida de condropatia bilateral de joelhos, conforme processo n° 5000713-41.2019.8.13.0015 e termo de referência em anexo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 04 de fevereiro de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para aquisição de medicamentos, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Josiane Corrêa, acometida de condropatia bilateral de joelhos, conforme processo n° 5000713-41.2019.8.13.0015 e termo de referência em anexo, diretamente com a empresa Drogaria Rosa de Além Paraíba Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 18.602.099/0001-67, no valor global de R$ 8.117,10 (oito mil, cento e dezessete reais e dez centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 04/02/2021

BETHÂNIA REIS DE SOUZA GRACIOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:A3104A04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 007/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2021
DISPENSA Nº 007/2021
OBJETO: Contratação de procedimento médico e injeções de antiangiogênico intravítreo do medicamento Ranibizumabe, Aflibercept ou Bevacizumabe em olho esquerdo, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Miriam Maria Carradore, conforme processo n° 5001219-80.2020.8.13.0015 e termo de referência em anexo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 04 de fevereiro de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de procedimento médico e injeções de antiangiogênico intravítreo do medicamento Ranibizumabe, Aflibercept ou Bevacizumabe em olho esquerdo, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Miriam Maria Carradore, conforme processo n° 5001219-80.2020.8.13.0015 e termo de referência em anexo, diretamente com a empresa Clínica e Cirurgia de Olhos Mayrink Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 05.041.719/0001-94. Os procedimentos serão contratados ao valor unitário de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 04/02/2021

BETHÂNIA REIS DE SOUZA GRACIOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:5963323A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 008/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2021
DISPENSA Nº 008/2021
OBJETO: Contratação de procedimento de papilotomia endoscópica e retirada de cálculo da via biliar por CPRE(colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) para tratamento de colecistite e coledocolitíase, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Antonieta da Cruz Leite, processo n°5000984-16.2020.8.13.0015 e termo de referência em anexo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 04 de fevereiro de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de procedimento de papilotomia endoscópica e retirada de cálculo da via biliar por CPRE(colangiopancreatografia retrógrada endoscópica) para tratamento de colecistite e coledocolitíase, em atendimento á determinação judicial, em nome da paciente Antonieta da Cruz Leite, processo n°5000984-16.2020.8.13.0015 e termo de referência em anexo, diretamente com a empresa Centro de Gastroenterologia Gastroimagem Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 09.172.186/0001-30 no valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 04/02/2021

BETHÂNIA REIS DE SOUZA GRACIOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:44922324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 009/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2021
DISPENSA Nº 009/2021
OBJETO: Contratação de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser para tratamento de litíase ureteral associada à hidronefrose em rim esquerdo, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Soraia Aparecida Fazolato de Souza, conforme processo n° 5001051-78.2020.8.13.0015 e termo de referência em anexo.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 04 de fevereiro de 2021:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação de procedimento cirúrgico de Ureterorrenolitotripsia flexível a laser para tratamento de litíase ureteral associada à hidronefrose em rim esquerdo, em atendimento à determinação judicial, em nome da paciente Soraia Aparecida Fazolato de Souza, conforme processo n° 5001051-78.2020.8.13.0015 e termo de referência em anexo, diretamente com a empresa Climed Costa e Costa Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.659.997/0001-66, no valor global de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 04/02/2021

BETHÂNIA REIS DE SOUZA GRACIOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:1472E31A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 002/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de referência anexo ao processo.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 04 de fevereiro de 2021:
"RATIFICO o presente processo para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 07.797.967/0001-95, no valor global de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso I da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 04/02/2021

RODRIGO HENRIQUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:2E974824

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 013/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 14:00 horas do dia **18/02/2021** em sua sede. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para elaboração de laudo de perícia para avaliar servidores municipais afastados por período superior a 30 dias, ou que necessitem, por ordem médica de avaliação para concessão de auxílio doença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/02/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 04/02/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:98F17163

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 014/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **22/02/2021** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal domiciliar para atender as determinações judiciais em face da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 05/02/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 04/02/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:267B0F82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 010/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2021
DISPENSA Nº 010/2021
OBJETO: Aquisição de medicamento, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente Emerson Silva da Conceição, conforme processo n° 0000046-48.2016.8.13.0015 e termo de referência em anexo.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 04 de fevereiro de 2021:

*"**RATIFICO** o presente processo para aquisição de medicamento, em atendimento à determinação judicial, em nome do paciente Emerson Silva da Conceição, conforme processo n° 0000046-48.2016.8.13.0015 e termo de referência em anexo, diretamente com a empresa Drogalém Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 17.651.506/0001-63, no valor global de R$ 204,00 (duzentos e quatro reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.*

Publique-se."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 04/02/2021

BETHÂNIA REIS DE SOUZA GRACIOLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:F40F3FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº35 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 35 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA A PEDIDO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme o artigo 38 Incisos II e III da Constituição Federal;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao funcionário **EDUARDO FERREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** licença durante o seu mandato eletivo, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme requerimento do servidor retromencionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:6AB7C38E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº36 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 36 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAR DESPESAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº276 DE 20 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Araçuaí.
Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor municipal, **CARLOS JÚNIO SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo de Encarregado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº. 111.287.576-05 e portador da Carteira de Identidade MG – 17.490.464, para receber recursos em Regime de Adiantamento, mensalmente, a fim de dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal, conforme determina a Lei nº 276 de 20 de junho de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:2B4B5629

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº37 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 37 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIZETE SOARES SANTOS, AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Materiais e Patrimônio**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Agente Administrativo, no período de 22 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:3835127F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº38 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 38 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **TACONY RAMOS COSTA, AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Materiais e Patrimônio**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Agente Administrativo, no período de 22 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:486DAD97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº39 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 39 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Materiais e Patrimônio**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Agente Administrativo, no período de 22 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:E5FC22CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº40 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 40 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **PRISCILA ALVES OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração/ Departamento de Materiais e Patrimônio**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Agente Administrativo, no período de 22 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:90D2BA77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº41 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 41 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **LAÍZA PINHEIRO DA SILVA, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação**,** a cumprir jornada ampliada 02(duas) hora diária na função de Assistente de Serviços Escolares, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:F4CDFFFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 001/2021 IL 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/01/2021, TERMO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 001/2021 – IL N° 01/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, SERVIÇOS DE POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA E CONFECÇÃO GRÁFICA DE IPTU E ALVARÁ QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG. **CONTRATO Nº 001/2021**- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$62.000,00(SESSENTA E DOIS MIL REAIS), ASSINATURA 15/01/2021 VALIDADE DO CONTRATO 14/01/2022.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9B06FAAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 01/2020 PP 001/2020

NO DIA 21/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, HOUVE

REAJUSTE DA EMPRESA SUPERMERCADO MATOS EIRELI NOS ITENS 50 E 59, NÃO HOUVE REAJUSTE DAS EMPRESAS FECRIAR LTDA- ME , MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP , E LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 01/2020 PP 01/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EC578FC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 06/2020 PP 06/2020

NO DIA 26/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: AMANCIO ALVES MOREIRA NETO- ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 06/2020 PP 06/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:31837E9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 05/2020 PP 05/2020

NO DIA 28/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VILMA APARECIDA DOS S. RODRIGUES- ME, MARIA SUELY SOUZA JARDIM- ME E RESTAURANTE SABOR DO VALE TODA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 05/2020 PP 05/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4F8CB111

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 07/2020 PP 07/2020

NO 28/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MAXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA E DISTRIBUIDORA & COMERCIAL LTDA PERMANECENDO. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 07/2020 PP 07/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5A00BF14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 08/2020 PP 08/2020

NO DIA 29/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 08/2020 PP 08/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EAA7B960

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 09/2020 PP 09/2020

NO DIA 29/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS E JULIANO MAGALHÃES LUIZ - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL 09/2020 PP 09/2020 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3B1903A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 032/2020 PP 021/2020

NO DIA 04/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DW BORRACHARIA E PNEUS LTDA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/04/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:710EA1F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 033/2020 PP 022/2020

NO DIA 04/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: MAXXITEL INFORMÁTICA E TELECOM LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 31/03/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BF701978

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 036/2020 PP 024/2020

NO DIA 22/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA E VANUZA NASCIMENTO PRATES – ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/04/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7E02594F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 039/2020 PP 026/2020

NO DIA 28/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS MARCILIO TRATORES LTDA - ME E LUTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. FICANDO A PROXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 27/04/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:259B3B10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 062/2020 PP 034/2020

NO DIA 05/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA, DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA E MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LOROCONE PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 01/04/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DF716D8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 070/2020 PP 038/2020

NO DIA 22/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARAÇUAI LTDA, ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA- ME, ORGANIZAÇÃO AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS EIRELI E UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/04/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B7348E09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 067/2020 PP 036/2020

NO DIA 22/01/2021 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA REAJUSTE DE PREÇOS DAS EMPRESAS: FORMULÁRIOS GRÁFICOS IND. E COM. LTDA, GRÁFICA IGUAÇU LTDA- ME, BRASIL CORES COMUNICAÇÃO EIRELI, MARIA ENI DIAS OLIVEIRA E FLAVIO HEBERTH ARIFA ANTUNES. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA. FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/04/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:757C30E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2020 PAL 025/2020 TP 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/01/2021, O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2020, COM A EMPRESA **JORGI – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO 047/2020 POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) DIAS, PASSANDO A SUA VIGÊNCIA DE 02/12/2021 PARA 02/08/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EBF07E76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO 117/2020 PAL 057/2020 TP 012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 04/01/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2020, COM A EMPRESA **CONSTRAR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI,** EM DECORRÊNCIA DO PAL 057/2020 TP 012/2020**,** ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1 DO CONTRATO, PROMOVENDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 120(CENTO E VINTE) DIAS, CUJO VENCIMENTO ESTÁ PREVISTO PARA 07/01/2021, PASSANDO O FINAL DA SUA VIGÊNCIA PARA 07/05/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:885CC0BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/01/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2020 COM A EMPRESA RESTAURANTE SABOR DO VALE LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 ALTERA A CLÁUSULA IV DA ATA DE REGISTRO SUBCLÁUSULA 4.1, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE MAIS 30 DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DF2E0F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/01/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2020 COM A EMPRESA VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2020 ALTERA A CLÁUSULA IV DA ATA DE REGISTRO SUBCLÁUSULA 4.1, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE MAIS 30 DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DC06D75F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/01/2021, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2020 COM A EMPRESA AMANCIO ALVES MOREIRA NETO - ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020 ALTERA A CLÁUSULA IV DA ATA DE REGISTRO SUBCLÁUSULA 4.1, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE MAIS 30 DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:45069FEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/01/2021, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2020 COM A EMPRESA SUPERMERCADO MATOS EIRELI- ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ALTERA A CLÁUSULA IV DA ATA DE REGISTRO SUBCLÁUSULA 4.1,

PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE MAIS 30 DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A968D43E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 19/01/2021, O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020 COM A EMPRESA MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 ALTERA A CLÁUSULA IV DA ATA DE REGISTRO SUBCLÁUSULA 4.1, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE MAIS 30 DIAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1073E235

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. **Objeto:** Alteração da Forma de execução das atividades ou dos projetos do Termo de Colaboração nº 003/2019 celebrado em 27 de março de 2019. **Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – HSVP – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2256.3.3.50.41.00 – Ficha 333 – Fonte 102 – Vigência de 27/03/2019 a 26/11/2020.

Araçuaí – MG, 03 de agosto de 2020.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:57CE21FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 004/2021 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei Federal 8666/93 – Credenciamento 001/2020), RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa MARQUES DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ao preço estimado de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpras-se.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:ACEDAA6B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO IN 002/2021

Prefeitura Municipal de Araújos – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 002/2021 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei Federal 8666/93 – Credenciamento 001/2020), RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa HI - MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ao preço estimado de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpras-se.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:50FDFC2D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 003/2021

Prefeitura Municipal de Araújos – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 003/2021 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei Federal 8666/93 – Credenciamento 001/2020), RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa ALEX MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ao preço estimado de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpras-se.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:28A398B9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO IN 006/2021

Prefeitura Municipal de Araújos – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 006/2021 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25 da Lei Federal 8666/93 – Credenciamento 001/2020), RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa ARMANI SERVIÇOS MÉDICOS ao preço estimado de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpras-se.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:35C85397

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 39/2020.

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 39/2020- PROCESSO N°016/2020- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2020- O MUNICIPIO DE ARAÚJOS (MG), CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresaIRONDINO LIBÉRIO FERREIRA - ME, CNPJ n° 22.520.722/0001-00. Objeto do contrato SERRALHERIA E SOLDA. Data da rescisão 29 de janeiro de 2021; Base legal: em conformidade com o artigo 78, inciso XII da Lei Federal n° 8.66/1993, por razões de interesse público.

Publicado por:
Marisa Alves Rodrigues
Código Identificador:463C3B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL52/2021

Processo Licitatório n°52/2021
Dispensa n° 045/2021
Contratante: Município de Arcos/MG, por intermédio da Prefeitura de Arcos.
Contratadas: Drogaria e Perfumaria Candido Leal Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos de Ordem Judicial.
VALOR: Será pago o valor de R$ 189,00 para Drogaria e Perfumaria Candido Leal LTDA.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:71B8CB0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 085/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

ADITAMENTO 01

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, implemetnação, gerenciamento e administração de auxilio alimentação, através de cartão magnético com senha numerica, pessoal e intrasferivel e respetivas recargas de creditos mensais, disponibilizados pela contratada e destinadas a aquiquisição de generos alimenticios aos servidores ativos(efetivos, celetistas e deseignação temporária) da prefeitura Municipal de Arcos/MG, junto a rede de estabelecimento comerciais credenciados), em atendimento à Lei Municipal nº 2.604 de 11 de abril de 2014 que instituiu o Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional – PAS, alterada pela lei nº 2.750/2015 e Decretos nºs 4.185/2015 e4.342/2016.

FICA ACRESCIDO O ITEM 13.6. NA CLAUSULA 13 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

13.6. Fica a empresa vencedora do certame obrigada a entregar em até 05 dias após a assinatura do contrato a lista de no minimo **50 (cinquenta) estabelecimentos comerciais credenciados na cidade de Arcos, estimativa esta oriunda do que já está sendo oferecido aos usuarios do cartao, e de**, conforme exigência prevista no artigo 15, alíneas "a" e "b", da Portaria n° 3 de 2002 do MTE.

NOVA DATA E HORARIO DE ABERTURA DO PREGÃO:
DATA: 18/02/2021
HORARIO:13:30

Arcos, 04 de fevereiro de 2021.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora de Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:61B52E35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL091/2021- DIA 19/02/2021 AS 13:30

PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2021

ADITAMENTO 01

Objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de manutenção e fiscalização das guaritas 24 horas/dia, exercício 2021, **conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global.

1.NOVA DATA, HORARIO E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 19/02/2021
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro – Arcos/MG.

2.FICAM RETIFICADOS OS SUBITENS DO ITEM 13.1, SENDO CONSIDERADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A COMPOSIÇÃO ABAIXO:

13.1. Além da documentação acima descrita os interessados deverão apresentar**, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:
13.1.1. Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;
13.1.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,
13.1.4. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2021.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E71090BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 092/2021 DIA 19/02/2021 AS 15:30 HORAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2021

Aditamento 01

Objeto: A presente licitação tem como objeto a prestação de Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2021, **conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global.

NOVA DATA, HORARIO E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 19/02/2021
HORÁRIO: 15:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro – Arcos/MG.

2.FICA RETIFICADO O ITEM 2.1 DO EDITAL A SABER:

2.1. O preço Maximo mensal admitido para esta licitação é R$11.554,89 (onze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo valor global estimado R$115.548,95 (cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

3.FICAM RETIFICADOS OS SUBITENS DO ITEM 13.1, SENDO CONSIDERADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A COMPOSIÇÃO ABAIXO:

13.1. Além da documentação acima descrita os interessados deverão apresentar**, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:
13.1.1. Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;
13.1.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,
13.1.4. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2021.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:523CD6CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 089/2021 DIA 18/02/2021 AS 15:30 HORAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2021

ADITAMENTO 01

O **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG** leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006, Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Complementar n.º 155/2018 e alterações posteriores, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1.NOVA DATA, HORARIO E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 18/02/2021
HORÁRIO: 15:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro – Arcos/MG.

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de vias e logradouros por varrição manueal, equipes multitarefas para a realização de realização de serviços de jardinagem, corte e poda, zeladoria de praça, cercamento de área e serviços essenciais como mutirões de limpeza em parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou de responsabilidade do Municipio de Arcos, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e veículos, **conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço global.

2.FICA RETIFICADO O ITEM 2.1 DO EDITAL A SABER:

2.1. O preço Maximo global admitido para esta licitação é R$81.448,06 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e seis centavos), sendo valor global estimado R$814.480,63. (oitocentos e quatorze mil,quatrocentos e oitenta e sessenta e três centavos).

3.FICAM RETIFICADOS OS SUBITENS DO ITEM 13.1, SENDO CONSIDERADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A COMPOSIÇÃO ABAIXO:

13.1. Além da documentação acima descrita os interessados deverão apresentar**, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:
13.1.1. Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante;
13.1.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,
13.1.4. Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2021.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EB27F8C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 630/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 630/2020
DISPENSA Nº 320/2020
CONTRATO Nº 001/2021

PROPONENTE: URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Arcos/MG.
VALOR: valor global para 60 dias de R$524.046,06 (quinhentos e vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 60 dias

Arcos, 5 de janeiro de 2021

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F9C4EE8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 080/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº080/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2021

ADITAMENTO 01

Objeto a aquisição de kit especifico para diagnostico de COVID-19, teste rapido, **conforme** especificações constantes do termo de referencia do tipo menor preço por item.

SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

DIA: 12/02/2021
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro – Arcos/MG.

Fica excluídos os itens 13.1.5 e 13.1.6 da qualificação técnica:

13.1.5-Apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do farmacêutico responsável, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, com prazo de validade em vigor, na data de abertura dos envelopes, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24);
13.1.6-Registro no MS do produto ofertado.

Fica retificado o item 20 da liquidação e do pagamento:

20. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega e da apresentação do documento fiscal atestado pela secretaria requisitante com apresentação do CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA do profissional habilitado para tal fim e Registro no MS do produto ofertado.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2021.

HELEN CRISTINA BATISTA
Diretora Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FA00ABB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021
DISPENSA Nº 027/2021
CONTRATO Nº 046/2021
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG
LOCADOR: ESPÓLIO DE JOÃO RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO: Locação de imóvel para alojar o SEMED (Secretaria Municipal de Educação). Endereço: Rua Major Valeriano Macedo, nº 288-Fundos, centro, em Arcos/MG.
VALOR MENSAL: R$2.443,29 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Arcos, 7 de janeiro de 2021.

CONTRATO Nº 046/2021
ADITIVO Nº 01

OBJETO: Locação de imóvel para alojar o SEMED (Secretaria Municipal de Educação). Endereço: Rua Major Valeriano Macedo, nº 288-Fundos, centro, em Arcos/MG.

O valor mensal passa a ser R$2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais), conforme laudo de avaliação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Arcos, 22 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1AB858AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO

Processo n° 012/2021

Pregão Presencial n° 001/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex para as secretarias municipais de Argirita

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

Maria das Graças de Freitas - CNPJ: 24.495.860/0001-01
Valor Total de R$ 13.720,00 (treze mil e setecentos e vinte reais)

ARGIRITA, 04 de Fevereiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:81994E59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL DO PROCESSO Nº 012/2021

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

ARTHUR DO CARMO MEDINA, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex para as secretarias municipais de Argirita, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Argirita, Estado de Minas Gerais, ficou nos termos seguintes:
Maria das Graças de Freitas, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº 212, Bairro Pôr do Sol , Cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, CEP. nº 36.710-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.495.860/0001-01, neste ato representado pela Srª Maria das Graças de Freitas, brasileira, portador do CPF sob o nº 512.686.206-53, no valor total de R$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais). Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

ARGIRITA, 04 de fevereiro de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:7590786D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº012/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

DATA: 04/02/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração,Planejamento e Gestão de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: CONTRATADO, a MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 24.495.860/0001-01, sediada na Rua Deodoro Nunes de Moraes, nº 212, Bairro Pôr do Sol, Cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, Cep. nº 36.710-000, neste ato representado pela Srª Maria das Graças de Freitas, brasileira, portador do CPF sob o nº 512.686.206-53.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 00.01.00 135

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:58DD2646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE – MG, torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 063/2020, do Município de Antônio Dias/MG, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo hospitalar, sobre o maior desconto da TABELA SIMPRO, do fornecedor LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ao valor previsto de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais).

Belo Oriente, MG, 04 de fevereiro de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:BB4D6AA2

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REABERTURA DE PRAZO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REABERTURA DE PRAZO.
Pregão Presencial nº 002/2021 – Processo Licitatório nº 008/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado, instalação e manutenção de ar condicionado, em atendimento a diversas secretarias do município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 18/02/2021 às 09:00:00 min.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) ou 3258-2807, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 04 de fevereiro de 2021.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:ECE499AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA PP 09/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE MASCARAS HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/02/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 09/2021.**
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURA E PARCELADA DE MASCARAS HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor:** R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 04/02/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 09/2021.**

Publicado por:
Cláudia Helena da Silva Borges
Código Identificador:0055BEAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 01/2021 ATÉ Nº 21/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 01/2021. Contrato n. 01/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS. Valor R$ 4.080,00 / Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 061/2017, Lei Municipal nº 0762/2017 Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0036 – Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: até 31-12-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 02/2021. Contrato n. 02/2021. Contratado: **BORGES PEREIRA EIRELI. EPP**. Valor R$ 16.068,00. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet em prédios públicos municipais de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.1.006.339040.0038
02.03.01.28.846.0001.0.001.339040.0042 -
02.04.03.13.392.0003.2.016.339040.0136
02.04.02.20.606.0003.2.013.339040.0148 -
02.05.01.12.361.0004.2.017.339040.0191
02.05.02.12.365.0005.2.023.339040.0240 -
02.06.01.10.301.0009.2.036.339040.0327
02.07.01.08.244.0010.2.049.339040.0420 - Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: até 31-12-2021 -

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 03/2021. Contrato n. 03/2021. Contratado: MED DIGITAL LTDA. Valor R$ 6.000,00 / Objeto: Contratação de serviços técnicos de telemedicina através da execução, leitura e interpretação de 60 (sessenta) eletrocardiogramas à distância. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0326 – Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: até 31-12-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 04/2021. Contrato n. 04/2021. Contratado: MED DIGITAL LTDA. Valor R$ 10.784,40. / Objeto: Prestação de Serviços de instalação e locação de plataforma de gerenciamento e monitoramento de veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação (PWO 1160 / HFF 1345), Secretaria Municipal de Saúde (QPY 4129 / PXB 2036 / PXB 2039 / PXH 4527 / PXH 4532 / PXH 4534 / PXZ 6546 / QPR 4102 / QPR 4076 E QPR 4098) e Secretaria Municipal de Assistência Social (QXH – 6511). Dotação Orçamentária:
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0189 -
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0326 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0418 – Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: até 31-12-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 05/2021. Contrato n. 05/2021. Contratado: SÉRGIO GABRIEL DA SILVA LIMA 07614476603. Valor R$ 8.400,00 / Objeto: Prestação de serviços de consultoria para atualização e inclusão de dados dos programas nacionais de saúde para o exercício de 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação

Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0327 – Data de assinatura: 04/01/2021. Vigência: até 31-12-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 178/2020. Contrato n. 06/2021 ARP 01/2021. Contratado: AUTO POSTO DJALMA & CLEBER LTDA. . Valor R$ 1.524.095,00 / Objeto: Compromisso de fornecimento de combustíveis, para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 -
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0402 –
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0039 –
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0042 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0101 -
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0149 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0189 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0300 -
02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0316 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0335 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0354 –
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0386 – Data de assinatura: 07/01/2021. Vigência: até 06-01-2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 06/2021. Contrato n. 07/2021 - ARP 02/2021. Contratado: TERRANOVA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Valor R$ 813.750,00. Contrato n. 08/2021 - ARP 03/2021. Contratado: VICTOR HUGO TERRAPLENAGEM EIRELI ME. Valor R$ 558.850,00 / Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0121 - 02.04.02.26.782.0101.2.007.339039.0122 - Data de assinatura: 25/01/2021. Vigência: até 24-01-2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 07/2021. Contrato n. 09/2021 - ARP 04/2021. Contratado: DROGARIA MAIS POPULAR DE BOM REPOUSO LTDA. ME. Valor R$ 150.000,00. Contrato n. 10/2021 - ARP 05/2021. Contratado: DROGARIA SÃO RAFAEL BOM REPOUSO LTDA.. Valor R$ 100.000,00 / Objeto: Aquisição eventual de diversos medicamentos de "A" a "Z", ÉTICOS (Referência) e medicamentos GENÉRICOS, pelo maior desconto da última atualização do GUIA DA FARMÁCIA – edição Dezembro/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas e de acordo com as necessidades do Município, através de requisição do Serviço Social. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0011.2.051.339032.0353 - Data de assinatura: 25/01/2021. Vigência: até 24-01-2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 08/2021. Contrato n. 11/2021 - ARP 06/2021. Contratado: VALDIR DONIZETE RODRIGUES 09609635881. Valor R$ 62.900,00. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás de cozinha GLP em botijões para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0189
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0413
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0326 – Data de assinatura: 26/01/2021. Vigência: até 25-01-2022

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 09/2021. Contrato n. 12/2021. Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ME. Valor R$ 1.214,92. Contrato n. 13/2021. Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor R$ 45.265,48. Contrato n. 14/2021. Contratado: CÁSSIO RIEIRO DE ALMEIDA. Valor R$ 36.720,00 Contrato n. 15/2021. Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor R$ 25.526,28 Contrato n. 16/2021. Contratado: SEBASTIÃO MARQUES. Valor R$ 4.247,50. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para a Administração Municipal. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 -
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414 -
– Data de assinatura: 26/01/2021. Vigência: até 31-12-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 11/2021. Contrato n. 18/2021. Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE ME. Valor R$ 18.728,42. Contrato n. 19/2021. Contratado: JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor R$ 800,00. Contrato n. 20/2021. Contratado: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI. Valor R$ 100.270,05 Contrato n. 21/2021. Contratado: ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor R$ 5.958,90. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0033 -
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0184
02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0186 -
02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0235
02.05.01.12.361.0005.2.025.339030.0236 -
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 -
02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0395
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0413 -
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414
Data de assinatura: 28/01/2021. Vigência: até 31-12-2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 10/2021. Contrato n. 17/2021 - ARP 07/2021. Contratado: AIR LIQUIDE DO BRASIL. Valor R$ 76.540,00. Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 – Data de assinatura: 27/01/2021. Vigência: até 31-12-2021

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:20B5DBC1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITAMENTO DE PRAZO CTO Nº 118/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 109/2020. Convite nº 05/2020. Contrato n. 118/2020. Destarte, autorizo, com estribo no art. 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93, a alteração contratual postulada e indicada pela engenharia do Município, prorrogação de prazo de execução contratual por mais 03 (três) meses; devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 01/01/2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:ECD23287

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 18/2021, modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de expediente e de material escolar para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/02/2021, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:691E8EC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

O Município de Botumirim/MG, torna público Extrato do Contrato nº 001/2021 PAL nº 001/2021 – Dispensa nº 001/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Data de assinatura: 08/01/2021. Vigência: 31/12/2021. LOCADORA: MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA - CPF: 004.267.196-54. Valor do Contrato: R$ 3.600,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:5DC51DB9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 PAL Nº 002/2021

O Município de Botumirim/MG, torna público Extrato do Contrato nº 003/2021 PAL nº 002/2021 – Dispensa nº 002/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMILIA CARENTE EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Data de assinatura: 15/01/2021. Vigência: 31/12/2021. LOCADORA: KAMILA ALVES NORONHA - CPF: 087.281.306-18. Valor do Contrato: R$ 3.600,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:3AA15AB1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

O Município de Botumirim/MG, torna público Extrato do Contrato de Ata de Registro de Preços nº 004/2021 PAL nº 063/2020 – Pregão Eletrônico nº 002/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOTUMIRIM/MG. Data de assinatura: 19/01/2021. Vigência: 19/02/2021. CONTRATADA: ELOINA ALVES RODRIGUES - CNPJ: 05.562.748/0001-00. Valor do Contrato: R$ 20.597,75.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C33CCE41

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020

O Município de Botumirim/MG, torna público Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 52/2020, PAL nº 043/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 297/2020. Prorrogação da Vigência: 10/01/2021 a 10/04/2021. Data de assinatura: 08/01/2021. CONTRATADA: ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 25.281.655/0001-06. Permissão Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:C5475E08

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2020

O Município de Botumirim/MG, torna público Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 51/2020, PAL nº 043/2020 – Tomada de Preços nº 005/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 297/2020. Prorrogação da Vigência: 10/01/2021 a 10/04/2021. Data de assinatura: 08/01/2021. CONTRATADA: CALDEIRA LOCACOES E SERVICOS – EIRELI - CNPJ: 29.988.275/0001-67. Permissão Legal: Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

ATÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D8256152

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Botumirim/MG torna público Extrato do Termo Aditivo nº 004 do Contrato nº 011/2019, PAL Nº 015/2018, Dispensa nº 09/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO MUNICÍPIO DE BOTUMIRIM/MG. Reajuste conforme índice IGPM-P. Valor do Termo Aditivo: R$ 3.575,49. Permissão Legal: art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 04/01/2021.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:562F88B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 008/2021 Gina aparecida Braga de Mendonça, TNS – Assistente Social, em substituição a servidora Aliny Glaucia Mendes Tiberio, que se encontra de licença maternidade, R$3.290,78, p/mês, 04/01/2021 a 21/01/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:94CD4E20

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 009/2021 Helena Maria Gomes de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8CB60312

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 010/2021 Domingas de Assis Cardoso, Agente Administrativo na Secretaria de Fazenda, R$1.239,56, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:25B7E6CA

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 011/2021 Paula Junia Soares de Souza, prestação de serviços autônomos para digitalizações, impressões, digitações de leis, decretos, resoluções; toda documentação necessária para organização de gerenciamento dos arquivos da prefeitura; e em atendimento aos protocolos dos pedidos de relatório e documentos a população deste Município, R$1.550,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:68756A0A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 012/2021 Claudiane Marques Queiros, Agente Administrativo na Secretaria de Fazenda, R$1.239,56, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E2D28831

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 013/2021 Edmarcia Fernandes da Silva Martins, Agente Administrativo no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.239,56, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:44D7AF6C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 014/2021 Adriana Pereira de Lima, Agente Administrativo na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.239,56, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:ECE31F9E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 015/2021 Taziane Alves Martins Souza, Agente Administrativo na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.239,56, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DF8C715F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 017/2021 Amelia Evangelista de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F7FED267

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 016/2021 Eliane Fernandes Pereira Gonçalves, Cantineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3428FB21

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 018/2021 Geralda dos Reis Lopes Cardoso, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C285B05E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 019/2021 Vilma Martins de Abreu, Cantineira Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:70EFD7EA

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 020/2021 Maria aparecida Leite Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal**

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C47FD0CC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 021/2021 Everaldo Pereira Lima, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:98F24648

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 022/2021 Jose Maria dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:15A184D2

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 023/2021 Raimundo Manoel Soares, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:99B0B026

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 024/2021 Shershis Quintino Gomes, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C6F5D767

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 025/2021 Pedro Donizete Ramos, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F5EADEF3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 026/2021 Sebastião dos Reis de Melo, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:CF002BDA

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 027/2021 Fabio Junior da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B7D11DEE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 028/2021 Domingos Bispo dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7716F2C9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 029/2021 Gilberto Jose dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F8C16E6C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 030/2021 Lafaiete Luiz da Costa Filho, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4DF20BB0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 031/2021 Luiz Fernando Menezes Nogueira, Motorista na Secretaria Municipal de Obras, R$1.239,56, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F11CD1FC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 032/2021 Isaias da Silva, Operador de Máquinas Pesadas, R$1.664,75, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5443C4BE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 033/2021 Ednalva Batista da Rocha, prestação de serviços autônomos de Mãe Social Protetiva na Casa - Lar “Viver Melhor”, R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:80969526

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 034/2021 Herlane Alves Duarte, prestação de serviços autônomos de Mãe Social Protetiva na Casa - Lar "Viver Melhor", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9FE9ABDE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 035/2021 Juliana da Silva de Freitas, Agente Administrativo na Recepção do Conselho Tutelar, em substituição a servidora Maria da Luz Lemos do Prado, que se encontra de licença saúde, R$1.239,56, p/mês, 04/01/2021 a 31/01/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4AA5C9B6

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 036/2021 Marlene Coelho de Mello Xavier, prestação de serviços autônomos de Mãe Social Protetiva na Casa - Lar "Viver Melhor", R$1.100,00, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4BF5CD4F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 037/2021 Nubia Gomes dos Reis, Agente Administrativo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Uranos, R$1.239,56, p/mês, 04/01/2021 a 04/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BC2C57CE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 038/2021 Maira Gonçalves Amaral, prestação de serviços autônomos de Psicóloga no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, R$ 3.290,78,p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7FA8A6C4

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 039/2021 Jose Reinaldo Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais / Vigia no Aterro Sanitário, R$1.100,00, p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BE0E051E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 040/2021 Sara Julia Roque da Silva, Agente Administrativo na Recepção do Conselho Tutelar, R$1.239,56, p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F87CEA0A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 041/2021 Renata Fernandes Pereira e Silva, Agente Administrativo em substituição a Servidora Maria Regina P. Zica Nunes, ocupante do cargo comissionado de Supervisora da Divisão de Planejamento e Apoio Administrativo a Saúde, R$1.239,56, p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A2EEA7AF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 042/2021 Paulo Henrique Lousada, Procurador Municipal em substituição ao Servidor Rui Medeiros Campos de Abreu, que se encontra de licença saúde, R$4.645,82, p/mês, 05/01/2021 a 26/01/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1DBD937A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 043/2021 Simone Alves Pinheiro, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira, R$1.100,00, p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.

***** *OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:248ED9DF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 044/2021 Cristiano Coelho Guimarães, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.100,00, p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.

***** *OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2B126AF7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 045/2021 Rosiney Martins da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.100,00, p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.

***** *OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7D59A3FF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 046/2021 Wemerson Alves Marques, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.100,00, p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.

***** *OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9391DED8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 047/2021 Anicaço Ramos Lima, Auxiliar de Serviços Gerais / Coveiro, R$1.100,00, p/mês, 05/01/2021 a 05/07/2021.

***** *OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D83380FE

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 048/2021 Alexsandro Magri Menezes Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário na Escola Municipal “Rui Veloso Cordeiro”, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:43AB1B2E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 049/2021 Cleia Nobre de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.

***** *OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DAB5D27B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 050/2021

Edna Jose da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D5BBC996

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 051/2021 Lindineis Maria da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:827C59C8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 052/2021 Rosilene Luiz de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B0D8DF6B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 053/2021 Camila Rafaely Gomes Fonseca, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:D3CBB464

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 054/2021 Ivanete Ferreira de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4E856F9B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 055/2021 Pascoalina Aparecida Cardoso da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6DC8BBF8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 056/2021 Josefa Dias Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:63A41F2E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 057/2021 Edilene Soares da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Gari, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:778A1A30

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 058/2021 Hosana Silva do Rosario,Agente Administrativo na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.239,56 , p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:20C38878

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 059/2021 Edelaide Alves de Siqueira Campos,Agente Administrativo na Creche "Criança Feliz", R$1.239,56 , p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4DB330C7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 060/2021 Vera Lucia Alves de Faria, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira, na Creche "Gotinha do Saber", R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E06AE736

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 061/2021 Clerivalda Maria de Oliveira, prestação de serviços autônomos em Apoio à Equipe Técnica de Nível Superior da Equipe Volante - CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, R$1.100,00, p/mês, 06/01/2021 a 06/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:628934C8

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 062/2021 Cleber Junior Brito, TNS – Psicólogo, R$3.290,78, p/mês, 07/01/2021 a 07/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8B81DE13

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 063/2021 João Anastácio Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário, R$1.100,00, p/mês, 07/01/2021 a 07/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:278C20AC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 064/2021 Fatima Aparecida Gomes Braga do Prado, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira, na Creche "Criança Feliz", R$1.100,00, p/mês, 07/01/2021 a 07/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:23A11BC1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 065/2021 Elcione Soares Ferreira, prestação de serviços autônomos em Apoio à Equipe Técnica de Nível Superior da Equipe Volante - CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, R$1.100,00, p/mês, 08/01/2021 a 08/07/2021.

*** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:708819BD

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 066/2021, Antonio Fernando de Sales Medino, prestação de serviços autônomos de jardinagem / paisagismo para manutenção das praças, campos de futebol, ruas, avenidas e prédios da Prefeitura Municipal, R$1.100,00, p/mês, 08/01/2021 a 08/04/2021.

*** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BECDF108

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 067/2021 Elizabet Aparecida de Lima Ferreira, Supervisora Pedagógica na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$2.251,14, p/mês, 18/01/2021 a 18/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2DB077F1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 068/2021 Anderson Magri Menezes Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.100,00, p/mês, 18/01/2021 a 18/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:48BD2EB1

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 069/2021 Robson Nobre da Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.100,00, p/mês, 18/01/2021 a 18/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C237B5DC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 070/2021, Daphenny Marcela Barbosa de Souza, Agente Administrativo na Delegacia de Policia Civil, R$1.239,56, p/mês, 20/01/2021 a 20/07/2021.**

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F2901F6C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 071/2021 Bruna Lopes Pereira, Agente Administrativo na Delegacia de Policia Civil, R$1.239,56, p/mês, 20/01/2021 a 20/07/2021.

***** OSEIAS CARDOSO QUEIROZ***
Prefeito Municipal **

Brasilândia de Minas- MG, 04 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2146F2C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021

AVISO DE EDITAL

O Município de Braúnas/MG torna público o edital de Chamamento Público N° 001/2021, para contratação de médico Clínico-Geral - Inscrições de 08 a 09/02/2021. Edital e informações: www.braunas.mg.gov.br ou pelo telefone (33) 3425-1155.

Braúnas, 04 de fevereiro de 2021

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3FE58DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira, Elaboração de Pareceres e Defesas Contábeis, com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. Com Vigência: 12 Meses.

Buritis - MG, 04 de janeiro de 2021.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:47DCCEF0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 001/2021, para Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira, Elaboração de Pareceres e Defesas Contábeis, com fundamento no Art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, a favor da empresa: ADPM – Administração Pública Para Municípios LTDA, com o Valor Global de R$ 207.756,00 (Duzentos e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais). Vigência: 12 Meses.

Buritis - MG, 04 de janeiro de 2021.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:226D1FEA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2021

A Prefeitura de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Seletivo Edital Nº 04/2021, visando à contratação temporária para os cargos de Dentista, Psicólogo, Recepcionista e Auxiliar de Saúde Bucal, inscrições no período 05/02/2021 a 09/02/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3381.

MAYARA ANTUNES A. CAMPO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B690A441

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO - PROCESSO SELETIVO N.° 04/2021

A Prefeitura de Buritis-MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Seletivo Edital Nº 004/2021, visando à contratação temporária para os cargos de Dentista, Psicólogo, Recepcionista e Auxiliar de Saúde Bucal, inscrições no período 05/02/2021 a 09/02/2021. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone (38) 3662-3381.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:2BB805D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 - APAE CABO VERDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021
ESPÉCIE: Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cabo Verde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.171.255/0001-42. OBJETO: atendimento a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais na APAE. VALOR: R$. 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 29/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:B58205E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO 22/2021 PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através de sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **022/2021**, Pregão Presencial nº **006/2021**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **18/02/2021**, às **09:00** hs.

O objeto da presente licitação e contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de dietas e suplementos alimentares através de Pregão Presencial - Registro de Preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura www.caboverde.mg.gov.br.

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 27 ou pelo email: licitacao_caboverde@hotmail.com.

Cabo Verde, 04 de fevereiro

LUCIANA PEZZI V. DOS REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:8D5F20A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 148/2020
Processo.....: Prc 00150 20 Licitação: Preg 0065/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Wagner Aparecido Paulino
Valor.....: R$3.114,10
Assinatura...: 29/01/2021
Objeto.....: Aquisição de Carnes Para Consumo na Casa da Criança

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:50684D4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 002/2021***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de recarga de gás de cozinha para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias. A data da realização do certame será no dia 18 de Fevereiro de 2021 as 09h00 , com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:6A0EDB28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 016/2021****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MORCELLI & ALENCAR LTDA***.
Objeto: Contratação de serviços de sondagem de solo (SPT) para diversos locais no Município.
Processo de Compra Direta n.º 015/2021.
Vigência: 26/01/2021 a 31/03/2021.
Valor total: R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: *02.04.01.12.361.1202.1.010.449051-47; 02.04.02.12.361.1202.1.009.449051-84;*

02.07.01.15.451.1501.1.019.449051-390;
02.07.01.15.451.1501.1.020.449051-391; e
02.07.03.26.782.2601.1.023.449051-441.

Cachoeira de Minas, 26 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:2C80BCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***6º Termo de Alteração ao Contrato n.º 050/17****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA****.*
Processo Licitatório n.º 041/17 – Pregão Presencial n.º 022/17.
Objeto: Reajuste de 4,52% do valor anteriormente pactuado de serviços hospitalares, clínica médica geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde no Bairro Vista Alegre, conforme em Contrato.
Valor unitário por plantão realizado reajustado: R$ 1.454,68 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2021.

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:29F7537E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Alteração ao Contrato n.º 008/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de 4,52% do valor anteriormente pactuado do autoatendimento, correspondente bancário, internet banking e a lotérica do contrato referente à cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, demais tributos e receitas de arrecadação do Município.
Processo Licitatório n.º 214/16 – Inexigibilidade n.º 006/16.
Vigência: 20/01/2021 a 19/01/2022.

Cachoeira de Minas, 19 de Janeiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:E7EFB333

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/2021 – Tomada de Preços n.º 001/2021****,* para a *contratação de serviços especializados para pavimentação em bloquetes sextavados em diversas ruas no Distrito do Itaim, atendendo ao Convênio n.º 1491000411/2019/SEGOV/MG.* Ficando, portanto *adjudicado* o valor global de R$ 202.071,67 (Duzentos e Dois Mil, Setenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos) para a pessoa jurídica ***J FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:788E3108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021.

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve**HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, tipo menor preço unitário, a empresa:

MIRANTE POSTO DE SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 02.211.751/0001-82

Cachoeira Dourada, 04 de fevereiro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D4BDBA01

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO E REDESENHO DOS PROCESSOS, REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E LEVANTAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, ABRANGENDO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DOURADA-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve**HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, tipo menor preço unitário, a empresa:

MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS BARBOSA 06405402606. CNPJ: 40.151.261/0001-27

Cachoeira Dourada, 04 de fevereiro de 2021.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:171DF6C0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 006/2021. Processo nº 005/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS BARBOSA 06405402606, CNPJ Nº 40.151.261/0001-27. Objeto**: Contratação de serviço de consultoria para realização de mapeamento e redesenho dos processos, revisão e adequação da estrutura organizacional, dimensionamento do quadro de pessoal e levantamento de indicadores de desempenho, abrangendo as Secretarias Municipais de Cachoeira Dourada-MG.** Vigência: 04/02/2021 a 31/12/2021. Valor Estimado R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Dotação orçamentária: 02.04.04.122.0002.2012-3.3.90.39.00 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE 100 RECURSOS ORDINÁRIOS.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:CD7FE599

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece datas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2021, em atendimento às Leis Complementares nº. 02, de 30 de dezembro de 1999 e 03, de 08 de novembro de 2000, e ao Decreto nº. 220, de 30 de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes datas para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício financeiro de 2021:

Parcela Data de Pagamento
1º Parcela 30/04/2021
2º Parcela 31/05/2021
3º Parcela 30/06/2021

Parágrafo único. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, poderá ser pago em uma única parcela com desconto de (20%) vinte por cento, devendo o pagamento ser efetuado na data de vencimento da 1ª parcela, a saber, dia 30/04/2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, **aos 13 dias do mês de janeiro de 2021**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:B967541C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Estabelece datas de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2021, em atendimento à Lei Complementar nº. 02, de 30 de dezembro de 1999 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a data de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2021 será até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, **aos 13 dias do mês de janeiro de 2021**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 132º da República e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:2AD78646

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº. 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO PREVISTAS NO DECRETO 002/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no art. 87, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de uma readequação nas medidas de prevenção e dissiminação de contágio do COVID – 19, precistas no decreto 02/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 2º, do Decreto 02/2021, às seguintes medidas de prevenção:

IX- Enquanto pendurar a pandemia todos os velórios, exceto os provenientes de covid, terão duração maxíma de 4 (quatro) horas;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2021**; 232º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 132º da República, e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:57ACB82E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO Nº 181/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 Torna Público Extrato do Contrato nº 0181/2021 – Processo nº 0020/2021 – Dispensa nº 0015/2021 – **Contratada:** BRASIL LIKE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 23.125.886/0001-03. Vigência: 03/02/2021 a 03/02/2022. Valor global: R$ 10.484,40. Dotações:

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
334	02.06.02-3390.40.00-10.301.1317-4.050	259.99
142	02.02.04-3390.40.00-04.126.1302-4.016	100.99
591	02.09.02-3390.40.00-08.243.1305-4.092	100.99

Campanha/MG, 03/02/2021

LILIANE BIANCHI RODRIGUES DE VILHENA
Depto de Compras

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:0DBEB938

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006 / 2020

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 006/2020 - Processo Administrativo de Dispensa Nº 004/2020
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - CNPJ nº 18.713.503/0001-70
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SÉTIMA**, do termo de colaboração supracitado, prorrogando a vigência do instrumento para 31 de março de 2021.

Campanha, 29 de janeiro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDETE DE FÁTIMA BORGES
Secretária Mun. de Educação

WALTER LÚCIO FARIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:5E306E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005 / 2020

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 005/2020 - Processo Administrativo de Dispensa Nº 003/2020
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - CNPJ nº 18.713.503/0001-70
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SÉTIMA**, do termo de colaboração supracitado, prorrogando a vigência do instrumento para 31 de março de 2021.

Campanha, 29 de janeiro de 2021

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ REINALDO DOS REIS FERREIRA
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

WALTER LÚCIO FARIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:5AB6A493

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4492 / 2021

PORTARIA Nº 4492 / 2021

DESIGNA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PÚBLICAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.009/2013 E DECRETO Nº 7220 / 2021.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - *Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro membro, para comporem o Núcleo de Gerenciamento de Acesso às Informações Públicas.*

- Nei Ferreira Maia
- Patrícia Gomes da Silva
Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 29 de janeiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:F64D040C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00018/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através da solicitação (Termo de Referência) do dia 27/01/2021 e Parecer Jurídico n° 025/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00024/2021 – **Dispensa nº 0018/2021**, a fim de que se proceda a aquisição de peças e mangueiras para a máquina retro escavadeira, a serem adquiridos pela empresa **EMPMAQ Comércio de Peças Ltda EPP – CNPJ n° 07.401.186/0001-30**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 950,00** (Novecentos e cinquenta reais).
.
Campanha/MG, 04 de fevereiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:73BD5F14

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO N° 0005/2021

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal n° 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 007/2021 - Processo Licitatório nº 00023/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 0005/2021. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MADEIRAS, VIGAS, ESTEIO, MOURÕES E OUTROS.** **Dotações 2021:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026 - **Valor Estimado:** de **R$ 101.593,31 (Cento e um mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) - Data de Abertura**: **18/02/2021 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 04 de fevereiro de 2021

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:20F7177F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

Prefeitura Municipal de Campo Florido MG Torna público o extrato do termo de contrato Nº 010/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 094/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - Contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo A para atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Campo Florido. Empresa Contratada: PEDRAGON AUTOS LTDA. Valor: R$ 228.950,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2021.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:E804174B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 04/2021 - Pregão Nº 04/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EUTANÁSIA DE CÃES REAGENTES PARA LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: Recanto Animal Comércio e Serviços Veterinários Ltda - ME. Contrato nº. 28/2021. Vigência: 04/02/2021 a 04/02/2022. Data assinatura 04/02/2021. Valor Contrato: R$ 27.100,00.

Campos Altos – MG, 04/02/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E37CAD5C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 063/2021

DECRETO N° 063/2021

DISPÕE SOBRE NOVAS RESTRIÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);
CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

CONSIDERANDO que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Campos Altos, junto à Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)
CONSIDERANDO oDecreto Municipal512/2020 o qual cria o Comitê de Prevenção e Enfrentamento aoCoronavirus– COVID-19 e demais providencias;
CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal n° 10.282, de 20 de março de 2020, que apenas recomenda medidas de distanciamento social;
CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da República, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação Federal e a Estadual;
CONSIDERANDO a decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal, expedida na data de 15/04/2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n°. 6.341, da qual é relator o Ministro Marco Aurélio Mello, ratificando a liminar expedida pelo relator e reafirmando a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios para legislar sobre questões relacionadas à saúde, inclusive deixando expresso no julgamento que prefeitos têm legitimidade para definir quais são as atividades essenciais que não ficarão paralisadas durante a pandemia causada pelo coronavírus;
CONSIDERANDO que, nos termos da referida decisão do Supremo Tribunal Federal, fortaleceu-se o pacto federativo e a autonomia dos Estados e Municípios perante a União e, por via lógica de consequência, dos Municípios perante os Estados, o que é um dos consectários maiores da Carta Magna, culminando no fato de que os Municípios não só podem, como devem regular, dentro dos contextos locais e de acordo com suas necessidades específicas, seus próprios assuntos, dentre os quais podem autorizar ou não o fechamento ou a restrição de atividades comerciais, empresariais, industriais e outras estabelecidas no município, bem como, por óbvio, podem autorizar a reabertura ou a flexibilização de tais medidas sem que, para tanto, careçam de autorização da União ou dos Estados;
CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Ministro Alexandre de Moraes, na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n°. 672, a qual tramita pelo Supremo Tribunal Federal, em que estabelece, em relação à saúde e assistência pública, que a Constituição Federal consagra, nos termos dos incisos II e IX, do artigo 23, a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, reafirmando, ainda, a competência concorrente entre a União, Estados e Municípios para legislar sobre a matéria;
CONSIDERANDO a descentralização político-administrativa do Sistema de Saúde (art. 198,CF e art. 7° da Lei 8.080/1990) com a consequente descentralização da execução de serviços e distribuição dos encargos financeiros entre os entes federativos, inclusive no que diz respeito às atividades de vigilância sanitária e epidemiológica (art. 6°, I, da Lei 8.080/1990);
CONSIDERANDO a existência, de vários casos confirmados de infecção do COVID-19 no Município de Campos Altos nos últimos dias.
CONSIDERANDO que na primeira semana de fevereiro do decorrente ano vários servidores do município foram atestados com Coronavirus. COVID-19;
CONSIDERANDO a necessidade de esvaziar as dependências da sede da Prefeitura Municipal.
CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Executivo Municipal a execução de políticas públicas relacionadas à saúde, entre outras, tratando-se de atos de gestão e mérito administrativo, balizados pelos critérios de oportunidade e conveniência (discricionariedade) e fundamentação;
CONSIDERANDO que as regras relacionadas a esta matéria poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante análise técnica dos setores competentes;
CONSIDERANDO que o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal n° 512 de 20 de março de 2020, por unanimidade, conforme Ata lavrada do dia 02 de fevereiro de 2021 através de uma reunião por meio de vídeo conferencia, deliberaram pelo controle preventivo através de ato normativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido à circulação de pessoas em espaços e vias públicas no Município de Campos Altos, no período compreendido entre às 21 horas até as 5 horas do dia seguinte, salvo para o deslocamento de trabalho, caso fortuito ou força maior.

§1° A pena por descumprimento pode acarretar em condução coercitiva e multa, equivalente a 40 UFM (unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos). Sem prejuízo das demais sanções impostas no mundo jurídico.

§2° Em caso de reincidências, a multa será elevada ao dobro, ou seja, corresponderá a 80 (oitenta) UFM (Unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Os bares, lanchonetes e similares só poderão atender na modalidade venda de mercadorias em balcão e através de entrega em domicílio, até as 18h00, vedada a aglomeração de clientes nas calçadas e vias públicas próximas aos estabelecimentos. Após as 18h00 os serviços deverão ser apenas de entrega em domicilio.

Parágrafo único: considerar-se-ão as calçadas e vias públicas como extensão natural do comércio, sujeitando-se o comerciante ao pagamento de multa e suspensão do alvará de funcionamento em caso de descumprimento no disposto no *caput* do presente artigo.

Art. 3º - Fica expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica em vias públicas, o descumprimento poderá acarretar em condução coercitiva e multa, equivalente a 40 UFM (unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos).

Parágrafo único: Em caso de reincidências, a multa será elevada ao dobro, ou seja, corresponderá a 80 (oitenta) UFM (Unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 4º - Fica determinado à vedação da realização de festas e eventos de qualquer natureza, de caráter público ou privado, bem como aglomeração em vias públicas (praças, etc.). O descumprimento poderá acarretar em condução coercitiva e multa, equivalente a 350 UFM (unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 1.858,50 (um mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Parágrafo único: Em caso de reincidências, a multa será elevada ao dobro, ou seja, corresponderá a 700 (setecentos) UFM (Unidade fiscal do município), cujo valor atual corresponde a R$ 3.717,00 (Três mil setecentos e dezessete reais).

Art. 5º- Fica suspenso por 15 (Quinze) dias todas as atividades administrativas junto a Sede da Prefeitura Municipal, salvo os serviços essenciais, que preferencialmente deverão ser realizados home office (trabalho em casa).

Art. 6º- Revoga-se as disposições em contrário, este decreto tem eficácia imediata, podendo ser revogado a qualquer instante.

Publique-se.

Campos Altos-MG, 03 de fevereiro de 2021

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7DA53FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 053/2020

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 053/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, resultado e homologação do Pregão Presencial nº 053/2020, Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais permanentes, equipamentos de informática, impressora e suprimento para impressora, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de educação e Secretaria de Administração e Planejamento**. Empresas Vencedoras**: Digital Informática e Tecnologia Ltda ME-CNPJ: 05.448.910/0001-55, Valor total R$ 5.048,70; Comercial Office Minas Ltda - 27.933.196/0001-23, Valor Total R$ 6.156,90; Zirico Móveis EIRELI – CNPJ 26.656.774/0001-69, Valor total R$ 3.594,00; Trem Barato Eletro Móveis e Serviços – CNPJ 38.427.451/0001-82, Valor Total R$ 1.726,00; LMB Comercial LTDA-CNPJ 38.393.893/0001-55, Valor Total R$ 4.551,50; Leftec – CNPJ 38.108.516/0001-27, Valor Total 4.736,00; Amettal Industria e Comercio de Móveis LTDA – CNPJ 37.059.533/0001-59, Valor Total R$ 4.334,60; NA KZA Design Presentes & Decorações Ltda - CNPJ 64.302.532/0001-66, Valor Total R$ 12.444,40 Os Itens 14,16,18,21,22,27,28 foram frustrados.

NAIARA DE CASTRO VAZ TEIXEIRA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:28AD3B33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2021, modalidade CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021, cujo o objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupo Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais Constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupo Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, bem como as demais Secretarias Municipais. A abertura será no dia 22 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. A Chamada Publica poderá ser lida e obtida no período de 05 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2021, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:E817F098

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG, PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2021, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2021, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de higienização, limpeza em geral e utensílios de cozinha, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais. A abertura será dia 23 de fevereiro de 2021 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 05 de fevereiro de 2021 a 23 de fevereiro de 2021, através do portal da transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

DANNILO ROGER ANDRADE LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:3FD50898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2018

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

PAL Nº 007/2018 -PP Nº 005/2018 - CONTRATO N° 013/2018
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
CONTRATADA: MARCIA ELISA ROCHA SANTOS - ME, CNPJ 19.002.324/0001-97.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E MARKETING, CRIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DESENVOLVIMENTO DE LAYOUTS MUNICIPAIS
VIGÊNCIA: 30/12/2020 A 31/03/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4EE690D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

PAL 069/2020, PREGÃOPRESENCIAL Nº 039/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 01/02/2021 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **GERALDO FAUSTO HONORIO – ME**, CNPJ nº 08.208.199/0001-50. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SOLDAGEM EM VEÍCULOS MÉDIOS E PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA DE CARBONITA.
ASSINATURA: 01/02/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:14BA1F44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PAL 077/2020, PREGÃOPRESENCIAL Nº 045/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 01/02/2021 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **AUTO POSTO NUNES ROCHA LTDA - EPP**, CNPJ nº 00.385.408/0001-29. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
ASSINATURA: 01/02/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:DD70C70D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PAL 077/2020, PREGÃOPRESENCIAL Nº 045/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 01/02/2021 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **POSTO MACEDO & LESSA LTDA – ME**, CNPJ nº 08.014.785/0001-63. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CARBONITA.
ASSINATURA: 01/02/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:9238F9F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 05/21 - PP Nº. 03/21. Objeto: Aquisição de lanches, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresas vencedoras: **ALCIDES FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 11.125.714/0001-42, valor R$ 32.080,00, **LUCAS FAGUNDES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 29.457.239/0001-77, valor R$ 9.995,00; **PANIFICADORA PÃO NOSSO CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.029.518/0001-22, valor R$ 5.178,20 e **SILVANA MARIA RABELO ME**, inscrita no CNPJ nº 05.847.859/0001-54, valor R$ 12.818,80.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:201EC36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2021

O Município de Carneirinho/MG torna público o extrato do contrato nº. 01/2021, do processo licitatório nº. 01/2021, sob modalidade de inexigibilidade nº. 01/2021. Objeto: Contratação de serviços advocatícios técnicos profissionais de assessoria e consultoria em questões de alta indagação jurídica relacionadas à área do Direito Administrativo. Contratada: Sousa Oliveira Advogados Associados. Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2.021, iniciando sua vigência a partir da assinatura do presente instrumento. Data de assinatura: 19/01/2021; **Ficha (18) – DOTAÇÃO 02.01.01.02.062.011.2111.3.3.90.39.00 – FR 100**.

Carneirinho/MG, 29 de janeiro de 2021.

Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DC97E63D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2021

O Município de Carneirinho/MG torna público o extrato do contrato nº. 03/2021, do processo licitatório nº. 04/ 2021, sob modalidade de inexigibilidade nº. 03/2021. Síntese do Objeto: prestação de serviços jurídicos de consultoria na área do Direito Constitucional e Tributário, junto à Secretaria Municipal de Finanças na área de arrecadação, conforme proposta, a favor da sociedade de advogados SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor global de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Contratada: Sousa Oliveira Advogados Associados. Vigência: Data de assinatura até 31 de dezembro 2021. Data de assinatura: 26/01/2021.

Carneirinho/MG, 01 de fevereiro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2A90E3F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2021

O Município de Carneirinho/MG torna público o extrato do contrato nº. 04/2021, do processo licitatório nº. 05/ 2021, sob modalidade de Dispensa nº. 01/2021. Síntese do Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTO ELETRÔNICO PARA CALCULAR ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA E PINTURA, RETIFICA DE MOTORES, TROCA DE VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E PARABRISAS DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E MOTOS. A AQUISIÇÃO DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TEM POR OBJETIVO TAMBÉM VALIDAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O GRANDE NÚMERO DE ORÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE CONCERTOS, REPAROS E MANUTENÇÃO, a favor da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 8.353,00 (oito mil, trezentos e cinqüenta e três reais). Vigência: O contrato terá vigência até 29 de janeiro de 2022, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Data de assinatura: 29/01/2021.

Carneirinho/MG, 02 de fevereiro de 2021.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4CAD669B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através do Pregoeiro Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BICOS PARA PNEUS SEM

CÂMARA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL. Credenciamento: De 05/02/2021 à 16/02/2021, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 17/02/2021, às 08:30 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 04 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0E17157B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENSA 003-21 LOCAÇÃO DE IMÓVEL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 079/2021 - Dispensa 003/2021. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi ratificado e homologado contrato nº 086/2021. Objeto: "Locação de Imóvel para Instalação da Vigilância em Saúde". Imóvel urbano localizado na Rua Colina, nº 65 – Alto do Taquaral, em Cássia/MG, conforme Escritura Pública R.1-M.13.093, Livro nº 101, Folha 039, de propriedade de Maria Aparecida Martins Deamo, portadora do CPF/MF nº 999.260.838-20 e RG nº 3.365.479 - SSP-SP, conforme Processo Administrativo nº 079/2021, Dispensa de Licitação nº 003/2021, sendo o valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), perfazendo um total de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) por um período de 12 (doze) meses.

Cássia/MG, 02 de fevereiro de 2021.

RÊMULO CARVALHO PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:DB5F0ED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 058/2021

DECRETO Nº 058/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catas Altas – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Municipal nº 220/2007;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros, efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Catas Altas – CMDCA:
I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Glácia da Conceição Souza Dias.
Suplente: Simoni Aparecida Braga Lopes de Campos.
II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Maria Eugênia Soares da Silva.
Suplente: Cecilia Janaína dos Santos.
III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: Rita de Cássia Batista.
Suplente: Sílvia da Cunha Braga.
IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Maria Isabel Batista.
Suplente: Thamires Isabella Pena Bramante.
V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:
Titular: Ludimili Aparecida Guerra.
Suplente: Débora Cristina Lopes.
VI – 01 (um) representante da Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição:
Titular: Maurício Júlio Pereira.
Suplente: Luiz Alexandre Ferreira.
VII – 01 (um) representante da Associação do Bairro Vista Alegre:
Titular: Flávia Alves Moura.
Suplente: Sabrine Paola Alves Moura.
VIII – 01 (um) representante da Associação São Vicente de Paulo:
Titular: Pedro Olivo.
Suplente: Luiz Carlos Lopes.
IX – 01 (um) representante do Clube da Melhor Idade:
Titular: Geralda da Conceição de Souza Dias
Suplente: Não Indicado
X – 01 (um) representante da Igreja Assembleia de Deus:
Titular: Edimara da Conceição Alves.
Suplente: Paulo Fernandes da Silva
Art. 2º – O Conselho elegerá o Presidente e o secretário dentre seus membros, conforme disposto no art. 9º da Lei Municipal 220/2007.
Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vigerá até 31 de dezembro de 2021, permitida uma recondução, através de eleição.
Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 197/2020.

Art. 5º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 01 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:E21374EA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 060/2021

DECRETO Nº 0060/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA PATRICIA MARIA FREITAS,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, Código de Cargo – CH-03, para atuar junto a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Catas Altas, 01 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:3DB10774

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 062/2021

DECRETO Nº 0062/2021
O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA JOSEPH JUNIO DE AGUILAR SILVA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO II, Código de Cargo – CH-02, para atuar junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Catas Altas, 01 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:F5FA39A3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 067/2021

DECRETO Nº 067/2021

Suspende as atividades e eventos carnavalescos, e o ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Catas Altas, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a pandemia por COVID–19 e a necessidade de desestimular a ocorrência de eventos que possam gerar aglomerações, provocar o aumento do risco de infecções pelo Coronavírus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), **DECRETA**

Art. 1º Ficam suspensas as atividades e eventos carnavalescos, passiveis de gerar aglomerações e que possam dificultar o controle dos protocolos sanitários;

Art. 2º Fica determinado que não haverá ponto facultativo nas repartições públicas do Munícipio nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se na forma da lei.

Catas Altas, 02 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:5EED2742

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 068/2021

DECRETO Nº 068/2021

Dispõe sobre a delegação de poderes para liquidar despesas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo, dentro das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a vedação de acúmulo do Secretário Municipal de Administração e Fazenda nos estágios de despesa, conforme artigo 3º do decreto Municipal nº 024/2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a **SRA. APARECIDA GRACIANA DE SOUZA DIAS,** com arrimo no art. 63 da lei 4.320/64, como sendo responsável pela liquidação e assinatura das despesas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 02 de fevereiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:44B4BAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 014/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higienização pessoal, material de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, e conforme especificado no Termo de Referência anexo I do edital 014/2021. Dia da abertura: 18 de Fevereiro de 2021 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Matheus Batista Rocha
Código Identificador:39BBD6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 014/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM LINK DEDICADO E DE BANDA LARGA PARA DIVERSAS SECRETARIAS (ZONA URBANA E ZONA RURAL) DESTE MUNICÍPIO.** Dia da Licitação: **23/02/2021 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:050C77E5

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 015/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS E REPAROS EM PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.** Dia da Licitação: **23/02/2021 -** Horário: 11:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AD844004

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 012/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 016/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SOLDA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A SUA EXECUÇÃO, A SEREM PRESTADOS NOS VEÍCULOS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, E EM OUTROS BENS PÚBLICOS.** Dia da Licitação: **23/02/2021 -** Horário: 13:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:295F5798

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 013/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 017/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP-13, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Dia da Licitação: **24/02/2021 -** Horário: 09:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AB5A766A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 018/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Dia da Licitação: **24/02/2021 -** Horário: 11:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:53F835CD

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 019/2021
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Dia da Licitação: **25/02/2021 -** Horário: 08:30. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:510A16E7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 020/2021
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN.** Dia da Licitação: **25/02/2021 -** Horário: 10:00. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 04 de fevereiro de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B02E28F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2021 - PREGÃO Nº 0001/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 11/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES, E SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 03/02/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:ED10A6E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES, E SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa **PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO 07888966608**, CNPJ nº 40.242.392/0001-10, no valor global de R$ R$ 30.588,00 (trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

Congonhal/MG, 03 de fevereiro de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:E8E1DB4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PE 035

RETIFICAÇÃO

Foi alterada a data do certame, por não ter sido cadastrado no sistema Licitanet na data correta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2020
Processo licitatório nº 098/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2020

Data da abertura da sessão pública: **18 de fevereiro de 2021.**
Horário:**09:30 horas - horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 05 fevereiro de 2021 até às 09 horas do dia 18 de fevereiro de 2021.**
Abertura das propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2021.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2021**.
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Opção 7 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 04 de fevereiro de 2.021.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F5CEF3A8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 012/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: O **presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e alteração do valor total originário de cada item, conforme a Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2020.**

VALOR: **R$ R$ 223.197,53 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 135/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019.**

CONQUISTA/MG, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:55995D1F

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021

Considerando que houve equívoco desta procuradoria ao constar a numeração da Ata de Registro Nº 002/2021 ,
Fica retificada a Ata de Registro nº 002/2021,

ONDE SE LÊ : - ATA DE REGISTRO Nº002/2021

LEIA-SE: - ATA DE REGISTRO Nº001/2021

Por ser verdade, e para correção e resguardo desta Administração, lavrei a presente errata.

Conquista – MG, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município-Mat.152.1

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:7678FB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO 010

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Nº 019/2021

Processo Administrativo: Nº 004/2021
Dispensa: Nº 003/2021
Contrato Administrativo: Nº 010/2021
Contratada: SUPERMERCADO RUI LTDA
CNPJ: 23.961.667/0001-56
Valor : de R$ 1.110,65 (Hum mil cento e dez reais e sessenta e cinco centavos),
O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **: SUPERMERCADO RUI LTDA - CNPJ: 23.961.667/0001-56** resolvem celebrar contrato administrativo nº 010/2021 para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG – SAAE/COQUEIRAL.

Vigência de 02 de fevereiro 2021 a 03 março de 2021.

Coqueiral-MG, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:4A636EFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO 011

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Nº 020/2021

Processo Administrativo: Nº 004/2021
Dispensa: Nº 003/2021
Contrato Administrativo: Nº 011/2021
Contratada: RP SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 36.846.995/0001-53
Valor : de R$ 489,60 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos),

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **: RP SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.846.995/0001-53** resolvem celebrar contrato administrativo nº 011/2021 para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG – SAAE/COQUEIRAL.

Vigência de 02 de fevereiro 2021 a 03 março de 2021.

Coqueiral-MG, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:DEB7D009

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO 012

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Nº 021/2021

Processo Administrativo: Nº 004/2021
Dispensa: Nº 003/2021
Contrato Administrativo: Nº 012/2021
Contratada: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA
CNPJ: 42.795.633/0001-83
Valor : de R$ 600,90 (Seiscentos reais e noventa centavos),

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **: ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA - CNPJ: 42.795.633/0001-83** resolvem celebrar contrato administrativo nº 012/2021 para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG – SAAE/COQUEIRAL.

Vigência de 02 de fevereiro 2021 a 03 março de 2021.

Coqueiral-MG, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:2E0F507A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 03/2021 PROCESSO DISPENSA Nº 02/2021.

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Administração e Finança.

Valor contratual mensal: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Valor Contratual Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Contratado: Roberto Soares de Melo
CNPJ N°: 608.434.626-04

Base Legal: Art. 24, X, Lei 8666/93

Justificativa: Locação do respectivo imóvel se dar pela necessidade de armazenar o arquivo-moto do poder executivo municipal.

Coração de Jesus/MG, 12 de Janeiro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C7A939D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2021

Contrato nº **03/2021** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: R. S. BARBOSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA. Licitação: Processo Administrativo 03 – Modalidade: Processo Dispensa N° 02 – Objeto: **LOCAÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS ARQUIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Vigência 12/01/2021 até 31/12/2021 - Valor mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 12 de Janeiro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

R. S. BARBOSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:4D925C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.278, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 04 de fevereiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BC144FC6

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 652, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se organizar a estrutura administrativa do Município para o início do mandato 2021/2024, com o provimento dos cargos em comissão, de modo a viabilizar a consecução das atribuições que lhe são afetas na forma da lei;

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, a teor do disposto no CF/88, em seu art. 37, II, *in fine*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a cidadã Maria Amélia de Carvalho, inscrita no CPF nº 141.111.196-62 para o exercício das atribuições do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviços.
Parágrafo único - A nomeação considera-se realizada no dia 1º de fevereiro de 2021, data em que a servidora entrou em exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º. As atribuições e o vencimento dos cargos descritos no artigo anterior são aqueles previstos na legislação municipal específica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 03 de fevereiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F754CFCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público que fará realizar, às 08:00 de Terça - feira , 23 de fevereiro de 2021, em sua sede, à Rua Sebastião Francisco Mota, nº45 – Centro – Couto Magalhães de Minas/MG, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2021 Processo Licitatório 015/2021,** tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Caçambas Estacionárias, para remoção de entulhos, e Caminhão Poliguindaste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação e serviços públicos, conforme quantitativos e demais especificações descritas no Termo de Referência.** Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas na Prefeitura Municipal ou pelo Tel.: (38) 3533-1244, e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda no site da prefeitura http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/ ,onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos

CARMEM LUCIA FERREIRA ROCHA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:A44439C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 021/2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento que menciona.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o senhor Geraldo de Castro Vieira, na qualidade de proprietário do imóvel de 231,54 m², situado no entrocamento entre as ruas Amilar Rodrigues Pereira e Nossa Senhora da Glória, no bairro Vassouras, nesta cidade, está a requerer o desmembramento da área;

Considerando que anexo ao requerimento foram acostados os documentos pertinentes, quais sejam, escritura do imóvel, planta topográfica e memorial descritivo subscrito pela Responsável Técnica Luísa Alvim da Cunha, inscrita no CREA 198693/D;

Considerando que o projeto de desmembramento carece de aprovação do Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 6766, de 19 de dezembro de 1979;

Decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de desmembramento de imóvel urbano, de área de 231,54 m², situado no entrocamento entre as ruas Amilar Rodrigues Pereira e Nossa Senhora da Glória, no bairro Vassouras, nesta cidade, de propriedade do senhor Geraldo de Castro Vieira, conforme registro e matrícula Av.2 – 14433, livro nº. 2 – BB, fls. 14.433-F, nas seguintes áreas:

lote 00-a, quadra 0
Mede *4,58 m (quatro metros e cinquenta e oito centímetros)* de frente para a Rua Amilar Rodrigues Pereira, com medida nos fundos de *3,68 m (três metros e sessenta e oito centímetros);* mede *23,18 m (vinte e três metros e dezoito centímetros)* no lado confrontante com o lote 00-B e do outro lado mede *23,71 m (vinte e três metros e setenta e um centímetros)* e confronta com a Rua Nossa Senhora da Glória, perfazendo área total de terreno de *93,56 m² (noventa e três metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados)*.
lote 00-b, quadra 0
Mede *12,00 m (doze metros)* de frente para a Rua Amilar Rodrigues Pereira; confronta lateralmente com o lote de propriedade da Sra. Rita de Cássia Ribeiro Almeida Furfuro em *20,00 m (vinte metros)* e do outro lado com a Rua Nossa Senhora da Glória mede *23,18 m (vinte e três metros e dezoito centímetros)*, perfazendo área total de terreno de *119,98 m² (cento e dezenove metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados)*.

Art. 2º. A área de 93,56 m² constante do Lote 00-A será objeto de doação pelo proprietário ao Município de Cristiano Otoni e passará a integrar o domínio público municipal para fins de ampliação de via urbana, nos termos do artigo 22 da Lei nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 03 de fevereiro de 2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:AF285BB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº 02/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 02/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários das cópias contratadas passando a partir da presente data para R$0,05(cinco centavos) a unidade. **Data da assinatura:** 01/02/2021.

Cristiano Otoni, 01/02/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:47072866

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Concorrência Pública Nº 02/2021, autorizado pelo PL Nº 07/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios e materiais de limpeza em atendimento às diversas Secretarias Municipais. Dia 10/03/2021 às 09h00min. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2021.

KETIONE SABRINA NASCIMENTO SANTANA
Presidente CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:AF9EA9DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Concorrência Pública Nº 03/2021, autorizado pelo PL Nº 09/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de materiais de papelaria em atendimento às diversas Secretarias Municipais. Dia 11/03/2021 às 09h00min. Edital disponível em: www.cristianootoni.mg.gov.br

Cristiano Otoni, 04 de fevereiro de 2021.

KETIONE SABRINA NASCIMENTO SANTANA
Presidente CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0C4A3674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 001/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos lotados nas unidades odontológicas, incluindo reposição de peças e fluídos originais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.301.1003.2115.3.3.90.39.00.1.59.00-665. Valor: R$58.800,00 - Data: 15/01/2021**. PARTE: GTO GRUPO TÉCNICO EM ODONTOLOGIA LTDA. – ME – CNPJ: 08.100.954/0001-88.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2DC9B2FB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de sinalização viária horizontal (laminado elastoplástico pré-formado e termoplástico pré-formado), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua

assinatura – Valor: R$173.750,00. Data: 13/01/2021 – **Parte: KAZEE INDUSTRIAL LTDA - EPP – CNPJ: 35.175.184/0001-05.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C0F6877D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para jardins, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$2.826,74. Data: 13/01/2021 – **Parte: MARTINHA MARQUES SILVA 67909990600 – ME – CNPJ: 33.394.921/0001-35.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2504421A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para jardins, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$78.488,50. Data: 13/01/2021 – **Parte: IVO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR - EPP – CNPJ: 21.899.992/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D943C194

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de sinalização viária vertical, a serem utilizados na manutenção da sinalização das vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$12.858,60. Data: 13/01/2021 – **Parte: REGINA CÉLIA COSTA 56510608634 - ME – CNPJ: 14.640.580/0001-96.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DB522A8B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de sinalização viária vertical, a serem utilizados na manutenção da sinalização das vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$1.360,00. Data: 13/01/2021 – **Parte: JUSTINO DAVINO PERES – EPP – CNPJ: 05.588.878/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0423F868

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material para sinalização viária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$59.530,00. Data: 14/01/2021 – **Parte: MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP – CNPJ: 07.889.115/0001-28.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D8499656

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material para sinalização viária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$9.580,00. Data: 14/01/2021 – **Parte: A TOP SINALIZAÇÃO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA. – EPP – CNPJ: 02.845.538/0001-22.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8507F8E7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material para sinalização viária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$48.132,00. Data: 14/01/2021 – **Parte: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA – CNPJ: 00.304.942/0001-63.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:ACBB513F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$2.568,80. Data: 25/01/2021 – **Parte: COMERCIAL VENER LTDA - EPP – CNPJ: 65.353.401/0001-70.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:10A62922

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as

Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$22.936,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: COTTON DOCTOR TEXTIL LTDA - ME – CNPJ: 37.013.845/0001-21.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6AC4FDA1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$27.512,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B0BCB499

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$121.730,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: FÊNIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP – CNPJ: 01.154.827/0001-12.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:01C2DD13

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$20.349,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: FLASH PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ:** 19.458.719/0002-80**.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:789C002D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$70.944,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: G.F. CONFECÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 15.534.841/0001-56.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:90FDEC65

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$148.832,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME – CNPJ: 21.589.394/0001-35.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BE9FAED1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$61.040,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI – CNPJ: 33.656.835/0001-53.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A20461F0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$156.000,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: LCL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 15.213.547/0002-23.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2E291E0B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$24.160,50. Data: 25/01/2021 – **Parte: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRRELI – CNPJ: 30.888.187/0001-72.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:267D3743

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$156.394,50. Data: 25/01/2021 – **Parte: S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI – CNPJ: 28.439.173/0001-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A8CCE15F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de material e peças para reposição em equipamentos de parques e jardins, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$14.661,44. Data: 27/01/2021 – **Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - ME – CNPJ: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D1C8358D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de merenda escolar, para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$847.190,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: CASA DE CARNES BRASIL EIRELI - EPP – CNPJ: 13.074.749/0001-25.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8044D9DE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018

Objeto: Prorroga o prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início às 24 horas do dia 11/01/2021 e término às 24 horas do dia 11/01/2022. Reequilibra o valor da prestação de serviço de seguro de veículo para o item 17. Impacto Financeiro: R$3.736,85. Data: 08/01/2021 – **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:91E80C99

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017

Objeto: Prorroga o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início às 24 horas do dia 08/01/2021 e término às 24 horas do dia 08/01/2022. Impacto Financeiro: R$450,00. Data: 08/01/2021 – **Parte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ: 61.074.175/0001-38.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8D11DF97

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – CIMEV

Objeto: Fica acrescido ao contrato o valor de R$6.462,72 para a adição de 204 pontos de iluminação atendidos, correspondente a 1,64013% da quantidade original contratada pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável; passando da quantidade de 12.438 pontos para a quantidade de 12.642 pontos de iluminação atendidos. Prorroga o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 10/01/2022. Impacto Financeiro: R$400.498,56. Data: 08/01/2021 – **Parte: LUZ FORTE – ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.280.448/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F52611D0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046A/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/01/2021 e término no dia 03/01/2022. Impacto Financeiro: R$791,00. Data: 04/01/2021 – **Parte: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:64E30401

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046A/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/01/2021 e término no dia 04/01/2022. Reequilibra o valor da prestação de serviço de seguro de veículo para os itens 01 e 02. Impacto Financeiro: R$1.886,33. Data: 04/01/2021 – **Parte: SEGUROS SURA S/A.– CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F3D30901

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046A/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/01/2021 e término no dia 04/01/2022. Reequilibra o valor da prestação de serviço de seguro de veículo para os itens 04 e 05. Impacto Financeiro: R$536,72. Data: 04/01/2021 – **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:046E1CE6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, com início das 24 horas do dia do dia 14/01/2021 e término às 24 horas do dia 14/01/2022. Impacto Financeiro: R$999,99. Data: 13/01/2021 – **Parte: SEGUROS SURA S/A.– CNPJ: 33.065.699/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DD7E7EBB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 21/01/2022. Impacto Financeiro: R$7.990,00. Data: 13/01/2021 – **Parte: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:41AD0776

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 27/01/2022. Impacto Financeiro: R$3.576,00. Data: 21/01/2021 – **Parte: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0031-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FD1398D3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 11/02/2022. Impacto Financeiro: R$33.600,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: IRINÉIA PIRES DE FIGUEIREDO MORAIS – CPF: 852.707.846-53.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CD6AEEBC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019

Objeto: Suspende o prazo de vigência do contrato atual, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/01/2021 até o dia 06/07/2021, podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão da prestação dos serviços em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o **CONTRATANTE,** ou restabelecido antecipadamente em caso de deliberação pelo retorno das aulas. Impacto Financeiro: R$999,99. Data: 26/01/2021 – **Parte: MILTON RIBEIRO GUIMARÃES 23317876620 - ME – CNPJ: 33.641.975/0001-58.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AAC906A0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Objeto: Reajusta os valores da prestação dos serviços, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Data: 18/01/2021 – **Parte: VITA CELL LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA - ME – CNPJ: 07.648.352/0001-05.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C4A84156

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 03 (três) meses, passando o seu término para 24/04/2021. Prorroga o prazo de execução do contrato, por mais por mais 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, passando o seu término para 01/04/2021. Data: 18/01/2021 – **Parte: CONSTRUTORA M.H.M LTDA - EPP – CNPJ: 00.594.381/0001-84.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1F87B46C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$4.200,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: ARENNA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 07.528.036/0001-91.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FF593A61

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$10.314,10. Data: 28/01/2021 – **Parte: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP - CNPJ: 09.053.748/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7AC1E174

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 8.812,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: CCK COMERCIAL LTDA. - EPP - CNPJ: 22.065.938/0001-22.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2FBDA2F8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 6.537,90. Data: 28/01/2021 – **Parte: ISRAEL E ISRAEL LTDA. - EPP - CNPJ: 23.407.794/0001-08.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F782C8ED

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 2.165,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: MULT EQUIPAR EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI - ME - CNPJ: 31.931.262/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0504B3D7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 18.200,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA. - ME - CNPJ: 14.780.286/0001-80.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B406E44E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 5.673,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME - CNPJ: 11.777.618/0001-89.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:44478ED0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 20.038,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 23.270.837/0001-56.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D4AD5CB5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 1.020,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 14.676.091/0001-94.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AA2D14EE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual e/ou coletivo, visando atender as Unidades Administrativas do Município de Curvelo/MG, devido à situação de emergência em saúde pública decorrente a evitar contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), em consonância com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$70.944,00. Data: 25/01/2021 – **Parte: G.F. CONFECÇÕES LTDA - EPP – CNPJ: 15.534.841/0001-56.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DA2B3F72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.046, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana da Conceição Alves de Melo, pelo período de 08 (oito) dias (29/12/2020 a 05/11/2021);
- Adriana Marques Batista Pinheiro, pelo período de 10 (dez) dias (11/01/2021 a 20/01/2021);
- Aguida Maria da Silva Almeida Santos, pelo período de 03 (três) dias (21/12/2020 a 23/12/2020);
- Alba Viana Chaves, pelo período de 10 (dez) dias (28/12/2020 a 06/01/2021);
- Alessandra Paula Pizani, pelo período de 09 (nove) dias (24/12/2020 a 1º/01/2021);
- Ana Clara Olavo Cordeiro, pelo período de 08 (oito) dias (08/01/2021 a 15/01/2021);
- Ana Paula Hermógenes Silva, pelo período de 14 (quatorze) dias (14/01/2021 a 27/01/2021);
- Ana Paula Mariz da Silva, pelo período de 09 (nove) dias (19/01/2021 a 27/01/2021);
- Anderson Antônio Moreira Soares, pelo período de 10 (dez) dias (04/01/2021 a 13/01/2021);
- Andrea Alves de Azevedo, pelo período de 12 (doze) dias (28/12/2020 a 08/01/2021);
- Andréia França, pelo período de 10 (dez) dias (05/01/2021 a 14/01/2021);

- Arabela Lima Teixeira, pelo período de 10 (dez) dias (09/01/2021 a 18/01/2021);
- Arnaldo Geraldo Alves Diniz, pelo período de 07 (sete) dias (19/01/2021 a 25/01/2021);
- Bruna Flaviana Lopes Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (19/01/2021 a 21/01/2021);
- Carla Aparecida da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (07/01/2021 a 13/01/2021);
- Carla Thais Gomes de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (28/12/2020 a 30/12/2020);
- Carolina Faria da Silva Amarante, pelo período de 10 (dez) dias (19/01/2021 a 28/01/2021);
- Cássia Renata Faria Fonseca, pelo período de 04 (quatro) dias (21/12/2020 a 24/12/2020);
- Christiane Fernandes Costa, pelo período de 13 (treze) dias (06/01/2021 a 18/01/2021);
- Cláudio Antônio Soares, pelo período de 10 (dez) dias (11/01/2021 a 20/01/2021);
- Cleini Gomes de Araújo, pelo período de 03 (três) dias (05/01/2021 a 07/01/2021);
- Davidson Henrique Pereira Leal, pelo período de 14 (quatorze) dias (21/01/2021 a 03/02/2021);
- Déborah Flávia Diniz, pelo período de 06 (seis) dias (28/12/2020 a 30/12/2020 e 06/01/2021 a 08/01/2021);
- Diuliene da Conceição Maielo, pelo período de 08 (oito) dias (16/11/2020 a 23/11/2020);
- Elci de Cássia Silva, pelo período de 10 (dez) dias (06/01/2021 a 15/01/2021);
- Evandro Geraldo Vieira dos Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (20/01/2021 a 03/02/2021);
- Fábio Júnior Alves Barbosa, pelo período de 07 (sete) dias (04/01/2021 a 10/01/2021);
- Fabrício da Silva Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (09/01/2021 a 13/01/2021);
- Flávia Veríssimo Tinoco, pelo período de 07 (sete) dias (11/01/2021 a 17/01/2021);
- Flaviane Aparecida Pereira Marques, pelo período de 07 (sete) dias (20/01/2021 a 26/01/2021);
- Gabriel Hammber Oliveira Gonçalves, pelo período de 11 (onze) dias (08/01/2021 a 18/01/2021);
- Geraldo Magela Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (29/12/2020 a 31/12/2020);
- Gisele Cristine Pinho Rocha, pelo período de 15 (quinze) dias (15/12/2020 a 29/12/2020);
- Iara Pinheiro da Silva, pelo período de 09 (nove) dias (11/01/2021 a 19/01/2021);
- Jackson Benísio de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (06/01/2021 a 10/01/2021);
- Jane Rodrigues Valgas, pelo período de 11 (onze) dias (06/01/2021 a 16/01/2021);
- Jéssica Caroline da Silva Souza, pelo período de 06 (seis) dias (19/01/2021 a 24/01/2021);
- João Marinho Mota Júnior, pelo período de 10 (dez) dias (14/01/2021 a 23/01/2021);
- Jonas dos Santos Barros, pelo período de 04 (quatro) dias (12/01/2021 a 15/01/2021);
- José Raimundo de Freitas, pelo período de 08 (oito) dias (28/12/2020 a 04/01/2021);
- Josilene Santos Sabino de Araújo, pelo período de 06 (seis) dias (04/01/2021 a 09/01/2021);
- Joyce Martins Alves, pelo período de 10 (dez) dias (22/12/2020 a 31/12/2020);
- Júnia Alves de Carvalho, pelo período de 03 (três) dias (04/01/2021 a 06/01/2021);
- Jussara Pereira Neris, pelo período de 03 (três) dias (18/01/2021 a 20/01/2021);
- Kátia de Cássia Coura Araújo, pelo período de 03 (três) dias (22/12/2020 a 24/12/2020);
- Leandro Araújo Guimarães, pelo período de 06 (seis) dias (28/12/2020 a 30/12/2020 e 13/01/2021 a 15/01/2021);
- Leidiane Vaz da Silva, pelo período de 03 (três) dias (11/01/2021 a 13/01/2021);
- Leonardo Alexander da Silva Freitas, pelo período de 06 (seis) (08/01/2021 a 13/01/2021);
- Lidaene Lopes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (19/01/2021 a 22/01/2021);
- Lílian Geralda Oliveira Alves, pelo período de 04 (quatro) dias (04/01/2021 a 08/01/2021);
- Luciana Fernandes da Silva, pelo período de 07 (sete) dias (21/12/2020 a 27/12/2020);
- Luciano Luiz Machado, pelo período de 03 (três) dias (16/12/2020 a 18/12/2020);
- Márcia Rodrigues Valgas, pelo período de 08 (oito) dias (15/01/2021 a 22/01/2021);
- Marcos Magela Barbosa Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (06/01/2021 a 09/01/2021;
- Maria Helena Alves de Lima, pelo período de 09 (nove) dias (05/01/2021 a 13/01/2021);
- Maria Luzia de Souza, pelo período de 13 (treze) dias (21/01/2021 a 02/02/2021);
- Maria Vandira Rodrigues de Menezes, pelo período de 04 (quatro) dias (19/01/2021 a 22/01/2021);
- Marilene Conceição, pelo período de 11 (onze) dias (28/12/2020 a 30/12/2020 e 05/01/2021 a 12/01/2021);
- Natália Matias da Silva Tolentino, pelo período de 05 (cinco) dias (25/12/2020 a 29/12/2020);
- Nilton Pereira da Silva Júnior, pelo período de 10 (dez) dias (13/01/2021 a 22/01/2021);
- Odilon Moreira Neto, pelo período de 03 (três) dias (28/12/2020 a 30/12/2020);
- Patrícia Moreira Magalhães, pelo período de 03 (três) dias (13/01/2021 a 15/01/2021);
- Paula Lelis Carvalho, pelo período de 12 (doze) dias (04/01/2021 a 22/01/2021);
- Pedro Rodrigues, pelo período de 14 (quatorze) dias (16/12/2020 a 18/12/2020, 28/12/2020 a 31/12/2020, 05/01/2021 a 08/01/2021 e 18/01/2021 a 20/01/2021);
- Renilton Bonifácio Rocha, pelo período de 04 (quatro) dias (15/01/2021 a 18/01/2021);
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 04 (quatro) dias (18/12/2020 a 21/12/2020);
- Ricardo Alexandre Bayão Santos, pelo período de 12 (doze) dias (28/12/2020 a 08/01/2021);
- Romeu Alves Pinto, pelo período de 10 (dez) dias (04/01/2021 a 13/01/2021);
- Rosa Victória Pereira Costa, pelo período de 12 (doze) dias (11/01/2021 a 22/01/2021);
- Rosângela Cristina Nunes Moraes Dias, pelo período de 08 (oito) dias (04/01/2021 a 11/01/2021);
- Rosilene Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (12/12/2020 a 26/12/2020);
- Saint Clair Alves Júnior, pelo período de 03 (três) dias (13/01/2021 a 15/01/2021);
- Sebastião dos Santos Júnior, pelo período de 06 (seis) (23/12/2020 a 28/12/2020);
- Sérgio Luíz de Souza, pelo período de 03 (três) dias (20/01/2021 a 22/01/2021);
- Shirley Bonifácio Alves, pelo período de 03 (três) dias (13/01/2021 a 15/01/2021);
- Silvia Marques da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (06/01/2021 a 20/01/2021);
- Simão Pedro Alves de Oliveira Silva, pelo período de 10 (dez) dias (05/01/2021 a 14/01/2021);
- Thainara Aparecida de Oliveira Marques, pelo período de 07 (sete) dias (19/01/2021 a 25/01/2021);
- Valkiria Rodrigues Viana, pelo período de 08 (oito) dias (11/01/2021 a 18/01/2021);
- Vanildo Pereira Nunes, pelo período de 06 (seis) dias (08/01/2021 a 13/01/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28, de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C3CB0EC9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.455, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE - CME -, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.567, DE 29 DE MARÇO DE 2010, APROVADO PELO DECRETO Nº 1.966, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Oficio nº 10/2021, da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do regimento interno do Conselho Municipal de Esporte - CME -, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a redação seguinte, acrescido dos incisos XIII e XIV:
"Art. 3º (...)
I - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;
II - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
III - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação;
IV - um representante titular e um suplente da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
V - um representante titular e um suplente da Liga Curvelana de Desportos;
VI - um representante titular e um suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
VII - um representante titular e um suplente da Associação Curvelana de Ciclismo;
VIII - um representante titular e um suplente do órgão ou entidade representativa da criança e adolescente;
IX - revogado;
X - revogado;
XI - revogado;
XII - revogado;
XIII - um representante titular e um suplente das escolas privadas instaladas no Município de Curvelo;
XIV - um representante titular e um suplente do órgão ou entidade representativa do idoso.
§ 1º Os órgãos e entidades de que se tratam os incisos deste artigo indicarão seus representantes à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, para posterior designação do Prefeito.
§ 2º (...)
§ 3º (...)"

Art. 2º O art. 27 do regimento interno do Conselho Municipal de Esporte - CME -, aprovado pelo Decreto nº 1.966, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 27. O Conselho Municipal de Esporte se reunirá em sessão plena:
I - ordinária no mínimo 04 (quatro) sessões por ano e/ou de acordo com a legislação do ICMS Desportivo vigente e em data a ser fixada pelo Presidente;
II - extraordinária convocada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente ou mediante solicitações de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros efetivos;
III - as reuniões do Conselho Municipal de Esporte serão realizadas com pelo menos a metade de seus membros efetivos, podendo estes serem representados por seus respectivos suplentes".

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 3.270, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A4A20EA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2020 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de eletrodomésticos para atender às necessidades das Unidades Administrativas, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 37.880,00. Data: 28/01/2021 – **Parte: L P COELHO - EPP - CNPJ: 08.704.069/0001-08.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DAF33ACC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº 03, de 4 de fevereiro de 2021. Insc: 08/02/2021 até 12/02/2021.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/ou (38) 3722-3677.

Curvelo, 04/02/21.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8277E38B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
03/02/21	62525-6 - Fundeb	R$ 6.222,44

Curvelo, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6F8D467D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 003/2019

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. - Da Prorrogação do Prazo e da Vigência: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do Convênio nº 003/2019 até 31 de março de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021. - Data: 25/01/2021.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:580CCBFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.075, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA SHIRLEY ALVES MOURA ARAÚJO EM CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 127/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Shirley Alves Moura Araújo, brasileira, inscrita no CPF sobe o nº 877.407.296-04, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F1700FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE. Os fornecedores individuais, grupos informais de agricultores familiares, organizados em grupo e grupos formais e sociedades cooperativas interessados, deverão protocolizar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até 1/3/21 (até 8h30min), à Av. D. Pedro II, 487. Abertura: dia 1/3/21, às 9h, na Sala reuniões da CPL, Av. D. Pedro II, 487.Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 4/2/21

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:41481384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 004/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de infraestrutura em tecnologia de informação e instalação para atender a Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PROCEDATA INFORMATICA LTDA.
VALOR: R$ 141.830,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e trinta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 312/2020, PREGÃO ELETRÔNICO n° 036/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1100.04.0122.0003.1011.4.4.90.52.00.00– Ficha 0001– Fonte 100.000– Gabinete do Prefeito
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D0ADACD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE COLABORAÇÃO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a parceria entre os participes visando a recuperação e manutenção das estradas vicinais que ligam a BR-367 ao Sitio Canudos, sede da empresa (coordenada inicial 643101 e 7981966 até 644753 e 7976321) que necessitam de manutenção preventiva e corretiva para viabilizar o tráfego de caminhões e veículos que servem a **EMPRESA**, bem como a população das localidades

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
DIAMANTINA QUARTZITE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA – ME

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:965BA73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O ACORDO DE COOPERAÇÃO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021
OBJETO: O presente acordo, decorrente de chamamento público nº 008/2019, tem por objeto a cessão de imóvel sito a Avenida da Saudade, conforme memorando 096/2020 da Secretaria Municipal de Governo e no Plano de Trabalho.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – CUIDA DE MIM

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021
VIGÊNCIA: 18/01/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:E548CA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 001/2021
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro emergência, com o objetivo de permitir a realização de teste de COVID-19 no laboratório de análises clínicas da UFVJM.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM

VALOR: R$ 300.000,00
DOTAÇÃO: 01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.50.41.00.00 – Ficha 1970 – Fonte 254 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A9439B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021

OBJETO: o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do **CONSÓRCIO**, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE (CII-AMAJE)

Dotação orçamentária:
01.1230.04.0122.0003.2042.3.1.71.70.00.00 – Ficha 163

01.1230.04.0122.0003.2042.3.3.71.70.00.00 – Ficha 164
01.1230.04.0122.0003.2042.4.4.71.70.00.00 – Ficha 165

VALOR GLOBAL: R$ 182.148,10

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6B8B888F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONTRATO DE RATEIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE, englobando as despesas de pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, tais como materiais de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa da Instituição.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA – CISAJE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.1622.10.0302.0016.2118.3.1.71.70.00.00	102.000	906
01.1622.10.0302.0016.2118.3.3.71.70.00.00	102.000	907
01.1622.10.0302.0016.2118.4.4.71.70.00.00	102.000	908

VALOR GLOBAL: R$ 77.933,88
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:18DA20CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO ADITIVO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 4.1, da Cláusula Quarta e o item 8.1 da Cláusula Oitava, da seguinte forma:

Onde se lê:

4.1 – Obriga-se o Município de Diamantina a contribuir com a importância de R$ 861,42 (oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) por aprendiz que dedique 04 (quatro) horas diárias de atividades. Esse valor cobrirá despesas com:
I . Salário Jovem Aprendiz, vigente da época.
II . Encargos e Provisões sobre o salário do aprendiz 52,52% (INSS 20%/SESI ou SESC, INCRA, SEBRAE, RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO x FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, SALÁRIO EDUCAÇÃO 6,50%/ PIS 1,00%/ PROVISÃO FÉRIAS 8,33%/ PROVISÃO 1/3 FÉRIAS 2,78%/ ENCARGOS SOBRE PROVISIONAMENTO DE 13° 2,38%/ PCMSO: EXAMES ADMISSIONAL/PERÍODICO/DEMISSIONAL 1,20%)
III . Seguro de Vida
IV . Aquisição de Vale Transporte para os dias de atividades práticas e os dias de atividades teóricas, se necessário.
V . Auxilio Bolsa Aprendizagem que refere-se a:
Gestão, execução e manutenção do Programa de Aprendizagem e cursos dos jovens aprendizes, seleção e capacitação inicial dos aprendizes, contratação de educadores para ministrar a formação teórica, orientação, acompanhamento e avaliação dos aprendizes, aquisição de material de expediente e de uso em sala de aula, lanche, material didático, confecção de uniformes, formatura e certificação.
Gestão Trabalhista (Contratação do aprendiz, administração da folha de pagamento)

Gestão do Vale Transporte (Aquisição, distribuição recarga do cartão de vale transporte)
O valor da Auxilio Bolsa Aprendizagem será reajustado/atualizado anualmente a partir da assinatura do Termo de Fomento, conforme índice do INPC-IBGE.

Leia-se:

4.1 – Obriga-se o Município de Diamantina a contribuir com a importância de R$ 1.314,57 (Mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) por aprendiz que dedique 04 (quatro) horas diárias de atividades. Esse valor cobrirá despesas com:
I . Salário Jovem Aprendiz, vigente da época.
II . Encargos e Provisões sobre o salário do aprendiz 52,52% (INSS 20%/SESI ou SESC, INCRA, SEBRAE, RISCO AMBIENTAL DO TRABALHO x FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, SALÁRIO EDUCAÇÃO 6,50%/ PIS 1,00%/ PROVISÃO FÉRIAS 8,33%/ PROVISÃO 1/3 FÉRIAS 2,78%/ ENCARGOS SOBRE PROVISIONAMENTO DE 13° 2,38%/ PCMSO: EXAMES ADMISSIONAL/PERÍODICO/DEMISSIONAL 1,20%)
III . Seguro de Vida
IV . Aquisição de Vale Transporte para os dias de atividades práticas e os dias de atividades teóricas, se necessário.
V . Auxilio Bolsa Aprendizagem que refere-se a:
Gestão, execução e manutenção do Programa de Aprendizagem e cursos dos jovens aprendizes, seleção e capacitação inicial dos aprendizes, contratação de educadores para ministrar a formação teórica, orientação, acompanhamento e avaliação dos aprendizes, aquisição de material de expediente e de uso em sala de aula, lanche, material didático, confecção de uniformes, formatura e certificação.
Gestão Trabalhista (Contratação do aprendiz, administração da folha de pagamento)
Gestão do Vale Transporte (Aquisição, distribuição recarga do cartão de vale transporte)
O valor da Auxilio Bolsa Aprendizagem será reajustado/atualizado anualmente a partir da assinatura do Termo de Fomento, conforme índice do INPC-IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Onde se lê:

8.1 – O prazo de vigência do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Diamantina e a Organização habilitada pelo presente Chamamento Público será de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Administração Pública.

Leia-se:

8.1 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses a partir da data de assinatura do presente termo.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
REDE CIDADÃ

Dotação orçamentária: 01.1940.08.0243.0043.2191.33.50.41.00.00 – Ficha 1720 – Fonte 100 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:00F1118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 009/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos para Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL n° 046/2020, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: KTE COMERCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.
VALOR: R$ 8.346,00 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 269/2020, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 046/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00– Ficha 1678– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:57FF2F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 010/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos para Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do PREGÃO PRESENCIAL n° 046/2020, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME
VALOR: R$ 12.977,50 (doze mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 269/2020, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 046/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.2010.04.0122.0003.1110.4.4.90.52.00.00– Ficha 1678– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:6FF5BB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 011/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para pprestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aoseventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°244/2019que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: JOAO PAULO MONTE SANTOS ME
VALOR: R$ 197.980,00 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1840, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1847, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3A9DAB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO Nº 012/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para pprestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°244/2019que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADO: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA – ME
VALOR: R$ 177.991,65 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1840, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1847, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:12BBF1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 013/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para pprestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°244/2019que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
VALOR: R$104.482,50 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) .
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1840, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1847, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:05EF26ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 014/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para pprestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°244/2019que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SAMBART DO BRASIL PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME.
VALOR: R$467.800,00(quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1840, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1847, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:627D6FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 015/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para pprestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°244/2019que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ALLIANCE PROCUÇÃO E ESTRUTURAS PARA AVENTOS LTDA - ME.
VALOR: R$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1840, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1847, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:824DEB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 016/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para pprestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°244/2019que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR
VALOR:R$75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1840, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1847, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4C102010

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 017/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para pprestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n°244/2019que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: AGITO FORMATURAS LTDA-ME
VALOR:R$75.060,00 (setenta e cinco mil e sessenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO N° 244/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS: R$241.816,00(duzentos e quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais).
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1840, Fonte: 100– Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
01.2030.13.0392.0055.2209.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1847, Fonte: 100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:09D2A8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: CONTRATO N° 021/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada paralicença de uso de software Autocad da Autodesk, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 318/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME.
VALOR: R$ 23.690,00 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 318/2020, PREGÃO ELETRÔNICO049/2020,. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.2010.04.0122.0003.2197.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1691, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA:36 (trinta e seis)meses,a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B0A1ED48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotações	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio	01.2040.13.0391.0062.2216.33.90.39.00.00	1901	100

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SENO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4EE6FAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: CONTRATO N° 001/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para pequenas reformas, de acordo com a necessidade das instituições de Acolhimento de Longa Permanência (Asilo de Idosos Casa Frederico Ozanam, Associação do Pão de Santo Antônio) e a Instituição Acolhimento Casa Lar, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME.
VALOR: R$ 11.567,25 (onze mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 303/2020, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º073/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1920.08.0244.0036.2244.3.3.90.32.00.00– Ficha 1467– Fonte 129.902– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DE ASSINATURA: 05DE JANEIRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E6D7BE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2020, FIRMADO EM 21/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA HOTEL CANTO DO CHAFARIZ LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado a partir de 20/01/2021 a 31/12/2021, conforme solicitação do memorando nº 829/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: HOTEL CANTO DO CHAFARIZ LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1920.08.0244.0040.2181.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1558, Fonte: 129.902 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:4E47B19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO: 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, FIRMADO EM 21/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CARITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 22/01/2021e término em 21/01/2022, bem como do saldo total, conforme solicitação do memorando nº 1055/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1920.08.0244.0036.2176.33.90.36.00.00, Ficha: 1436, Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:09928CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020, FIRMADO EM 10/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte dias), com início em 14/01/2021 e término em 13/05/2021, conforme solicitação do memorando nº 296/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRULIFE CONSTRUÇÕES LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1810.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Ficha: 1321,Fonte 124.063– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D6C3B7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2020, FIRMADO EM 15/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA A & G LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta dias), com início em 14/01/2021 e término em 13/07/2021, conforme solicitação do memorando nº 305/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ruralque passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA A & G LTDA - ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1405, Fonte 190.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:06D4CDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2020, FIRMADO EM 10/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte dias), com início em 14/01/2021 e término em 14/05/2021, conforme solicitação do memorando nº 269/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Ficha: 1318, Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:BE22502D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 099/2020, FIRMADO EM 25/07/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é trocar o responsável em fiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato, passando da pessoa do senhor Vitor Menezes Félix Ferreira, matrícula: 92293, para a servidora Sarah Duarte Guimarães, matrícula 133.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Ficha: 1321,Fonte 124.000– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:DF429168

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020, FIRMADO EM 20/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A TIJUCO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/01/2021 e término 12/05/2021, conforme solicitação do Memorando 295/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: TIJUCO ENGENHARIA LTDA.

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Ficha: 1321,Fonte 124.072– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C0924E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2018, FIRMADO EM 05/11/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/01/2021 e término em 19/07/2021, conforme solicitação via Memorando 308/2020, da Secretaria Municipal de Desenvovimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Fonte: 124.000, Ficha: 1402– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:B290C323

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020, FIRMADO EM 20/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditadopor 60 (sessenta) dias, com inícioem 14/01/2021e término em 15/03/2021, conforme solicitação do memorando nº 306/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUALTOVALE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0451.0030.1082.44.90.51.00.00, Ficha: 1315, Fonte 100.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:124D2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2020, FIRMADO EM 16/06/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ALPHA PRODUTORA E SERVICOS EIRELI

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias, com início em 14/01/2021 e término em 13/05/2021, conforme solicitação do memorando nº 297/2020da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ALPHA PRODUTORA E SERVICOS EIRELI
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1810.15.0452.0028.1075.44.90.51.00.00, Ficha: 1321,Fonte 124.065– Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:D7579804

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 011/2021, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 002/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviços de pavimentação asfáltica através de celebração de contrato de programa. Base Legal: artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93. Contratado: CII – AMAJE – Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE, com valor global de R$49.660,02.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:53E28C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO: CONTRATO N° 020/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada e autorizada para executar as atividades previstas para a realização das ações presentes no Plano de Trabalho do "PROJETO SAÚDE PREVENTIVA - ATIVIDADE FÍSICA" da Prefeitura de Diamantina, através da designação de Profissionais de Educação Física e de Nutrição, para desenvolver atividades físicas supervisionadas e ações complementares de saúde (palestras, detres outras), de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 320/2020que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA.
VALOR: R$ 97.100,00 (noventa e sete mil reais e cem).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n°320/2020, PREGÃO ELETRÔNCIO n° 042/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1210.27.0812.0065.2224.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1964, Fonte: 124.080– Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA:31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:102A65ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO: CONTRATO N° 005/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de proposta de Educação Corporativa oferecido pelo SENAC, curso de "workshop: Qualidade no atendimento ao cliente", destinado aos atendentes da Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 359/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC-MG.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 359/2020, DISPENSA n° 081/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1310.04.0123.0003.2050.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0207, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Fazenda
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3F4D0445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 008/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa paraobras de manutenção e conservação de prédios públicos consistentes na execução de fechamento físico do pátio de manobras, construção do portão de acesso oa pátio do corpo de bombeiros, execução de entrada de energia para área operacional do corpo de bombeiros e adequação de uso de valas para lavador de veículo, bem como reforma do sanitário da Rodoviária Municipal, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 016/2021que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: CONSORCIO SAGA SOLO CONSTRUÇÕES.
VALOR: R$ 165.729,89 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 016/2021, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS001/2021. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1410.26.0782.0003.1017.4.4.90.51.00.00, Ficha: 0302, Fonte: 100.000 – Secretaria Municipal de Governo.
01.1810.15.0122.0003.1070.4.4.90.51.00.00, Ficha: 1369, Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal deDesenvolvimento Ubrano e Rural
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 06 (seis)meses, apartir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:75809EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 022/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de veículos zero quilômetros, tipo *pick up*, para os setores de Trânsito, Iluminação Pública, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Esportes da Prefeitura Municipal de Diamantina, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA
VALOR: R$272.885,00 (duzentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 333/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 041/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1410.04.0122.0003.1016.4.4.90.52.00.00– Ficha:0232– Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Governo.
01.1410.04.0122.0003.1016.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 0232 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Governo
01.2110.27.0122.0064.1126.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1806 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
01.1710.04.0122.0024.1053.4.4.90.52.00.00 - Ficha: 1662 - Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DE ASSINATURA: 25DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA:31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:FFFD4BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: CONTRATO N° 023/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de cones flexíveis para atender a demanda da Guarda Civil, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME.
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 304/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1430.06.0181.0007.2066.3.3.90.30.00.00– Ficha 0332– Fonte 100.000 – Guarda Municipal Patrimonial.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA:31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C6C63005

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSE ANDRADE CIA LTDA ME

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Governo	01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00.00	249	100

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: JOSE ANDRADE CIA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F4B24DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014, FIRMADO EM 23/01/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA CARLETE GUSMÃO DE MENEZES MACEDO.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 24/01/2021até 23/01/2022, bem como o saldo total, conforme solicitado via memorando n° 013/2021,da Secretaria Municipal de Governo.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ENTINELA IMÓVEIS S/C LTDA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1410.06.0153.0007.2060.33.90.36.00.00, Ficha: 269, Fonte: 100.000– Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:ED692325

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 002/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto aaquisição de playgrounds a serem instalados em diversos espaçospúblicos no município e distritos de Diamantina, incluindo instalação e material, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
VALOR: R$ 110.200,00 (cento e dez mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 323/2020, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 071/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1710.04.0122.0024.2142.3.3.90.30.00.00– Ficha 1171– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8BC5CC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: CONTRATO N° 003/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto aaquisição de playgrounds a serem instalados em diversos espaços públicos no município e distritos de Diamantina, incluindo instalação e material, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: OWL TOYS BRINQUEDOS, PARQUES E PRESENTES EIRELI.
VALOR: R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 323/2020, PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL n.º 071/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1710.04.0122.0024.2142.3.3.90.30.00.00– Ficha 1171– Fonte 100.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:04A2A3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019, FIRMADO EM 12/07/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A CONSTRUTORA TUBARAO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 14/01/2021e término em 13/07/2021, conforme solicitação do memorando nº 298/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: CONSTRUTORA TUBARAO LTDA
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0016.1043.44.90.52.00.00, Ficha: 824, Fonte: 102.000– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
01.1622.10.0302.0016.1043.44.90.52.00.00, Fciha: 1957, Fonte: 192.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:12663AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014, FIRMADO EM 24/03/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/01/2021até 24/01/2022, bem como do seu saldo total, conforme solicitado via memorando n° 087/2020da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

Secretarias	Dotação Orçamentária	Fichas	Fontes
SEPLAG	01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00	118	100.000
SEDUC	01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.39.00.00	396	101.000
GESTÃO DO SUS	01.1610.10.0122.0013.2105.33.90.39.00.00	692	102.000

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F34D9E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS", QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
2.1- Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 11/04/2021;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00, Ficha: 118, Fonte: 100 – Secretaria de Planejamento.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C93CB042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 007/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de insumos odontológicos para atender ao Programa de Saúde Bucal do Município em atendimento de urgência no enfrentamento da COVID-19, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP.
VALOR: R$ 90.461,90 (noventa mil quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 299/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 037/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.30.00.00– Ficha 1885– Fonte 154.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 11DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AD1609E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 018/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso veterinário, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina

CONTRATADA: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME
VALOR: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 294/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 034/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1624.10.0305.0020.2135.3.3.90.30.00.00– Ficha 1122– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 22DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA:31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:03AF1807

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 019/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso veterinário, que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI.
VALOR: R$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 294/2020, PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL n.º 034/2020.Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1624.10.0305.0020.2135.3.3.90.30.00.00– Ficha 1122– Fonte 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 22DE JANEIRO DE 2021.
VIGÊNCIA:31/12/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:528F19DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 028/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição reagentes e insumos destinados a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Município, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA.
VALOR: R$ 332.796,00 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 028/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 028/2020.
DATA DE ASSINATURA: 14DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8470580C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 028/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição reagentes e insumos destinados a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Município, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP.
VALOR: R$ 69.648,00 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 028/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 028/2020.
DATA DE ASSINATURA: 14DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:7A0D9D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 028/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição reagentes e insumos destinados a manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Município, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RESENDE DIAGNÓSTICA LTDA EPP.
VALOR: R$ 86.320,00 (oitenta e seis mil e trezentos e vinte reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 028/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 028/2020.
DATA DE ASSINATURA: 14DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:E00BB85A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 033/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e a Demanda Judicial, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: BIOGRAM COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA.
VALOR: R$ 26.596,20 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 257/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°033/2020.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:306CCD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 033/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e a Demanda Judicial, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,CORRELATOS E PRODUTOSMEDICOSE HOSPITALARESEIRELI.
VALOR: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 257/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°033/2020.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:AACEB1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 033/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e a Demanda Judicial, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS EIRELI.
VALOR: R$ 3.482,54 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 257/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°033/2020.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F4F741D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 033/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e a Demanda Judicial, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA.
VALOR: R$ 13.116,00 (treze mil cento e dezesseis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 257/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°033/2020.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:91D01052

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônicoº. 033/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do CAPS/AD, CAPS/Renascer, Farmácia Básica e a Demanda Judicial, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 257/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°033/2020.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:C90E50DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente aoPregão Eletrônicoº. 039/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PROSUDESTE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
VALOR: R$ 6.223,30 (seis mil duzentos e vinte e três reais e trinta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 039/2020.
DATA DE ASSINATURA: 25DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:CADEB39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente aoPregão Eletrônicoº. 039/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atendimento da demanda da

Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: A H DA S MORAES EPP
VALOR: R$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto n° 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo PROCESSO N° 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICON° 039/2020.
DATA DE ASSINATURA: 25DE JANEIRO DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1C7293B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018, FIRMADO EM 28/12/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é retificar o item 1.2 da CLAÚSULA PRIMEIRA do 4° Termo Aditivo.

Onde se lê:
Fica designada a servidora Kênnia Rafaelle da Silveira Nascimento, matrícula: 95227 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato em conformidade com a Portaria SMPG n° 188/2019, de 06 de Dezembro de 2019.

Passa-se a ler:
Fica designada a servidora Eva Elane da Silva Andrade,matrícula:96.660 para fiscalizar, gerenciar e acompanhar o presente contrato em conformidade com a Portaria SMPG n° 188/2019, de 06 de Dezembro de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:0024AF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, FIRMADO EM 02/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 08036958619.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo érealizar umreequilíbrio econômico financeiro nos itens do contrato, onde o kit de lanches passará de R$2,60 (dois reais e sessenta centavos) a unidade para R$4,00 (quatro reais), e o valor unitário da marmitex passará de R$10,30 (dez reais e trinta centavos) para R$14,00 (quatorze reais), conforme solicitação no Memorando Interno n° 007/2021,da Secretaria Municipal de Saúde, que passam integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANDRA APARECIDA DOS SANTOS 08036958619
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0016.2121.3.3.90.39.00.00, Fonte: 159.000, Ficha: 876– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2316FABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 199/2020, FIRMADO EM 23/12/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é retificar a cláusula oitava do presente contrato, que passa a integrar este instrumento.
Onde se lê:

CLÁUSULAOITAVA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0919, Fonte: 159.000– Secretaria Municipal de Saúde.

Passa-se a ler:

CLÁUSULAOITAVA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 918, Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: **IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE**
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 0918, Fonte: 155.000– Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:3DFCBEB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 151/2020, FIRMADO EM 28/09/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é suprmir os 25% (vinte e cinco por cento) do 2° Termo Aditivo, no total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme solicitação via memorando 09/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:O objeto do presente Termo Aditivo é suprmir os 25% (vinte e cinco por cento) do 2° Termo Aditivo, no total de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), conforme solicitação via memorando 09/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:5801B8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018, FIRMADO EM 09/02/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses com início em 09/02/2021e término em 08/02/2022e o saldo no total de R$ 394.551,60 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), conforme solicitação no Memorando Interno n° 002/2021,da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: LABORATORIO OSWALDO CRUZ LTDA

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00,
Ficha: 986, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:1853AF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2020, FIRMADO EM 14/02/2020, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E MARIA ALICE MIRANDA ALVES.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 03 (três) meses, bem como saldo proporcional ao período, com início em **15/02/2021**e término em 16/05/2021, conforme solicitação do Memorando 029/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: MARIA ALICE MIRANDA ALVES,
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.33.90.39.00.00,
Ficha: 828, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:97215785

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO:3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019, FIRMADO EM 25/01/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, referente ao ITEM 04 - LICENÇA DE USO, MANUTENÇÕES E SUPORTE TÉCNICO-, no seu saldo total,por 12 (doze) meses, com início em 26/01/2021 e término em 25/01/2022,bem como suprimir os demais itens do contrato, conforme solicitação do Memorando n° 018/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar a este documento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: JAIME TOLENTINO MIRANDA NETO ME
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:01.1621.10.0301.0014.2113.3.3.90.40.00.00,
Ficha: 835, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:F0D66200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO:3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019, FIRMADO EM 09/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 10/02/2021e término em 09/02/2022e o saldo no total de R$ 23.401.875,23 (vinte e três milhões quatrocentos e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme solicitação do Memorando n° 002/2021da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 986, Fonte: 159.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
01.1622.10.0302.0016.2125.3.3.90.39.00.00, Ficha: 985, Fonte: 155.000 – Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:2C63D705

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 018/2021, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 004/2021. Objeto: Aquisição de Dieta Entaral para atender demanda judicial. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratado: Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos LTDA, com valor global de R$5.468,40.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:142733E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 028/2021, Inexigibilidade n.º 001/2021. Objeto: Contratação de prestação de serviços de atividades Físicas para programas de saúde preventiva. Base legal: artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93. Procedimento Originário Chamamento Público nº007/2020. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratado: JFC FITNES LTDA ME. Valor global de R$ 264.120,00.

Diamantina, 04 de fevereiro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3EE521D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-084 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Sinara Morato no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Sinara Morato no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8842C400

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-083 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Ernane Batista de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Ernane Batista de Oliveira no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5603B21

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-082 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Cesar Henrique Fernandes e Silva no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Cesar Henrique Fernandes e Silva no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C07B9C72

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-081 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Sinara Morato do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Sinara Morato do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3850FD95

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-080 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Ernane Batista de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Ernane Batista de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB6B3C5A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-079 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Álvaro Santos Aparecido no cargo de Assessor da Presidência - Assessor de Apoio Externo da Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Álvaro Santos Aparecido no cargo de Assessor da Presidência - Assessor de Apoio Externo da Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo ao dia 04 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0425DAAD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-078 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Daniel Micheline Resende Amaral Rocha no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Daniel Micheline Resende Amaral Rocha no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo ao dia 04 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FA8475C8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-077 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera Daniel Micheline Resende Amaral Rocha no cargo de Assessor da Presidência - Assessor de Apoio Externo da Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Daniel Micheline Resende Amaral Rocha no cargo de Assessor da Presidência - Assessor de Apoio Externo da Presidência na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo ao dia 04 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9330F3CB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre controle de acesso, das atividades administrativas e gabinetes parlamentares, medidas de proteção contra o COVID-19 na Câmara Municipal de Divinópolis e Anexo da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o quadro epidemiológico global quanto à incidência do Covid-2019, e a inafastável necessidade de medidas voltadas à prevenção de maiores agravos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tomou providências em relação à separação de diversos setores administrativos em espaços mais amplos que possibilitaram o afastamento de mesas de trabalho e a diminuição de pessoas dentro de uma mesma sala;

CONSIDERANDO que os assessores parlamentares, no período matutino, ou, até mesmo, durante o dia, acompanham os vereadores em atividades parlamentares externas;

CONSIDERANDO que a eficácia das medidas de contingenciamento dependem do envolvimento de toda a sociedade, detendo o Poder Público papel preponderante nesse quadro;

CONSIDERANDO as novas orientações do Minas Consciente desde 27 de janeiro de 2021 que acontece em meio ao início do processo de vacinação em Minas e prevê o funcionamento de todas as atividades, independente da onda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º A Câmara Municipal de Divinópolis voltará a funcionar por meio de trabalho presencial, com exceção dos assessores parlamentares que manterão o sistema de rodízio, com contingente equivalente a 50% (cinquenta por cento) para a prestação de serviço em dias alternados.
§1º Nos dias de ausência total – em razão da alternância - ou parcial – nos dias nos quais ocorrer o cumprimento da jornada presencial reduzida na repartição - ficará o assessor parlamentar, no horário correspondente ao de sua rotina de serviço, submetido ao regime de trabalho domiciliar (“home office”), cumprindo as tarefas que lhe forem especificamente incumbidas e garantindo a continuidade ou finalização daquelas iniciadas presencialmente no seu setor, razão pela qual deverá o servidor repassar à sua chefia os meios de efetivo contato remoto (“e-mail”, número de telefone e de “WhatsApp”), com vistas a uma eventual convocação por imperativo de serviço.
§ 2º A lista de rodízio dos gabinetes dos vereadores deve ser apresentada à Divisão de Gestão de Pessoas e, caso não enviada, será considerada a última lista enviada, cabendo, ao Secretário Geral, com a concordância da Presidência, definir os casos excepcionais apresentados em ofício.
§ 3º Os Servidores efetivos e comissionados com exceção dos assessores parlamentares voltarão ao trabalho diário, com exceção daqueles que se enquadrem nas condições elencadas no artigo 5º desta Portaria, que manterão o trabalho de Home-Office.
§ 4º Os assessores parlamentares voltarão ao trabalho diário, sem sistema de rodízio e home-office, com a indicação da Onda Verde no programa Minas Consciente

Art. 2º O funcionamento da Câmara Municipal será para expediente interno e externo controlado e restrito, sendo franqueado acesso externo às dependências da sede e anexo somente a duas pessoas por vez ao gabinete de cada vereador, mantendo-se proibido o acesso do público aos espaços e órgãos internos em funcionamento no segundo piso.
§1º – Será permitida a entrada do cidadão, no horário de funcionamento de 12h00 às 18h00, no gabinete parlamentar, através do controle a ser realizado, por colaborador da Câmara, na portaria, para verificação de temperatura e disponibilização de álcool em gel.

Art. 3º Volta do uso da Tribuna Livre, com as inscrições efetuadas pelo site da Câmara Municipal e reabertura do Plenário para o público às reuniões ordinárias, prestações de contas, Audiências Públicas e Reuniões Especiais.
§ 1º – Nas reuniões no Plenário será permitido o máximo de pessoas que forem estabelecidas pelas Ondas Amarela e Verde do Minas Consciente sendo que o quantitativo para cada Onda ficará indicado numa placa a ser afixada na entrada do Plenário.
§ 2º – O público interessado em acompanhar a reunião presencial receberá uma ficha numerada identificada por “Plenário” que será entregue, por ordem de chegada, a partir das 13h50.
§ 3º - O controle de acesso será efetivado pela Segurança Interna que exigirá uso obrigatório de máscara e assento nos locais indicados.

Art. 4º Será obrigatório o uso de máscaras faciais a todos que adentrarem no prédio da Câmara.

Art. 5º Os servidores e agentes políticos com 60 (sessenta anos) de idade ou mais, os servidores imunodeprimidos ou em tratamento oncológico, as gestantes, as puérperas, os que apresentarem sintomas de Covid-19 ou coabitarem com pessoa que apresente tais sintomas e aqueles portadores de outras patologias formalmente reconhecidas como sendo de risco no que toca à infecção pelo novo coronavírus deverão cumprir regime de trabalho domiciliar ("home office"), ficando o respectivo servidor incumbido de repassar à sua chefia os meios de efetivo contato remoto que ficarão à disposição para remessa das atividades a serem realizadas em casa (e-mail, "WhatsApp" e números de telefones).

§ 1º O sistema de trabalho 'Home Office' será acompanhado pelo superior imediato do servidor e pela Diretoria de Gestão de Pessoal cabendo ao servidor apresentar no final relatório das atividades e cumprir com as seguintes condições:

a) Atender às convocações para comparecer às dependências da Câmara sempre que houver necessidade da unidade organizacional ou interesse da administração;

b) Manter telefone de contato permanentemente atualizados e ativos;

c) Consultar diariamente o e-mail institucional ou individual;

d) Informar à chefia imediata, por e-mail institucional ou individual, o andamento das atividades e apontar eventuais dificuldades, dúvidas ou informações que possam atrasar ou prejudicar a entrega do trabalho sob sua responsabilidade;

e) Encaminhar à sua chefia imediata, por e-mail, laudo médico que comprove a existência da comorbidade ou condição que justifica o regime de trabalho domiciliar em todos os dias, se for o caso, ou declaração de que está apresentando sintomas de Covid-19.

§ 2º O modelo de relatório de planejamento e acompanhamento do trabalho domiciliar será enviado por e-mail pelo Controle Interno para cada um dos servidores.

§3º Incumbe à chefia de cada setor encaminhar, no prazo de 03 (três) dias, à Diretoria de Gestão de Pessoas, informação sobre a condição de cada um dos servidores a ela subordinados.

Art. 6º Os casos omissos e as situações pontuais que evidenciem o risco de perecimento de direito ou a sobrevinda de dano irreparável ou de difícil reparação e que reclamem a prestação de serviços fora da sistemática estabelecida nesta Portaria serão resolvidos pelo Secretário-Geral da Câmara com a concordância da Presidência, com a observância das medidas sanitárias necessárias para a prevenção de contaminação pela COVID – 19.

Art. 7º Durante todo o período em que a Câmara Municipal estabelecer horário especial de trabalho em razão da pandemia do COVID-19 ficam suspensos os prazos determinados pelo inciso II do Art. 1º da Portaria 104/2018 que regulamenta o Banco de Horas.

Art. 8º Será franqueado livre acesso às dependências da Câmara aos profissionais das empresas de comunicação formalmente constituídas.

Art. 9° Quando for estabelecida a Onda Verde pelo Minas Consciente todos os setores voltarão ao trabalho todos os dias.

Art. 10º Havendo novo enquadramento na Onda Vermelha pelo Minas Consciente será estabelecido o sistema de rodízio, com 50% a cada dia e home-Office, para todos os servidores.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se a Portaria CM-033 de 2021 e produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:951C1C31

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-085 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos uso de suas atribuições regimentais, e:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos termos do Regimento Interno, ficam nomeados os seguintes Vereadores para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis para o ano de 2020:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Hilton de Aguiar - MDB	1) Josafá Anderson
2) Israel da Farmácia - PDT	2) Ney Burguer
3) Rodrigo Kaboja - PSD	3) Zé Braz

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Hilton de Aguiar - MDB	1) Wesley Jarbas
2) Roger Viegas - Republicano	2) Rodrigo Kaboja
3) Rodyson Kristinamurti - PV	3)Flávio Marra

III – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Josafá Anderson - CD	1)Roger Viegas
2) Rodyson Kristinamurti - PV	2) Israel da Farmácia
3)Wesley Jarbas - Republicano	3) Ney Burguer

IV – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1)Ana Paula - Quintino PSC	1) Diego Espino
2) Ademir Silva - MDB	2) Lohanna França
3) Wesley Jarbas - Republicano	3) Eduardo Azevedo

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Lohanna França - CD	1) Edson Sousa
2) Ney Burguer - PSB	2) Roger Viegas
3)Diego Espino - PSL	3) Ademir Silva

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Lohanna França - CD	1) Rodyson Kristinamurti
2) Israel da Farmácia - PDT	2) Eduardo Azevedo
3) Zé Bráz - PV	3) Ana Paula - Quintino

VII - COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR:

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Edson Sousa - CD	1) Hilton de Aguiar
2) Roger Viegas - Republicano	2) Israel da Farmácia
3) Ney Burguer - PSB	3) Zé Braz

VIII - COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESACIVIL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Flávio Marra - Patriotas	1) Roger Viegas
2) Eduardo Azevedo - PSC	2) Rodyson Kristinamurti
3) Edson Sousa	3) Ana Paula - Quintino

IX - COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Ana Paula - Quintino - PSC	1) Rodrigo Kaboja
2) Lohanna Frnça - CD	2)Diego Espino
3) Ademir Silva	3) Ney Burguer

X - COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

EFETIVOS	SUPLENTES
1) Flávio Marra - Patriotas	1) Israel da Farmácia
2) Eduardo Azevedo - PSC	2) Lohanna França
3) Zé Braz	3) Josafá Anderson

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:221BE92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.178, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera Dayane Alves Rios do cargo comissionado de Diretoria de Atenção à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Dayane Alves Rios do cargo comissionado de Diretoria de Atenção à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C610DC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.179, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os membros da Comissão para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil do Município de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto nº. 14.088, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão para elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil do Município de Divinópolis os seguintes membros:

I - Representante da Câmara Municipal de Divinópolis: Vereador Edson de Sousa;

II - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM): Ezequiel Cilas Rodrigues;

III - Representante da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos (SEMSUR): Rodrigo Álvares de Assis;

IV - Representante da Procuradoria Municipal (PROGER): Paula Souza Rossi;

V - Representante da Federação das Indústrias do Estado Minas Gerais (FIEMG): Túlio de Sá;

VI - Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCOM): Eduardo Nunes Soares;

VII - Representante da Sociedade Civil: Dimar Antônio de Almeida;

VIII - Representante do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA): Mauro César Cardoso Cruz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43F8112D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 035/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, Sr. Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, em estágio probatório, para o provimento do cargo de Agente de Administração, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital 01/2017: **IGOR DOS SANTOS PIMENTEL**, classificado em 10º lugar.

Art. 2º - Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pela presente Portaria tornar-se-á estável no serviço Público Municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C9EB04FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 036/2021

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, Sr. Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Fica nomeado, em estágio probatório, para o provimento do cargo de Agente de Administração, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital 01/2017: **KÁTIA BENTO MOREIRA**, classificado em 9º lugar.

Art. 2º - Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pela presente Portaria tornar-se-á estável no serviço Público Municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º - A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D814C565

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO Nº 001/2021 - SEMUSA

A **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E INTERFACE JURÍDICA** e a **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de organizar o funcionamento do setor de Recursos Humanos e com vistas à viabilização tanto do atendimento ao público quanto do cumprimento dos prazos internos que, por repercutirem no fechamento da folha, não podem ser contemporizados,**COMUNICAM** que, a partir do dia 25/01/2021, o funcionamento do Setor de Recursos Humanos da SEMUSA obedecerá ao seguinte formato:

I – DO ATENDIMENTO PELO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS:

O atendimento do Gerente de RH ocorrerá diariamente de 08h30min até as09h30min e de 13h30minàs14h30min.

Os atendimentos serão agendados através do site**calendly.com/rhsemusa-div**, tendo a duração de 20min. O gerente estará à disposição do funcionário que agendou a conversa, devendo haver estrita observância do limite de tempo, pois o motivo do agendamento é diminuir o tempo de espera pelo atendimento.
II – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
A entrega de documentos no RH deverá ser realizada de 07h30minàs09h30min e de 12h30minàs14h30min;
Os documentos deverão ser entregues ao RHda SEMUSA respeitando os prazos já estipulados, para que o RH da SEMUSA possa atender aos prazos definidos na Portaria SEMAD nº 160/2020, de 13 de agosto de 2020. Os documentos deverão estar protocolados no modelo que será distribuído para todos os gerentes, em ordem alfabética (ou na ordem do protocolo) e assinados.Esta dinâmica tem por objetivo diminuir as filas de atendimento e a espera excessiva.

Eventuais atrasos ou incorreções que implicarem em repercussão nos vencimentos dos servidores serão de inteira responsabilidade da chefia responsável pela entrega dos documentos.

III – DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO

O horário de Atendimento Telefônico no Setor de RH será de07h30min às 09h30min e de 12h30min às 14h30min.Durante o período de atendimento telefônico, o número (37)3229-6816 estará com um atendente dedicado a essa função.

Nos períodos fora do horário de atendimento telefônico as dúvidas poderão ser sanadas por intermédio do aplicativo *Whatsapp*, com o mesmo número do telefone e serão respondidas no prazo de 1 (hum) dia útil.

Sempre iniciem a conversa se identificando com nome e número de matrícula. Com o atendimento por mensagens o servidor poderá registrar sua dúvida no momento que ela ocorre, não correndo o risco de não ser atendido ou de esquecer a dúvida. Ao mesmo tempo a Gerência de Recursos Humanos terá tempo hábil para responder devidamente o servidor.

Não serão aceitos áudios, documentos ou ligações via whatsapp, apenas descrevam as dúvidas e demanda para que possam ser respondidas.

IV – DO EXPEDIENTEINTERNO

As demandas de serviço interno serão cumpridas nos horários que não tiver atendimento externo, portanto durante esse período a Gerência de Recursos Humanos estará fechada ao público externo.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021.

SHEILA SALVINO
Assessoria Administrativa e Interface Jurídica

HENRIQUE MECKLER SANTOS
Gerente de Recursos Humanos - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5BB0A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 001/2021 – COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO, CNPJ 01.429.123/0001-05.

OBJETO: Tem por objeto ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Acolhimento Institucional. **VALOR:** R$ 326.869,62. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.50.43.00 Ficha 438. **PRAZO:** 12 meses. **ASS:** 26/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E4DE43CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2021 – TERMO DE FOMENTO 001/2020. GEEC – GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA.

OBEJTO: Prorrogação por mais 11 meses, até 13/01/2022, proporcionando, dessa forma, a continuidade dos serviços, sem previsão de acréscimo. **ASS:** 25/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:302D79DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 001/2021 – TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2018. ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

OBEJTO: Remanejamento dos trabalhadores previstos no plano de trabalho para o suporte a outros serviços, somando esforços junto aos

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), de modo articulado à Estratégia de Saúde da Família, para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade e realizado encaminhados para garantir a proteção dos usuários e apoio ao isolamento social. **ASS:** 20/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48747992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇO CULTURAL 058/2020 – LINA ALUGUEL PARA NOIVAS LTDA, CNPJ 06.994.109/0001-78.

OBJETO: Concessão de subsídio ao espaço cultural **LINA ALUGUEL PARA NOIVAS LTDA,** na forma descrita nos termos decreto. Em conformidade com o Decreto 13.982 de 22/10/2020. **PRAZO:** 31/12/2020. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02.13.392.0018.2191 – Ações emergenciais destinadas ao setor cultural (COVID-19) – 3.3.50.41.00 – Contribuições/Ficha 1309 – 3.3.60.41.00 – Contribuições/Ficha 1310. **VALOR DO APOIO FINANCEIRO:** R$ 12.000,00 de acordo com § 2º do Art. 4º do Decreto 13.982/2020. **ASS:** 10/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:227163D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 007/2010 – PL 257/2010. LOCADOR: ERVÂNIO FÁTIMA MARTINS.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31/05/2021, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da lei 8.666/93 e Cláusula Quinta – Item 5.2 do Contrato 007/2010 – item 2.1. **ASS:** 11/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:46ED06FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃOELETRÔNICA Nº. 05/2021, CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS DO BANCO DO BRASIL SOB O Nº855653.

OBJETO: aquisição de 302.400 (trezentas e duas mil e quatrocentas) unidades de Etiqueta Adesiva Inkjet/Laser A4 26,00mm x 15,00mm para utilização na campanha de vacinação contra a covid-19conforme Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 08/02/2021. Data e horário daabertura das propostas: às 13:00 horas do dia 08/02/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 04 de Fevereirode 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F98E1153

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO –

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC.	**02/12 em 2021**	7.555.152,63

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5ED2846B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº. 07 / 2021

Dispõe sobre o retorno às atividades presenciais dos servidores municipais no âmbito da sede administrativa da SEMED e Unidades Escolares

A Secretária Municipal de Educação, ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS, no exercício das atribuições de seu cargo:

CONSIDERANDO as medidas sanitárias adotadas pelo Município de Divinópolis, e visando à necessária regulamentação e adequação ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal 14.160 / 21, com observância a natureza e peculiaridade, bem como a premência pela continuidade, eficiência e adequação dos serviços inerentes à educação;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 14.168/21, que estabelece para a Rede Municipal de Ensino de Divinópolis o Calendário Escolar para o ano de 2021, e define como início do Ano Letivo o dia 08 (oito) de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO ainda o disposto no *caput*, do artigo 12, do Decreto Municipal n.º 14.168/21, que definiu pela continuidade ao Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais – REAPNP, em caráter excepcional, ou adoção de modelo de ensino híbrido durante o ano letivo de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os servidores lotados na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, para o retorno ao trabalho presencial, em regime de tempo integral, a partir do dia 08 (oito) de fevereiro de 2.021, com suas jornadas de trabalho e respectivas cargas horárias conforme àquelas exercidas antes do início da vigência do Decreto Municipal n.º 12.557/17, de 05 (cinco) de abril de 2017, que dispôs sobre a redução da carga horária de todos os servidores da Prefeitura Municipal de Divinópolis, devido ao estado de calamidade financeira do município àquela época;
Art. 2º Os professores regentes, assistentes educacionais e profissionais de apoio à inclusão, com Laudo Médico, lotados nas unidades escolares municipais deverão dar continuidade ao Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais – REAPNP, em caráter excepcional;
Art. 3º Ficam dispensados do retorno a que se refere o artigo 1º desta portaria, aqueles servidores lotados na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, portadores de comorbidades, que fazem parte do grupo de risco de *Covid*-19, após a apresentação do laudo médico atualizado, validado pelo CRESST, junto à respectiva chefia imediata na SEMED e Unidade Escolar;
Art. 4º Os casos omissos nesta portaria deverão ser submetidos à apreciação da Secretária Municipal de Educação para análise e parecer;
Art. 5º Deverão ser observadas as ações educativas quanto aos protocolos e medidas sanitárias, e em especial, quanto ao dever de uso de máscara de proteção facial durante todo o expediente, abstendo-se do ato de "abaixar a máscara" durante conversas, ainda que sem aglomeração; bem como o uso de álcool em gel e manutenção de distanciamentos recomendados.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2021

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1100155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 027/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 018/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de remoção de urgência em UTI Móvel, destinada à transferência de pacientes em estado crítico (adultos, infantis e neonatais), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 23/02/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D5DDACAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 028/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 019/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa, aditivos, fluído de freios e outros produtos automotivos para manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento à demanda operacional da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 24/02/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:9F531079

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 005/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 004/2021. - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ e emulsão líquida RR1C para conservação e manutenção das vias públicas municipais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Pública. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 009/2021, tendo como vencedor os seguintes licitantes: TERRA SUL LTDA, CNPJ: 16.737.736/0001-87. Total para este fornecedor R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:E752AB52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 026/2021 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 017/2021. ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – **Onde se lê**: Dores do Indaiá, 24 janeiro de 2020, **Leia-se:** Dores do Indaiá, 03 fevereiro de 2021. No jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 04 de fevereiro de 2021, página 93.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:BF9BED57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 029/2021, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 020/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pneus novos (primeira vida), câmaras de ar e protetores para manutenção e conservação da frota municipal, em atendimento à demanda operacional da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG, em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 25/02/2021 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D95EBFF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO MUNICIPAL N° 02/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Adesão Municipal N° 02/2021. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a intenção à Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 155/2020, ARP 231/2020, formalizada pelo Estado de Minas Gerais por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para efeitos de aquisição de medicamentos do Componente básico da Assistência Farmacêutica – Programa SES para os Municípios do Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Decreto Estadual 46.311/2013 e Decreto Municipal n.º 958/2017, 04 de fevereiro de 2021.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:24E55E26

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO MUNICIPAL N° 01/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, EXTRATO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Adesão Municipal N° 01/2021. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a intenção à Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 196/2020, ARP 282/2020, formalizada pelo Estado de Minas Gerais por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, para efeitos de aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros para que

sejam atendidos os Municípios do estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013, Decreto Estadual 46.311/2013 e Decreto Municipal n.º 958/2017, 04 de fevereiro de 2021.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F2050E46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 012/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Ìtem ,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação,**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **18/02/2021** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 01 de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 18/02/2021 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 18/02/2021 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **011/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 18 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:799DACB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021, PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 03/2021 – Pregão Presencial 02/2021, objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades dos Departamentos Municipais durante o exercício de 2021: firmado com as empresas: VALOR TOTAL: A & M SUPERMERCADO LTDA - ME no valor de R$ 27.720,40 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais), COMERCIAL VENER LTDA - EPP no valor de R$ 22.863,04 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), 2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME no valor de R$ 13.188,80 (treze mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME no valor de R$ 23.310,05 (vinte e três mil trezentos e dez reais e cinco centavos), ECO PLAST COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA no valor de R$ 24.183,05 (vinte e quatro mil cento e oitenta e três reais e cinco centavos), TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA no valor de R$ 40.996,17 (quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), NATHALIA DISTRIBUIDORA LTDA no valor de R$ 38.766,58 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Valor Global R$ 191.028,09 (cento e noventa e um mil vinte e oito reais e nove centavos). Assinados em 03/02/2021, com vigência até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9BA842A0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 13/2021, DISPENSA 03/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 13/2021, Dispensa 03/2021, objeto: Prestação de serviços gráficos para impressão de guias de IPTU 2021, firmado com a empresa **África Indústria Comércio e Serviços de Impressos Gráficos LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o n° 21.025.315/0001-63,** com sede na AV Dom Pedro II, n° 1810, Bairro Bonfim, - CEP 31210442 – Belo Horizonte/MG, o valor global: **R$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais).. Assinado e ratificado em 04/02/2021, com vigência até 04/06/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:CF682A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 52

O(a) candidato(a)**GAVF,**inscriçãonº968004884, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de**SERVENTE ESCOLAR,**não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através

de correspondência registrada sob o númeroBR073195492BR. Portanto fica considerada sua**DESISTÊNCIA**à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 04/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BEB50F87

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO. ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO. A Pregoeira Ludmila Terra Borges torna público aos interessados, nova data e horário de realização do certame, relativo ao Processo Licitatório n. º 001/2021, Pregão Eletrônico n. º 001/2021. Objeto: Aquisição de produtos panificados e correlatos para atender as Secretarias Municipais. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/02/2021 às 08:00h até dia 26/02/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 26/02/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CB833E3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2021 - PREGÃO Nº 001/2021 - SAAE

SAAE – Formiga/MG / 04/02/2021 / Declaração / Processo Licitatório: DESERTO / Declaro deserto o Processo Licitatório nº **0002/2021**, Pregão nº **001/2021** – Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mecânica para a frota desta Autarquia.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E4AFD93

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONTRATADO: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços em Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos; Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar; e Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$8.000.000,00 (oito milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 10.302.0010.2.499 Manutenção do CISMEP – SAÙDE; 3.3.90.39.00.00.00.00 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (735); 3.3.90.39.00.00.00.00.0159 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1455). DATA: 31/01/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9D98F1BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.264, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera servidor de cargo de agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI c/c o art. 83, II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Júlio César Eustáquio Silva de Sousa do cargo de Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:AB3FE395

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 4.265, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia servidor ao cargo de agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI c/c o art. 83, II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia a servidora Flávia Cristina Rodarte Costa Santos ao cargo de Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:94F9BB89

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.262, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, por meio do Memorando nº 200/2021/SMADE;

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Márcia Cristina Beirigo Arantes para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de locação de imóvel situado na Rua João Vaz, nº 33, Sala 01, Centro, onde funciona a Agência Regional de Trabalho em Formiga/MG, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E5F1387D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.263, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina a abertura de processo administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano por meio do Memorando nº 035/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo para fins de apuração da dívida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Nomeia as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão que irá atuar no respectivo processo administrativo:

Lindamar Azarias;
Aline Rocha Resende;
Daniane Aparecida Nunes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2DA8E8A7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0389/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 12208.

Resolve:

Art. 1º - Nomear VILMA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PEDAGOGO, Classe V, Grau A, a partir do dia 29/01/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C3F0C7AE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0390/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), KARINA DE CASTRO GUTIERREZ, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I-A, a partir do dia 29/01/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 374/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EE94E028

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0391/2021

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) DEGMAR ARANTES VIEIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, para prestar serviços junto a(ao) CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMIGA - 114ª ZE DE MINAS GERAIS, de 01/01/2021 a 04/07/2021 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8C554805

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0392/2021

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) JULIANA NUNES DE SOUZA CAMPOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para prestar serviços junto a(ao) CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMIGA - 114ª ZE DE MINAS GERAIS, de 01/01/2021 a 04/07/2021 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED9DFA0C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0393/2021

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) VIVIANE MARIA DA SILVA FERREIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para prestar serviços junto a(ao) CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMIGA - 114ª ZE DE MINAS GERAIS, de 01/01/2021 a 31/12/2021 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B1947AD5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0394/2021

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 159, §3º, e Convênio nº. 001/2021.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I III C, para prestar serviços junto a(ao) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CÓRREGO FUNDO , com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AF844D89

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0395/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº.

169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PABLO ZACARIAS NEVES, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE CONTROLE DE ESTOQUE, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA060D85

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0396/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NATÁLIA CAROLINA DUARTE DE MEDEIROS E LIMA, no cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4A3D8EB7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0397/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARCO TÚLIO FERNANDES LIMA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E3590A40

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0398/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSE HIGINO DOS SANTOS NETO, no cargo em comissão de DIRETOR DE ALMOXARIFADO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0ECE0D9F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0399/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JUVENCIO DE FREITAS MELO, no cargo em comissão de CHEFE DE DESENHO TÉCNICO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D29E3979

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0400/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ISADORA LIMA ALVES, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE CONTROLE DE MATERIAIS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B6486108

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0401/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NATANAEL DA SILVA RIBEIRO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6929F198

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0402/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DANIEL GONÇALVES EBIAS, no cargo em comissão de ASSESSOR DE ENGENHARIA EM TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B4CC9DB9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0404/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), HUDSON ACÁCIO DE FARIA, na função gratificada de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:598A634E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0405/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DAYANA APARECIDA RODRIGUES, no cargo em comissão de CHEFE DE APONTAMENTO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5EC7674B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0406/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), WOLDEBER SILVA RIBEIRO, no cargo em comissão de CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CBBFA643

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0407/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GERALDO ALEXANDRE CASTRO FONSECA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE LAUDOS E LICENCIAMENTOS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33652BE4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0408/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), KELVIN ALVES SALES, no cargo em comissão de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS E VIAS URBANAS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:42A3CF33

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0409/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RENATO RODRIGUES DA SILVA, na função gratificada de ENCARREGADO DE CONTROLE DE MATERIAL E VEÍCULOS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E47A5251

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0410/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SOCRATES RESENDE DA SILVA , na função gratificada de COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8984101A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0411/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FLÁVIO HENRIQUE DA COSTA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:72694D67

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0412/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), STELIANY DAS GRAÇAS MENESES, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO

PROGRAMA DE POLÍTICAS DO IDOSO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D6CB26F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0413/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RAQUEL FÁTIMA RIBEIRO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0FE173E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0414/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), IVAR SALVIANO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE CERIMONIAL, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C61FFD71

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0415/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GERVANO SILVA DE ARAUJO, no cargo em comissão de COORDENADOR DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3B607D6C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0416/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ITAMAR DA SILVA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO ARQUIVO DO MUSEU, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4403F932

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0417/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), HELOISA SILVA DE SOUSA PINHEIRO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:06780315

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0418/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LEANDRO DE LIMA DAMASCENO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E6717C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0419/2021

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADRIANA REGINA FLÁVIO DE OLIVEIRA, da função gratificada de ENCARREGADO DA ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B11E655

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0420/2021

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ALESSANDRO GERALDO LEAL, da função gratificada de ENCARREGADO DE CAPTAÇÃO DE ALIMENTOS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F0ED76E2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0421/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADRIANA REGINA FLÁVIO DE OLIVEIRA, na função gratificada de ENCARREGADO DE CAPTAÇÃO DE ALIMENTOS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7580EBE3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0422/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALESSANDRO GERALDO LEAL, no cargo em comissão de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2EEA8726

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0423/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GILSON LUIZ DA COSTA, na função gratificada de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SMS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EA61A0DA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0424/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), APARECIDA ALVES MOREIRA, na função gratificada de CHEFE DE SAÚDE DO TRABALHADOR, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E84E1E74

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0425/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MÁRCIO DA SILVA, na função gratificada de ENCARREGADO DE AGENDAMENTO DA PPI INTERNA, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:56472914

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0426/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), RITA CASSIA DE MELO, na função gratificada de ENCARREGADO DE FARMÁCIA DE ALTO CUSTO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3742F0F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0427/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DAYANE CRISTINA CLARISMAR, na função gratificada de ENCARREGADO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F63E98D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0428/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MARILIA APARECIDA ARANTES TEIXEIRA E SILVEIRA, na função gratificada de ENCARREGADO DE ATENDIMENTO EM ZONA RURAL, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6054326D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0429/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VALMIR LOPES, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ATENDIMENTO DO PAM, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C3730E24

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0430/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GILSON TADEU FERREIRA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:788EB9AF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0431/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSÉ GILMAR FURTADO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:63D6ED88

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0432/2021

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 35, §8º, combinado com o §1º da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 371/2021, de OLÍVIA MARIA AMORIM FALCO RODRIGUES, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I III A, a partir de 26/01/2021 , considerando o Termo de Desistência firmado pelo(a) mesmo(a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 26/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:85B1B112

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0433/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:
Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), WEYNDERSOHN DA SILVA FONSECA, do cargo em comissão de DIRETOR DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, a partir do dia 27/01/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 472/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 27/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BDCF5DC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0434/2021

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), WILLIAM DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I D, da(o) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DDB8F515

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0435/2021

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), LUCILENE MARIA DE SOUZA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, da(o) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61AAD289

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3059 DE 04/02/2021 - SAAE

Exonera servidor(a) do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº189/2018.
Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL**, a partir do dia **04 de Fevereiro de 2021.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 04 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04BD5706

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0391/2021

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) DEGMAR ARANTES VIEIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, para prestar serviços junto a(ao) CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMIGA - 114ª ZE DE MINAS GERAIS, de 01/01/2021 a 04/07/2021 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AAAA9285

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0403/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LEIVA NUNES, no cargo em comissão de CHEFE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:46EA263F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- Procedimento Licitatório 009/2021-Dispensa 007/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação do sistema de controle de ponto completo, com licença para até 400 funcionários, Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa em favor de Petterson Marcos Barroso Mendes- ME, CNPJ 26.519.869/0001-30, CTR 0009/2021 no valor total de R$1.519,00 (mil quinhentos e dezenove reais) Vigência: 12 meses -Assina: Petterson Marcos Barroso Mendes.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:CA508A13

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG- Procedimento Licitatório 006/2021 - Dispensa 006/2021 – Aquisição de suplementos alimentares (Neocate e Nutren) - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de Gentil Esteves de Oliveira - ME, CNPJ 19.574.409/0001-40, no valor total de R$17.437,50 (dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), CTR 0006/2021- Vigência: 60 dias - Assina: Gentil Esteves de Oliveira e Drogaria e Perfumaria Luna LTDA, CNPJ 09.130.024/0001-30, CTR 0007/2021 no valor total de R$5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais) - Vigência: 60 dias - Assina: Kledson Fabricio de Arruda.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:438570B0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

PROC. 016/2021-PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 - Contração de serviços de assessoria para Assistência Social - Credenciamento: 22/02/2021-9h.
licitacao@graomogol.mg.gov.br – www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:B3606FDB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

PROC. 017/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021 - Aquisição de combustíveis - Credenciamento: 22/02/2021-10h.
licitacao@graomogol.mg.gov.br – www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:C22C2262

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

PROC. 018/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 003/2021-Aquisição de "pratos feitos" para atender ao CAPS-Credenciamento: 22/02/2021-13h.
licitacao@graomogol.mg.gov.br – www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:FA399296

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

PROC. 020/2021-PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - Aquisição de patrulha mecanizada-Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 892762/2019 - Credenciamento: 22/02/2021-13:30. licitacao@graomogol.mg.gov.br – www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:1A43FF16

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 001/2021

PROC.021/2021-INEXIGIBILIDADE001/2021
CREDENCIAMENTO 001/2021 - Credenciamento de profissionais da saúde - Período: 08 a 22/02/2021-08h às 12:00h, 14:00h às 17:00h, segunda à sexta-feira - Julgamento: 22/02/2021 - 9h. licitacao@graomogol.mg.gov.br – www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:8141577C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 009/2021

Procedimento Licitatório 011/2021, Dispensa 009/2021 - Aquisição de materiais médicos para o município de Grão Mogol/MG, como medida de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de Distribuidora Lopes Aquino Comercio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ 22.820.165/0001-42, CTR 0013/2021 pelo valor total de R$2.900,00(dois mil e novecentos reais) Vigência: 02 meses Assina: Edinardo Rodrigues Lopes Filho e Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmaceuticos LTDA,CNPJ 10.463.662/0001-51, CTR 0014/2021 pelo valor total de R$14.400,00(quatrorze mil e quatrocentos reais) Vigência: 02 meses - Assina:Talita Ferreira Proença.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:6ADAB925

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG - Procedimento Licitatório 014/2021-Dispensa 012/2021- aquisição de medicamentos em atendimento à ordens judiciais, em regime de fornecimento parcelado, para atender às necessidades especificas dos Srs. José Ferreira da Silva, portador do CPF 404.764.726-87 e Edvano Adeildo da Costa, portador do CPF 038.603.546-63, - Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes (prefeito) Ratifica e homologa a favor de Drogaria e Perfumaria Luna - ME, CNPJ 09.130.024/0001-30, CTR-017/2021 pelo valor total de R$2.184,84(dois mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 60 dias. Assina: Kledson Fabricio de Arruda e Gentil Esteves de Oliveira - ME, CNPJ 19.574.409/0001-40, CTR-018/2021 pelo valor total de R$1.109,64 (mil cento e nove reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 60 dias. Assina: Gentil Esteves de Oliveira.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:252F5287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 008/2019 firmado com **ELIAS JOSÉ TAUIL NETO e ANA MARIA SILVEIRA TAUIL .** Objeto: Alteração de valor e Prorrogação de prazo contratual. Valor dos 12(doze) meses de locação: R$ 22.468,56. Fundamento legal: Artigo 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 20/01/2021.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8649B22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 003/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação 004/2021, firmado com a empresa **KELY GARZARO EVENTOS.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço para locações de tendas pirâmides para serem instaladas na Unidade Sentinela – PSF Dr. Fernando de Andrade Coelho (PSF Aviação), como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$21.600,00**

Guaxupé, **12/01/2021**.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BA66187E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2021, Processo n.º 014/2021, Dispensa 003/2021. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da Chamada Pública 001/2021, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, durante a pandemia do COVID-19, para comporem os kits de alimentos destinados aos aproximadamente 4.200 alunos das 23 escolas das modalidades de Ensino Infantil e fundamental, com vigência de 60 (sessenta) dias**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG no período de **08 de fevereiro a 1º de março de 2021, das 09:00 as 16:00 horas e até as 09:00 horas do dia 02 de março de 2021**, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 02 de março de 2021, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 08 de fevereiro de 2021 na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 03 de fevereiro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E1CEF1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 002/2021, originado da realização da Dispensa de Licitação 002/2021, firmado com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA - CIMOG.** Objeto: Contratação dos serviços de Contrato de Rateio das despesas de manutenção e custeio, firmado entre o CIMOG – Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana e o Município de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 12.000,00.** Guaxupé/MG, **04/01/2021**.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:9981324C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 006/2021
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 008/2021 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL**, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas dos Diversos Departamentos Municipais de Gurinhatã. O credenciamento acontecerá à partir do dia 15/02/2021. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:092D492F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 007/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 007/2021 para CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AULAS EM DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO CRÁS, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas dos Diversos Departamentos Municipais de Gurinhatã. O credenciamento acontecerá à partir do dia 12/02/2021. As informações e Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 04 de fevereiro de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:1ACB9CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 003/2021 - A Prefeita Municipal MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Presencial nº 003/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de operação tapa buraco, incluindo a operação de sinalização do local, remoção do material inservível para bota fora DMT < = 10KM, limpeza e varrição do buraco, aplicação de pintura de ligação com RR-2C, com caminhão espagidor e aplicação de massa asfáltica em CBUQ, rolagem da pista com rolo e liberação do trânsito, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital. A APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES passará para o dia 15/02/2021 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
Código Identificador:A0EC1CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATO DA MESA DIRETORA N.º 1, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a retomada da normalidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso de suas atribuições legais, mormente as previstas no art. 17 e art, 18, *caput* e inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e
Considerando que a Mesa Diretora da Câmara baixou o Ato n.º 4, de 26 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa Diretora n.º 5, de 11 de maio de 2020, pelo qual adotou medidas de prevenção à propagação da pandemia no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e
Considerando a necessidade de alterar o referido Ato da Mesa Diretora, para determinar a retomada do funcionamento normal das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Indianópolis-MG,
RESOLVE:
Art. 1° Retomar a normalidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, a partir de 2 de fevereiro de 2021, observados os protocolos sanitários recomendados pelas autoridades de saúde e as medidas de prevenção estabelecidas nos arts. 3º ao 5º, do Ato da Mesa Diretora n.º 5, de 11 de maio de 2020.
Art. 2º Determinar que, a partir de 2 de fevereiro de 2021:
I- os servidores da Casa voltem a cumprir jornada presencial regular de trabalho;

II- o expediente de atendimento ao público, no âmbito da Câmara Municipal, seja de 8h às 11h e 13h às 17h, de segunda-feira à quinta-feira; e de 8h às 11h e 13h às 16h, às sextas-feiras.
Art. 3° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 1º de fevereiro de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:C80CB971

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RETIFRETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2020

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, COM PUBLICAÇÃO NA DATA 08/01/2021. O Município de Indianópolis, por intermédio do prefeito municipal Lindomar Amaro Borges, torna público a retificação do título do extrato do Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08 de janeiro de 2021, onde se lê **"3º Termo aditivo" –** leia-se **"7º Termo Aditivo"**.

Indianópolis-MG, 04 de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:00B54633

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N°. 002/2020 – CONTRATO Nº. 089/2020

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO N°. 002/2020 – CONTRATO Nº. 089/2020. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado **VAN DERVELD E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.313.380/0001-66. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento, restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, uma vez que o preço dos materiais cimento e brita sofreram um acréscimo durante o período da contratação**.** O valor do presente aditivo contratual é de **R$ 59.597,90 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos)**. Data da assinatura: 22/01/2021.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:802C9971

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - DISPENSA N° 001/2021

Extrato de Contrato Nº 003/2021 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a locação de prédio composto por 3 (três) salas para o funcionamento do Centro de Atendimento ao enfrentamento a Covid-19 no Município de Indianópolis-MG, nos termos da Dispensa nº 001/2021, tendo como contratada a empresa **DIOCESE DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.786.872/0001-20, com valor global do contrato de **R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)** na dotação orçamentária: Ficha: 211/154 - 02.14.10.301.20047.0012.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2021.

Indianópolis-MG, 04 de fevereiro de 2021003.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:32C85391

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DETERMINA A REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 4.067, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021. SALIENTA-SE QUE TAL FEITO SE DÁ EM RAZÃO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.

DECRETO N.º 4.067, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 3.994, de 18 de março de 2020, que institui o Comitê Municipal de Trabalho Especial para enfrentamento e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio por Coronavírus – COVID-19.

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto n.º 3.994, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O Comitê a que se refere o art. 1º deste Decreto, será composto pelos representantes dos órgãos e entidades a seguir:
I-Secretária Municipal de Saúde;
Marivânia Márcia Borges Amaro
II-Coordenador de Epidemiologia;
Silvace Dias de Ávila
III- Coordenadora de Vigilância Sanitária;
Edna Ferreira Miranda
IV- Coordenação de Atenção Básica à Saúde (PSF);
Andreia Silva Rezende
V- Chefe de Gabinete;
Marivaldo José Borges
VI- Secretária Municipal de Assistência Social;
Alessandra Raquel Rocha Ferreira
VII- Secretária Municipal de Educação;
Camenlúcia Ferreira de Fátima Franco
VIII- Supervisor de Endemias;
Ormindo Pereira dos Santos Júnior
IX- Secretário Municipal de Administração e Finanças;
Adailton Borges Amaro
X- Procurador-Geral do Município;
Afonso Borges de Souza
XI- Sargento e Comandante do Destacamento da Policia Militar;
Valtair Luiz da Silva
XXII- Representante da Rádio Comunitária;
Eleutério Elias Carneiro
XXIII- Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS;
Cláudio Batista de Oliveira
XXIV- Presidente da Câmara Municipal;
Rafael de Almeida Jacó
XXV-Dentista;
Giovana Valoto
XXVI- Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira;
Pastor José Martins dos Santos
XXVII- Profissional Médico;
Diego Rabelo Pereira
XXVIII- Igreja Assembleia de Deus Missão;

Assis Juares Marques
XXIX- Representante da Pastoral da Saúde;
Selmo Alves de Souza
XXX- Gerente Administrativo de Unidade Hospitalar.
Valter Luís Molina

Art. 2º Ficam nomeados a senhora Edna Ferreira Miranda, Coordenadora de Vigilância Sanitária, como presidente, e o senhor Afonso Borges de Souza, Procurador-Geral, como vice-presidente do Comitê Municipal de Trabalho Especial para enfrentamento e acompanhamento das medidas de prevenção ao contágio por Coronavírus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9CD57B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.068, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia o servidor Rogério Marcos Resende, para o cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.839 de 24 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Rogério Marcos Resende, para o exercício do cargo em comissão de Coordenador da Horta Escola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de fevereiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:016AE47F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 03/2021 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG – Processo Licitatório 03/21 Pregão Eletrônico 02/21 SRP – Homologação a favor da empresa Ser Eventos e Serviços Ltda, valor total geral R$130.368,00 – Objeto: Serviço de brigadista para organizar e atuar na fiscalização do município, no que se refere às restrições normatizadas nos decretos municipais, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus- COVID 19. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:80C6CB79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº004/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 018/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: E. NATALINO FAROZOLLO
CNPJ: 25.112.130/0001-47
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para o ano de 2021, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
Valor Total: R$ 43.880,15 (Quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e reais e quinze centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela E. NATALINO FAROZOLLO- Anderson Farozollo

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 019/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ: 17.403.127/0001-22
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para o ano de 2021, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
Valor Total: R$ 29.300,98 (Vinte e nove mil e trezentos reais e noventa e oito centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME –Camila dos Santos Magalhães Silva

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 020/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para o ano de 2021, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
Valor Total: R$ 23.224,05 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser

prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME – Amanda Serafim Mattos da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 021/2021
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ: 10.282.328/001-00
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos para o ano de 2021, em atendimento ao CRAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio deste Município.
Valor Total: R$ R$49.184,77 (Quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, e da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 04/01/2021.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – Jorge Curpetino da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:12905C7A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 055/2021

PORTARIA Nº 055/2021

"Nomeia servidora para gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no âmbito do Município de Itamarati de Minas".

O Prefeito do Município de Itamarati de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora abaixo relacionada, para compor a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Itamarati de Minas.

Gestora Municipal – Titular: *Camila Moraes Pastana*

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati de Minas/MG, aos 3 de fevereiro de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:CAFAFF31

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO REAJUSTE DE PREÇO-PREGÃO Nº 060/20

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 156
PROCESSO.....: PRC 00116 20 LICITAÇÃO: PREG006020
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: TRANSCARDOSO LTDA
VALOR.....: R$5.072,00
ASSINATURA...: 04/02/2021

OBJETO.....: AUMENTO NO PREÇO DE MERCADO DO PRODUTO ÓLEO DIESEL.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5B11DF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2021

DISPENSA Nº 003/2021

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e hospedagem de site oficial.

FORNECEDOR: Instar Tecnologia em Informática – Comercia de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ 08.225.893/0001-85.

VALOR TOTAL: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Processo adjudicado pela Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 04/02/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:10BC3678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 011/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises de efluentes e corpo hídrico receptor das ETES no municípo de Itanhandu. Edital completo e realização através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 19/02/2021, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0F710502

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 06/2021 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de materiais de expediente e papelaria, para todas as secretarias da Prefeitura M. de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://comprasbr.com.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 22/02/2021, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0E78395B

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato de Rateio n° 006/2021 – Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas operacionais e administrativas do CIS - Circuito das Águas, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, bem como outros serviços de terceiros de pessoas físicas e jurídicas, materiais permanentes, que constitui recursos financeiros do Consórcio. **Partes**: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS - Circuito das Águas, signatário: José Fernando Pinto e Município de Itanhandu, signatário: Carlos Gonçalves da Fonseca. Valor: R$ 55.958,15. Data: 04/01/2021. Vigência: 31/12/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0F617C74

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 003/2021 – Pregão Presencial 07/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 5,268. Data: 26/01/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7074E7DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 216/2018 – Dispensa 22/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência à Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: reajuste do valor do aluguel do imóvel onde está localizado atualmente o Centro de Saúde D. Leonor Sobra passando de R$ 9.182,30/mensal para R$ 8.508,49/mensal, conforme negociação entre as partes. Data: 01/02/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3D143BE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2021 – Pregão Presencial 07/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: acréscimo de quantidade do item 01 - Gasolina Aditivada. Valor adicional: R$ 15.804,00. Data: 01/02/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5F7BCBC3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 02/2021, com data de 01/02/2021, tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza com hidrojateamento e disposição final ambientalmente adequada dos efluentes e lodos acumulados das ETE's municipais. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 008/2021** – D & D Ambiental Ltda, CNPJ 03.236.115/0001-78, Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 17.200,00. Data: 02/02/2021. Vigência: 31/12/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6B19D4E2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 002/2021 – Pregão Presencial 93/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Comum R$5,217. Data: 02/02/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CCFC20D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 003/2021 – Pregão Presencial 07/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ 02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 5,368. Data: 30/01/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FDBB3478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 428.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 010/2020 Processo Licitatório 030/2021, Edital 012/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios acondicionados em marmitex para os servidores da Secretaria de Saúde em atendimento às leis municipais 1310/2015 e 1405/2017. A sessão realizar-se às15 **horas do dia 17 de fevereiro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:3806D514

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 428,2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 002/2021 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS
Processo Licitatório 032/2021, Edital 013/2021 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de uniformes e equipamentos de proteção individual para servidores públicos em atendimento ao TAC 1833 firmado com o Ministério Público do Trabalho da 3ª região - MG. A sessão de disputa realizar-se às10 **horas do dia 22 de fevereiro de 2021**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C6B4B3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2019 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019. EXTRATO DO CONTRATO

Processo administrativo nº 95/2019 – processo licitatório nº 95/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 54/2019. Extrato do Contrato nº 272/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.014.638/0001-03. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de refil e toner, com fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 369,96. Vigência: 26/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 95/2019 – processo licitatório nº 95/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 54/2019. Extrato do Contrato nº 273/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e João Francisco Bráulio 32952953791, inscrita no CNPJ sob o nº 27.845.560/0001-01. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de refil e toner, com fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 4.260,07. Vigência: 26/08/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C5866A68

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 - MODALIDADE DISPENSA Nº 08/2021

Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa nº 08/2021, com fulcro no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 15/2021. Objeto: **Prestação de Serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção veicular, com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no Anexo I (Termo de Referência). Contratante: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Contratada: SETRAN- INSPEÇÃO VEICULAR. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.961.681/0001-08. Contrato nº 05/2021. Valor: R$8.500,00(oito mil e quinhentos reais). Vigência: 25/01/2021 a 24/01/2022.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BCF2A6A4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 03/2021 - processo licitatório nº 03/2021 – modalidade pregão presencial nº 1/2021 para registro de preços. Torna público que às 08h:30min do dia 19/02/2021, fará realizar o pregão presencial nº 1/2021 para registro de preços, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cadernos escolares personalizados para compor o kit escolar, com fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I) exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7772C228

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673

Processo administrativo nº 04/2021 - processo licitatório nº 04/2021 - modalidade pregão eletrônico nº 01/2021 para registro de preços. Torna público que no dia 22/02/2021 fará realizar o pregão eletrônico nº 01/2021 para registro de preços, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais escolares para compor o kit escolar e para a manutenção da parte administrativa da Secretaria de Educação, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas", com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 22/02/2021, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6D85CA70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2020

Processo administrativo nº 128/2020 - processo licitatório nº 128/2020 – modalidade concorrência pública nº 13/2020. Empresa vencedora do

certame: R & R Engenharia Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.424.858/0001-71. CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8E8481F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021 - MODALIDADE DISPENSA Nº 03/2021

Com base no art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da dispensa em caráter de emergência nº 03/2021, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e com base nas justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 08/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com base na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no anexo I (termo de referência). Contratante: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU. Contratada: LABORATORIO DALMO L. L. COUTINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.083.171/0001-68. Contrato nº 07/2021. Valor: R$ 28.869,09. Vigência: 28/01/2021 a 28/03/2021.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:19BDE797

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2019 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019. EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 275/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e AFF do Brasil Produtos Odontológicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.658/0001-91. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 846,40. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 282/2019 – Partes: Município De Itatiaiuçu e Aguamed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.137.947/0001-70. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas". Valor do contrato: R$ 3.000,00. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 278/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Dental Maria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 2.972,78. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 277/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Dental Oeste Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 1.747,94. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 281/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, **exclusivamente** para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 2.869,41. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 276/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e D-X indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 1.289,00. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 279/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Elisvandia Matos Donini Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº13.547.970/0001-539. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 1.225,58. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 280/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Golden Clean Produtos Comerciais Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.250.965/0001-00. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 6.292,00. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Processo administrativo nº 90/2019 – processo licitatório nº 90/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 50/2019. Extrato do Contrato nº 283/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Prhodent Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários, inscrita no CNPJ sob o nº 93.327.161/0001-75. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de material e equipamento odontológico, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$26.636,97. Vigência: 28/08/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4F0F96CA

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2019 DO SEPLAG/MG.

Processo administrativo nº 97/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 61/2019 do SEPLAG/MG. Extrato do Contrato nº 241/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Multifarma Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 61/2019, oriunda do pregão eletrônico nº 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais - SEPLAG/MG, para futura e eventual compra de medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 3.600,00. Vigência: 15/07/2019 à 20/03/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:18CF33B0

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2019

Processo administrativo nº 98/2019 – processo licitatório nº 98/2019 – modalidade pregão presencial nº 7/2019**.** Extrato do Contrato nº 222/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Gilson Aparecido de Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº02. 075.592/0001-36. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de refeições, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 7.132,51. Vigência: 01/07/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0C896D7E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2019 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2019

Processo administrativo 116/2019 – modalidade inexigibilidade nº 18/2019. Extrato do Contrato nº 222/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Instituto Brasileiro de Administração -IBA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.211.315/0001-40. Objeto: Contratação de prestação de serviços para curso de capacitação dos profissionais de saúde municipais quanto a integralidade da assistência aos pacientes e humanização do cuidado. Valor do contrato: R$ 2.880,00. Vigência: 05/07/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:330C9C25

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2019 – MODALIDADE DISPENSA Nº 20/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2019

Processo administrativo nº 119/2019 – modalidade dispensa nº 20/2019. Extrato do Contrato nº 270/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Evoluir Soluções Integradas - Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.327.889/0001-81. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cadeira de rodas especial para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 4.122,35. Vigência: 23/08/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F7305D9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2019

Processo administrativo nº 127/2019 – processo licitatório nº 127/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 66/2019. Extrato do Contrato nº 268/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Carla Gonçalves Palhares – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Microscópio para Laboratório Municipal, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 4.030,00. Vigência: 23/08/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:46637ECA

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019 DA I.CISMEP. EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2019

Processo administrativo nº 138/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 108/2019 da I.CISMEP. Extrato do Contrato nº 239/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Nacional Comercial Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 108/2019, oriunda do processo licitatório nº 163/2018, modalidade pregão presencial nº 112/2018, para futura e eventual compra de sondas e drenos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 3.100,00. Vigência: 07/11/2019 à 13/11/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EB62D1A0

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 038/2019 DO I.CISMEP.

Processo administrativo nº 139/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços n º 038/2019 do I.CISMEP**.** Extrato do Contrato nº 317/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Flavia Genelhu Penna, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 038/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2019, para futura e eventual compra de hidroeletrolíticos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: **R$ 740,00. Vigência:** 18/10/2019 à 05/07/2020.

Processo administrativo nº 139/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços n º 038/2019 do I.CISMEP**.** Extrato do Contrato nº 318/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Fresenius Kabi Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0016-90. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 038/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2019, para futura e eventual compra de hidroeletrolíticos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ **30.852,00**. Vigência: 18/10/2019 à 05/07/2020.

Processo administrativo nº 139/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2019 do I.CISMEP. Extrato do Contrato nº 319/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 038/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2019, para futura e eventual compra de hidroeletrolíticos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 2.597,50. Vigência: 18/10/2019 à 05/07/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C264D16D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 70/2019. EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo administrativo nº 141/2019 – processo licitatório nº 141/2019 - modalidade pregão eletrônico 70/2019. Extrato do Contrato nº 335/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Health Santa Luzia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 27.602.134/0001-39. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos odontológicos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 2.019,00. Vigência: 01/11/2019 à 31/12/2020.

Processo administrativo nº 141/2019 – processo licitatório nº 141/2019 - modalidade pregão eletrônico 70/2019. Extrato do Contrato nº 336/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comércio de Produtos para Saúde Eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº30.082.076/0001-74. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos odontológicos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 4.468,43. Vigência: 01/11/2019 à 31/12/2020.

Processo administrativo nº 141/2019 – processo licitatório nº 141/2019 - modalidade pregão eletrônico 70/2019. Extrato do Contrato nº 337/2019 – Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e Domínio comércio de Equipamentos – Eirelli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº18.527.195/0001-98. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Equipamentos odontológicos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 7.889,23 Vigência: 01/11/2019 à 31/12/2020.

Processo administrativo nº 144/2019 - Ata de Registro de Preços nº 015/2019 referente ao pregão presencial nº 15/2019, da PREFEITURA MUNCIPAL DE CRISTAIS. Extrato do Contrato nº 335/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para compra de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão a ata de registro de preços nº 015/2019, referente ao Pregão Presencial nº 15/2019 da PREFEITURA MUNCIPAL DE CRISTAIS. Valor do contrato: R$ 345.000,00. Vigência: 21/08/2019 à 05/04/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2AC32DC8

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019, DA PREFEITURA MUNCIPAL DE CRISTAIS. EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2019

Processo administrativo nº 144/2019 - Ata de Registro de Preços nº 015/2019 referente ao pregão presencial nº 15/2019, da PREFEITURA MUNCIPAL DE CRISTAIS. Extrato do Contrato nº 335/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85. Objeto: Contratação de empresa para compra de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão a ata de registro de preços nº 015/2019, referente ao Pregão Presencial nº 15/2019 da PREFEITURA MUNCIPAL DE CRISTAIS. Valor do contrato: R$ 345.000,00. Vigência: 21/08/2019 à 05/04/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9697D7EC

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 158/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 12/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2019

Processo administrativo 158/2019 – processo licitatório nº 158/2019 - modalidade pregão presencial 12/2019. Extrato do Contrato nº 335/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Guardseg Vigilância e Segurança Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.583/0001-01. Objeto: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços** de segurança desarmada, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência). Valor do contrato: R$ 137.550,00. Vigência: 30/09/2019 à 30/09/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AAC3B807

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2019

Processo administrativo nº 166/2019 – processo licitatório nº 166/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 86/2019. Extrato do Contrato nº 372/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Rede Pet Produtos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.919.394/0001-19. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de ração para cães e gatos, com fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas. Valor do contrato: R$ 25.506,36. Vigência: 21/11/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D0EEEB35

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 DA I.CISMEP. EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo administrativo nº 184/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2019 da I.CISMEP. Extrato do Contrato nº 28/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n º 039/2019, oriunda do pregão eletrônico nº 03/2019, para futura e eventual compra de medicamentos tópicos e soluções, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 7.200,00. Vigência: 28/01/2020 à 01/07/2020.

Processo administrativo nº 184/2019 - Adesão A Ata de Registro de Preços nº 039/2019 da I.CISMEP. Extrato do Contrato nº 29/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e DMC Distribuidoras, Comércio de Medicamentos Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n º 039/2019, oriunda do pregão eletrônico nº 03/2019, para futura e eventual compra de Medicamentos tópicos e soluções, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 8.000,00. Vigência: 28/01/2020 à 01/07/2020.

Processo administrativo nº 184/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 039/2019 da I.CISMEP. Extrato do Contrato nº 30/2020 – Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e Edera Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.291.613/0001-19. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 039/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2019, para futura e eventual compra de Medicamentos tópicos e soluções, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 6.000,00. Vigência: 28/01/2020 à 01/07/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:132E6B5A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019 DO SEPLAG/MG. EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo administrativo nº 185/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 61/2019 do SEPLAG/MG. Extrato do Contrato nº 344/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0010-57. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 61-2019, oriunda do pregão eletrônico nº 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais – SEPLAG/MG, para futura e eventual compra de

medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 1.660,50. Vigência: 18/11/2019 à 20/03/2020.

Processo administrativo nº 185/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 61/2019 do SEPLAG/MG. Extrato do Contrato nº 345/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.569/0001-80. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 61/2019, oriunda do pregão eletrônico nº 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais – SEPLAG/MG, para futura e eventual compra de medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 2.344,00. Vigência: 18/11/2019 à 20/03/2020.

Processo administrativo nº 185/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 61/2019 do SEPLAG/MG. Extrato do Contrato nº 346/2020 – Partes: MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU e Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 61/2019, oriunda do pregão eletrônico nº 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais - SEPLAGMG, para futura e eventual compra de medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 109,68. Vigência: 18/11/2019 à 20/03/2020.

Processo administrativo nº 185/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 61/2019 do SEPLAG/MG. Extrato do Contrato nº 347/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 61/2019, oriunda do pregão eletrônico nº 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais – SEPLAG/MG, para futura e eventual compra de medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 1.761,35. Vigência: 18/11/2019 à 20/03/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6C9DA97A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019 DA I.CISMEP. EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2020

Processo administrativo nº 186/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 36/2019 da I.CISMEP. Extrato do Contrato nº 293/2020 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n º 36/2019, oriunda do pregão eletrônico nº 22/2018, para futura e eventual compra de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 2.991,00. Vigência: 13/09/2019 à 03/07/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B6E626B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 19/2021 DISPENSA 12/2021

O processo licitatório nº19/2021, Dispensa de ***Licitação*** *nº 12/2021, objetiva a* **Aquisição de materiais médicos e hospitalares, em regime de urgência que serão usados nos serviços de saúde municipal em atendimento ao público alvo no enfrentamento da pandemia COVID-19**, *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 04 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E38145CC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 218/2020 - PREGÃO Nº: 48/2020 - ADESÃO Nº: 08/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 124/2020

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93,torna público aos interessados o Contrato Administrativo nº 124/2020 – da licitante proponente Strada Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº: 01.654.749/0001-15, oriundo do Processo Licitatório nº: 218/2020 – Pregão nº: 48/2021 – Adesão nº: 08/2020, cujo objeto é a aquisição de veículo adaptado para ambulância, de simples remoção, Novo , 0 KM, primeiro emplacamento. Assinatura: 21/12/2020 – Vigência: 01 (um) mês, valor total contratado: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E0582256

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/2021 DISPENSA N° 13/2021

O processo licitatório nº20/2021, Dispensa de ***Licitação*** *nº 13/2021, objetiva a* **Aquisição de materiais médicos e hospitalares, em regime de urgência**, *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666, De 1993.O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à pessoa jurídica* ***PROLAGOS PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,*** *e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento*

integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Publique-se.

Jequitibá, 04 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E4378084

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 09/2021 DISPENSA N° 07/2021

RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO
O processo licitatório nº 09/2021, Dispensa de ***Licitação*** *nº 07/2021, objetiva a* aquisição de materiais de construção (TINTAS), de acordo com a requisição da Secretaria Municipal de Saúde. *No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser inexigível a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do executante do serviço e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem* ***RATIFICAR*** *o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria de Saúde à pessoa jurídica REAL COMERCIO LTDA, e em ato contínuo determino a* ***PUBLICAÇÃO*** *do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 04 de Fevereiro de 2021

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5B061D94

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2021- PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 04/2021, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 18/02/2021. Leis Federais nº: 10.520/02 e 8.666/93 – Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E0115868

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 082/2021

PORTARIA Nº 082/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Cristiane da Silva Lopes**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2A3E1B58

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 077/2021

PORTARIA Nº 077/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada da função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Claudiene Martins Gonçalves.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:35CE41CD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 086/2021

PORTARIA Nº 086/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 392/2019, a qual dispõe sobre a criação de cargo no Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, Andreia Cristina Machado Thomaz no período de 01/02/2021 a 28/02/2021**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

Jequitibá, 02 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A7E624FA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jequitibá**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a situação epidemiológica da covid-19 em todo território nacional, estadual e municipal;

Considerando ser imperativo que o gestor municipal opte por uma postura mais cautelosa e precavida em relação ao enfrentamento da covid-19;

Considerando que as comemorações do Carnaval possam causar aglomerações;

DECRETA:

Art. 1º - No período compreendido entre os dias 12 a 17 de fevereiro de 2021 fica proibido no âmbito do Município de Jequitibá:

I – O fechamento de ruas, praças e congêneres para fins festivos;
II – A utilização de espaços de serviços, para fins de eventos de Carnaval, tais como: clubes, academias, salões de festas;
III – A realização de eventos públicos e privados carnavalescos;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5219A24A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 018, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 28 DE JANEIRO DE 2021 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 015, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jequitibá, 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:91F41BEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2021
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 015/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é a aquisição de 39.000 (trinta e nove mil) quilos de Tanino–Tonato Quaternário de Amônio-Polímero para tratamento de água, para o DAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 154.050,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 22/02/2021, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:AEC4FC24

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conformes Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de materiais de ferro fundido para serem utilizados em manutenções de redes de distribuição de água potável na cidade de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 494.711,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil setecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 23/02/2021, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FBB9BBDB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
REGISTRO DE PREÇOS
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conformes Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 15/2017 e nº 126/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de materiais hidráulicos galvanizados para serem utilizados em manutenções de redes de distribuição de água potável na cidade de João Monlevade.
Valor Estimado: R$ 14.377,08 (Quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e oito centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 24/02/2021, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 02 de fevereiro de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C8E94496

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 222/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REVITALIZAR E DESENVOLVER ESTUDOS PARA EQUIPAR E ESTRUTURAR O PARQUE MUNICIPAL DO AREÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que o Parque Natural Municipal do Areão é uma unidade de conservação inserida no centro da área urbana de João Monlevade, MG, com área de 24,44 ha (vinte e quatro hectares e quarenta e quatro centiares), implantada com objetivo inicial de controlar enchentes que atingiam o centro da cidade e posteriormente destinada a oferecer à comunidade um espaço de uso coletivo, para preservação e educação ambiental, área de recarga de aquíferos, eventos culturais, esportivos, recreativos, turísticos e de lazer, consoante se infere do Decreto Municipal no. 34/2012;

CONSIDERANDO que a localização do Parque torna suas vias de acesso passíveis de utilização como rotas alternativas de transito aos bairros limítrofes, promovendo intenso fluxo de pessoas sem qualquer tipo de controle de acesso, acelerando a deterioração do espaço, também com atos de vandalismo;

CONSIDERANDO a necessidade da estruturação do Parque do Areão para seu efetivo uso pela comunidade;

RESOLVE :

Art. 1º - Criar Comissão Especial com objetivo de desenvolver estudos que subsidiarão um termo de referência para implementação de equipamentos e estruturas diversas no Parque Municipal do Areão, composta por um representante da Secretaria de Meio Ambiente, um representante da Secretaria de Serviços Urbanos, um representante da Procuradoria Jurídica do Município e um representante da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º - Nomear o sr. GERALDO MAGELA GONÇALVES como presidente da comissão e como coordenador dos trabalhos de revitalização do local, preparando-o para receber as obras que equiparão o Parque.

Art. 3º O presidente da Comissão deverá providenciar a formalização de convite aos demais membros que irão compô-la, em até cinco dias após a publicação deste, os quais terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar propostas.

Art. 4º A Comissão estará ligada e responderá diretamente ao gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 27 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F457F508

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 256/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º Exonera , a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Geraldo Magela Goncalves** do seu respectivo cargo comissionado de **Secretário de Meio Ambiente(S -28).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6282D2F3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 257/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia , a partir de 01 de Fevereiro de 2021, **Samuel Domingos da Silva** do seu respectivo cargo comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente(S -28).**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:36FEF5C2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 266/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS, EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro De 2021, **Djaine Ferreira Costa** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Projetos, Educação e Legislação Ambiental (S- 24);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 08 de Janeiro 2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F8F10366

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 270/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de Fevereiro De 2021, **Silvana Costa Guerra** para o cargo comissionado de **Chefe de Fiscalização (S- 16);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 08 de Janeiro 2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A7C6D5C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PROJETO DE LEI Nº 002/2021

CRIA A COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO E IMPLANTA O PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Vossas Excelências

O Presente Projeto de Lei, almeja promover instrumentos normativos para a implantação e promoção de mecanismos de resolução de conflitos.
Considerando o grande acervo processual e a crescente jurisdicionalização de litígios em que a Administração Pública Municipal, encontra-se envolvida.
Considerando que tais processos geram vultuosos custos à municipalidade e aos terceiros envolvidos, podendo se delongar por anos uma resolução do conflito em vias judiciais.
Considerando que o Código de Processo Civil e a Lei de Introdução às Normas Brasileiras, promoveram uma profunda valorização nos processos conciliatórios para resolução dos conflitos.
Considerando a necessidade de adequação da legislação local a tais preceitos fundamentais, diante da ausência legal de tais procedimentos autorizativos.
Considerando que procedimentos desta natureza devem estar respaldados por preceitos legais, em respeito ao Princípio da Legalidade, entabulado pelo art. 37, caput, da Constituição Federal.
Diante de tais fatos, encaminha-se o presente Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dessa Colenda Câmara, no intuito de implementar a Comissão de Conciliação, os procedimentos e requisitos para a promoção da Conciliação no âmbito da Administração Pública Municipal.

Prefeitura de João Monlevade, em 03 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DF340147

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 274/2021 04 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O FERIADO DE CARNAVAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o acordo coletivo de 31 de agosto de 2020 firmado entre a administração pública do município de João Monlevade e o Sindicato dos Trabalhadores do serviço público municipal de João Monlevade;

CONSIDERANDO a cláusula décima terceira, parágrafo primeiro, alínea "b", do referido acordo que, prescreve a "terça-feira de carnaval" como feriado, para efeitos de horas extras e banco de horas;

CONSIDERANDO que, a manutenção do serviços essenciais à população não serão prejudicados;

R E S O L V E:

Art. 1° Suspender, o expediente nas repartições públicas Municipais na data de :

16/02/2021 - Terça- feira - Carnaval - Feriado

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:69A4C27A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público o **LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO** e **RETIFICAÇÃO** da **Chamada Pública 01/2020**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **NOVA Data de Abertura: 01/03/2021 às 14:00h.** Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525 / (31)3852-4313

João Monlevade, 04 de Fevereiro de 2021.

NOEME DAS GRAÇAS DIAS
Nutricionista

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9DAF8D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2021

CÂMARA DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 05/2021, abertura dia 24/02/2021 às 14h00, tipo *menor preço por lote, objetivando a aquisição de*gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza destinado à manutenção da Câmara de João Pinheiro/MG. O Edital estará disponível no site www.joaopinheiro.mg.leg.br/(editais de licitações). Maiores informações na Câmara de João Pinheiro - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, CEP 38770-000, fones (038) 3561-1845.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:1158FDAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, abertura dia **19/02/2021 às 09h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificante destinados as secretarias de Agricultura, Obras, Administração, Fazenda, Planejamento, Saúde, Educação e Ação Social, no município de João Pinheiro e no Distrito de Luizlândia do Oeste. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 04 de fevereiro de 2021.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6C928B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 015/2021 – Pregão Eletrônico 015/2021 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09h00min horas do dia **22 de Fevereiro de 2021**, licitação tipo menor lance por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de Material de Construção que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG 04 de Fevereiro de 2021.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BF3B4915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 008/2021 - DISPENSA 004/2021. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de Assessoria Jurídica da Saúde (TFD, ouvidoria, quadro de funcionários, licitações e compras relacionadas à Saúde). Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jordânia/MG, para o senhor NEYANDER LOPES FIGUEIREDO CPF: 078.332.526-62 OAB: 179.922, com o valor global de R$33.539,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais), no dia 03 de fevereiro de 2021.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:6AF2503B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 003/2021. Processo nº 008/2021 – Dispensa nº 004/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x NEYANDER LOPES FIGUEIREDO CPF: 078.332.526-62 OAB: 179.922. Objeto: contratação de Assessoria Jurídica da Saúde (TFD, ouvidoria, quadro de funcionários, licitações e compras relacionadas à Saúde). Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jordânia/MG. Valor: R$33.539,00 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais) valor global. Assinatura: 04/02/2021 – Vigência: 31/12/2021.

Jordânia/MG, 04 de janeiro de 2021.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:652C5E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 028/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 08/2021, Dispensa de Licitação nº. 05/2021, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADORA: Sra. Nair Gontijo Campos, inscrita no CPF sob o nº. 908.939.566-00; **Sr. Fernando Nunes Campos**, inscrito no CPF sob o nº. 002.935.196-09; **Sra. Tânia Nunes Gontijo Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº. 445.093.246-34; neste ato representados pela administradora do imóvel à empresa **GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.776.130/0001-74.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a locação do imóvel situado na Rua do Chumbo, nº. 685, Bairro Niterói, em Divinópolis /MG, através da imobiliária Gerais Imobiliária Locação e Venda ltda - me, para o funcionamento da Casa de Apoio, destinada ao acolhimento de pacientes em tratamento fora do domicílio e seus acompanhantes, por um período de 12 (doze) meses, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor do Contrato: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
Dotações orçamentárias: 12.03.10.302.1203.8.074.3.3.90.39
Vigência: 12 meses, iniciando-se a partir do dia 01/02/2021 até 31/01/2022
Data da assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D48D7651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 006/2021, Dispensa de Licitação nº. 003/2021, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FOTO ROCHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.718.341/0001-77.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E IMPRESSÃO DE FOTOS 3x4, PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS – ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor do Contrato: R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
Dotações orçamentárias: 04.02.08.244.0402.8.009.3.3.90.32
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, **até 27/01/2022.**
Data da assinatura do Contrato: 28 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

AMANDA TALITA LUIS LOPES.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:8FABF350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 030/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 223/2020.
Modalidade: Pregão 104/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: GRÁFICA PAINS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº. 64.249.337/0001-10

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 8.341,20 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
Dotações orçamentárias:
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.04.08.241.0403.8.053.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
03.02.04.122.0301.4.020.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.03.08.122.0401.8.023.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.086.3.3.90.30
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 28 de Janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:36355679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 034/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 223/2020.
Modalidade: Pregão 104/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº. 02.253.928/0001-03.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

Valor do Contrato: R$ 2.611,00 (dois mil, seiscentos e onze reais).
Dotações orçamentárias:
04.01.08.122.0401.8.002.3.3.90.30
04.02.08.243.0402.8.006.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.013.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.005.3.3.90.30
04.02.08.244.0403.8.011.3.3.90.30
04.04.08.241.0403.8.053.3.3.90.30
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.035.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.043.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.044.3.3.90.30
12.04.10.305.1205.8.047.3.3.90.30
13.02.26.122.1301.4.063.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.041.3.3.90.30
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.30
03.02.04.122.0301.4.020.3.3.90.30
09.03.04.123.0301.4.053.3.3.90.30
04.02.08.122.0404.8.018.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.012.3.3.90.30
04.02.08.243.0403.8.016.3.3.90.30
04.02.08.244.0402.8.007.3.3.90.30
04.03.08.122.0401.8.023.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.042.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.034.3.3.90.30
12.03.10.301.1202.8.036.3.3.90.30
12.03.10.302.1203.8.041.3.3.90.30
12.04.10.304.1205.8.046.3.3.90.30
13.01.04.122.0301.4.102.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.30
08.01.12.122.0301.4.094.3.3.90.30
03.01.04.122.0301.4.086.3.3.90.30
03.03.04.122.0301.4.022.3.3.90.30

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6D87ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 031/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 005/2021, Dispensa de Licitação nº. 002/2021, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DANIEL LEVI DA COSTA VICENTE 09707143606 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.494.824/0001-02.

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEO INSTITUCIONAL PARA VEICULAR INFORMAÇÕES EDUCATIVAS E INFORMATIVAS, DE ALERTA E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, A FIM DE PROMOVER A EFICÁCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS ESTABELECIDAS EM CONSONÂNCIA COM O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A COVID-19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Dotações orçamentárias: 12.02.10.302.1203.8.080.3.3.90.39
Vigência: 2 (dois) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 29 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:05560FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 007/2021, Dispensa de Licitação nº. 004/2021, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DESING ARTES GRAFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 04.398.051/0001-74.
Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA VEICULAR INFORMAÇÕES EDUCATIVAS E INFORMATIVAS, DE ALERTA E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, A FIM DE PROMOVER A EFICÁCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS ESTABELECIDAS EM CONSONÂNCIA COM O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A COVID-19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais).
Dotações orçamentárias: 12.01.10.122.1201.8.077.3.3.90.30
Vigência: 2 (dois) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:63C0E778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 033/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 007/2021, Dispensa de Licitação nº. 004/2021, em conformidade com o art. 4º da Lei 13.979/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MARIA ELISA APARECIDA GOMES PEREIRA 48864358668 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 37.993.929/0001-79

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA VEICULAR INFORMAÇÕES EDUCATIVAS E INFORMATIVAS, DE ALERTA E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, A FIM DE PROMOVER A EFICÁCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS ESTABELECIDAS EM CONSONÂNCIA COM O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A COVID-19. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor do Contrato: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
Dotações orçamentárias: 12.01.10.122.1201.8.077.3.3.90.30
Vigência: 2 (dois) meses, e terá início na data de sua assinatura
Data da assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:3F2AC15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 015/2019

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 273/2018, Dispensa nº. 39/2018, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: Sr. IVANO ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 202.363.016-91, representado pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.

Objeto: Constituiu objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, até **27/01/2022**, do contrato cujo objeto é a locação do imóvel situado na Praça Capitão José Bahia, nº. 30 – Bairro Santa Helena, nesta cidade, para o funcionamento da Guarda Civil Municipal; e o reajuste de **R$ 310,37 (trezentos e dez reais e trinta e sete centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **23,14% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. O aditivo atende a solicitação do Gabinete do Prefeito através do ofício nº. 26/2021.

DAS ALTERAÇÕES:
2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência até 27/01/2022, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.
2.2 - Fica alterada a cláusula segunda**,** do valor, que a partir do dia ***28/01/2021***, passará a vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é R$ 1.651,62 (hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando R$ 19.819,44 (dezenove mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 25 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A9ADD908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 141/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 167/2020, Inexigibilidade nº. 51/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 005/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SASDELLI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.571.644/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, até **02/02/2022**, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para prestação de serviços técnicos de análise e elaboração de Parecer Técnico (com emissão de ART – Anotação de

Responsabilidade Técnica), para Licenciamento Ambiental de Atividades com porte inferior ao listado na Deliberação Normativa COPAM nº. 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado pelo Município, de competência da SEMAM e Atividades não contempladas na Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado municipal, de competência da SEMAM. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do ofício nº. 029/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterado o **item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E ADITAMENTOS,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até* 02/02/2022, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo que durante toda sua vigência, poderão ser credenciados novas empresas.**

Data da assinatura do termo aditivo: 25 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

TALITA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:A9E87B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 142/2020

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 168/2020, Inexigibilidade nº. 52/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 005/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SUELI MARIA DOS SANTOS 03888590671 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.294.959/0001-94

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação por mais **12 (doze)** meses, até **02/02/2022**, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para prestação de serviços técnicos de análise e elaboração de Parecer Técnico (com emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica), para Licenciamento Ambiental de Atividades com porte inferior ao listado na Deliberação Normativa COPAM nº. 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado pelo Município, de competência da SEMAM e Atividades não contempladas na Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, sujeitas ao Licenciamento Ambiental simplificado municipal, de competência da SEMAM. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do ofício nº. 029/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterado o **item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E ADITAMENTOS,** que passará a vigorar com a seguinte redação: ***O presente contrato terá vigência até* 02/02/2022, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, sendo que durante toda sua vigência, poderão ser credenciados novas empresas.**

Data da assinatura do termo aditivo: 25 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

TALITA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B8647A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 047/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 313/2019.
Modalidade: Pregão nº 164/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: LABORATORIO MGR PIO XII LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.993.142/0001-77.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o **ACRÉSCIMO** de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** valor equivalente a aproximadamente **6,4102%** sobre o valor do contrato. O aditivo se justifica conforme Ofício nº. 051/UPA/2021, da Secretaria Municipal de Saúde – UPA/24HS.

DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterada cláusula segunda, item 2.1 da cláusula segunda do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***2.1 - O valor global deste contrato é de R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).***

Data da assinatura do termo aditivo: 26 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D10EFA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 024/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2020.
Modalidade: Pregão nº 114/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 23.407.794/0001-08.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Setor de Compras, Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Data da assinatura do termo aditivo: 27 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:C28DCAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2020.
Modalidade: Pregão nº 114/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.513.084/0001-09.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Setor de Compras, Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Data da assinatura do termo aditivo: 27 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:9B21874D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2021

Fundamentação Legal: Processo nº. 250/2020.
Modalidade: Pregão nº 114/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.465.264/0001-90.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 05.02.13.392.0501.4.023.3.3.90.30.** O aditivo se justifica atendendo o ofício do Setor de Compras, Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Data da assinatura do termo aditivo: 27 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B5E7BBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 025/2018

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 227/2017, Dispensa nº. 034/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
LOCADOR: Lavínia Lacerda Moraes, inscrita no CPF sob o nº. 165.888.676-38, representada pelos seus pais, **Sra. Liane Lacerda Moraes**, inscrita no CPF sob o nº 070.991.436-97, e o **Sr. Dener Pereira Moraes**, inscrito no CPF sob o nº 000.772.186-20, representados pela administradora do imóvel à empresa **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.064.785/0001-66.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **11/02/2022**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Cirilo Maciel, nº 31 – Apartamento 101, Centro, nesta cidade, para instalação dos estagiários de medicina, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; e o **reajuste de R$ 295,86 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **25,71% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. O aditivo atende a solicitação da Sec. de Saúde, através de ofício nº. 009/2021.

DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência**,** que passará a vigorar com o seguinte texto: ***O presente contrato terá vigência até 11/02/2022, podendo ser aditado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o interesse da Administração e do Locador, sendo previamente combinado entre as partes.***
2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia **12/02/2021**, passará a
vigorar com a seguinte redação: ***O valor da presente locação é de R$ 1.446,62 (hum mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando R$ 17.359,44 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) anual.***

Data da assinatura do termo aditivo: 29 de janeiro de 2021.

Lagoa da Prata, 04 de Fevereiro de 2021.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:5A5698EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº. 116/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 116/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 253/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS CÃES DO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E CANIL MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES). IPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Prefeito Municipal, considerando que a Pregoeira, **Daniela Veloso Xavier Santos**, procedeu a Adjudicação do objeto deste processo, para as empresas:

ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Vem, por meio deste, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata, MG, 04 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:94E45C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HIOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATA 282/2020 _ SEPLAG

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 282/2020 _ SEPLAG _ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87,** no valor de **R$24.626,32 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, visando à aquisição de insumos (Glicosímetro e Tira Reagente) para distribuição gratuita aos usuários diabéticos da Farmácia Municipal**, no valor total de R$24.626,32 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº015/2021_ Pregão 004/2021.

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2021.

LUCAS RAFAEL GONTIJO DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:079330B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO A ATA 282/2020 _ SEPLAG

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº282/2020 _ SEPLAG _ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87,** no valor de **R$24.626,32 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, visando à aquisição de insumos (Glicosímetro e Tira Reagente) para distribuição gratuita aos usuários diabéticos da Farmácia Municipal**, no valor total de R$24.626,32 (Vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº015/2021_ Pregão 004/2021.

Lagoa da Prata, 04 de fevereiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:B4AD8ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
1° ADITIVO AO CTR 001/2021 - PROC. 001/2021-DISPENSA 001/2021

Prefeitura de Lagoa dos Patos/MG; torna público **1° Aditivo ao CTR 001/2021**- Equilíbrio econômico-financeiro, o reajuste do valor unitário do item 02 (gasolina comum) Proc. 001/2021-DISPENSA 001/2021- Aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG. Onde o Valor unitário era **R$ 05,092** reais passa a ser **R$ 05,347**(cinco reais e trezentos e quarenta e sete centavos).

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:75D2BFB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
30ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.

Data de comparecimento: 09/02/2021 de 09:00 às 11:30 Hrs.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2534560	233	OTAVIO EUSTAQUIO AMARAL FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2021	
2521519	234	BRUNO DE OLIVEIRA JALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/2021	
2533820	235	JOICE EDUARDA FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/02/021	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:5B34114C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE RP 092/2020

Homologação do Pregão Eletrônico RP 092/2020, Processo licitatório 182/2020 às seguintes empresas: Comercial Debeche Textil Eireli, CNPJ: 08.974.702/0001-88, Valor: R$ 10.800,00; Up Dent Importação e Exportação Comercial Ltda, CNPJ: 20.306.488/0001-97, Valor: R$ 20.538,00; Comercial Textil Dfm Eireli, CNPJ: 19.980.359/0001-09, Valor: R$ 38.592,00; Multisul Comercio e Distribuicao Ltda, CNPJ: 12.811.487/0001-71, Valor: R$ 40.248,00; Marcos Otavio Vioto, CNPJ: 19.750.321/0001-31, Valor: R$ 43.560,00; Andrea c. Schuckes bomm eireli, CNPJ: 11.593.690/0001-56, Valor: R$ 76.680,00; MS de Araujo Atacadista de Produtos em Geral Ltda, CNPJ: 26.300.858/0001-65, Valor: R$ 122.760,00. Objeto: Registro de preço para registro de preços para fornecimento de enxovais e materiais de higiene para bebê, visando à montagem de kits de natalidade para serem distribuídos em concordância ao projeto mãe santa.

Em 04 de fevereiro de 2021

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F6F90AEB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.572, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga o art. 35-A e o art. 36-A da Lei nº 4.527, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes

Orçamentárias do Município de Lagoa Santa/MG, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 35-A e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 4.527, de 28 de agosto de 2020.

Art. 2º Fica revogado o art. 36-A e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 4.527, de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:A8A7F233

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.219, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova o desmembramento de uma área de 1.001m² (mil e um metros quadrados), referente ao lote nº 01, da quadra nº O1, do bairro Lundcéia, neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Sérgio Luiz Silva Batista e Maria Inês do Amaral Compart.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

Considerando a análise técnica favorável ao desmembramento realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do processo administrativo nº 00436-166/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 1.001,00m² (mil e um metros quadrados), referente ao lote nº 01, da quadra nº O1, do bairro Lundcéia, neste município de Lagoa Santa/MG, de propriedade de Sérgio Luiz Silva Batista e Maria Inês do Amaral Compart, objeto da matrícula nº 21.414, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, conforme descrito no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Área resultante do desmembramento**	
Quadra O1	Lote 01 com área de 1.001m² (mil e um metros quadrados).	Quadra O1	Lote 01A com área de 500,50m² (quinhentos metros e cinquenta centímetros quadrados). Lote 01B com área de 500,50m² (quinhentos metros e cinquenta centímetros quadrados).

Art. 2º Integrará o Processo Administrativo nº 00436-166/2021, cópia deste Decreto, plantas, memoriais descritivos e demais documentos.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes deste desmembramento, escrituras, registros, taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva dos proprietários Sérgio Luiz Silva Batista e Maria Inês do Amaral Compart.

Art. 4º O desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35 da Lei municipal nº 2.759 de 2007 e art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 1979.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:1C8DF7A8

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **03.889.035/0001-02** – Ata RP nº 040/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1014/2021. Em 03/02/2021.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:6E2876A3

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A** - CNPJ: **07.432.517/0001-07** – Contrato nº 061/2019. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 01182/2021. Em 03/02/2021.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:80E3C6CA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 032/20 - CP 006/19

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.743.257/0001-67- A vigência do contrato 032/20, fica suspensa a partir de 18/01/2021, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em conformidade com o artigo 79 da Lei 8.666/93 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização da obra de urbanização da praça no bairro Vila José Fagundes com fornecimento de materias, equipamentos necessários e mão de obra, conforme mencionado no anexo I – projeto básico, que integra este edital, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Anexo I do edital da Concorrência Pública n° 006/2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DDACFAF9

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: **03.945.035/0001-94** – Ata de Registro de Preços nº 051/2020. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 11183/2020. Em 04/02/2021

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:44DC482B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 00006/2021 – Tomada de Preços nº 00001/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, NAS RUAS MARIA JÚLIA FERNANDES E ANDRÉ RIBEIRO DA LUZ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 890523/2019/MDR/CAIXA. Entrega dos Envelopes: até 23/02/2021 às 13h15min. Visita técnica facultativa. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CCB7C58A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 029/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: Clinica Diagnóstico por Imagem e Medicina do Trabalho LTDA.
CNPJ: 09.417.046/0001-85
Objeto: Fica aditada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 029/2020, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses a contar de 04 de fevereiro de 2021, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 04/02/2021
Vigência: 03/08/2021
Pregão nº 009/2019, PRC nº 045/2019
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Ricardo Augusto Britto de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E381AD9E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 016/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE OFTALMOLOGIA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DE SERRA - ACISPES CNPJ: 01.203.485/0001-83
Endereço: Rua Ataliba de Barros, 05, bairro São Mateus, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.025-275.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, conforme preços constantes no Anexo II do edital.

Pagamento: Por produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 016/2020 de ATÉ: R$ 673.730,38 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *04/02/2021.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:13684C2A

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 039/2021

Contrato nº 039/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DE SERRA - ACISPES.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos de oftalmologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 34, conforme preços constantes no Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 03/02/2022
Data da assinatura: 04/02/2021.
Credenciamento nº 016/2020, Inexigibilidade n.º 019/2020, Processo Licitatório n.º 044/2020.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Ormeu Rabello Filho.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:172C8271

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA EMISSÃO DE LAUDOS DE ELETROENCEFALOGRAMA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.
CNPJ n.º 31.648.064/0001-27
Endereço: Rua Emílio Marelo, Jardins das Indústrias, nº 100, Apto. 241-H, Jardim das Indústrias, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.241-200
Itens: 01 e 02.
Valor estimado do credenciamento: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como há outras empresas credenciadas a demanda remanescente será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *04/02/2021*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:5CEAF940

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 040/2021

Contrato nº 040/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na emissão de laudos de eletroencefalograma, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01 e 02, com preços unitários conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 03/02/2022
Data da assinatura: 04/02/2021
Credenciamento nº 002/2021, Inexigibilidade n.º 002/2021, Processo Licitatório n.º 002/2021.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Rafael Henrique da Silveira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:57E3D2EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: QUARK ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº. 12.496.490/0001-48
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de Leopoldina, abrangendo o perímetro urbano, zona rural e distritos.
Valor total: R$156.864,00 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta dias).
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a comprovação de recolhimento do ISS, Certidão Negativa de INSS e FGTS.
Data da assinatura: 27/01/2021.
Fundamentação legal: art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.
Dispensa nº 001/2021 **– Processo Licitatório –** n°.021/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Hoylson Trevisol

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:66889E24

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2020

TP nº 001/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mello Empreendimentos Imobiliários Ferromais – Eireli - CNPJ 23.733.204/0001-37
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O objeto do presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação do prazo de execução e vigência previsto no contrato, por mais 6 (seis) meses, a partir de 13/01/2021, consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº. 01 - 2021, em consonância o art. 57, §1o, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada se compromete a apresentar a garantia contratual, conforme previsto no contrato originário.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 07/01/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Cristiane Cardoso de Mello

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DD1D8F5A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 123, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor público Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS CABRAL, Matrícula nº 2931, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:255B30A7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 124, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1° Designar o servidor público Sr. PAULO HENRIQUE MATA KNEIP, Matrícula nº 5135, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 27 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ADFFE627

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 128 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

SUSPENDE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 164 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando da Secretaria Municipal de Administração, datado de 28 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO**,** por fim, que a administração deve agir com razoabilidade a fim de não trazer prejuízos de difícil reparação às partes envolvidas nos processos infra citados.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 30(trinta) dias o processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:17F6244F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 131 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora pública Sra. BIANCA TAVARES AMARAL, do cargo em comissão de Assessora Jurídica.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 02/02/21.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CA628971

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 133 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 18, de 2 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. BIANCA TAVARES AMARAL para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de políticas de Recursos Humanos – Setor RH.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 03/02/21.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:123D037F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 135 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA INTEGRANTES DE COMISSÃO MISTA INTERMUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, resolve:
Art. 1º Nomear uma Comissão Mista Intermunicipal, composta pelos servidores abaixo relacionados para analisar o interesse na urbanização de uma área confrontante entre o Município de Leopoldina e o Município de Itamarati:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal da Prefeitura de Leopoldina:
a) Sarah Dutra Moraes Ferraz – Secretária Municipal de Administração
b) Sergio Duarte Benatti – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

II – Representantes do Poder Executivo Municipal da Prefeitura de Itamarati:
d) Joziel Moreira Gomes Pinto – Chefe de Gabinete
e) Fabrício de Oliveira Carvalho – Engenheiro Civil

Parágrafo único: A Comissão Mista Intermunicipal terá como Presidente, representante do Poder Executivo de Leopoldina, o Sr. Sergio Duarte Benatti.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de fevereiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E9ABC226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2021
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021
Data: 26.01.2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 041/2020 de 28 de Janeiro de 2021**, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **LOURENÇO OLIVEIRA COUTO 04888922608 –** CNPJ: 20.543.928/0001-20 para fins de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA APOIO À FESTA DA PADROEIRA 2021 COM A BANDA VHS. SHOW REALIZADO ATRAVÉS DE LIVE NA INTERNET. BEM INVENTARIADO BI05".**
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor global: **R$ 6.8000,00 (Seis mil e oitocentos reais).**

Publique-se.

Luz, 28 de Janeiro de 2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C74D32BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2021.
PRC Nº 011/2021 – DISPENSA - 009/2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2021. **PRC Nº 011/2021 – DISPENSA - 009/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PAULA APARECIDA COSTA 051.916.406-75.** OBJETO:**"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO CLÍNICO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PSF1".**VALOR: **R$36.640,32** (trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)). VIGÊNCIA: 90(noventa) dias**.**

LUZ/MG, 26.01.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:64FA535E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021.
PRC Nº 012/2021 – DISPENSA - 010/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021. **PRC Nº 012/2021 – DISPENSA - 010/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **FERNANDA APARECIDA CAMPOS SILVA.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS ASSISTIDOS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS".** VALOR: **R$3.969,12** (três mil novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 90(noventa) dias**.**

LUZ/MG, 14.01.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B0B9BC1F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021.
PRC Nº 016/2021 – DISPENSA - 013/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021. **PRC Nº 016/2021 – DISPENSA - 013/2021.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **MATEUS SILVA PACHECO 07826218640.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER GRÁFICO NA CRIAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS EM REDES SOCIAIS, JORNAIS, FLYERS, PANFLETOS E SIMILARES E ESPECIALMENTE EDIÇÃO DE VÍDEOS E EDIÇÃO DE SPOT PARA DIVULGAÇÃO EM RÁDIO E CARROS/MOTOS DE SOM".** VALOR: **R$8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 06(seis) meses**.**

LUZ/MG, 28.01.2021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E7B21D5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Referência: Inexigibilidade – Processo nº. 018/2021 de 28/01/2021.
Natureza: Contratação de show musical para o evento patrimônio cultural: festividades da festa da padroeira do Município.
Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III da lei nº. 8.666/1993, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Comemora-se no Município de Luz/MG, no dia 02 de fevereiro, dia da padroeira Nossa Senhora da Luz; na programação das festividades, inclusive inventariada pelo patrimônio cultural, tradicionalmente, vindo já de alguns anos, há a apresentação de show artístico. A banda musical é formada por artistas locais, pelo ofício nº. 018/2021 de 25/01/2021 da Secretária de Educação estão as justificativas para a contratação. Valor global de R$ 6.800,00 está dentro do limite legal previsto na lei nº. 8.666/1993.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços e proposta emitida pelo fornecedor CNPJ nº. 20.543.928/0001-20, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de inexigibilidade que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e de fins judiciais). Conta com o portfólio das contratações e apresentações artísticas anteriores requisitos para a comprovação da consagração artística. E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da inexigibilidade.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de inexigibilidade nº. 001/2021 de 28/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 28 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F37E921A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 001/2021 de 05/01/2021.
Natureza: Aquisição de medicamento em cumprimento ao mandado judicial processo nº. 5000643-35.2020.8.13.0388

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

A aquisição do fármaco *Abiterona 250 mg*, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, que é o prazo limite para contratações de natureza ou critérios de urgência; fundamenta-se em cumprimento de decisão judicial de processo que tramita nesta Comarca de Luz/MG; obrigação de fazer, que, havendo descumprimento, o Município de Luz/MG pode sofrer sanções, inclusive, bloqueio de verbas públicas. Atende ao previsto no inciso IV do artigo 24 combinado com o artigo 26, estes da lei federal nº. 8.666/1993. Valor global de R$ 30.885,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e de fins judiciais). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 001/2021 de 05/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 05 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D472B3B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 003/2021 de 04/01/2021.
Natureza: Prestação de serviços de operador de trator de esteira para manutenção do aterro controlado.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Para atendimento da demanda pública de manutenção do aterro controlado, contratação em caráter emergencial, até realização de processo seletivo; assim justificado o período da contratação até 90 (noventa) dias. Valor global de R$ 7.056,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do prestador do serviço (certidões válidas e regulares, prevista na lei nº. 12.440/2011 (CNDT) e as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 003/2021 de 04/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e prestação dos serviços.

Luz, 04 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F286887E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 005/2021 de 14/01/2021.
Natureza: Hospedagem, manutenção e desenvolvimeto de sítio eletrônico na internet - portal do Município de Luz

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Contratação de serviço de desenvolvimento, gerenciamento e hospedagem do website do Município de Luz, veículo de comunicação e publicidade oficiais. Valor global de R$ 2.700,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. E também, **ao firmar o respectivo contrato, solicitar nova certidão de regularidade do FGTS do CNPJ nº. 12.367.029/0001-95, visto que, o documento que consta juntado nos autos desta Dispensa nº. 005/2021 tem validade até 20/01/2021.**

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 005/2021 de 14/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 14 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6C64326A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 002/2021 de 12/01/2021.
Natureza: Prestação de serviços técnicos de Engenharia.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Para atendimento de demandas públicas e de munícipes referentes à fiscalização de obras e elaboração de laudos, tendo em vista que, no quadro de profissionais da Administração Pública municipal, no momento, o cargo de Engenheiro Civil, não está lotado; justificado também, o período da contratação até 90 (noventa) dias. Valor global de R$ 15.000,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do prestador do serviço (certidões válidas e regulares, prevista na lei nº. 12.440/2011 (CNDT) e as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 002/2021 de 12/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e prestação dos serviços técnicos.

Luz, 12 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EF3D51D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 006/2021 de 14/01/2021.
Natureza: Prestação de serviço de controle externo de qualidade em análises clínicas laboratoriais

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Contratação da prestação de serviço para controle de qualidade externo, em kits de análises clínicas laboratoriais, para atender ao Laboratório Municipal Joaquim Macedo, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor global R$ 6.725,16. Tal contratação se faz necessária para manter a regularidade sanitária coerente para a saúde dos pacientes e dos profissionais, procedimento exigido pelas autoridades reguladoras de saúde.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e de fins judiciais). *A CND relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União é positiva com efeitos de negativa.* E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. Considerando que, estão juntadas certidões da empresa CNPJ nº. 73.302.879/0001-08 emitidas por órgãos em relação à sede da empresa, que se localiza em outro Estado; emitir certidões cível e criminal, junto ao Poder Judiciário Federal – TRF da 1ª Região, assim que existir a solicitação do fornecimento para o mês de janeiro/2021.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 006/2021 de 14/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 14 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:86942E6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 008/2021 de 14/01/2021.
Natureza: Prestação de serviços de Enfermeiro para unidade PSF 3.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Para continuidade do atendimento aos usuários do serviço de saúde PSF 3. Enfermeiro período da contratação até 90 (noventa) dias. Valor global de R$ 16.126,77 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do prestador do serviço (certidões válidas e regulares, prevista na lei nº. 12.440/2011 (CNDT) e as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 006/2021 de 14/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e prestação dos serviços técnicos.

Luz, 14 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A94AFFC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 009/2021 de 14/01/2021.
Natureza: Prestação de serviços de Enfermeiro para unidade CAPS.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Para continuidade do atendimento aos usuários do serviço de saúde Centro de Atenção Psicossocial. Enfermeiro período da contratação até 90 (noventa) dias. Valor global de R$ 9.302,43 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do prestador do serviço (certidões válidas e regulares, prevista na lei nº. 12.440/2011 (CNDT) e as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 007/2021 de 14/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e prestação dos serviços técnicos.

Luz, 14 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0C27A8D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 010/2021 de 22/01/2021.
Natureza: Prestação de serviço de internação compulsória - PJe 50017025820208130388.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Contratação de serviço de internação compulsória de paciente em unidade especializada para tratamento psiquiátrico. Valor global de R$ 11.700,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor e ainda, há uma determinação judicial para adoção da contratação emergencial, presentes os requisitos do inciso IV do artigo 24 da lei nº. 8666/93.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação. Estão também juntados: caracterização da situação emergencial e assistencial, risco de vida do paciente e inteiro teor da decisão judicial; o fornecedor CNPJ nº. 20.057.843/0001-31, tem por objeto de atividade econômica, atividade de assistência psicossocial e à saúde aos portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, não sendo empresa de prestação de services.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. E também, **ao firmar o respectivo contrato, solicitar nova certidão de regularidade do FGTS do CNPJ nº. 20.057.843/0001-31, visto que, o documento que consta juntado nos autos desta Dispensa nº. 008/2021 tem validade até 26/01/2021.**

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 008/2021 de 22/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 22 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:699BC0D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 012/2021 de 14/01/2021.
Natureza: Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem para unidade CAPS.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Para continuidade do atendimento aos usuários do serviço de saúde Centro de Atenção Psicossocial. Técnico de Enfermagem período da contratação até 90 (noventa) dias. Valor global de R$ 3.969,12 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do prestador do serviço (certidões válidas e regulares, prevista na lei nº. 12.440/2011 (CNDT) e as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 010/2021 de 14/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e prestação dos serviços técnicos.

Luz, 14 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E5B7D330

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 011/2021 de 26/01/2021.
Natureza: Prestação de serviços médicos para unidade de saúde PSF 1.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Para continuidade do atendimento aos usuários do serviço de saúde PSF 1. Médico período da contratação até 90 (noventa) dias. Valor global de R$ 36.640,32, com fundamento no artigo 24, IV da lei nº. 8.666/1993.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor CNPJ nº. 31.000.735/0001-49 (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 009/2021 de 26/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 26 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:168DDDF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 013/2021 de 14/01/2021.
Natureza: Prestação de serviços de Faxineira para unidade CAPS.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto
Para a conservação e limpeza da unidade de saúde Centro de Atenção Psicossocial. Faxineira período da contratação até 90 (noventa) dias. Valor global de R$ 3.960,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do prestador do serviço (certidões válidas e regulares, prevista na lei nº. 12.440/2011 (CNDT) e as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 011/2021 de 14/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e prestação dos serviços técnicos.

Luz, 14 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0BB25988

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 014/2021 de 20/01/2021.
Natureza: Publicação em diário eletrônico dos atos normativos e administrativos do Município de Luz.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Contratação de serviço de publicação oficial em diário eletrônico na internet, dos atos administrativos e normativos do Município de Luz. Valor global de R$ 5.040,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor. As publicações no veículo administrado pela Associação Mineira dos Municípios – AMM é adotado conforme prevê a lei municipal nº. 1771 de 08/10/2009.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). *CND Municipal positiva com efeito de negativa.* E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993. E também, **ao firmar o respectivo contrato, solicitar nova certidão de regularidade do FGTS do CNPJ nº. 20.513.859/0001-01, visto que, o documento que consta juntado nos autos desta Dispensa nº. 012/2021 tem validade até 24/01/2021.**

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 012/2021 de 20/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 20 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D2A10A21

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 016/2021 de 22/01/2021.

Natureza: Designer gráfico na criação de campanhas publicitárias diversas, flyers, panfletos e similares, edições de vídeo e áudio.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:
Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto
Contratação de serviço de designer gráfico para atendimento à Assessoria de Comunicação, em campanhas e mídias de imagem, áudio e vídeo oficiais da Administração Municipal. Período de 6 (seis) meses, valor global de R$ 8.400,00 está no limite para enquadrar-se na dispensa de licitação em razão do valor.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 013/2021 de 22/01/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 22 de janeiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

Cíntia Vieira Bento
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E5C3E563

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARECER DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO EM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Referência: Dispensa de Licitação – Processo nº. 019/2021 de 03/02/2021.
Natureza: Prestação de serviços médicos especializados para atendimento de urgência à paciente menor com corpo estranho em região nasal.

Vista da Coordenadoria de Controle Interno, em observância do artigo 74 da Constituição Federal/1988, bem como, a previsão da lei municipal nº. 1.438 de 15/06/2005.
Por se tratar de realização de despesa através de contratação por dispensa de licitação, obedecendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, examinam-se os seguintes quesitos:

Identificação e fundamentação sobre a necessidade administrativa da contratação pretendida e sobre o objeto

Atendimento de urgência em médico especialista, para realização de procedimento, para salvaguarda da saúde de menor, conforme descrito no Ofício nº. 41/2021 da Secretária de Saúde, juntados os documentos acerca do diagnóstico. Valor global de R$ 850,00, com fundamento no artigo 24, II e IV da lei nº. 8.666/1993.

Da documentação juntada

Contém a solicitação de abertura de licitação e a autorização da abertura do processo administrativo licitatório, coleta de preços, parecer contábil sobre a adequação orçamentária do valor global, termo de dispensa que é a manifestação da comissão de licitação. Documentação de habilitação do fornecedor CNPJ nº. 35.811.774/0001-87 (certidões válidas e regulares previstas no artigo 195, § 3° da Constituição Federal/1988 (INSS) e nas leis federais nº. 9.012/1995 (FGTS) e nº. 12.440/2011 (CNDT), bem como, as CND perante às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal). E, parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, opinando pela legalidade da dispensa de licitação.

Orientação da Coordenadoria de Controle Interno

Proceder à numeração de todas as páginas deste processo e colher todas as assinaturas dos agentes políticos e servidores municipais mencionados nos autos, para atendimento ao previsto no artigo 38 da lei nº. 8.666/1993.

Após a análise de toda a documentação, conclui-se que: pode este processo de dispensa nº. 014/2021 de 03/02/2021 passar à ratificação do Senhor Prefeito e, posteriormente, editar o contrato que deverá ser publicado o extrato e preparo do empenhamento da despesa e fornecimento do objeto.

Luz, 03 de fevereiro de 2021**.** Parecer impresso em 1 (uma) via.

CÍNTIA VIEIRA BENTO
Matrícula 3024 – Coordenadora de Controle Interno

Em atendimento à orientação contida no inciso VIII do artigo 2º da Decisão Normativa nº. 2/2016 do TCE/MG, este parecer foi publicado no dia 05/02/2021 na edição 2940 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6510582C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIARIOS DE DIREITO PARA PROGRAMA DE ESTAGIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ. EDITAL 001 /2021

CLASSIFICAÇÃO

NOME	DATA NASCIMENTO	MÉDIA DE NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
LETHICIA APARECIDACAMPOS SALVIANO	11/8/2001	9,62	**1**
JOSE FERREIRA ARAUJO BATISTA	23/11/2001	9,53	**2**
LUIS EDUARDO SOUSA OLIVEIRA	20/9/2001	9,31	**3**
GRAZIELE APARECIDA OLIVEIRA AZEVEDO	23/6/1999	9,05	**4**
NATHALY JESSICA PEREIRA FERNANDES	10/10/1992	8,71	**5**
MARIA EDUARDA SILVA ADRIANO	15/10/1999	8,68	**6**
ALISSON HENRIQUE SANTOS GONDIM	25/7/2000	8,57	**7**
WASLEI FELIPE FERREIRA CAMARGOS	5/11/1995	8,51	**8**
LETICIA SILVA OLIVEIRA	6/1/2000	8,19	**9**
RITA DE CASSIA CONDE GUIMARAES COELHO	2/12/1975	7,99	**10**
ANA CAROLINE FORQUIM CRUZ	31/1/2001	7,90	**11**
MARIA LAURA CAMARGOS CAMPOS	22/6/2000	7,89	**12**

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:2B915A6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021
REGISTRO DE PREÇO
O Município de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 23/02/2021 às 10:00hs a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA.** O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico **http://www.mardeespanha.mg.gov.br** ou na sede da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha na sala de licitações de 12:00 h às 18:00 h.

Mar de Espanha-MG, 03 de fevereiro de 2021

YURI LANA BARCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:AB4AB3E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, instituída pela portaria 541/2021, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 002/2021, referente ao Registro de Preço de Peças Automotivas; vinculado ao processo administrativo 011/2021, em decorrência da constatação de vícios, necessitando de maior publicidade do processo e informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo o pregoeiro informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada, respeitado a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, decidem pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Mar de Espanha, 04 de fevereiro de 2021,

YURI LANA BARCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:02718636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 553/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 553/2021

Que designa os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal n° 1.525/2017, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Turismo do Município de Mar de Espanha/MG terá a seguinte composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:
TITULAR: **Marcela Ferreira do Valle**, brasileira, turismóloga, portadora do CPF n° 103.486.506-47, Carteira de Identidade sob o n° MG-15.938.732 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alexina Machado, n° 60, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Renata de Fátima Stambassi Reis**, brasileira, professora, portadora do CPF n° 546.924.236-68, Carteira de Identidade sob o N° M-3.284.832 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, n° 480, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante da Secretaria de Governo:
TITULAR: **Paula Silva Oliveira,** brasileira, servidora pública, portadora do CPF n° 130.727.566-43, Carteira de Identidade sob o n° MG-19.344.417, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000.

SUPLENTE: **Vanessa Ribeiro Machado,** brasileira, bióloga, portadora do CPF n° 108.294.347-98, Carteira de Identidade sob o n° 55721/02 CRBIO, residente e domiciliada na Rua Pedro Furtado, nº166, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000.

Representante da Câmara Municipal:
TITULAR: **Alair de Rezende**, brasileiro, servidor público, portador do CPF 844.331.086-34 e RG M-9.039.531, residente e domiciliado na Rua Henrique Tonetti n° 14, Apartamento 101, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE: **Arnóbio Joaquim de Souza**, brasileiro, produtor rural, portador do CPF n° 529.256.256-49, Carteira de Identidade sob o n° 0605207-1 SSP-MG, residente e domiciliado no Sítio Belo Vargedo, Zona Rural, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante escolhido entre os proprietários dos meios de hospedagem, bares, restaurantes e similares:
TITULAR: **Cláudia Daumas Ferreira**, brasileira, jornalista, portadora do CPF nº 795.278.417-04, Carteira de Identidade sob o nº 06750249-2 DETRAN RJ, residente e domiciliada na Avenida Bueno Brandão, nº 229, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Ângela Maria Alves Quinelato**, brasileira, recepcionista, portadora do CPF nº 673.148.646-91, Carteira de Identidade sob o nº MG-4.521.061 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Elias Azzi, nº 330, Bairro Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante escolhido entre os prestadores de serviços (taxistas, condutores, receptivos) e comércio:
TITULAR: **Jardel Penaço Cunha**, brasileiro, motorista, portador do CPF n° 821.234.466-53, Carteira de Identidade sob o n° M-6.273.958 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Tenente Ademar Martins, nº 10/202, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Lourenço Brazil de Jesus**, brasileiro, servidor público, portador do CPF n° 015.652.586-06, Carteira de Identidade sob o n° M-13.694.972 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Azzi, n° 492, Nossa Senhora das Mercês, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante do Sindicato de Produtores Rurais:
TITULAR: **Weliton Coelho de Andrade**, brasileiro, técnico em agropecuária, portador do CPF n° 057.195.156-23, Carteira de Identidade sob o n° MG-12.601.906, residente e domiciliado na Rua Marinho de Mattos, n° 92, Centro, Senador Cortes/MG.
SUPLENTE: **Nésio Geraldo de Souza,** brasileiro, produtor rural, portador do CPF Nº 914.749.906-06, Carteira de Identidade sob o M-3.678.160 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Ignácio Ferreira de Brito, nº 55, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante escolhido entre os artesãos, grupos folclóricos, artistas plásticos, banda de música, etc:
TITULAR: **Rafael Rezende Bertone da Costa**, brasileiro, historiador, portador do CPF n° 079.682.916-07, Carteira de Identidade sob o n° MG-13.520.510, residente e domiciliado na Avenida Bueno Brandão, nº 277 AP 101, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
SUPLENTE: **Ronaldo Rosa Martins**, brasileiro, analista ambiental, portador do CPF. Nº 058.812.276.-97, Carteira de Identidade sob o nº 12014731-9 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 240, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Representante da Estação Ecológica:
TITULAR: **José Eduardo Paulo da Silva,** brasileiro, Engenheiro Florestal, portador do CPF. Nº 201.610.426-00, Carteira de Identidade sob o nº RG. Nº 12.007.884, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado no Horto Florestal, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Arrauide Gomes Aleixo**, brasileiro, Monitor Ambiental do IEF, portadora do CPF nº 958.414.906-72, Carteira de Identidade sob o nº M - 8.235.256, residente na Rua Ronaldo Della Garza, nº 115, Edgar Moreira, na cidade de Bicas/MG.

Representantes do setor industrial:
TITULAR: **Lucas de Oliveira Silveira**, brasileiro, auxiliar de escritório, portador do CPF n° 085.004.706-40, Carteira de Identidade sob o n° M – 18.504.686 SSP MG, residente e domiciliado na Rua Idalina Pacheco, 52b, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

SUPLENTE: **Paulo César do Valle,** brasileiro, empresário, portador do CPF n° 329.415.286-87, Carteira de Identidade sob o n° M - 4 588 616, residente e domiciliado na Rua Senador Cortes, n° 35/302, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:C134F3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 554/2021

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL N° 554/2021

Que designa os membros do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR – do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei n° 1.524/2017, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1° - O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do Município de Mar de Espanha/MG terá a seguinte composição:

• Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Marcela Ferreira do Valle, brasileira, solteira, turismóloga, portadora do CPF n° 103.486.506-47, Carteira de Identidade sob o n° MG-15.938.732, expedida pelo SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alexina Machado, n°60, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

• Prefeito Municipal

Francisco de Assis de Jesus Furtado, brasileiro, casado, militar reformado, portador do CPF nº 672.770.636-00, CI 126441930, expedida pelo IFP/RJ, com endereço funcional na Praça Barão de Ayuruoca, 53, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

• Secretário de Administração e Finanças

Yuri Lana Barcelos, brasileiro, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob o nº 107.249.416-73, residente e domiciliado na Rua dos Guajajaras, 329, apto. 1005 bloco, centro, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-911.

• 03 (três) membros indicados pelo COMTUR:

Renata de Fátima Stambassi Reis, brasileira, casada, professora, portadora do CPF n° 546.924.236-68, Carteira de Identidade sob o N° M-3.284.832 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, n° 480, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Paula Silva Oliveira, brasileira, servidora pública, portadora do CPF n° 130.727.566-43, Carteira de Identidade sob o n° MG-19.344.417, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, CEP: 36.640-000.

Jardel Penaço Cunha, brasileiro, motorista, portador do CPF n° 821.234.466-53, Carteira de Identidade sob o n° M-6.273.958 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Tenente Ademar Martins, nº 10/202, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpre-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 02 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Lana Barcelos
Código Identificador:E1C3F504

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 84/2020, PREGÃO 44/2020, COM O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, PLATAFORMA WINDOWS COM OS SEGUINTES SISTEMAS: CONTABILIDADE/ ORÇAMENTO/ TESOURARIA PÚBLICA; COMPRAS LICITAÇÃO E PREGÃO PRESENCIAL; FOLHA DE PAGAMENTO; CONTROLE DE PATRIMÔNIO; CONTROLE DE ALMOXARIFADO; CONTROLE DE FROTAS; CONTROLE INTERNO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** CNPJ: 71.000.731/0001-85**, VALOR R$ 86.400,00.** POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7693E4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 02/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 08/2021, DISPENSA 01/2021, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO Nº 5001278-91.2019.8.130051, PROPOSTO POR JOSÉ MÁRCIO TEIXEIRA DE ARAÚJO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 14.842.681/0001-40, VALOR R$ 147.477,12.** POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5110A725

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 04/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 10/2021, DISPENSA 02/2021, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS FORXIGA 10 MG, JANUVIA 100 MG E MIRITOR 2/100 MG, EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO Nº 0028198-61.2017.8.13.0051, PROPOSTO POR MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ALECRIM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA- ME, CNPJ 07.500.122/0001-96, VALOR R$ 4.987,19.** POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:FE5FCF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATAS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DAS ATAS: 05, 06, 07, 08, 09, 10/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021, PREGÃO 01/2021, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 – ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01, VALOR R$ 42.003,60 / SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ 86.451.358/0001-56, VALOR R$ 734,65 / DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 05.448.910/0001-55, VALOR R$ 245,00 / ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI – ME, CNPJ: 27.379.480/0001-08, VALOR R$ 14.617,00 / AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, CNPJ: 17.873.616/0001-70, VALOR R$ 3.287,90 / VENDOR-INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, REACARGA E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 27.193.666/0001-60, VALOR R$ 10.020,00.** POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:AFBA77D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 13/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2021, PREGÃO 03/2021, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MATA BURROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **LUBE METAL LTDA-ME, CNPJ: 42.972.620/0001-32, VALOR R$ 10.020,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D57CF91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 11/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 13/2021, INEXIGIBILIDADE 01/2021, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS LTDA**, **CNPJ 17.031.659/0001-08, VALOR R$ 586.400,00, COM VIGÊNCIA ATÈ O DIA 31-12-2021.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C734E6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 105/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 75/2020, PREGÃO 040/2020, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.426.307/0001-23, VALOR R$ 51.279,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5EFDC3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA A ATA DE 106/2020, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 81/2020, PREGÃO 41/2020, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA TIPO MOTONIVELADORA COM PROFISSIONAL CAPACITADO (OPERADOR) PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **SEVPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ:**

13.554.505/0001-40, VALOR R$ 279.000,00, POR UM PERIODO DE 12 MESES.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:196947ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE,** ATRAVÉS DA EMPRESA **COMERCIAL SABRINA MELO COSTA EIRELI, CNPJ 12.077.342/0001-99,** COM O **VALOR DE R$40.180,00 (QUARENTA MIL, CENTO E OITENTA REAIS).** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020, DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O ART. 4º DA LEI FEDERAL 13.979/20, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 53/2020.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:683E7FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020 – INEXIGIBILIDADE 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: AUMENTO DE 2,092% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 4,88 / 3,9577% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 3,99 DO CONTRATO 001/2020, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D6E65808

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO DÉCIMO QURTO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020 – INEXIGIBILIDADE 001/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: AUMENTO DE 4,7131% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 5,11 / SUPRESSÃO DE 1,2531% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 3,94 DO CONTRATO 001/2020, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D4ABEBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO 42/2017, CREDENCIAMENTO 03/2017, CONTRATO 73 e 74/2017, OBJETO **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MEDEIROS/MG.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **JD PNEUS, CNPJ: 71.207.989/0001-57 / BAMBUÍ CONSERTOS LTDA-ME**, CNPJ 04.732.674/0001-31 VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 31 DE JULHO DE 2021.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:B9ABC25C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 18/2020, PREGÃO 10/2020, CONTRATO Nº 110/2020. OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ nº 86.451.358/0001-56,** VALOR: **R$ 2.986,68.** VALIDADE ATÉ 31-03-2021.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0C4063DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 24/2020, PREGÃO 15/2020, CONTRATO Nº 111/2020. OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ nº 86.451.358/0001-56,** VALOR: **R$ 9.026,36.** VALIDADE ATÉ 31-03-2021.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:416F9C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL: 007/2020, PROCESSO 41/2019, PREGÃO 35/2019. CONTRATO Nº 61/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, OBJETO: **SEGURO DE CASCO, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - RFC E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS - APP, PARA 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA AUTOMOTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, COM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM LIMITE DE KM INCLUINDO REBOQUE DO VEÍCULO E TRANSPORTE DOS**

PASSAGEIROS ATÉ O DESTINO OU DE VOLTA A ORIGEM; POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES. ADITIVO DE 0,60% NO VALOR DO CONTRATO, SENDO R$ 218,67.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:25613D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 035/2020, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 026/2020. OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, RECURSOS PORTARIA 3168 DE 09/12/19 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **CONTRATADA**: JAIRTON EDMILSON VIEIRA DE CASTRO-ME. CNPJ Nº 18.742.797/0001-68, VALOR: R$ 111.128,00. DATA DE ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2021. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:68188307

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 008/2021, Dispensa Licitação n°. 003/2021, Contratação de empresa para manutenção, atualização de site, locação de serviço de hospedagem e suporte técnico do site oficial do Município, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Fundamentação Legal: Art. 24, II e IV da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
fornecedor(es): DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 28.748.272/0001-93. Data Ratificação: 04 de Fevereiro de 2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas – Extrato de Contrato. Processo Administrativo de Licitação n°. 008/2021, Dispensa Licitação n°. 003/2021. Fundamentação Legal: Art. 24, II e IV da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações de 21 de junho de 1993.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção, atualização de site, locação de serviço de hospedagem e suporte técnico do site oficial do Município, conforme detalhamento da proposta técnica apresentada. Contratado(s): DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA-ME, CNPJ: 28.748.272/0001-93.
Valor R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Assinado(s): 04 de Fevereiro de 2021. Prazo: 11 (onze) meses.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:EA67A16D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE RECURSO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento da habilitação e das Propostas de Preços referente ao Processo 133/2020, Tomada de Preço 015/2020, abertura das Propostas de Preços: 29/01/2021 ás 09:00 hs – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de construção do centro de comercialização de produtos associados ao turismo no município de Mirabela- MG. MTUR 870216/2018- OP 1058629-95. Licitantes participantes: Construtora Ado Ltda CNPJ: 23.154.913/0001-68 e TM Tech Engenharia Ltda – ME CNPJ: 22.430.005/0001-97 foram habilitadas, ambas as licitantes manifestaram não ter interesse de interpor recurso na fase de julgamento da habilitação, passou-se então para a fase de julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, a CPL juntamente com o engenheiro do Município analisaram as propostas e constatou que a Licitante TM Tech Engenharia Ltda – ME apresentou proposta de menor valor R$369.950,76, e atendeu as exigências do ato convocatório.

ISAAK DA SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C262A6CA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 5º Termo aditivo ao contrato nº 066/2017. Partes: Município de Mirabela/MG e o Sr. Adilson Pereira de Souza, CPF: 598.472.126-00. Objeto: Contrato é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do SIM – Serviços Integrados Municipais neste Município de Mirabela-MG. Iniciando tal prorrogação em 1º/02/2021 até 28/02/2021.

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:853C585F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br. – Contratado: GRC SISTEMAS LTDA – Valor: R$ 2.940,00 – Data: 01/02/2021 – Prazo 12 (doze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.40.006 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

AILTON FERNANDO DE ARÊDES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:9FDCF326

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 002/2021 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. – Contratado: EDMAR DE ALMEIDA SOUZA – Valor: R$ 3.500,00 – Data: 01/02/2021 – Prazo 11 (onze) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39.44 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

AILTON FERNANDO DE ARÊDES.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:45A4E138

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2021. DISPENSA N.º 001/2021. EMPRESA: GRC SISTEMAS LTDA. Valor Contratual: R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e hospedagem do site www.camaramiradouro.mg.gov.br. Vigência do Contrato: 01/02/2021 a 31/01/2022.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:F397FEB2

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 002/2021. DISPENSA N.º 002/2021. EMPRESA: EDMAR DE ALMEIDA SOUZA. Valor Contratual: R$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de equalização de sistema de som e gravação de áudio ao vivo das sessões da Câmara de Miradouro. Vigência do Contrato: 01/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:E6952EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2021

Extrato do Ratificação de Inexigibilidade 001/2021. Processo Licitatório 009/2021. Inexigibilidade 001/2021. Contratada:Pontes Matos Sociedade de Advogados. Valor do contrato:R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnico-especializados de assessoria jurídica nos processos de 2º instância e instâncias superiores.Vigência: 29/01/2021 a 29/01/2022. Data da Ratificação: 29/01/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A8255637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2021. DISPENSA N.º 005/2021. EMPRESA: **Samanta Aparecida Pedrosa**. Valor: R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem, desmontagem, manutenção e limpeza de tendas e banheiros químicos para pontos de apoio em contenção ao Covid -19. Vigência: 29/01/2021 a 29/12/2021 .Data da Ratificação: 29/01/2021 –

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:9D6DDDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 004/2021 – Registro de preço para eventual contratação de empresa e/ou pessoas físicas devidamente cadastradas como produtor rural, para fornecer gêneros alimentícios para atender o Programa "Miralimenta" da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Miradouro/MG. Abertura dia 23/02/2021, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 11/02/2021. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:51E61E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021, abertura dia 01/03/2021 às 09:00 horas, cujo objeto é a aquisição de materiais de uso hospitalar para manutenção das atividades dos Postos de Saúde, localizados no Município de Moema, nos exatos termos do Edital e seus Anexos –04/02/2021. Formalização de consultas e edital www.bbmnetlicitacoes.com.br_ou www.moema.mg.gov.br, Aba Licitações , este último apenas para consulta ao Edital.

Documentos e informações complementares decorrentes deste processo, consultar neste site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial .

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:15299F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 08/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 08/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas o Pregão n° 08/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Móveis, Computadores e Acessórios, para atender as Necessidades das diversas Secretarias do Município de Monte Carmelo-MG. Com reserva de Itens para participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 17/02/2021 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail

licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 03 de fevereiro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5F6FBAE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 03/2021, FORMA: PRESENCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 03/2021, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 05/2021. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha, para atender às necessidades de diversos Setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 05/2021, modalidade Pregão SRP nº 03/2021 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Center Gás Água Mineral e Bebidas Ltda – ME, CNPJ: 04.675.588/0001-34. Data: 01/02/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 03/2021, FORMA: PRESENCIAL – PROCESSO 05/2021**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 05/2021, modalidade Pregão SRP nº 03/2021 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Center Gás Água Mineral e Bebidas Ltda – ME, CNPJ: 04.675.588/0001-34**. Data:** 01/02/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 03/2021, FORMA: PRESENCIAL - PROCESSO Nº 05/2021. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 32/2021: Center Gás Água Mineral e Bebidas Ltda – ME, CNPJ: 04.675.588/0001-34. **Valor Global**: R$ 88.782,20. **Data:** 01/02/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:FD6C032D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

" Destituir o Exercício de Função Gratificada de Servidora Pública."

O Secretario Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo artigo 19 do ADCT, quando designados para o exercício de função de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;
RESOLVE

Art. 1º Fica destituída do exercício da função gratificada, a seguinte servidora pública:

NOME	MASP	FUNÇÃO
Priscila de Souza Hastenreiter	1.094-001	Coordenador do Setor de Gestão e Controle

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de Fevereiro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C3200D86

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 09, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Ordenador de Despesa Substituto

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto 10.205/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designa como Ordenador de Despesa Substituto da Secretaria Municipal de Educação a servidora Andrea Pereira de Assis Paula Medina, MASP nº 486.001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Muriaé, 04 de fevereiro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1FE7D29F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 036/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Serviços Administrativos (GCH-03 - CC-10), BEATRIZ LOMEU BASTOS.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 01 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:3D35FEF7

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 037/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), RAFAELA CARNEIRO.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 02 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:8B1BB309

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 038/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), ALTAIR SIMÃO FERREIRA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 03 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:5D489E7A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021-SRP LOC DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E TRANSPORTE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COMPACTADOR DE LIXO, CAMINHÃO TOCO COMPACTADOR DE LIXO, E SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SERÃO POR CONTA DA CONTRATADA, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEIS, ADITIVOS DE COMBUSTÍVEIS, PNEUS E OUTRAS DESPESAS PARA O DESEMPENHOS DOS SERVIÇOS REATIVOS A A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 23/02/2021 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/02/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:D8029DB2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2021-SRP LUVAS- EPI (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LUVAS A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 23/02/2021 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/02/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4A130CAB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2021-SRP BOMBAS DOSADORAS E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS DOSADORAS, BOMBAS DE ESGOTO, PEÇAS PARA EQUIPAMENTO COAGULANTE E PARA BOMBAS E OUTROS A SEREM UTILIZADAS NA APLICAÇÃO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 24/02/2021 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA

SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/02/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:ED02DB9F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-REFORMA DE PNEUS

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA A FRIO DE PNEUS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 24/02/2021 ÀS 13:30HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 08/02/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EBE9D8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N.º 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais Hospitalares, Materiais Hospitalares Diversos, Laboratorial, Bens Duráveis, Reagentes, Saneantes, Medicamentos, Medicamentos diversos constantes no CATÁLOGO SIMPRO, em atendimento ao Departamento de Saúde do Município, conforme descrição constante dos Anexos I e II do Edital, que dele faz parte integrante.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 001/2021, Registro de Preços 001/2021, referente à aquisição de Materiais Hospitalares, Materiais Hospitalares Diversos, Laboratorial, Bens Duráveis, Reagentes, Saneantes, Medicamentos, Medicamentos diversos constantes no CATÁLOGO SIMPRO, em atendimento ao Departamento de Saúde do Município, como vencedora a empresa: **J. PHARMA HOSPITALARES LTDA - ME** com percentual de desconto de 51% para os Itens 1 e 2., nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 29 de Janeiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 04 de fevereiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:5BF80D3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 001/2021, Registro De Preço nº.021/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, processo licitatório nº 121/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados à todos os departamentos que compõem essa administração - Dotação Orçamentária: 02 03 01 04 122 0001 1.266 4490 52; 02 04 01 08 244 0004 1.275 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 07 02 12 361 0002 1.294 4490 52; 02 07 03 12 361 0002 1.295 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 09 04 122 0003 1.316 4490 52 e 02 09 15 451 0003 1.350 4490 52 - Contratada:SPEED TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 34.289.656/0001-98- Valor Global de em R$ 310.843,74 (Trezentos e dez mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:754DBC98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 002/2021, Registro De Preço nº.021/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, processo licitatório nº 121/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados à todos os departamentos que compõem essa administração - Dotação Orçamentária: 02 03 01 04 122 0001 1.266 4490 52; 02 04 01 08 244 0004 1.275 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 07 02 12 361 0002 1.294 4490 52; 02 07 03 12 361 0002 1.295 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 09 04 122 0003 1.316 4490 52 e 02 09 15 451 0003 1.350 4490 52 - Contratada:TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 21.613.975/0001-65- Valor Global de em R$ 7.177,24 (Sete mil reais cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:EA6E2240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 003/2021, Registro De Preço nº.021/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, processo licitatório nº 121/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados à todos os departamentos que compõem essa administração - Dotação Orçamentária: 02 03 01 04 122 0001 1.266 4490 52; 02 04 01 08 244 0004 1.275 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 07 02 12 361 0002 1.294 4490 52; 02 07 03 12 361 0002 1.295 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 09 04 122 0003 1.316 4490 52 e 02 09 15 451 0003 1.350 4490 52 - Contratada:SOLUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO

DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 25.109.467/0001-03 - Valor Global de $ 175.650,00 (Cento e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:DCF4C124

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 004/2021, Registro De Preço nº.021/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, processo licitatório nº 121/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados à todos os departamentos que compõem essa administração - Dotação Orçamentária: 02 03 01 04 122 0001 1.266 4490 52; 02 04 01 08 244 0004 1.275 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 07 02 12 361 0002 1.294 4490 52; 02 07 03 12 361 0002 1.295 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 09 04 122 0003 1.316 4490 52 e 02 09 15 451 0003 1.350 4490 52 - Contratada:CIMAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 19.161.231/0001-05- Valor Global de R$ 63.200,00 (Sessenta e três mil e duzentos reais) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:37F01422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 005/2021, Registro De Preço nº.021/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, processo licitatório nº 121/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados à todos os departamentos que compõem essa administração - Dotação Orçamentária: 02 03 01 04 122 0001 1.266 4490 52; 02 04 01 08 244 0004 1.275 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 07 02 12 361 0002 1.294 4490 52; 02 07 03 12 361 0002 1.295 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 09 04 122 0003 1.316 4490 52 e 02 09 15 451 0003 1.350 4490 52 - Contratada:NELSON ALVES DE MORAIS – CPF 442.467.306-53 EIRELI, CNPJ: 30.607.224/0001-27- Valor Global de R$ 274.048.99 (Duzentos e setenta e quatro mil e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4927CDAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 006/2021, Registro De Preço nº.021/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, processo licitatório nº 121/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, destinados à todos os departamentos que compõem essa administração - Dotação Orçamentária: 02 03 01 04 122 0001 1.266 4490 52; 02 04 01 08 244 0004 1.275 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 04 02 08 244 0004 1.274 4490 52; 02 07 02 12 361 0002 1.294 4490 52; 02 07 03 12 361 0002 1.295 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 07 04 12 365 0002 1.345 4490 52; 02 09 04 122 0003 1.316 4490 52 e 02 09 15 451 0003 1.350 4490 52 - Contratada:COLORS COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 04.768.048/0001-03- Valor Global de R$ 762.787,70 (Setecentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)- vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:DEB03E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 008/2021, Registro De Preço nº.022/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, processo licitatório nº 127/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, em atendimento à Secretarias de Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Naque - Dotação Orçamentária: 020401 08244 0004 2.105 339030; 020402 08243 0004 2.382 339030; 020402 08244 0004 2.343 339030; 0205 27812 0005 2.301 339030; 0207 12361 0002 2.105 339030 e 020704 12361 0002 2.325 339030- Contratada:COLORS COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 04.768.048/0001-03- Valor Global de R$ 138.830,63 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C00B1ECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de ata de registro de preços nº 007/2021, Registro De Preço nº.022/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, processo licitatório nº 127/2020 - Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, em atendimento à Secretarias de Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Naque - Dotação Orçamentária: 020401 08244 0004 2.105 339030; 020402 08243 0004 2.382 339030; 020402 08244 0004 2.343 339030; 0205 27812 0005 2.301 339030; 0207 12361 0002 2.105 339030 e 020704 12361 0002 2.325 339030- Contratada:COMERCIAL OLA LTDA, CNPJ: 11.147.559/0001-65- Valor Global de 67.374,85 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) - vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:D54AB2AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 001/2021, processo administrativo nº. 001/2021, dispensa de licitação nº. 001/2021, - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet compartilhada, em atendimento às Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 043 - 020301 04122

0001 2.364 339040; Ficha 071 – 020401 08244 0004 2.105 339039; Ficha 105 – 020402 08244 0004 2.343 339039; Ficha 207- 020702 12361 0002 2.317 339039; Ficha 283 – 020801 10301 0008 2.330 339039; Ficha 317 – 020802 10301 0008 2.340 339039 - Contratada:DNS TELECOMUNIÇÕES E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI - ME,, CNPJ: 26.073.388/0001-44- Valor Global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)- vigência: até 31 de dezembro de 2021.- Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:971BCD79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 002/2021, processo administrativo nº. 007/2021, dispensa de licitação nº. 005/2021 - Contratação de um profissional para emissão de Carteira de Identidade, no Município de Naque, em atendimento à Secretaria de Administração - Dotação Orçamentária: Ficha 41 - 020301 04122 0001 2.364 339036 - Contratada:Graziele Silva Duarte, CPF n.º 130.831.676-36- Valor Global de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais) - vigência: 06 meses- Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:98A0D618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 003/2021, processo administrativo nº. 008/2021, dispensa de licitação nº. 006/2021 - Contratação de um profissional para prestação de serviços de vistoria e emplacamento de veículos, no Município de Naque, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração - Dotação Orçamentária: Ficha 41 - 020301 04122 0001 2.364 339036 - Contratada:THIAGO PACHECO, CPF n.º 075.048.306-74- Valor Global de R R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais) - vigência: 06 meses- Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:91ACE1AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 004/2021, processo administrativo nº. 009/2021, dispensa de licitação nº. 007/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da prefeitura municipal de Naque em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Naque.- Dotação Orçamentária: Ficha 350– 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada:AUTO PEÇAS ELETRICA E MECANICA MARTINS - ME, CNPJ n.º 22.261.143/0001-90- Valor Global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) - vigência: 12 meses- Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:BE706A5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – Extrato de contrato nº. 005/2021, processo administrativo nº. 011/2021, dispensa de licitação nº. 009/2021 - Contratação de empresa especializada na locação de sistema com Licença anual do Software de Controle e Apuração do Ponto Portaria 373/2009 MTE, compatível com os banco de dados MySQL Vr. 5.6x (ou superior) , em atendimento às Secretarias de Administração, de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 043- 020301 0412200012.364 339040; Ficha 030- 0202 04 122 0001 2.360 3390 39 - Contratada:INTER PONTO SOLUCOES EM PONTO E ACESSO EIRELI, CNPJ n.º 11.248.795/0001-78- Valor Global de R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais) - vigência: 12 meses- Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:12530FF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018, Processo nº. 001/2018, originário da dispensa de licitação nº. 001/2018 - Parte: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF n°. 386.506.306-34- Dotação: 020301 04 122 0001 2.364 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C74548D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2020, Processo Licitatório nº. 003/2020, originário do Pregão Presencial nº. 002/2020- Parte: Maria das Dores Barbosa Lima, CPF n°. 005.678.826-67- Dotação: 020702 12361 0002 2.317 339036; 020703 12361 0002 2.321 339039; 020704 12361 0002 2.325 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:C1780BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2020, Processo Licitatório nº. 003/2020, originário do Pregão Presencial nº. 002/2020- Parte: Maria das Dores Barbosa Lima, CPF n°. 005.678.826-67- Dotação: 020702 12361

0002 2.317 339036; 020703 12361 0002 2.321 339039; 020704 12361 0002 2.325 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:A98751F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2019 , Processo Licitatório nº. 072/2018 , originário do Credenciamento Nº. 002/2018- Parte: JOEL MARIANO 61913685691, CNPJ n.º 32.501.714/0001-70- Dotação: 02 04 02 08 244 0004 2.343 3390 36. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:9E26EF9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 066/2019, processo licitatório nº. 071/2019, originário do Credenciamento nº 002/2019 - Processo nº 071/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019- Parte: Weliton Sayminton Siman De Araujo, CPF nº 086.361.806-51- Dotação: 020401 08244 0004 2.105 339036 e 020402 08244 0004 2.343 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 08/07/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:1A988BC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Primeiro termo Aditivo ao contrato nº. 035/2020, Processo licitatório nº. 089/2020, originário da TOMADA DE PREÇO nº. 004/2020- Parte: ECO VIA CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, CNPJ n.º 21.473.512/0001-45- Dotação: 0209 15451 0003 1.350 449051 e 0209 15451 0003 1.315 449051.Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 10 de maio de 2021, sustentado nas seguintes razões: I) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, II) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; III) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante. Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:2AD92EC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2020

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2020, Processo licitatório nº. 101/2019, originário do Convite Nº. 005/2019 - Parte: ALEXANDRE SALMEN E WAGNER BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n.º 07.168.791/0001-02- Dotação: 0201 04122 0001 2.006 339039 e 020301 04122 0001 2.364 339039.Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2021, sustentado nas seguintes razões:I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;II) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:359743F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Oitavo Termo Aditivo em caráter excepcional de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 007/2016, Processo Licitatório nº. 014/2016. Parte: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA, CNPJ n.º 02.536.066/0004-79- Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039. Objeto: a) Prorrogar o prazo contratual até 30/06/2021, sustentado nas seguintes razões: I) Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor;II) Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada;III) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, Art.57. §4oEm caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.IV) Estado de calamidade que se encontra o estado de Minas Gerais (decreto estadual 48.102/2020). Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:8805BC81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2016, Processo Licitatório nº. 014/2016. Parte: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA, CNPJ n.º 02.536.066/0004-79- Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039. Objeto: a) Reajustar o valor contratual em R$ 3.744,00 (três mil e setecentos e quarenta e quatro reais) correspondendo a 4,10 % do seu valor, perfazendo assim um total de R$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), passando o valor unitário a R$105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos) por tonelada de resíduos. Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:017355E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 007/2021, objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de forma parcelada de Material de expediente e papelaria. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 04 de fevereiro de 2021,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:512A6775

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Extrato de Publicação de Edital de Chamada Pública 001/2021 Agricultura Familiar. A Prefeitura Municipal de Natalândia, através da CPL, realizará Chamada Pública nº 001/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar, do Empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/02/2021, às 09:00 horas. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 04 de Fevereiro de 2021,

(A) BRUNA ADALEIA MOREIRA DA SILVA
Presidente de CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:1C6D50EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2021 - Processo Administrativo Nº 0019/2021 – Inexigibilidade nº 0003/2021. O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Gabriel Tiago de Vilas Boas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará o Credenciamento nº 0002/2021, que tem por objetivode Credenciar Pessoas Físicas ou Empresas Especializadas Na Execução de Tarefas Diárias de Capina e Roçagem nas vias públicas, praças, jardins e estradas vicinais do Município de Natércia(MG). O prazo para realizar o Credenciamento será partir do dia 05 de fevereiro de 2021. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados o edital encontra-se disponível no site:www.http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 04 de fevereiro de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:DCCE370A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2021

PROCESSO...: PRC 00214 20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0192021 LICITACAO: PREG004820 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG - CONTRATADA.: GERALDO SABINO FERNANDES - OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO E DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DA PREFEITURA DE NATERCIA - MG.
VALOR.....: R$44.238,20
VIGENCIA...: 22/01/2021 a 22/01/2022
DOTACOES...:
0217 - 339030 - 1236100052.046 - SEMINC
0218 - 339030 - 1236100052.049 - QESE
0219 - 339030 - 1236100052.050 - PNAE
0220 - 339030 - 1236100052.051 - PNAE
0221 - 339030 - 1236100052.052 - PNAE
0222 - 339030 - 1236500052.047 - SEMINC
0223 - 339030 - 1236500052.048 - SEMINC
0224 - 339030 - 1236500052.054 - PNAE
0225 - 339030 - 1236500052.055 - PNAE
0310 - 339030 - 1030600112.077 - SAUDE
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0335 - 339036 - 1030100112.070 - FES
0402 - 339030 - 0824400122.082 - AS.SOC
0428 - 339030 - 0824400122.097 - CRAS
0434 - 339030 - 0824400122.099 - FEAS

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:ECF2EF24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-2021

PROCESSO...: PRC 00214-20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202021 LICITACAO: PREG004820 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG - CONTRATADA.: MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME - OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO E DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DA PREFEITURA DE NATERCIA - MG.
VALOR.....: R$37.994,60
VIGENCIA...: 22/01/2021 a 22/01/2022
DOTACOES...:
0217 - 339030 - 1236100052.046 - SEMINC
0218 - 339030 - 1236100052.049 - QESE
0219 - 339030 - 1236100052.050 - PNAE
0220 - 339030 - 1236100052.051 - PNAE
0221 - 339030 - 1236100052.052 - PNAE
0222 - 339030 - 1236500052.047 - SEMINC
0223 - 339030 - 1236500052.048 - SEMINC
0224 - 339030 - 1236500052.054 - PNAE
0225 - 339030 - 1236500052.055 - PNAE
0310 - 339030 - 1030600112.077 - SAUDE
0327 - 339030 - 1030100112.069 - PAB
0335 - 339036 - 1030100112.070 - FES
0402 - 339030 - 0824400122.082 - AS.SOC
0428 - 339030 - 0824400122.097 - CRAS
0434 - 339030 - 0824400122.099 – FEAS

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:9C5F5F13

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2021

PROCESSO...: PRC 00190-20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032021 LICITACAO: PREG004220 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG - CONTRATADA.: ESPAÇO VIDA COM E DISTR DE PRO NUTRICIONAIS LTDA - OBJETO.....: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA UBS ESTENDIDA CEL GOULART SANTIAGO BRUM E SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$2.268,00
VIGENCIA...: 04/01/2021 a 04/01/2022
DOTACOES...:
0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE
0288 - 339032 - 1030100112.062 - SEMINS
0302 - 339030 - 1030100112.064 – SAUDE

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:4F60578D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-2021

PROCESSO...: PRC 00190-20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-2021 LICITACAO: PREG004220 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG - CONTRATADA.: LEONE COM.E DIST.DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA ME - OBJETO.....: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA UBS ESTENDIDA CEL GOULART SANTIAGO BRUM E SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$157.016,55
VIGENCIA...: 04/01/2021 a 04/01/2022
DOTACOES...:
0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE
0288 - 339032 - 1030100112.062 - SEMINS
0302 - 339030 - 1030100112.064 – SAUDE

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:25074492

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2021

PROCESSO...: PRC 00190-20 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-2021 LICITACAO: PREG004220 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG - CONTRATADA.: MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA ME - OBJETO.....: AQUISICAO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS INFANTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DA UBS ESTENDIDA CEL GOULART SANTIAGO BRUM E SETOR DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR.....: R$3.238,75
VIGENCIA...: 04/01/2021 a 04/01/2022
DOTACOES...:
0287 - 339030 - 1030100112.062 - SAUDE
0288 - 339032 - 1030100112.062 - SEMINS
0302 - 339030 - 1030100112.064 - SAUDE

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:948C277A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo ao Contrato nº 022/2019. Pregão Presencial nº 003/2019. Processo Licitatório nº 004/2019. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria para a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 22/02/2022. Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Hétikos Assessoria Ltda.

Nepomuceno, 04/02/2021.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F42FDFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 013/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2021

AVISO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos e materiais para uso em laboratório conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 22/02/2021 às 09h00min, na divisão de compras do Fundo Municipal de Saúde. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG , 04 de fevereiro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:73228AB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021, FIRMADA COM A EMPRESA AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 149.380,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4D330810

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, FIRMADA COM A EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 66.213,00 (sessenta e seis mil, duzentos e treze reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F376053D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021, FIRMADA COM A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 159.114,20 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quatorze reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C506B8BD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021, FIRMADA COM A EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6BD42F43

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, FIRMADA COM A EMPRESA DROGRAFONTE LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 37.730,00 (trinta e sete mil, setecentos e trinta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:466160F8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, FIRMADA COM A EMPRESA EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 44.660,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DEA46ABE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, FIRMADA COM A EMPRESA EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:3430E7E7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, FIRMADA COM A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 23.623,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BFD1E8E0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, FIRMADA COM A EMPRESA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:BFD52E2B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021, FIRMADA COM A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 111.040,00 (cento e onze mil e quarenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AFED5370

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, FIRMADA COM A EMPRESA REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de

medicamentos; Valor: R$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6ECB2AAC

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, FIRMADA COM A EMPRESA TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 149.856,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0B7135D8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021, FIRMADA COM A EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 66.213,00 (sessenta e seis mil, duzentos e treze reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4805F001

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021, FIRMADA COM A EMPRESA COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 96.040,70 (noventa e seis mil, quarenta reais e setenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7EE0D25A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021, FIRMADA COM A EMPRESA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PRC Nº 202/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos; Valor: R$ 33.636,00 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8D01AA5B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021, FIRMADA COM A EMPRESA A H DA S MORAES, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – PRC Nº 166/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, aparelhos e equipamentos de comunicação áudio visual e equipamentos de proteção e socorro, para atender as secretarias municipais; Valor: R$ 3.298,00 (três mil, duzentos e noventa e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D5A7F37E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021, FIRMADA COM A EMPRESA CLEISSON VITOR R. DA CUNHA EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – PRC Nº 166/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, aparelhos e equipamentos de comunicação áudio visual e equipamentos de proteção e socorro, para atender as secretarias municipais; Valor: R$ 29.403,08 (vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:38E21739

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021, FIRMADA COM A EMPRESA INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – PRC Nº 166/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, aparelhos e equipamentos de comunicação áudio visual e equipamentos de proteção e socorro, para atender as secretarias municipais; Valor: R$ 101.710,00 (cento e um mil, setecentos e dez reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D3F4AB5F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, FIRMADA COM A EMPRESA MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – PRC Nº 166/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, aparelhos e equipamentos de comunicação áudio visual e equipamentos de proteção e socorro, para atender as secretarias municipais; Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B02B1795

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021, FIRMADA COM A EMPRESA NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, ORIUNDA DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – PRC Nº 166/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, aparelhos e equipamentos de comunicação áudio visual e equipamentos de proteção e socorro, para atender as secretarias municipais; Valor: R$ 1.489,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 02/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5E2B6E63

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PRC Nº 008/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. As propostas poderão ser enviadas do dia 08/02/2021 ao dia 18/02/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 18/02/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B8D52779

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/005/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ROGÉRIO RABELO & CIA LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001/2021 – PRC Nº 003/2021, QUE TEM COMO OBJETO: aquisição de buprenorfina para atender a ordem judicial nº 5000899-56.2020.8.13.0459, da autora Kelly Karoliny Viera Chaves; Valor: R$ 2.457,12 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Data de assinatura: 03/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D4B98CFE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021 – PRC Nº 003/2021, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BUPRENORFINA PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL Nº 5000899-56.2020.8.13.0459. Fica ratificado o processo em questão; Valor: R$ 2.457,12 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); Data: 27/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:286DFDC9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2021 – PRC Nº 006/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO. Fica ratificado o processo em questão; Valor: R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais; Data: 02/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E2C5D36E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL. Objeto: Estabelecer bases de cooperação, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social. Valor total: R$204.629,06 (duzentos e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos) apenas para fins fiscais. Vigência: 31/01/2021.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:5659C999

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/008/2021, FIRMADO COM A EMPRESA ROSELENE DE CASTRO BARBOSA CABRAL SOUZA 01213173663, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 002/2021 – PRC Nº 006/2021, QUE TEM COMO OBJETO: prestação de serviços de instalação do sistema de câmeras de segurança e monitoramento; Valor: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); Vigência: 90 (noventa) dias; Data de assinatura: 03/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0ADA29AA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PMOB/007/2021, FIRMADO COM A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDO DA ARP Nº 001/2021 – PRC Nº 005/2021, QUE TEM COMO OBJETO: aquisição de material de laboratório (testes rápidos para covid-19), para atender as necessidades do Hospital Raymundo Campos; Valor: R$ 32.980,00 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 03/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D54294ED

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/006/2018, FIRMADO COM A EMPRESA ANJOS E NICOLAU TRANSPORTES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 091/2017 – PRC Nº 143/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 02/02/2021 à 01/02/2022, concessão de reajuste de 5,20% (INPC) e ratificação de redução consensual de 25% durante o período de paralisação de aulas; Data de assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B4567698

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMOB/007/2018, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERLAFER – COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIEITE E LOCADORA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 091/2017 – PRC Nº 143/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 02/02/2021 à 01/02/2022, concessão de reajuste de 5,20% (INPC) e ratificação de redução consensual de 25% durante o período de paralisação de aulas; Data de assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:00B1799E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/008/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/008/2018, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS - COOPERSIND, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 091/2017 – PRC Nº 143/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 02/02/2021 à 01/02/2022, concessão de reajuste de 5,20% (INPC) e ratificação de redução consensual de 25% durante o período de paralisação de aulas; Data de assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:69DC2DB0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/009/2018, FIRMADO COM A EMPRESA V & N OPÇÃO CERTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 091/2017 – PRC Nº 143/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 02/02/2021 à 01/02/2022, concessão de reajuste de 5,20% (INPC) e ratificação de redução consensual de 25% durante o período de paralisação de aulas; Data de assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9F99FC55

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/010/2018, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO TRANSCOP LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 091/2017 – PRC Nº 143/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 02/02/2021 à 01/02/2022, concessão de reajuste de 5,20% (INPC) e ratificação de redução consensual de 25% durante o período de paralisação de aulas; Data de assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DA0CEA2B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/011/2018, FIRMADO COM A EMPRESA C A DE MELO SERVIÇOS-ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 091/2017 – PRC Nº 143/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 02/02/2021 à 01/02/2022, concessão de reajuste de 5,20% (INPC) e ratificação de redução consensual de 25% durante o período de paralisação de aulas; Data de assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4616A450

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/028/2018, FIRMADO COM A EMPRESA COOPERLAFER – COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 091/2017 – PRC Nº 143/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 02/02/2021 à 01/02/2022, concessão de reajuste de 5,20% (INPC) e ratificação de redução consensual de 25% durante o período de paralisação de aulas; Data de assinatura: 29/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0A50ACBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 007-2021 PREGÃO 006-2021 - RP 006 OXIGÊNIO E GASES MEDICINAIS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E GASES MEDICINAIS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 18 de fevereiro de 2021, às 09:00h,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (32) 3446-1118 ou email licitacao@palma.mg.gov.br .

Palma/MG, 03 de fevereiro de 2021.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:DC4AC4DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 008-2021 PREGÃO 007-2021 - RP 007 TONER E CARTUCHOS DE TINTA

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CILINDROS E CARTUCHOS DE TINTA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 18 de fevereiro de 2021, às 13:00h,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **13:00h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (32) 3446-1118 ou email licitacao@palma.mg.gov.br .

Palma/MG, 03 de fevereiro de 2021.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:9788B376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referência: Processo Licitatório nº 0866/2019 – Pregão nº 016/2020
Ata de Registro de Preços nº 0049/2020
Empresa: CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

REVOGO OS ITENS:

7 120,0000 ROLO 37746 ARAME FARPADO GALV.ZINCADO (EXCLUSIVO MPE'S)
9 2700,0000 UNIDADE 2365 BLOCO CONCRETO (EXCLUSIVO MPE'S)
55 480,0000 UNIDADE 1852 BARRA DE ACO D. 8.0MM C/ 12M (EXCLUSIVO MPE'S)
60 545,0000 UNIDADE 5996 BARRA DE ACO D. 4.2 MM 12MT (EXCLUSIVO MPE'S)
62 280,0000 UNIDADE 11533 BARRA DE ACO D. 16.0MM C/ 12M (EXCLUSIVO MPE'S)
68 10,0000 BARRA 39675 FERRO CHATO 1" X 3/16" (EXCLUSIVO MPE'S)
73 130,0000 PECA 39682 TUBO ACO S/ COSTURA 3" (EXCLUSIVO MPE'S)
61 680,0000 UNIDADE 8827 BARRA DE ACO D.5.0 MM C/12M (EXCLUSIVO MPE'S)

do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 016/2020 – PRC n.º 0866/2019 - Ata de Registro de Preços nº 0049/2020, escorado na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal 10.722/19 e demais documentos constantes no PRO 09651/20.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito
Município de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E1159142

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Referência: Processo Licitatório nº 0030/2020 – Pregão nº 015/2020
Ata de Registro de Preços nº 0105/2020
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NOVOS (REFERÊNCIA/ÉTICOS), GENÉRICOS, GENÉRICOS REFERÊNCIA, SIMILAR, SIMILAR REFERÊNCIA, ESPECÍFICOS E BIOLÓGICOS.
REVOGO OS ITENS:

92 1600,0000 AMPOLA 30231 MIDAZOLAM 5MG/.ML AMPOLA 10ML

148 289220,000 COMPRIMIDO 39695 NIFEDIPINA 10 MG

do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão n.º 015/2020 – PRC n.º 0030/2020 - Ata de Registro de Preços nº 0105/2020, escorado na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal 10.722/19 e demais documentos constantes no PRO 07518/20.

Publique-se para os efeitos de direito.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito
Município de Pará de Minas

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DC1AB7B7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 15º TA AO CONTRATO 179/2019

Extrato 15º TA ao Contrato 179/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Objeto: repasse de valores conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666 de 01 de julho de 2020. Valor: 300.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 03/2019.

Pará de Minas/MG, 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4A9E9892

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0120/2020

Extrato 1º TA ao Ata de Registro de Preços n.º 0120/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor das luvas, itens 61, 62 e 63. Valor: R$ 4.680,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 038/20.

Pará de Minas/MG, 25 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0C708D54

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0006/2021

EXTRATO Ata de Registo de Preços nº 0006/2021: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 68.110,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 118/2020 - Processo nº 1073/2020.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5FD6D023

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 1167/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 128/2020** – **PRC nº 1167/2020 – RP nº 051/2020.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 24, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA LTDA**, Itens: 11, 15, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27 e 31. **PNEU BOM LTDA**, Item: 29.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A54F7985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020 – PROCESSO Nº. 095/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Alfalagos Ltda. –** CNPJ: 05.194.502/0001-14 **-** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde – Termo aditivo referente ao reequilíbrio do preço do medicamento "Hidroclorotiazida 25 mg", passando seu valor unitário para R$ 0,031.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Janeiro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:58770445

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020 – PROCESSO Nº. 095/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. –** CNPJ: 67.729.178/0002-20 **-** Objeto: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde – Termo aditivo referente ao reequilíbrio do preço do medicamento "Omeprazol 20 mg", passando seu valor unitário para R$ 0,094.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Janeiro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:87746891

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020 – PROCESSO Nº. 069/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2020

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **White Martins Gases Industriais Ltda. -** CNPJ nº 35.820.448/0137-00 **-** Objeto: Registro de preço para

futura e eventual aquisição de carga de oxigênio e ar comprimido medicinal, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Termo aditivo referente ao acréscimo de 25% na quantidade do item 01 - "Recarga de Cilindro de Oxigênio Medicinal com Capacidade de 10,00m³", correspondente a 200m³. Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2021.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de janeiro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:8E0A93FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 – PROCESSO Nº 024/2018, INEXIGIBILIDADE 002/2018

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Clóvis Antônio Teixeira Filho Eireli - ME –** CNPJ: 04.444.442/0001-88 **-** Objeto: Prestação 120 (cento e vinte) plantões de 12 (doze) horas de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Termo aditivo referente ao acréscimo de 25% na quantidade de plantões de 12 (doze) horas, o que corresponde a 28 (vinte e oito) plantões. Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2021.

Pedra do Indaiá, 28 de janeiro de 2021.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4AE6B00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
REAVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - O município de Perdizes – MG torna público a quem possa interessar, que está reaberta a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Objeto: A contratação de empresa para Transporte de calcário dolomitico da cidade de Arcos – MG até o Município de Perdizes - MG conforme Convênio SICONV n° 884041/2019 que ente si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o Município de Perdizes MG, em solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, com as especificações constantes no anexo I, que faz parte do edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 08/02/2021 às 08hs, data e horário das disputas: 18/02/2021 ás 08:30hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 04 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7FCB58E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato de Homologação. Pregão Presencial Nº 001/2021. Processo Nº 001/2021. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente papelaria e consumo, para uso de todos os Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Perdizes MG no Exercício de 2021, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Campos & Lombardi Comércio LTDA, Cristiany Ferrari LTDA, Formulários Gráficos Indústria e Comércio LTDA, PND Comercial LTDA, Papelaria Carmelitana LTDA, Tereza Marshal Martins Eirelli, Vander Hisasshi Morita & Cia LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 03 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:BAE9151B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG - Extrato de Homologação. Pregão Presencial Nº 002/2021. Processo Nº 002/2021 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpezas, higiene e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Perdizes no Exercício de 2021, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. O Prefeito do Município de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal Nº 665/2010 de 03 de dezembro de 2010, e Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 3.555/2000; Resolve: Homologar o presente procedimento licitatório às empresas Comercial Perdigueira LTDA, Cristiany Ferrari – ME, Fernando Rodrigues de Oliveira LTDA, LM Comércio LTDA, Megalimp Higiene e Limpeza LTDA e Wesi Comercial LTDA de acordo com o descrito abaixo. Com este ato ficam convocados os proponentes vencedores para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Perdizes MG, 04 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AA4D0502

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO I TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato I Termo Aditivo de Contrato Nº 231/2020. Processo Nº 127/2020. Pregão Presencial Nº

061/2020. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste do valor unitário inicial de R$ 5,068 (Cinco reais virgula zero sessenta e oito centavos) do Item 02 (Gasolina Comum), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Petrobom Ltda . Do Preço: O preço unitário do Item 02 (Gasolina Comum) passará o valor unitário para R$ 5,28 (Cinco reais e vinte e oito centavos) o litro.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:344B3201

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG - Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N° 172/2020. Origem: Processo Nº 072/2020 – Tomada De Preço Nº 005/2020. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: JM Engenharia e Locação Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 31/01/2021 à 28/02/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 31 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:06715D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N° 176/2020. Origem: Processo Nº 089/2020 – Tomada De Preço Nº 009/2020. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: JM Engenharia e Locação LTDA. Período Do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 31/01/2021 à 28/02/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 29 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4D60A315

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO II TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato N° 201/2020. Origem: Processo Nº 101/2020 – Tomada De Preço Nº 015/2020. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: JM Engenharia e Locação Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 31/01/2021 à 30/04/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 31 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FE74DA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
REAVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes - MG – Reaviso de Licitação Edital Nº 005/2021. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021, a realizar-se no dia 18/02/2021, com recebimento dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” até as 15horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Araxá MG, para abastecimento dos veículos do Distrito São José da Antinha e Povoado do Cerrado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG, 04/02/2021

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DD28BD70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 7.450/2020 - COVID - LEONARDO ZUNA IRIARTE

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 CONTRATO EMERGENCIAL Nº 7.450/2020 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS - PROCESSO Nº 187/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020 - INCISO IV DO ART. 24 DA LEI 8.666/93 - LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 -
Contrato: 7.450/2020
Processo número: 187/2020 - Dispensa de Licitação: 42/2020.
Assunto: Pelo presente Termo Aditivo nº 01/2021 Prestação de Serviços Médicos durante a Pandemia da Coronavírus - Pelo presente Contrato Emergencial que celebra entre si, de um lado o**Fundo Municipal de Saúde,**inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, brasileiro, casado, portador do CPF ... e RG ..., residente e domiciliado em Cana Verde- MG, rua cedro, 200 Bairro Centro CEP: 37267-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa**Leonardo Zuna Iriarte**, CNPJ/MF nº 37.194.723/0001-89, com sede na cidade de Nepomuceno/MG, na João Inácio Dias, nº 718, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Zuna Iriarte, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado em Nepomuceno – MG, celebra o presente instrumento de contração emergencial nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
- Considerando o recorde de casos de covid no Município de Perdões neste mês de janeiro de 2021 que resultou em expressivo número de óbitos;
- Considerando a extrema necessidade de se continuar prestando atendimento médico durante o período noturno à população perdoense que tanto necessita deste atendimento clínico durante este período de combate a covid-19.
Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da alteração da Vigência

A cláusula segunda do contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA:
2.1. A presente contratação possui vigência de 29.10.2020 até 31.05.2021 podendo ter sua vigência antecipada em virtude da paralização dos efeitos da pandemia da coronavírus sobre a saúde dos perdoenses.

CLÁUSULA SEGUNA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Ficam mantidas todas as demais cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PERDÕES, 29 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F3AC3771

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CHAMADA CONTRATAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 11/2021 - CEMEI

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 11/2021
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de serviços educacionais
Dia: 08/02/21 Horário: 8h30 Local: Escola Municipal Padre Pedro Machado - Quadra

Local	Turno	Período
Cemei Edmundo Alvarenga Resende	Tarde	08/02/2021 a 08/03/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.346/2020.
III – documento de identidade e CPF
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.346/2020 e as Instruções Complementares. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 03 de fevereiro de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:89EAEB64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 12/2021. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 31/2021 - Pregão Presencial nº 12/2021 - objeto: Registro de preço para aquisição de herbicida com abertura dos envelopes às 15:30 hs do dia 18.02.2021. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9847E920

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 7.526/2021 - AMALG - REPUBLICAÇÃO

CONVÊNIO N.º 7.526/2021
Dispensa de Licitação nº 07/2021
Processo Licitatório nº 32/2021
Fundamentação: INCISOS VIII E XVI DO ART. 24 DA LEI 8.666/93
"Convênio que entre si celebram a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande - AMALG e o Município de PERDÕES /MG"
Por este instrumento particular de Convênio que entre si celebram, de um lado como **CONVENENTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande - AMALG**, inscrita no CNPJ n.º 17.420.779/0001-05, com sede a Rua Monsenhor Aureliano, n.º 241, Centro, Lavras/MG, representado por seu Presidente e Prefeito de INGAÍ Giulliano Ribeiro Pinto brasileiro, casado, portador da cédula de identidade , e inscrito no CPF , residente na Fazenda do Pia Zona Rural Centro Ingaí /MG e de outro lado como **CONVENIADO**: **MUNICÍPIO DE PERDÕES ,** inscrito no CNPJ sob nº 18.244.343/0001-67, com sede na Rua 1º DE Junho , nº 103 PERDÕES/ MG Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho portador da cédula de identidade e inscrita no , residente Praça Zoroastro Alvarenga,nº20 Centro PERDÕES/MG , devidamente autorizados pela lei federal 8.666/93 e de demais alterações posteriores, mediante processo de dispensa, nas seguintes clausulas e condições:
Cláusula Primeira - do Objeto:
Constitui objeto do presente Convênio a Cessão de Uso de equipamentos remunerados denominado PATRULHA MOTOMECANIZADA da AMALG para conservação de estradas vicinais e execução de obras em vias urbanas e outros.
Cláusula Segunda - das Obrigações:
Constituem obrigações das partes conveniadas:
I – Da Convenente - Associação:
Ceder durante o prazo deste convênio, o uso da Patrulha Motomecanizada, necessário a realização dos serviços solicitados pelo Município.
1 - Manter as despesas de custeio de mão de obra, óleo lubrificante, reposição de peças bem como as de administração dos equipamentos:
2 - Emitir as notas fiscais dos serviços prestados pelos equipamentos com base nas "partes diárias" apresentadas pelos operadores das maquinas visadas por um representante do Município;
3 - Prestar assistência técnica orientando pela correta utilização dos equipamentos;
4 - Contratar e pagar os salários e encargos dos operadores;

5 - Pagar horas trabalhadas e horas extras aos operadores num máximo de 2 (duas) horas extras por dia, exceto domingos e feriados, quando for de interesse do Município a sua realização;
6 - As horas extras por ventura elaboradas aos sábados, domingos e feriados e que excederem o máximo de (02) duas horas diárias, terão de ter a autorização do Secretário Executivo.

II – Do Conveniado – Município:
1 - Utilizar os equipamentos objeto deste Convênio, exclusivamente na execução de obras e serviços rurais, rodoviários, vias Urbanas do Município, bem como programas Sociais;
2 - Utilizar adequadamente os equipamentos respeitando as normas técnicas editadas pela Associação;
3 - Arcar com as despesas de:
- Combustível; óleo lubrificantes; peças e acessórios
- Transporte dos equipamentos;
- Hospedagem, alimentação e transporte dos operadores para o local de serviço diariamente e para sua residência uma vez por semana;
4 - Efetuar o pagamento das notas emitidas pela Convenente num prazo máximo de 10(dez) dias, com base nas "partes diárias" apresentadas pelo operador e visadas por um representante do Município.
5 - Fica sob responsabilidade do Executivo Municipal informar à Associação sobre quaisquer danos que venha ocorrer nos equipamentos, bem como a má conduta do operador durante a estada no Município;
6 – O Município ficará responsável por eventual acidente ou dano a terceiros, exceto nos casos em que for comprovada a negligência ou imprudência do operador.
7 - Controlar rigorosamente o abastecimento dos equipamentos, controle e verificação exata das horas trabalhadas e fiscalização dos serviços executados.
Cláusula Terceira - Do Preço e Quantidade de Horas
Os valores para o uso dos equipamentos são aqueles fixados pela Assembleia da AMALG.
O PREÇO
O preço dos serviços de Motoniveladora é de R$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada, conforme aprovado na 122º Assembleia Geral da AMALG de 07 de dezembro de 2020, com previsão de utilizar 1.500 horas,(mil e quinhentas) por ano perfazendo o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
O preço dos serviços do Trator de Esteira é de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora trabalhada, conforme aprovado na 122º Assembleia Geral da AMALG de 07 de dezembro, com previsão de utilizar 2.700 horas (Duas mil e setecentas horas), por ano perfazendo o valor total de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

O preço dos serviços da Retroescavadeira 4X4 traçada é de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora trabalhada, conforme aprovado na 122º Assembleia Geral da AMALG de 07 de dezembro de 2020,com previsão de utilizar (500) horas, por ano perfazendo o valor total de R$ 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
Caso ocorra alteração pela Assembleia Geral , nos valores constantes do presente convênio os mesmos serão objeto de termo aditivo a ser firmado entre as partes.
Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária
As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.01.15.452.1502.2067.33.90.39 – Ficha 318
Cláusula Quinta: Da Vigência:
A vigência do presente Convênio é de 01º de fevereiro 2021 até 31 de Dezembro de 2024.
Cláusula Sexta - Da Rescisão:
O presente convênio será rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extra judicial, por infração de qualquer uma das cláusulas ou condições aqui estipuladas.
Cláusula Sétima - Do Foro:
Fica em comum acordo, eleito o Foro desta Comarca de Lavras/MG para dirimir dúvidas advindas deste Convênio.
E assim, justas e conveniadas, firmam as partes o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Perdões , 01º de Fevereiro de 2021

GIULLIANO RIBEIRO PINTO
Presidente / AMALG

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Esta publicação é complementar a publicação realizada no dia 03/02/2021 devido a fundamentação jurídica da Dispensa de Licitação e data da vigência do instrumento conveniado.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:111E0003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 12/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 12/2021
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor III
Dia: 08/02/21 Horário: 9h Local: Escola Municipal Padre Pedro Machado - Quadra

Local	Turno	Disciplina	Período
Secretaria Municipal de Educação	**Manhã/Tarde**	Educação Física	09/02/2021 a 17/12/2021
	Manhã/Tarde	Educação Física	09/02/2021 a 17/12/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.346/2020.
III – documento de identidade e CPF
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.346/2020 e as Instruções Complementares. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 04 de fevereiro de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A9C0209

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2021

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2021
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A

Dia: 08/02/21 Horário: 9h30 Local: Escola Municipal Padre Pedro Machado - Quadra

Local	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Manhã	09/02/2021 a 17/12/2021
	Tarde	08/02/2021 a 17/12/2021

O ato do edital atenderá as recomendações do Comitê de Enfretamento da Covid-19, portanto os candidatos devem comparecer utilizando máscaras de proteção e respeitando o distanciamento social.
Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.346/2020.
III – documento de identidade e CPF
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado
Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação.
Regularidade do CPF - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.346/2020 e as Instruções Complementares. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 04 de fevereiro de 2021.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:509C6DBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2021 PARA FINS DE ESTÁGIO MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG LEI FEDERAL Nº 11.788/08 E LEI MUNICIPAL Nº 3.151/2019 – CURSO DE DIREITO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG torna público a realização do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2021 PARA FINS DE ESTÁGIO
MUNICÍPIO DE PERDÕES – MG LEI FEDERAL Nº 11.788/08 E LEI MUNICIPAL Nº 3.151/2019 – CURSO DE DIREITO

O Município de Perdões, representado por seu Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista a Lei Federal nº 11.788/08 de 25.09.2008 que Dispõe sobre o Estágio de Estudantes e Lei Municipal nº 3.151/2019 de 10.09.2019.

- Considerando que a Administração Pública Municipal é dotada de Assessoria Jurídica própria com a capacidade de fornecer melhor qualificação profissional aos estudantes de direito;
- Considerando que o Município de Perdões possui representação Ativa em Passiva em dezenas de processos judiciais capazes de propiciar aos acadêmicos de direito conhecimento as mais diversas áreas do Direito Público em questão;
- Considerando que é dever institucional do Município colaborar com o desenvolvimento do ensino e propagação do conhecimento, além de favorecer a inclusão social e melhor formação profissional aos acadêmicos do direito dentro de uma sociedade civil organizada;
- Considerando a Lei Federal nº 11.788/08 que dispõe sobre o Estágio de Estudantes e a necessidade do Município em colaborar com a formação destes acadêmicos do Direito e Lei Municipal nº 3.151/2019 de 10.09.2019.

RESOLVE:

Cláusula Primeira- Fica estabelecido o Processo Seletivo 02/2021 destinado a Admissão de 02 (duas) Vagas de Estagiário para estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito.

Cláusula Segunda– Fica estabelecido o Processo Seletivo na forma de pontuação a ser obtida mediante Provas e Análise de Currículos na forma determinada no presente edital de processo seletivo.

Cláusula Terceira– Fica assim distribuída as vagas ofertadas pelo Município de Perdões com a correspondente Bolsa Auxílio, Carga Horária, abaixo discriminada:

Nome do Estágio	Vagas Ofertadas	Valor da Bolsa Auxílio/Mensal	Carga Horária Semanal
Estagiários de Direito	02 (duas)	R$ 500,00 (quinhentos reais)	25 (vinte cinco) horas

Cláusula Quarta– As presentes vagas de estágio são oferecidas aos estudantes de graduação em Direito das seguintes Faculdades de Direito que possuem Convênio de Estágio com o Município de Perdões:

- Universidade Federal de Lavras (UFLA);
- Centro Universitário de Lavras (UNILAVRAS);
- Universidade José do Rosário Vellano MG (UNIFENAS).

Cláusula Quinta – Da inscrição:

Os Estudantes interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer sua inscrição perante a Assessoria Jurídica Municipal pelo período compreendido entre**08/02/2021**até**19/02/2021**das 13:00 às 15:00 horas, situada na Praça Primeiro de Junho, nº 103 – Centro – Perdões – MG, munido dos seguintes documentos:
- Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Regularidade de Matrícula curso de graduação em direito originários de uma das Faculdades Conveniadas (Cláusula Quarta) para o segundo semestre de 2021;
- Comprovante de residência;
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Polícia Cível de Minas Gerais a no máximo trinta dias antes do início do prazo das inscrições;
Os documentos de identificação e comprovante de residência dos estudantes participantes do Processo Seletivo deverão ser autenticados pela Assessoria Jurídica Municipal mediante a apresentação dos

documentos originais no ato da inscrição do participante sob pena de indeferimento da participação no certame. Os demais documentos só serão aceitos em vias originais.
Não será aceita inscrição por procuração, o comparecimento do candidato ao ato da inscrição é obrigatório.
Não será Admitidos Alunos Estagiários que possuam 24 meses de Estágio prestado junto ao Município de Perdões, nos termos do art. 11 da Lei 11.788/08 exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência.

Cláusula Sexta– Do Conteúdo da Prova Objetiva:

Será realizada uma prova de múltipla escolha entre os candidatos participantes deste Processo Seletivo com 20 questões, sendo das seguintes matérias a serem abordadas:

- Lei Orgânica do Município de Perdões: 03 (três) questões;
- Constituição da República Federativa do Brasil: 03 (três) questões;
- Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1993: 02 (duas) questões;
- Lei Complementar nº 101/00 de 04.05.2000: 02 (duas) questões;
- Código Civil Brasileiro: 02 (duas) questões;
- Código Processo Civil Brasileiro: 03 (três) questões;
- Direito Administrativo Brasileiro: 03 (três) questões;
* Literatura indicada para esta disciplina: Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, Hely Lopes Meirelles.
- Código Tributário do Município de Perdões 02 (duas) questões.

Cláusula Sétima– Da experiência profissional

O critério de experiência profissional terá o candidato que comprovar ter a cada seis meses de estágio remunerado ou não perante órgão público municipal ou órgão judiciário terá direito a um ponto.

A pontuação máxima que cada estudante terá a título de experiência profissional não poderá ultrapassar a quatro pontos.

Os documentos com a experiência profissional dos estudantes participantes deste processo seletivo deverão ser entregues em envelope fechado/lacrado: com a seguinte denominação:

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021
ESTAGIO REMUNERADO – DIREITO
DOCUMENTO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Cláusula Oitava– Da Aplicação das Provas Objetivas:

As Provas Objetivas terão a duração de 01h30 (uma hora e trinta minutos) e serão prestadas às**13h30** do dia**25.02.2021**na sede da Prefeitura Municipal de Perdões.

Não serão aceitos candidatos que chegarem após este horário previsto para realização da prova.

Não será aceito que os candidatos portem qualquer equipamento eletrônico ou até mesmo uso de aparelhos celulares, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Não será permitida consulta a qualquer obra jurídica ou literária para realização da prova, sob pena, de desclassificação do candidato.

Os candidatos para entrarem na sala da realização das provas deverão portar documento de RG ou CNH e assinar lista de presença para realizar as provas.

É proibido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, sob pena, de desclassificação dos mesmos.

Os candidatos deverão levar apenas caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento da prova.

Não será permitido levar a prova em qualquer hipótese. Os candidatos deverão se identificar assinando todas as vias da prova, sob pena de desclassificação.

A prova consistirá do enunciado com quatro alternativas o qual o candidato deverá marcar a alternativa que considere correta.

Cláusula Nona –Da pontuação final:

A pontuação final dos candidatos será realizada na soma da Nota da Prova de Avaliação acrescido da nota de Experiência Profissional, e será divulgada no Diário Oficial do Município de Perdões pelo site: www.diariomunicipal.com.br

Da decisão de classificação final caberá recurso no prazo de dois dias úteis o qual deverá ser protocolado na sede da Assessoria Jurídica Municipal, que divulgará o resultado final em até dois dias úteis após a apreciação do mesmo.

Do resultado final da classificação será Homologado perante o Prefeito Municipal, o qual terá validade de doze meses.

Todos os estágios na modalidade de estudantes de direito que vierem a ser admitidos pelo Município de Perdões, obedecerá o critério de classificação do presente Processo Seletivo para todos os fins.

Cláusula Décima –Do Critério de Desempate:
Um vez ocorrendo a mesma pontuação entre os candidatos participantes, será critério de desempate na classificação final da seguinte forma:

1º - Critério: O Candidato(a) que possui maior nota em Experiência Profissional;
2º - Critério: O Candidato que possuir maior nota em Lei Orgânica do Município de Perdões;
3º - Critério: O Candidato que estiver cursando o período mais avançado do Curso de Graduação em Direito;
4º e último Critério: O Candidato que for mais velho.

Cláusula Décima Primeira –Do Termo de Compromisso:

Uma vez divulgada a Homologação do Presente Processo Seletivo será celebrado entre o Estagiário, a Faculdade de Direito e o Município de Perdões o competente Termo de Compromisso.

Na celebração do Termo de Compromisso é necessário ainda a inclusão da Apólice de Seguros Pessoais para fins de estágio nos termos do inciso IV, art. 9º da Lei Federal nº 11.788/08 de 25/09/2008;

O Termo de Compromisso que vier a ser celebrado entre as partes não caracteriza qualquer relação de emprego entre as partes, para nenhum fim de natureza trabalhista, sendo inteiramente disciplinado pela Lei Federal nº 11.788/08.

Cláusula Décima Primeira Segunda – Da Supervisão do Estágio

Durante a vigência do Termo de Compromisso o Estágio será supervisionado pela Assessoria Jurídica Municipal ou outro setor Jurídico em que vier a ocorrer designação para este fim.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Visto:

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AC3BCF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.398/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, HARAIVE BETSABA ZAIDAN SIMÕES.

PORTARIA Nº 8.398/21 de 02 de fevereiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, HARAIVE BETSABA ZAIDAN SIMÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2020 de 23 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Supervisor do Programa Criança Feliz,** fica nomeada a **Sra. HARAIVE BETSABA ZAIDAN SIMÕES,** a partir de 01/02/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:816D41BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.399/21 - RETIFICA A PORTARIA N.º 8.373/21 DE 22.01.2020, QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS.

PORTARIA Nº 8.399/21 de 02 de fevereiro de 2021.

RETIFICA A PORTARIA N.º 8.373/21 de 22.01.2020, QUE CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica retificada a concessão de férias prêmio da Servidora Pública Municipal **CLÁUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS,** referente ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2015, gozadas no período 03/02/2021 a 04/03/2021, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1543812E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.400/21 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSÂNIA BARBOSA DE PÁDUA.

PORTARIA nº 8.400/21, de 02 de fevereiro de 2021.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSÂNIA BARBOSA DE PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ROSÂNIA BARBOSA DE PÁDUA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, que serão gozadas no período 01/02/2021 a 02/03/2021, no total de 30 (trinta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:62070F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.401/21 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA ALVES CARDOSO.

PORTARIA Nº 8.401/21, de 03 de fevereiro de 2021.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA ALVES CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal **KEILA ALVES CARDOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02/02/2021, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de fevereiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1970CFAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2021- PROCESSO LICITATÓRIO №007/2021, Objeto: "Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustíveis e lubrificantes,para a manutenção da Frota do Município de Pescador/MG,"com abertura no dia 19/02/2021 as 10:00hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador. Email licitação.pescador@hotmail.com-

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM.
Prefeito
04/02/2021.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:DC6DBC32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS

Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações O PREGÃO 007/2021 pelo Sistema de Registro de Preços - para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA MG. Data De Abertura: 19 De fevereiro De 2021 As 09:00 Horas. O Edital Poderá Ser Obtido No Site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail compraspirajuba2013@hotmail.com. As Solicitações Dos Editais Serão Respondidas Diariamente No Horário Das 16:00 As 17:00 Horas.

Pirajuba-MG 04 de fevereiro De 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:424B34DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2020

O**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUBA,NO** USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020, PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES DOS QUADROS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA- MG,**CONVOCA**OS CANDIDATOS APROVADOS, RELACIONADOS ABAIXO DESTE EDITAL, COM VISTAS À NOMEAÇÃO PARA AS FUNÇÕES SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

Função: Agente Comunitário de Saúde – ACS:
1 – Ana Carolina Alves Tiago
2 – Renata Sharlene da Silva Santos
3 – Victoria Beatriz Costa Silva
4 – Marcia Batista dos Santos Anselmo
5 – Julio Cezar Jose Borges Filho

Função: Agente Combate as Endemias - ACE:
1 – Samara Gonçalves Pereira

Função: Auxiliar de Saúde Bucal – ASB:
1 – Fernanda Cristina de Freitas Silva

Função: Cirurgião Dentista – ESF:
1 – Valter da Silva Junior

Função: Enfermeiro – ESF:
1 – Renata Bernardes Lacerda

Função: Fisioterapeuta:
1 – Leticia Teobaldo Cortes

Função: Nutricionista – NASF:
1 – Rubia Daniery Domiciano Ribeiro

Função: Psicologo – NASF:
1 – Rayane Costa da Siveira

Documentações necessárias: conforme previsto no item 3 do presente Edital.
Data para apresentação das documentações: conforme previsto no item 12, (12.6)

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:A98DE17E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 30/2021. Dispensa nº. 13/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 24, IV c/c art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem por objeto a contratação de serviços mecânicos em caráter emergencial. Valor total: R$ 20.160,00. Contratada: Johnson Robson da Silva. Prazo: 01/02/2021 à 02/04/2021.

Piranga/MG, 01/02/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 29/2021. Inexigibilidade nº. 04/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, II c/c art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Inexigibilidade que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria contábil na área pública. Valor total: R$ 77.000,00. Contratada: D. P. Alves Contabilidade Pública e Comercial Ltda. Prazo: 01/02/2021 à 31/12/2021.

Piranga/MG, 01/02/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 10/2021. Dispensa nº. 05/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 24, X c/c art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem por objeto a locação de imóvel particular para sediar a Central da COVID-19. Contratado: Luciano Dias Maciel. Valor total: R$ 4.800,00. Prazo: 01/02/2021 à 31/07/2021.

Piranga/MG, 01/02/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:0CA255AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 018/2017. Inexigibilidade nº. 003/2017. Resumo do Termo Aditivo

ao Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, realização e distribuição de exames de análises clinicas. Valor total: R$ 25.000,00. Contratada: Laboratório São Camilo de Lelis Ltda. Prazo: 01/01/2021 à 31/03/2021. Art. 57, II da lei 8.666/93.

Piranga/MG, 01/01/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:EA0F9DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA, em razão de conveniência e oportunidade, torna público o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital 003/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais em 03/02/2021, tendo em vista o interesse da Administração Pública Municipal em realizar concurso público para preenchimento destas vagas no exercício de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:6D9D3D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Proc. Licitatório nº. 25/2021. Pregão Presencial nº. 07/2021. Registro de Preços nº. 005/2021. Objeto: Aquisição de Refeições (Marmitex). Data: 19/02/2021 às 09:00. Local: Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro. Edital e informações: (31)3746-1260 ou pelo email licitacao@piranga.mg.gov.br ou pelo site www.piranga.mg.gov.br.

Piranga/MG, 04/02/2021.

LETÍCIA DIAS
Diretora do Departamento de Administração.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:0676A4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA. EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA. Processo de Licitação n° 04/2021. Dispensa de Licitação n° 04/2021. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA Objeto: Prestação do serviço de monitoração individual externa para 13 (treze) usuários e 03 (três) padrões, fazendo a leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Valor: R$ 2.352,00. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 11/01/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:9E20C8D3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 05/2021. Dispensa de Licitação 05/2021. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Torcato Lima Do Valle-EPP. **Objeto:** Aquisição de grades de ferro, sob medida pra fundação FUMSP **Valor Total:** R$ 7.750,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 14/01/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:B3CA09D5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 06/2021. Dispensa de Licitação 06/2021. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Ativa medico cirúrgica LTDT, Disk Med Padúa Distribuidora de Medicamentos, Mr Hospitalar LTDA- ME. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Valor Total:** R$11.625,70. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 14/01/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:DCA5A742

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 07/2021. Dispensa de Licitação 07/2021. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA e Mr Hospitalar ME **Objeto:** aquisição de materiais médico-hospitalar **Valor Total:** R$ 20.783,88 (vinte mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 15/01/2021.

PATRÍCIA PAULA LUCAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:FF32718E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 056/2021

Portaria Nº 056/2021

Nomeia Ouvidor Municipal

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando a decisão proferida no processo nº 50003712-28.2019.8.13.0512, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Paulo Airon Barbosa da Cunha**, servidor efetivo, para o cargo de Ouvidor Municipal.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Pirapora, 04 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:E7DDFB05

SECRETARIA DE GOVERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021

RETIFICAÇÃO

Regulamenta os Requerimentos de Prescrição de Débitos Tributários no Município de Pirapora/MG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Pirapora/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria 003 de 04 Janeiro de 2021 determina:

Considerando a crescente demanda de requerimentos administrativos solicitando a Prescrição de Débitos dos Tributos Municipais e visando a eficiência dos atos administrativos:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído que a partir da presente data para formulação dos Requerimentos de Prescrição de Débitos relativos aos Tributos Municipais sejam anexados os seguintes documentos:
§1º Relatório com demonstrativo analítico/sintético referente ao valor do débito inscrito em Dívida Ativa o qual será disponibilizado no Setor de Diretoria de Tributação e Fiscalização Municipal mediante solicitação do contribuinte.
§2º Certidão Negativa emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais comprovando que o débito objeto do pedido prescrição não está sendo questionado em via de execução fiscal em favor do Município de Pirapora/MG. A certidão pode ser emitida pelo site do próprio Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
§3º Somente o representante legal do tributo, ou seu representante legal, pode requerer a prescrição. Assim, no ato do Requerimento o contribuinte/ solicitante deve anexar cópia do CPF; Documento de identidade ou Procuração, caso necessário; bem como CNPJ e Contrato Social com a última alteração; caso o solicitante seja Pessoa Jurídica e Comprovante de residência.
§4º A falta dos documentos constante na presente instrução normativa acarretará no arquivamento do processo sem análise do mérito.

Pirapora, 21 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CÁRMINA DOS SANTOS MELO
Diretora de Tributação e Fiscalização

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:67C01616

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 057/2021

Portaria Nº 057/2021

Nomeia Coordenadora de Transporte e Defesa Civil

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando a decisão proferida no processo nº 50003712-28.2019.8.13.0512, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Carla Diana de Souza Dias**, servidora efetiva, para o cargo de Coordenadora de Transporte e Defesa Civil.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Pirapora, 04 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:311B8EB6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 058/2021

Portaria Nº 058/2021

Nomeia Coordenador da Guarda Municipal

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando a decisão proferida no processo nº 50003712-28.2019.8.13.0512, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **José Carlos dos Santos**, servidor efeito, para o cargo de Coordenador da Guarda Municipal.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Pirapora, 04 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3E238995

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 059/2021

Portaria Nº 059/2021

Nomeia Chefe de Setor da Guarda Municipal

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e considerando a decisão proferida no processo nº 50003712-28.2019.8.13.0512, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Pirapora,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Maria Aparecida dos Santos**, servidora efetiva, para o cargo de Chefe de Setor da Guarda Municipal.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

Pirapora, 04 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:58387780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05/2021
Processo Licitatório nº: 233/2019
Aditivo ao Contrato Administrativo nº: 34/2020
Empresa: CONSTRUTORA BUENO EIRELI
Objeto: Fica concedido o reequilibrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo no total de 6,9708%, que representa o valor de R$ 63.094,53 (sessenta e três mil, noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Data: 02 de fevereiro de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ADACC3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0024/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000233/20 - INEXIGIBILIDADE n° 0019/20
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.
Contratado: CLINILAB ANALISES CLINICAS LTDA. Valor global estimado de R$ 400.000,00. Data da assinatura: 04/02/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 04/12/2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AFEBC5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000028/21 - INEXIGIBILIDADE n° 0003/21
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RELACIONADOS AO COVID-19, SENDO DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS), CONFORME EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: CLINILAB ANALISES CLINICAS LTDA. Valor global estimado de R$ 175.000,00. Data da assinatura: 04/02/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 29/01/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DAA2903D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 27/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2021, Pregão Eletrônico nº 27/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE VARETAS PARA MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DA REDE ESGOTO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2021. A data para abertura deste certame será dia 19 de fevereiro de 2021, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://www.servicosweb.com.br:9021/comprasedital/ e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FE1EC6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 28/2021

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 39/2021, Pregão Eletrônico nº 28/2021, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ITENS DE VESTUÁRIO PARA UNIFORMIZAR FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SERVIDORES DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 24 de fevereiro de 2021, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://www.servicosweb.com.br:9021/comprasedital/ e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CB093307

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.242, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Departamento de Alimentação Escolar - 22/01/2021 – Secretaria de Educação e Cultura (8103/2020)

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **55.740,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **55.740,00**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8103/2020 – IRINEU VALENTIM TONELOTTO, no valor de R$ 55.740,00

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0408C908

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.243, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna 012/2021-SMTT - 19/01/2021 – Gabinete do Prefeito (8633/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **640,09**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **640,09**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8633/2020 – PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, no valor de R$ 640,09

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:04262433

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.244, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna 12/2021 - 19/01/2021 – Gabinete do Prefeito (8628/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **850,90**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **850,90**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8628/2020 – PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, no valor de R$ 850,90

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:61BC05C9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.245, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente aos Exercícios de 2020 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação FIN/SMS/PA 08/2021 - 25/01/2021 – Secretaria Municipal de Saúde (8653/2020)
- Conforme Comunicação CI/SMS/DGPF 218/2020 - 30/12/2020 – Secretaria Municipal de Saúde (5621/2020)
- Conforme Comunicação CI/SMS/DGPF 219/2020 - 30/12/2020 – Secretaria Municipal de Saúde (5512/2020)

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **316,60**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **316,60**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8653/2020 – SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 62,00
Empenho: 5621/2020 – INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 238,00
Empenho: 5512/2020 – ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI, no valor de R$ 16,60

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:ADA8212A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020 **-Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.ERRATA –**Na Ata de Registro de Preços nº 295/2020, cuja detentora é a empresa**MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, onde se lê "Pouso Alegre, 15 de Dezembro de 2020." leia-se "Pouso Alegre, 16 de dezembro de 2020.".

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:15DBD43D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO PREGÃO 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº159/2019** –PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2019 . **"Contratação de empresa de engenharia e arquitetura para prestação de serviços técnicos especializados ao município de Pouso Alegre". CONTRATADA**:DAC ENGENHARIA LTDA . Fica prorrogado até o dia 04/07/2021.. Data de assinatura: 05/01/2021.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2293F78E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020** - Processo administrativo nº 06/2021**– "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO NAS AVENIDAS POLYCARPO GONÇAVES CAMPOS E DR ARGENTINO DE PAULA ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RUA ARLINDO BRIANEZI NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE".** A sessão pública será realizada no dia 01 (PRIMEIRO) de março de 2021 as 09h00min.Valor estimado: 444.111,31 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e onze reais e trinta e um centavos . O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br,

na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B0DE6750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 258/2020

Processo Licitatório nº 193/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 012/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames clínicos no ano de 2020, de Ressonância, Endoscopia, Colonoscopia, Mamografia e Tomografia.
Partes: Município de Prata-MG e AL & G DIAGNÓSTICOS LTDA.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 09/12/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F3DA9541

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.O 259/2020

Processo Licitatório nº 193/2020 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 012/2020.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames clínicos no ano de 2020, de Ressonância e Tomografia.
Partes: Município de Prata-MG e AL & G DIAGNÓSTICOS LTDA.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.
Data da assinatura: 09/12/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2FE43093

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 266/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear aos servidores para o cargo de provimento em Comissão de Diretora Escolar I, a partir de 02/02/2021.

MARCIANE APARECIDA FRANCO / E.M. DOM PEDRO II

ROSANA APARECIDA DE SOUZA CRUZ / E.M MARIANA CLARA DE GOUVEIA
ASSUNSSIENE FELISBINO SILVERO DUARTE / E.M PADRE JOÃO ANESSI

ADRIANA APARECIDA SILVA ALVES / E.M AFONSINA MARIA DE JESUS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:6C1995A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 267/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear aos servidores para o cargo de provimento em Comissão de Diretora Escolar III, a partir de 02/02/2021.

DEBORA AURORA DE OLIVEIRA / E.M. PROF. ALICE BITTENCOURT DE LIMA

MARCIA APARECIDA SANTOS VIEIRA / E.M. JUNTO A LOJA AMAÇÔNICA UNIÃO E CARIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E2177DB7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 268/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear aos servidores para o cargo de provimento em Comissão de Diretora Escolar II, a partir de 02/02/2021.

ALECSANDRA OLIVEIRA COSTA / E.M. DR. SEVERIANO VILELA JUNQUEIRA

CATIANE VILELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES / E.M. JUNTO A LOJA AMAÇÔNICA UNIÃO E CARIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:C95BE058

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 269/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **CLÉIA RODRIGUES FERREIRA** para o cargo de provimento em Comissão de Diretora Escolar I na CRECHE BARONESA ELZA GARCIA, a partir de 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de Fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:EC6567D7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 270/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras, ocupante de cargo efetivo, para exercer a função gratificada de Vice Diretora Escolar, com o vencimento acrescido de 3%, calculada sobre o valor do cargo de provimento efetivo, a partir de 02/02/2021.
LEIDE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA Matrícula: 03727
SANDRA APARECIDA VILELA MENDES Matrícula: 00085
LUCENILDA DA SILVA FREITAS Matrícula: 06695
ADÉLIA CAETANO NASCIMENTO Matrícula: 01879
ROSA MÔNICA OLIVEIRA FARIA Matrícula: 01918

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:172522D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 274/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de provimento em Comissão de cargo de Secretária de Educação, símbolo SM, a partir de 04/02/2021, o Sr. **NAIARA ANDRADE LIMA E SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de fevereiro de 2.021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:F8F17C16

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 275/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **POLLIANA OLIVEIRA TANNÚS BERNARDES** para o cargo de provimento Secretária de Educação, símbolo SM, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de Fevereiro de 2.021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:CD290C9C

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 251/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/01/2021 a 07/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 08/03/2021, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MACHADO,** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 06670.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de janeiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:33F5F72F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 014/2021.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para procedimento cirúrgico Fratura Úmero Proximal Neer 3 partes, para a paciente Sebastiana Rosaria Fernandes Araújo, Conforme determinação Civil Pública n° 5000035-68.2021.8.13.528.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **HOSPITAL ORTHOMED CENTER LTDA.**
Valor Total Global: R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 02/02/2021
Data da Assinatura: 02/02/2021

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:49346B1B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações On Line, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 25/02/2021 as 08:30 do tipo Menor Preço Item, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para serem usados na manutenção da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues Costa, PAM – Pronto Atendimento Municipal, das Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, das UBSFs – Unidades Básicas de Saúde da Família e atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal do Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 04 de fevereiro de 2021.

LAURIANE VALERIA VIEIRA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:8A01DC63

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
04/02/2021

Dispensa de Licitação nº 015/2021, Processo Licitatório nº 030/2021 – Objeto: Aquisição do medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação Ação Civil Pública n°0005860-83.2018.8.13.528, no valor total global de **R$18.132,00 (dezoito mil cento e trinta e dois reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C7E7E778

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
04/02/2021

Dispensa de Licitação nº 016/2021, Processo Licitatório nº 031/2021 – Objeto: Aquisição de sondas para a paciente Camille Bianca Eulalio Souza, conforme determinação de Ação Judicial n° 0011446-43.2014.8.13.528, no valor total global de **R$1.410,00 (um mil quatrocentos e dez reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D34838B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO;

O Município de Quartel Geral/MG, através do presidente da CPL, designado pela Portaria de nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados o PRC de nº 027/2021, inexigibilidade de nº 010/2021 cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviços com bases em evidências cientificas ao indivíduo com estomias na fases pré, intra e pós operatório imediata, mediata e tardia, (ambulatorial ou domiciliário), feridas agudas e crônicas. As demais informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 705, centro, Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 horas, ou através dos telefones nº (**37) 3543 1190** ou pelo e-mail: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br sendo que o edital do certame estará disponível no site da prefeitura municipal de Quartel Geral: **https://www.quartelgeral.mg.gov.br/.**

Quartel Geral, 04 de fevereiro de 2021.

O Município de Quartel Geral/MG, através do presidente da CPL, designado pela Portaria de nº 01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados o PRC de nº 026/2021, inexigibilidade de nº 09/2021 cujo objeto é o credenciamento de profissionais para prestação de serviços às oficinais oferecidas aos beneficiários do bolsa família no exercício de 2021, conforme especificações contidas no anexo deste edital. As demais informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Padre Luiz Gonzaga, nº 705, centro, Quartel Geral/MG, no horário das 07:00 às 16:00 horas, ou através dos telefones nº (**37) 3543 1190** ou pelo e-mail: licitacao@quartelgeral.mg.gov.br sendo que o edital do certame estará disponível no site da prefeitura municipal de Quartel Geral: **https://www.quartelgeral.mg.gov.br/.**

Quartel Geral, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9C321971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021- DISPENSA DE Nº 09/2021;
Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: Frederico de Souza Monteiro Moreira. Objeto: prestação de serviços de armazenamento, (hospedagem) dos arquivos e suporte técnico necessário ao correto funcionamento do Website e backup diário para atender as demandas da prefeitura municipal de Quartel Geral/MG com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos)**. Vigência: 03/02/2021 a 31/12/2021.** valor do Contrato: R$ 17.400,00, (dezessete mil e quatrocentos reais).

Publicado em 03/02/2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C7CF09F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2021;

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista da justificativa da CPL, bem como o teor do parecer jurídico da Assessoria jurídica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021, processo de nº 023/2021, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, para contratação do fornecedor Frederico de Souza Monteiro Moreira para prestação de serviços de armazenamento, (hospedagem) dos arquivos e suporte técnico necessário ao correto funcionamento do Website e backup diário para atender as demandas da prefeitura municipal de Quartel Geral/MG com sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, (textos, fotos, anexos, áudios e vídeos) no valor de R$ 17.400,00, (dezessete mil, quatrocentos reais).

Quartel Geral, 03 de fevereiro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:33612EEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.136/2021

Dispõe sobre denominação Alameda no Bairro Jardim Colonial, neste Município.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **ALAMEDA JOÃO DE BARRO**, a via localizada entre a Alameda Curiós e Alameda Cisnes, no Bairro Jardim Colonial, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, a fim de atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Janeiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E7EEED08

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.137/2021

Dispõe sobre denominação de praça no bairro Fazenda Castro, neste Município.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA VANDERLEI JOSÉ SANTANA, a Praça localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, em frente ao número 1.684, esquina com Rua Bom Sucesso, no bairro Fazenda Castro, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, a fim de atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de Janeiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AB316BE2

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.138/2021

Dispõe sobre denominação de praça pública no bairro Santinho, neste Município, e dá outras providências.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA ORÉLIO VERÍSSIMO**, a praça pública existente e sem nome anterior, situada a partir do cruzamento das vias : Rua Etelvina Fernandes Rocha e Rua Nicodemos Celestino da Mota, localizada no bairro Santinho, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, a fim de atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de Janeiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B35481B5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
MOTORISTA		
10	MOTORISTA	ALEX RIBEIRO SANTOS

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 05/02/2021 á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D2B719D8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 120/2020 - torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2020 – Processo nº 239/2020. Objeto: Aquisição de Insumos para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Citopatológicas. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 23/02/2021 as 09:00 hs.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:0C9E1C8E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão Eletrônico 122/2020 - torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br/licitacoes, o Edital do Pregão Eletrônico nº 122/2020 – Processo nº 237/2020. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar – Tubos, Drenos, Sondas, Coletores e Equipos. O pregão será executado através do site www.bll.org.br no dia 24/02/2021 as 09:00 hs.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8A60186B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves/MG – Pregão Eletrônico 002/2021 Nova Data - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital Retificado do Pregão Eletrônico 002/2021, cujo objeto consiste na Aquisição de Pneus – Registro de Preços.
A nova data para realização de sessão será dia 25/02/2021 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:E6AAA43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 301/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 301/2015 – CONTRATO Nº 003/2016 – PREGÃO Nº 006/2016 – EMPRESA TURINEVES LTDA-ME.
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 002 12.122.0101.2759 – GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 426 – FUNDEB – 40%.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 02 de fevereiro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:4CEE0E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 50/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 303/2017 – CONTRATO Nº 50/2018 – PREGÃO Nº 85/2017 - EMPRESA NILTINHO LOKAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 002 12.122.0101.2759 – GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 426 – FUNDEB – 40%.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 02 de fevereiro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:D09D6C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 004/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO
REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 301/2015 – CONTRATO Nº 004/2016 – PREGÃO Nº 006/2016 – UJJ TRANSPORTE E TURISMO TERRESTRE LTDA-ME.
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08 002 12.122.0101.2759 – GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 426 – FUNDEB – 40%.
Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 02 de fevereiro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:0A67B1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº: 101/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 004/2021
CONTRATADA: CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.
PROCESSO Nº: 101/2020
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras:**
0901 15.451.0109 1020 – 339039 – Ficha 519 – Fonte 100 (recurso próprio)
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 03 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:F0E1E15F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 14

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA** torna público que às**09h00min (nove horas) do dia 18 de fevereiro de 2021**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e n° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL 14/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa habilitada parafornecimento de materiais gráficos em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00 hs ou pelo email:licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera,03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:79E0BF26

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 19

O **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA** torna público que às **14h00min (quatorze horas) do dia 18 de fevereiro de 2021**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e n° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL 19/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, Registo de Preço, objetivando a contratação deempresa habilitada para o fornecimento de pneus novos, com garantia de fabricação, a serem utilizados nos veículos leves, utilitários, pesados e máquinas do Município. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00 hs ou pelo email:licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:9285853A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 005/2021, Pregão Presencial 005/2021, Registro de Preços 005/2021, que tem como objeto Registro de Preços, referente a Registro de Preços para aquisição estimada de vale transporte de Rodeiro x Ubá e Ubá x Rodeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, para uso dos funcionários e Secretaria Municipal de Assistência Social, para uso de pessoas carentes do município, conforme Lei Municipal nº 1100/2020, com a seguinte empresa vencedora:

VENCEDOR: VIAÇÃO ORAN LTDA, CNPJ 26.004.309/0001-43					
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNT.**	**V. TOTAL**
1	395086	VALE TRANSPORTE RODEIRO X UBÁ E UBÁ X RODEIRO	1500	R$ 5,35	8.025,00

Rodeiro, 04 de Fevereiro de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

MÁRCIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B07FA981

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 081 / 2019

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dr. Mateus Gravina Fortuci Lopes
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Homologação – 04/02/2021
Data da Rescisão – 05/02/2021
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Dr. Mateus Gravina Fortuci Lopes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F8B2B11E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323/2021

Dispõe oferta de Educação em atividade não presencial – EducaEmCasa para o calendário escolar 2021, em razão da Pandemia da COVID-19 que impossibilita a oferta de educação presencial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que permanecem vigentes as razões constantes do Decreto nº 295/2020, de 30 de abril de 2020, inclusive havendo prorrogação do Estado de Calamidade Pública decorrente da Pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 320/2021, de 11 de janeiro de 2021;

Decreta:

Art. 1º Fica determinada a oferta de Educação não presencial – EducaEmCasa para o Calendário Escolar de 2021 aprovado pelo Decreto nº 318/2020, de 21 de dezembro de 2020, por prazo indeterminado, enquanto permanecer as condicionantes de taxa de contaminação e ocupação hospitalar e os indicadores do Programa Minas Consciente a impossibilitar o retorno presencial do ensino regular.

Art.2º Dentro do Programa de oferta de atividades não presenciais – EducaEmCasa, os professores da rede pública municipal, o serviço de Supervisão Escolar, os serviços da administração escolar, o serviço de transporte escolar, atuarão em regime de escala presencial nas escolas, respeitando os princípios do distanciamento social e a ininterrupção do serviço púbico, devendo cumprir cargas horárias mínimas a serem ajustadas pela Secretaria Municipal de Educação e direção escolar, possibilitando a efetivação do programa Educa EM CASA.

Art. 3º Além das atribuições próprias do cargo, durante o período de educação não presencial ficam incluídas nas atribuições dos professores regentes:
I – Preparar as atividades diárias, de acordo com o Plano de Aula, o Currículo Referência e a Base Nacional Curricular.
Parágrafo único: As atividades elaboradas deverão conter o dia letivo a que se referem, a descrição dos objetivos que se pretende alcançar, o detalhamento do processo de execução de cada atividade (em vídeo e por escrito) e o código alfanumérico da BNCC a que se relacionam.
II – Enviar as atividades para conferência, avaliação e validação dos supervisores.
Parágrafo único: o envio deverá ser feito semanalmente via e-mail até a terça-feira anterior à entrega das atividades para os pais.
II – Atender às demandas dos pais por via WhatsApp.
III – Corrigir as atividades realizadas pelos alunos e enviar um relatório (por escrito) descritivo para os pais/responsáveis.

§ 1º As atividades ficarão arquivadas na escola.

§ 2º O relatório será realizado através de uma ficha avaliativa elaborada pelos supervisores escolares que deverão estar disponíveis em todo o período de trabalho normal, atendendo imediatamente aos chamados feitos, via grupos de WhatsApp, pelo serviço de supervisão e de administração escolar, bem como pelos pais, caso haja dúvidas.

Art.4º Além das atribuições próprias do cargo, durante o período de educação não presencial ficam incluídas nas atribuições do serviço de supervisão escolar:
I – Fazer o levantamento dos alunos da zona urbana e zona rural.
II – Criar Grupos de WhatsApp com os professores para realização de reuniões periódicas;
III – Conferir, avaliar e validar todas as atividades disponibilizadas pelos professores aos alunos;
IV – Coordenar uma reunião semanal de avaliação com os professores sob sua responsabilidade, utilizando grupos de WhatsApp e chamadas de vídeo.

Art. 5º Além das atribuições próprias do cargo, durante o período de educação não presencial ficam incluídas nas atribuições dos secretários escolares:
I – Imprimir e reproduzir as atividades para os alunos, bem como montar os kits de atividades para entrega.
II – Receber os kits de atividades oriundos das famílias e organizá-los para repasse aos professores.
III – Organizar a entrada dos pais no estabelecimento escolar, de modo a fazer respeitar todas as medidas de segurança necessárias.

Art. 6º Além das atribuições próprias do cargo, durante o período de educação não presencial ficam incluídas nas atribuições dos motoristas de transporte escolar:
I – Entregar os kits de materiais nos locais de referência para os alunos residentes na zona rural.
II – Recolher as atividades realizadas pelos alunos da zona rural e trazê-las para a escola para serem encaminhadas aos professores para correção e avaliação.

Art. 7º Além das atribuições próprias do cargo, durante o período de educação não presencial ficam incluídas nas atribuições do Diretor Escolar:
I – Organizar e definir o cumprimento das cargas horárias, em regime de escala, prezando pelo cuidado de evitar grandes aglomerações;
II– Participar das reuniões realizadas por grupos de WhatsApp, com todos os profissionais envolvidos no processo.
III - Coordenar e fiscalizar todo o processo relativo ao programa Educa EM CASA.
IV – Acompanhar o desenvolvimento do Programa Educa EM CASA e, se necessário for, realizar adaptações.

Art. 8º A operacionalização do processo de educação não presencial compreenderá a seguinte rotina:
I – A rede municipal de Ensino fará um levantamento dos alunos residentes nas zonas urbana e rural, a fim de garantir o atendimento a todos:
a) Aos alunos residentes na zona rural, as atividades serão entregues nos pontos de referência;
b) Aos alunos residentes na zona urbana, as atividades ficarão disponíveis aos pais e alunos no prédio escolar;
II – Os professores irão elaborar atividades mensais, observando os requisitos dispostos no Art. 3º, incisos I e II;
III – Os supervisores validarão as atividades e liberarão para impressão e reprodução;
IV – As atividades estarão disponíveis aos pais no início de cada mês nos locais previstos no inciso I deste artigo, alíneas “a” e “b”, cuja entrega obedecerá aos horários estabelecidos no anexo II deste Decreto;
V - Os motoristas do transporte escolar entregarão os kits de atividades dos alunos residentes na zona rural e, a partir da terceira semana, também a avaliação dos professores em relação às atividades realizadas pelos alunos, nos pontos de referência descritos no Anexo I deste Decreto, para que os pais possam ter acesso a elas.
VI – Os professores estarão disponíveis durante todo a sua carga horária normal, para atender aos pais/alunos/responsáveis, assim como os supervisores e diretores, pelos grupos de WhatsApp.
VII – Ao receberem de volta as atividades, os professores corrigi-las-ão e elaborarão um relatório que ficará arquivado na escola.

Art. 9º Deverão ser observados todas as rotinas sanitárias de cuidados previstas no Programa Minas Consciente, em normativas próprias do Município e dos demais órgãos técnicos sanitários como restrição do contato social, desinfecção de materiais e itens.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:8F5BD578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4244/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora Maria Margareth Teixeira, matrícula nº 0486, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 05/02/2021, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:E67876BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 324/2021

Estabelece novas medidas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus Covid-19, em razão da Terceira Versão do Plano Minas Consciente.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição, e considerando:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID- 19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 289/2020, de 16 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 294/2020, de 17 de abril de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavirus Covid-19, reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por intermédio da Resolução nº 5.547, de 14 de maio de 2020, com vigência prorrogada até 30 de junho de 2021, pelo Decreto Municipal nº 320/2021, de 11 de janeiro de 2021, assim como o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 004/2020/CRPJS/PAAF no 0145.20.000878-0, da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste e Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste;

CONSIDERANDO que a adesão do Município de Rodeiro ao Plano Minas Consciente, de que trata o Decreto Municipal nº 303/2020, de 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que a Deliberação nº 108, de 9 de dezembro de 2020, do Comitê Extraordinário Estadual Covid-19, que reclassifica a Região Sanitária Macro Sudeste na Onda Vermelha (regressão de fase);

CONSIDERANDO que o preocupante número de infectados e a alta taxa de ocupação de leitos de UTI Covid nos hospitais de referência da micro e macrorregião de Saúde,

Decreta:

Art. 1º Fica mantido o enquadramento do Município de Rodeiro na ONDA VERMELHA do Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do Coronavírus Covid-19.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas com alvará de funcionamento vigente emitido pela Prefeitura Municipal de Rodeiro (indústria, comércio e prestação de serviços), excetuadas as de educação presencial, observadas as restrições e medidas de prevenção estabelecidas na Terceira Versão do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único: Fica vedada a realização de eventos e reuniões de qualquer natureza de caráter público ou privado, incluídas excursões e cursos presenciais com mais de 30 (trinta) pessoas ou à razão superior de 01 (uma) pessoa a cada 10 m² (dez metros quadrados), para ambientes fechados, e 01 (uma) pessoa a cada 4 m² (quatro metros quadrados) para ambientes abertos, exigível, em todos os casos, prévio alvará municipal.

Art. 3º A autorização do funcionamento fica condicionada à adoção das medidas preventivas de prevenção ao contágio da Covid-19, dentre as quais:

I – obrigatoriedade do uso de máscara facial cobrindo boca e nariz;

II – disponibilização de álcool 70 % para higienização das mãos de todos os trabalhadores e consumidores;

III – controle de acesso e permanência no estabelecimento de apenas 01 (uma) pessoa a cada 10m² (dez metros quadrados) e distanciamento linear mínimo de três metros entre pessoas, vedado o autoserviço (self-service) em restaurantes e padarias;

IV – adoção de horário para atendimento prioritário para pessoas com mais de 60 anos;

V – fixação, na entrada do estabelecimento, de cartaz informando a capacidade de entrada e permanência.

§1º Fica de responsabilidade do proprietário ou responsável direto, a fiscalização dentro dos estabelecimentos, nos termos dos incisos deste dispositivo legal.

§2º A não observâncias das normas sanitárias sujeitam o responsável legal diretamente, podendo responder dolosamente por crime, infração administrativa e responsabilidade civil, no que será lavrada notificação e/ou termo circunstanciado, nos temos da Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020.

Art. 4º Fica determinado aos órgãos municipais de fiscalização a intensificação das atividades de fiscalização sobre o cumprimento das medidas previstas neste decreto e na Norma Técnica COVID-19 nº 001, de 09 de abril de 2020, com adoção de todos os meios necessários para garantir a sua efetividade.

Art. 5º O Protocolo da terceira versão do Plano Minas Cosnciente, disponível em https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/minas_consciente_protocolo_v2.11_rev4_0.pdf , e também anexo ao arquivo deste decreto no *link* da legislação municipal em https://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/ , deve ser integralmente observado, naquilo que estabelecee para a Onda Vermelha, fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 6º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 322/2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:93CCC31B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021, na data de 17/02/2021, às 15h00min, Processo Licitatório nº 017/2021, objetivando a aquisição de produtos químicos dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à Estação de Tratamento de Agua da Comunidade do Ancorado. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 04/02/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6BD4A820

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, na data de 17/02/2021, às 08h00min, Processo Licitatório nº. 016/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos de limpeza descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 04 de fevereiro de 2021. O Edital poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8A585ED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBELITA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 052 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rubelita e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos Membros da Comissão de Licitação do Município de Rubelita/MG;

CONSIDERANDO que tal ato não gera qualquer prejuízo a administração municipal e se faz necessário para organização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo setor de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Licitação no Município de Rubelita – MG, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de Licitantes, composta pelos seguintes membros:

Presidente: ELIANE MIRANDA JARDIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.802.077 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 063.955.516-04;

1° Membro: VALDIR FERREIRA DE MIRANDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-15.350.500 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 098.735.796-48;

2° Membro: JANICE RODRIGUES MENDES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG 10.760.806 e inscrita no CPF/MF n° 307.617.178-03.

1° Suplente: **HALLYSON ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG 19.078.815 –SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 111.400.306-98.

2° Suplente: CLAUDIA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG–14.280.220 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 079.610.136-10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:CEEE7C96

GABINETE
PORTARIA Nº. 053 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA PROCEDIMENTOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 053 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e membros da equipe de apoio para procedimentos referentes à realização de licitações na modalidade de pregão, para os órgãos da administração pública municipal de Rubelita/MG e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos Membros da Equipe de Apoio para procedimentos referentes a realização de licitaçoes na modalidade de Pregão do Município de Rubelita/MG.

CONSIDERANDO que tal ato não gera qualquer prejuízo a administração municipal e se faz necessário para organização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo setor de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer a função de PREGOEIRO na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Rubelita – MG:

PREGOEIRO: A senhora **EDILEUZA MIRANDA JARDIM,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.885.215 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 083.760.916-03;

.

Art. 2° - Ficam nomeados para a Equipe de Apoio de Pregão, os servidores:

CLAUDIA COSTA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° MG-14.280.220 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 079.610.136-10;

ELIANE MIRANDA JARDIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-13.802.077 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 063.955.516-04;

VALDIR FERREIRA DE MIRANDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-15.350.500 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 098.735.796-48;

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da legislação municipal, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações e pregões.

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:7D9D731F

GABINETE
PORTARIA Nº: 054 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº: 054 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, **A PEDIDO EXPRESSO** da servidora, a partir de 01 (primeiro) de Janeiro de 2021, a senhora **MARCILANE RODRIGUES GOMES**, brasileira, inscrita no CPF sob n. 128.661.326-45, portadora do RG de nº: MG-19.143.234, matricula de nº: 2171, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Fevereiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:0025945C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA: CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público que se encontra em aberto a Chamada Pública/Credenciamento 001/2021, para o credenciamento de pessoa física/jurídica permissionária para a prestação de serviço público de transporte de passageiro por táxi, em caráter regular no Município de Rubelita/MG. A primeira seleção ocorrerá em 20/02/2021 ás 09h00min, permanecendo em aberto para futuros e eventuais interessados. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br.

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL. 04/02/2021.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F1D89EDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 063/20 – 2º ADITIVO

Processo Licitatório PRC: nº 038/20
2º Aditivo ao Contrato nº 063/20
Contratada: **COSTENG - COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Prazo: 30 de agosto de 2021
Data assinatura: 29 de janeiro de 2021

Santa Bárbara, 29/01/2021

ROBSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:4AB127ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/21

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 15/21 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/21. Objeto: serviço emergencial de limpeza urbana e roçada mecanizada. Contratada: CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA SERVIÇOS EIRELI. Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 191.071,44 (cento e noventa e um mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Ratificação em 04/02/21 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 04/02/2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:2D6E9D3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 4693/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de MOTORISTA, o (a) Sr. (a). **JOSÉ WILLIAM DA SILVA FREITAS,** matrícula 201018.

Art. 2º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 03 de fevereiro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:72EFFAA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 4685/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:
Art. 1º. Ficam nomeados (as), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" os servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração Pública:
- Conceição de Oliveira da Silva – Coordenador de Processos e Serviços;

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:
- Rafael Júnior da Silva – Gerente de Divisão.

Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte:
- Antônio Roberto de Araújo – Coordenador de Processos e Serviços;

Controladoria Geral do Município e Integridade:
- Rogério do Nascimento Cardoso – Assistente de Atendimento;

Secretaria Municipal de Saúde:
- Luana da Costa Ferreira – Gerente de Divisão

Secretaria Municipal de Educação:
- Lucilene Santos Pereira de Freitas – Supervisor Administrativo da Unidade de Ensino;
- Rita do Carmo de São José - Supervisor Administrativo da Unidade de Ensino;
- Gizelle Etelvina Batista - Supervisor Administrativo da Unidade de Ensino;
- Tania do Carmo Ferreira - Supervisor Administrativo da Unidade de Ensino;
- Marta Aparecida Gonçalves - Supervisor Administrativo da Unidade de Ensino;
- Antônio das Dores Ferreira – Gerente de Divisão;
- Lucia de Fatima de São José Souza - Supervisor Administrativo da Unidade de Ensino;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável:
- Eliliaine Aparecida Marciano – Gerente de Divisão;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:FD078723

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 4686/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados (as), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" os servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social:
- Nanci Luisa Cabral Elias – Coordenador de Processos e Serviços.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:
- Rosanea Aparecida Oliveira Lima – Coordenador de Processos e Serviços;

Secretaria Municipal de Saúde:
- Lucineia Maria Arantes – Diretor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:47324359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.4687/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados (as), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" os servidores abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação:
- Luciene Aparecida Raimundo Santos – Supervisor Administrativo da Unidade de Ensino;

- Simone de Oliveira Queiroz – Diretor Unidade de Ensino III

Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esporte:
- Fernando Augusto da Silva – Gerente de Divisão.

Secretaria Municipal de Saúde:
- Vera Geralda Viegas Carneiro Lopes – Coordenador de Processos e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:FE734C92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.4694/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de PEB – Educação Infantil e Séries Iniciais, o (a) Sr. (a). **MARLENE APARECIDA DA SILVA CUNHA,** matrícula 20557.

Art. 2º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de PEB – Educação Infantil e Séries Iniciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:AA3676BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4692/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 818.120,38 (oitocentos e dezoito mil cento e vinte reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.03.08.244.0029.2.143 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203	AS.SOC	200	20.000,00
02.08.15.451.0039.1.045 - ABERTURA AMPLIACAO E PAVIMENTACAO - VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	435	PRESAL	260	798.120,38
TOTAL DE CRÉDITOS				**818.120,38**

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	818.120,38
TOTAL DE RECURSOS	818.120,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 04 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:82C24CBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.4695/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o (a) Sr. (a). **ADONIAS TIAGO CRUZ DOS APÓSTOLOS,** matrícula 101218, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01/02/2021, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:7599715D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 007/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 005/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fraldas descartáveis de forma parcelada**.** Vencedores: – Distribuidora de Medicamentos Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 36.447.388/0001-10 – Item 01 - Valor unitário R$ 0,37 – Item 09 - Valor unitário R$ 1,10 – Item 10 - Valor unitário R$ 1,19 - FVP Coelho - ME - CNPJ - 26.294.192/0001-80 – Item 02 - Valor unitário R$ 0,40 – Item 04 - Valor unitário R$ 0,45 – Item 07 - Valor unitário R$ 1,09 – Item 08 - Valor unitário R$ 1,07 – Comercial Ferreira e Marino Ltda - ME - CNPJ - 04.566.978/0001-76 – Item 03 - Valor unitário R$ 0,39 – Item 05 - Valor unitário R$ 0,49 – Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP - CNPJ - 28.088.733/0001-49 - Item 06 - Valor unitário R$ 1,65.

Santa Barbara do Leste 03/04/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:BA70B6BB

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 008/2021– Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2021 – Objeto: Contratação de serviços de lavagem geral em veículos, tratores, moto niveladoras, retroescavadeira e carregadeira. Mateus Ferreira Marques 11407623621 - CNPJ - 26.897.370/0001-67 – Item 01 - Valor unitário R$ 35,00 – Item 02 - Valor unitário R$ 60,00 – Item 03 - Valor unitário R$ 110,00 – Item 04 - Valor unitário R$ 120,00 – Item 05 - Valor unitário R$ 170,00.

Santa Barbara do Leste 04/02/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:DE6E0FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO A PARTIR DAS 09H00MIN DO DIA 24/02/2021; TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 011/2021

Torna público que fará realizar licitação a partir das 09h00min do dia 24/02/2021; TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2021, Processo Licitatório 011/2021; Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de Portais nas entradas da cidade, nas sede do Município de Santa Efigênia de Minas. Conforme Convenio n.º 888162/2019, firmado junto ao MTUR/CAIXA/P.M.SANTA EFIGÊNIA DE MINAS. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, e-mail comprassantaefigenia@gmail.com. e no portal da transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41.

Santa Efigênia de Minas MG, 04 de fevereiro de 2021.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:8582272E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, acessórios e locação de aparelho concentrador de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula no exercício de 2021, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: MARIA CONCEICAO DE PAULA OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o n° 38.651.402/0001-29, com o valor total de R$ 134.575,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 02 de Fevereiro de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2670E376

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 013/2021. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, destinados a promover os estudos de viabilidade técnico-econômica, elaboração de projetos e planilhas orçamentárias e fiscalização das obras de reforma, reestruturação e manutenção dos bens públicos, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação e da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: ADRIANO VIEIRA PEREIRA, inscrita no CPF sob o n° 095.741.326-25 ; vencedora com o valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E958C528

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 014/2021
Dispensa De Licitação N° 007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, com esteio no Art. 24, X da já citada legislação, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 007/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ROBISON ANTÔNIO COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 671.629.756-15 e Registro Geral sob nº MG-5.095.923, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Avenida Maria Quitéria, nº 26, Centro, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000**, LUCIANO JOSÉ COELHO,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 848.383.966-00 e Registro Geral sob nº MG-6.855.052, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Emília Mendes Pereira, nº 53, Santa Emília, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000 e **JÚLIO MARIA COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.344.756-19 e Registro Geral sob o n° MG-10.121.784, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Alcino Pedro de Oliveira, nº 53, Santa Emilia, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de imóvel destinado à instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas no âmbito da empresa de assistência técnica e extensão rural do estado de minas gerais (EMATER-MG), juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais).

PERÍODO: O presente contrato terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e publicação de seu extrato.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.10.01.04.122.0028.2441.33903600. Ficha 1155.
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 29 de Janeiro de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E341A59D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: ROBISON ANTÔNIO COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 671.629.756-15 e Registro Geral sob nº MG-5.095.923, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Avenida Maria Quitéria, nº 26, Centro, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000**, LUCIANO JOSÉ COELHO,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 848.383.966-00 e Registro Geral sob nº MG-6.855.052, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Emília Mendes Pereira, nº 53, Santa Emília, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000 e **JÚLIO MARIA COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 041.344.756-19 e Registro Geral sob o n° MG-10.121.784, cédula expedida pela Secretaria de Segurança Pública, residente e domiciliado na Rua Alcino Pedro de Oliveira, nº 53, Santa Emilia, município de Santa Margarida – MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de imóvel destinado à instalação, funcionamento e execução das atividades desenvolvidas no âmbito da empresa de assistência técnica e extensão rural do estado de minas gerais (EMATER-MG), juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e publicação de seu extrato.

VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (um mil, e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.01.04.122.0028.2441.33903600. Ficha 1155.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:EAC45ED1

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 043/2021
Dispensa De Licitação N° 016/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 016/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADA: DAIANA MARTINS MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.338.817/0001-20, situada na Rua Semeão Pereira Campos, 105, Centro, Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médico-veterinários objetivando a realização de procedimentos de intervenção cirúrgica direcionados exclusivamente ao tratamento de canídeos incluindo os trabalhos de seleção, captura, internação, cirurgia, fornecimento de medicamentos, respeitando os protocolos técnicos referentes as condutas medicas pré-operatória e pós-operatória.

VALOR: R$ 16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2021

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.10.01.04.122.0028.2441.33903900. Ficha 1156.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 02 de Fevereiro de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:46DBCDCA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: DAIANA MARTINS MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.338.817/0001-20, situada na Rua Semeão Pereira Campos, 105, Centro, Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médico-veterinários objetivando a realização de procedimentos de intervenção cirúrgica direcionados exclusivamente ao tratamento de canídeos incluindo os trabalhos de seleção, captura, internação, cirurgia, fornecimento de medicamentos, respeitando os protocolos técnicos referentes as condutas medicas pré-operatória e pós-operatória.

VIGÊNCIA: A partir de sua Assinatura até 31/12/2021.

VALOR GLOBAL:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.01.04.122.0028.2441.33903900. Ficha 1156.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E540F8DA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte que integram a frota municipal e soldagem a arco elétrico, oxiacetilênica e arco elétrico com proteção gasosa, para atender às necessidades do Município.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 05/02/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacaosantamargarida@gmail.com*.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 19/02/2021(sexta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 19/02/2021 (sexta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:16D0BBB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 008 - P.E 001 VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 008/PMSR/2021, na modalidade Pregão Eletrônico - 001/PMSR/2021 – Objeto:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM, PARA UTILIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO".

Data da Abertura: 22/02/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 04/02/2021.

MARIA CARMOSINA FERREIRA DA SILVA
Responsável
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
Cargo

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:3896DE60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 010/2021 - P.E 002 VEÍCULO PARA UTILIZAÇÃO DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 010/PMSR/2021, na modalidade Pregão Eletrônico - 002/PMSR/2021 – Objeto:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM, PARA UTILIZAÇÃO DA SAÚDE".

Data da Abertura: 09/02/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 04/02/2021.
Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

ERRATA:
No cabeçalho

Onde-se lê: Contrato 010/2021

Leia-se: Edital 010/2021

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:73648D80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 011/2021 - P.P 003 LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, DOTADO DE CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO

Processo Licitatório - 011/PMSR/2021, na modalidade Pregão Presencial - 003/PMSR/2021 – Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS, QUE VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, DOTADO DE CAÇAMBA COMPACTADORA DE LIXO, COM ATÉ 5(CINCO) ANOS DE USO, E CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 15M³, INCLUINDO GASTOS COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER O SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO."

Data da Abertura: 08/02/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 04/02/2021.
Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH

ERRATA:
No cabeçalho

Onde-se lê: Contrato 011/2021

Leia-se: Edital 011/2021

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:B26FB0DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E A AVCC- ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Acordo de Cooperação para a cessão de um veículo de propriedade do município de Santa Vitória descrito a seguir: Ônibus Marcopolo/volare V9l ON 2020/2021, placa RFU 2A43, Renavan: 01241683139, chassi: 93PB98S31MC063993, para utilizá-lo no transporte de pacientes em tratamento oncológicos para Jales e Barretos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, VI da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017 e Lei 3.252/2019, de 17 de dezembro de 2019.

O Municipal de Santa Vitória torna pública a Dispensa de Chamamento Público para formalização de Acordo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a AVCC-ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE SANTA VITÓRIA-MG, para garantir a cessão de um ônibus Marcopolo/volare V9l ON 2020/2021, placa RFU 2A43, Renavan: 01241683139, chassi: 93PB98S31MC063993 de propriedade do município de Santa Vitória, para utilizá-lo no transporte de pacientes em tratamento oncológico para Jales e Barretos, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: não há transferência de recursos em espécie.
O valor do bem é de R$ 298.000,00(duzentos e noventa e oito mil reais)

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de fevereiro de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:3D0AD8E0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS/MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa, objetivando garantir a proteção integral.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS, para garantir auxílio financeiro para a manutenção do acolhimento institucional destinado a pessoa idosa, objetivando garantir a proteção integral, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 268.105,74 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: 02.12.08.241.0050.2254
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de fevereiro de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8BB24EF8

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021. DATA DA ABERTURA: 18 de fevereiro de 2021, às 13:00horas. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de Materiais Construção - Cimento, para manutenção e reparos dos prédios públicos do Município de Santa Vitória e Distritos, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. Informações: Tele-Fax: (34) 3251-8531 - E-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br / comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, 05 de fevereiro de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:320E499D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021, para a contratação de Empresa **"PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776**, Microempresa Individual – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.469.459/0001-02, sediada na Rua Franklin Francisco, São Domingos, nº 95, Centro, Santo Antônio do Aventureiro – MG, para prestação de serviços relativos ao de desenvolvimento e manutenção e Hospedagem, de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011. **http://www.camarasaaventureiro.com.br**. O W*eb Site,* acertada neste instrumento, compreende atualização de informações bem como textos no *Web Site,* sendo que as mesmas caracterizem mudanças na estrutura do site da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, valor mensal de R$ 850,00 e valor global de R$ 10.200,00 no período de 12 meses, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, e, em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93, sendo que o setor de contabilidade já atestou a previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da obrigação decorrente da citada aquisição, conforme o disposto no artigo 7º, § 2°, inciso III, da Lei de Licitações.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de janeiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:D8486BD6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, para a contratação da Empresa **"Adilaine Aparecida Gomes Teixeira 92233538668**", inscrita no CNPJ/MF: 27.067.117/0001-49, com sede na Rua Braz Schettino, nº 205 – Casa B, Centro, Santo Antônio do Aventureiro/MG, CEP: 36.670-000, para prestação de serviço relativo ao fornecimento de salgados (fritos ou assados) não industrializados, a serem servidos nas reuniões ordinárias, pela empresa contratada na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG, valor mensal de R$ 450,00 e valor global de R$ 4.500,00, referente a 20 sessões ordinárias anuais, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o setor de contabilidade já atestou a previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento da obrigação decorrente da citada aquisição, conforme o disposto no artigo 7º, § 2°, inciso III, da Lei de Licitações.

Santo Antônio do Aventureiro, 01º de fevereiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:106ABDD9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 002/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PARTES: CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – CNPJ Nº 19.774.777/0001-31 e Pessoa Jurídica **AVENTUREIRO COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.471.390/0001-25, estabelecida à Rua Braz Schettino, nº 448, bairro Centro, no município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** para ser utilizado nas atividades e rotinas externas de serviço da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, especificamente no **Veículo de Propriedade da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG**, de acordo com a estrutura física da CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 e cláusulas a seguir em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, na Lei nº 10.520, de 2002., por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.001.01.031.0001.2653 – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO** do orçamento de 2021. Valor global de R$ 4.785,18 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).Vigência: **12 meses (01º/02/2021 até 01º/02/2022)**.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de janeiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:73B5ED0E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 003/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PARTES: CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – CNPJ Nº 19.774.777/0001-31 e Pessoa Jurídica JULIANO ROBSON COSTA AVELINO - ME, inscrita no CNPJ nº 37.009.381/0001-80, estabelecida à Praça Barão da Conceição, nº 53, Sala 3, Centro, Santo Antônio do Aventureiro/MG, CEP. 36.670-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a **fornecimento de conectividade de acesso à *Internet Banda Larga, na velocidade de 30 Mbps*,** com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período. A velocidade da internet deve ser compatível para atender 04 (quatro) computadores, sistema de monitoramento e vigilância, da administração, eventual transmissão on-line das sessões da Câmara, site institucional e wi-fi, de acordo com a estrutura física da CONTRATANTE. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021 e cláusulas a seguir em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso II, e suas alterações, por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.001.01.031.0001. 2653-339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. Valor mensal de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando valor global de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).Vigência: 12 meses (01º/02/2021 até 01º/02/2022).

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de janeiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:5CC5CC2E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

PARTES: CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – CNPJ Nº 19.774.777/0001-31 e Pessoa Jurídica PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, Microempresa Individual – MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.469.459/0001-02, sediada na Rua Franklin Francisco, São Domingos, nº 95, Centro, Santo Antônio do Aventureiro – MG. OBJETO: 1.1. Tem como objetivo do presente, a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção e Hospedagem, de internet (institucional) e endereços eletrônicos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, para atender aos dispostos estabelecidos na legislação de transparência e nos termos da Lei de Acesso as Informações – Lei Federal nº 12.527/2011. http://www.camarasaaventureiro.com.br. 1.2. A manutenção do W*eb Site,* acertada neste instrumento, compreende atualização de informações bem como textos no Web Site sendo que as mesmas caracterizem mudanças na estrutura do site. Fornecendo banners de notícias, informações adcionais, notícias , portal transparências e atualizações realizadas através de um sistema on-line. 1.3. Compreende também a prestação dos serviços hospedagem, necessários para o armazenamento do site acessível pelo domínio do Portal da Câmara http://www.camarasaaventureiro.com.br, de propriedade e, possuindo o referido armazenamento as seguintes especificações: a) MB de espaço ilimitado em disco para armazenamento de conteúdo; b) GB/mês tráfego mensal não

acumulativo; c) Registro/Gerenciamento de Domínio junto ao órgão responsável; d) Contas de e-mail utilizando-se do domínio (nome@camarasaaventureiro.com.br). FUNDAMENTO LEGAL: observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e demais legislações aplicáveis, de acordo como o Processo Licitatório nº 004/2021 - Dispensa de Licitação nº 003/2021, por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. 01.001.01.031.0001.2653-339040 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA. Valor mensal de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Valor Global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).Vigência: 12 meses (01º/02/2021 até 01º/02/2022).

Santo Antônio do Aventureiro, 01º de fevereiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:4CF1F0CF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PARTES: CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – CNPJ Nº 19.774.777/0001-31 e Pessoa Jurídica **ADILAINE APARECIDA GOMES TEIXEIRA 92233538668**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.067.117/0001-49, Empresa na condição de Microempreendedor Individual – MEI, estabelecida na Rua Braz Schettino, nº 205, casa B, bairro Centro, na cidade de Santo Antônio do Aventureiro/MG. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de salgados (fritos ou assados) não industrializados, a serem servidos pela Contratada nas reuniões ordinárias na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro/MG. FUNDAMENTO LEGAL: mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas e em conformidade com o disposto na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, na Lei nº 10.520, de 2002, por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 01.001.01.031.0001.2653-339030 – MATERIAL DE CONSUMO. Valor mensal de R$ R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Valor Global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).Vigência: 12 meses (02/02/2021 até 02/02/2022).

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de fevereiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:1E344532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público a todos os interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** o Processo Licitatório n.º 005/2021, Pregão Presencial n.º 002/2021.

ONDE SE LIA:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 18 de fevereiro de 2021. Informações pelo telefone PORTE PARA FORNECIMENTO DE ESTANTE DE AÇO E COMPONENTES NESCESSÁRIOS À MONTAGEM PARA ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO FÍSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br .

LÊ-SE:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ESTANTES DE AÇO E COMPONENTES NESCESSÁRIOS À SUA MONTAGEM, VISNDO A ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO FÍSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2021. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 18 de fevereiro de 2021. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FF4088EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO: 02/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 02/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: ASI Sistemas de Informação Eireli EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas adquiridos e locados, visando atender as normativas do TCEMG, LC 131/2009 e NBCASP.

VALOR: R$20.765,74 (vinte mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centaovs) mensais. O valor do suporte técnico é de R$90,00 (noventa reais) a hora.

VIGÊNCIA: 18/01/2021 a 17/07/2021

Santo Antônio do Monte, 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:26ACF611

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 09/2021 - PREGÃO Nº 03/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão Presencial cujo objeto é a aquisição de um pulverizador agrícola com mangueira e lança, com 02(dois) enroladores, cada um com mínimo de 50(cinquenta) metros de mangueira 3/8, 02 (duas) lanças de 02(dois) bicos, com tanque mínimo de 400 (quatrocentos) litros, bomba mínima de 38 L/min acoplada direto na TFD do trator, com comando mínimo de duas vias, para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 17 de Fevereiro de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de Fevereiro de 2021.

ELSON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:3875C955

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 06/2021 - PREGÃO Nº 01/2021

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para serem utilizados em veículos da frota municipal e produtos necessários para manutenção do lavador municipal, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes: **até às 08:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2021.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 27 de Janeiro de 2021.

ELSON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0CD48492

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO: 07/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 05/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: RETIMAC RETÍFICA MARTINHO CAMPOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço necessário a retífica do motor CUMMINS ISB 4.5/CARGO 1719 SERIE=3644 1927 do veículo Ford Cargo, ano 2013, placa OWU-8434, pertencente à frota municipal, incluindo mão de obra e fornecimento de peças originais, novas e sem uso.

VALOR: R$30.337,21 (trinta mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: 27/01/2021 a 26/01/2022

Santo Antônio do Monte, 27 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F23BA529

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATO Nº 04/2021

PROCESSO: 05/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 04/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Onlinesites Ltda

OBJETO: Locação do sistema de gerenciamento e suporte técnico do site oficial do Município de Santo Antônio do Monte **www.samonte.mg.gov.br** para atender as necessidades legais e operacionais do mesmo, que possibilite a postagem de novos conteúdos, como textos, fotos, vídeos (youtube), áudio(sound clound), artigos informativos, relatórios, anexos, avisos de licitação e outras informações relevantes, com área de acesso restrito a usuários cadastrados, com níveis de permissão para atualização do site.

VALOR: R$775,54 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 25/01/2021 a 24/07/2021

Santo Antônio do Monte, 25 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:CA33BD97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

PROCESSO: 26/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia

OBJETO: Contratação de ações e serviços de saúde que contemplam a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), a serem prestados pela Contratada, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários.

ADITIVO: Fica acrescido o valor de R$796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) conforme repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação do CEAE.

Santo Antônio do Monte, 18 de janeiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:AFA50686

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da dispensa nº 04/2021 – Processo Licitatório nº 05/2021. Objeto: Locação de imóvel residencial para instalação e funcionamento da secretaria municipal de saúde . CONTRATADO: Sebastião Agege de Carvalho no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: 03/02/2021 a 31/12/2021.

São Francisco/MG, 04 de janeiro de 2021.

ASS.: MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F39D87AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PULICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do contrato da Inexigibilidade nº 01/2021 – Processo Licitatório nº 04/2021. Objeto: Contratação de advogado para prestação de serviços de Assessoria Jurídica preventiva e corretiva por profissional de notória especialização, para dar suporte técnico as rotinas administrativas do gabinete do prefeito e demais secretarias no âmbito da prefeitura de São Francisco. CONTRATADO: **ILIDIO ANTONIO DOS SANTOS** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao ano. Contratante: Município de São Francisco/MG. Prazo de vigência: 03/02/2021 a 31/12/2021.

São Francisco/MG, 04 de fevereiro de 2021.

ASS.: MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:DD216FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO N.º 021/2021

DECRETO Nº 021, DE 04 FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal número 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2021, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 31, de 20 de março de 2020, que "Decreta Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de São Gonçalo do Rio Preto e cria Gabinete de Crise", e o Decreto Municipal nº 33, de 21 de Março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus no Município de São Gonçalo do Rio Preto", reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos da ADI 6625 prorrogou a vigência das medidas sanitárias contempladas nos art. 3º e 3ºJ da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município promover revisões constantes dos Decretos Municipais até então expedidos com fito de mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e deve ser garantida pelo Poder Público, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e através do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o estabelecimento de pedido da Organização Mundial de Saúde (OMS), no sentido de que as autoridades públicas intensifiquem o comprometimento contra a pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO o acompanhamento do desenvolvimento do contágio da COVID-19, no Município, bem como ponderando-se os demais interesses públicos aplicáveis;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de São Gonçalo do Rio Preto;

CONSIDERANDO a premente necessidade da adoção de medidas preventivas urgentes, destinadas a preservar a vida e a saúde da população de São Gonçalo do Rio Preto, em face do iminente risco de surto local da doença viral respiratória COVID-19;

CONSIDERANDO o alarmante aumento dos casos suspeitos de contaminação em todo País, e a fragilidade do sistema de saúde já sobrecarregado no âmbito microrregional;

CONSIDERANDO a confirmação de casos locais de contaminação pelo COVID-19, bem como nos Municípios que limitam-se territorialmente com os Municípios de São Gonçalo do Rio Preto;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal decidiu que compete a cada ente, Estado, União ou Município adotar as medidas de prevenção de saúde que julguem necessárias no âmbito de seus territórios;
CONSIDERANDO, a recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, através da 2ª Promotoria de Justiça de Diamantina, datada de 03 de Fevereiro de 2020, com as orientações ao qual a administração pública deve estabelecer suas medidas de combate à pandemia causada pela COVID-19.
E CONSIDERANDO, a deliberação do Gabinete de Crise, constituído pelo Decreto 133, de 16 de março de 2020, e reformulado pelo Decreto 135, de 19 de março de 2020, que, na data de 02 de fevereiro de 2021, decidiu pela adoção das medidas coletivas de que trata este Decreto,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do comércio local por ramo de atividade, conforme relacionado abaixo, com observação às seguintes regras:

I - SUPERMERCADOS, MERCADOS, MERCEARIAS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES

- Atendimento presencial com capacidade limitada a 50%.
- Horário diário (12 horas): das 08 horas às 20 horas.
- Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos, com controle de fluxo de pessoas, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.
- Adotar cuidados pessoais, sobretudo higienização das mãos;
- Utilizar produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel setenta por cento, disponíveis gratuitamente a clientes e colaboradores;
- Manter a limpeza do local e de instrumentos de trabalho;
- Manter o distanciamento recomendado pelos órgãos de saúde.
- Disponibilizar um funcionário na porta encarregado do controle de filas de acesso no entorno do estabelecimento, quando for o caso, controlando o acesso de pessoas com máscaras e aplicando álcool em gel 70% nas mãos dos clientes, bem como orientar os seus clientes/usuários a manter distância de no mínimo 02 (dois) metros um do outro como medida de prevenção e segurança.
- Fornecer equipamentos de proteção individual capazes de resguardar seus colaboradores, bem como fixar em local visível, cartazes com orientações de medidas de segurança e prevenção contra a COVID-19;

II - PADARIAS

- Atendimento presencial com capacidade limitada a 50%.
- Horário diário (14 horas): das 06 horas às 20 horas para atendimento presencial.
- Após o horário indicado para o encerramento do atendimento presencial, será permitido apenas na modalidade delivery ou para a entrega de mercadoria no balcão, desde que isso não gere aglomeração de pessoas, e observadas todas as medidas de higiene e segurança estabelecidas pelos órgãos oficiais;
- Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos, com controle de fluxo de pessoas, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.
- Reduzir a capacidade de lotação para 50%;
- Adotar cuidados pessoais, sobretudo higienização das mãos;
- Utilizar produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel setenta por cento, disponíveis gratuitamente a clientes e colaboradores;
- Manter a limpeza do local e instrumentos de trabalho;
- Manter o distanciamento recomendado pelos órgãos de saúde.
- Disponibilizar um funcionário na porta encarregado do controle de filas de acesso no entorno do estabelecimento, quando for o caso, controlando o acesso de pessoas com máscaras e aplicando álcool em gel 70% nas mãos dos clientes, bem como orientar os seus clientes/usuários a manter distância de no mínimo 02 (dois) metros um do outro como medida de prevenção e segurança.
- Fornecer equipamentos de proteção individual capazes de resguardar seus colaboradores bem como fixar em local visível, cartazes com orientações de medidas de segurança e prevenção contra a COVID-19;

III - LOJISTAS

- Horário (10 horas) - segunda a sexta: das 08 horas às 18 horas.
- Horário - sábado: das 08 horas às 12 horas.
- Realização de atendimento de forma externa, mantendo barreiras físicas que impeçam a entrada de clientes para aqueles estabelecimentos sobre os quais impera restrição de acesso.

IV - SERVIÇOS EM GERAL

- Capacidade limitada a 50%.
- Horário (10 horas) - segunda a sexta: das 08 horas às 18 horas.
- Horário - sábado: das 08 horas às 12 horas.
- Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos, com controle de fluxo de pessoas, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.

V - SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS

- Atendimento presencial, somente 01 pessoa por vez, mediante prévio agendamento.
- Horário (10 horas) - segunda a sábado: das 08 horas às 18 horas.
- Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos, com controle de fluxo de pessoas, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.

VI - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E LOTÉRICAS

- Capacidade limitada ao número de funcionários e caixas eletrônicos, em sistema de rodízio, em seu horário normal de funcionamento.
- Controle de aglomeração em frente às agências bancárias, instituições de operações de empréstimos e lotéricas existentes no Município.
- Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos, com controle de fluxo de pessoas, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.
- Demarcar com faixa zebrada e placas de aviso nas cadeiras e locais nos bancos que não poderão ser ocupados.
- As agências bancárias deverão higienizar constantemente os terminais eletrônicos colocados à disposição da população.
- Agências bancárias, correios, lotéricas e afins deverão fixar horários ou setores exclusivos para atendimento os clientes com idade superior ou igual à 60 anos e aqueles de grupos de risco, conforme autodeclaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19 (Coronavírus).

VIII - VELÓRIO

- Os velórios deverão obedecer ao horário limite de 04 (quatro) horas de duração, durante o período das 06 horas às 18 horas, com no máximo 10 pessoas, com sistema de rotatividade.
- Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos.

IX - UNIDADES DE SAÚDE

- Adoção dos protocolos gerais e setoriais específicos, com controle de fluxo de pessoas, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel.

X - BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, SORVETERIAS, LANCHERIAS, E SIMILARES

- Atendimento presencial com capacidade limitada a 50%, com atendimento de clientes *in loco*, desde que o espaço assim comporte, devendo se observar a distância mínima de 2 metros entre as mesas, admitido o número máximo de 2 (duas) pessoas por mesa.
- Horário diário (12 horas): das 08 horas às 20 horas.
- Venda de bebida alcoólica proibida para consumo no local, sendo permitida a venda na modalidade delivery ou para a entrega de mercadoria no balcão.
- Durante o funcionamento dos restaurantes não será permitida a adoção de sistema *self-service*, devendo o prato ser preparado pelo serviço de atendimento do restaurante.
- Adoção dos protocolos gerais c setoriais específicos de prevenção.
- Após o horário indicado para o encerramento do atendimento presencial, será permitido apenas na modalidade delivery ou para a entrega de mercadoria no balcão, desde que isso não gere aglomeração de pessoas, e observadas todas as medidas de higiene e segurança estabelecidas pelos órgãos oficiais.

V - IGREJAS, TEMPLOS RELIGIOSOS

- Para celebração de missas, cultos e demais celebrações religiosas deverá se observar a lotação máxima de até 30% (trinta por cento) da capacidade do local em que se dê a realização do ato, garantindo-se o distanciamento mínimo de 2 metros entre os participantes.
- Adoção dos protocolos gerais c setoriais específicos de prevenção.
- Ficam limitadas as realizações de missas e cultos religiosos em 02 (dois) dias semanais.

Artigo 2º - Fica SUSPENSO o atendimento presencial ao público nos estabelecimentos/atividades, conforme relacionado abaixo, com observação às seguintes regras:

I – HOTÉIS E POUSADAS

- **Suspenso o funcionamento**, mantendo fechado o acesso ao público, **de acordo com a recomendação exarada pelo Ministério Público de Minas Gerais, através da 2ª Promotoria de Justiça de Diamantina**, no dia 03 de Fevereiro de 2021.

II - RANCHOS, SÍTIOS, FAZENDAS E CASAS DE VERANEIOS

- **Suspenso o funcionamento**, mantendo fechado o acesso ao público, **de acordo com a recomendação exarada pelo Ministério Público de Minas Gerais, através da 2ª Promotoria de Justiça de Diamantina**, no dia 03 de Fevereiro de 2021.

III - ACADEMIA DE ESPORTES DE TODAS AS MODALIDADES E CENTROS DE GINASTICA

- Suspenso o atendimento presencial, manter fechado o acesso ao público em seu interior.

IV- EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS

- Suspensa a realização destas atividades.

V - FEIRA LIVRE

- A realização de feiras em locais abertos, para a comercialização de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, poderão ser realizadas, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e observados critérios de rodízio a serem organizados pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo a evitar aglomeração de pessoas e observar as regras sanitárias e epidemiológicas de enfrentamento da pandemia.

VI - AMBULANTES

- Fica proibida a circulação de ambulantes externos no município enquanto perdurar a Pandemia, sob pena de apreensão da mercadoria.
- Ressalvados os ambulantes que vendem produtos alimentícios, devido a origem essencial do serviço.

VII - ESPAÇOS PÚBLICOS

- Ficam suspensas todas as atividades relacionadas aos espaços públicos de lazer, esporte e cultura do Município, para evitar aglomeração de pessoas.

Art. 3° - Ficam determinadas, até a data de 21 de Fevereiro de 2021, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, notadamente no âmbito do Município de São Gonçalo do Rio Preto, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pela COVID-19 (novo Coronavírus), em todo o território do Município de São Gonçalo do Rio Preto, mantendo ainda, as seguintes medidas anteriormente previstas no Decreto 16/2021 de 08 de Janeiro de 2021:

I – Obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção individual, mantendo a boca e nariz cobertos, conforme a legislação sanitária, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos;

II – Funcionamento reduzido dos serviços de transporte individual de passageiros "taxi" incluindo o transporte de passageiros via "grupo de carona", em âmbito intermunicipal, ressalvado o transporte de mercadorias;

O transporte coletivo ou individual de passageiros, público e privado, urbano e rural, em todo o território do Município, deverá ser realizado sem que exceda à metade da capacidade de passageiros comportados pelo veículo, desde que observadas todas as normas de higienização e segurança recomendadas pelos órgãos oficiais.

Em se tratando dos serviços de taxi, admite-se a condução de até 3 (três) passageiros por viagem, não se considerando o condutor/motorista para fins da contagem.

III – Suspensão de funcionamento de casas de shows de qualquer natureza; boates, danceterias, salões de dança; casas de festas e eventos; clubes de serviço e de lazer, academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico.

IV – Proibição de estacionamento em via pública de veículos com som ligado de modo a induzir aglomeração de pessoas, bem como instalação de caixas e/ou equipamentos de som em vias públicas;

V – Proibição do acesso e permanência em campos de futebol, quadras poliesportivas e **as praias e áreas litorâneas dos rios que cortam e englobam o perímetro territorial do Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG**;

Art. 4°. O Poder Público Municipal fiscalizará o cumprimento das determinações deste Decreto, aplicando, em caso de infração, as sanções de interdição de estabelecimento, cassação do alvará e/ou cominação de multa, de forma isolada ou cumulativa, conforme estabelecido nas normas municipais de regência.

Art. 5° - Fica determinado, em caso de descumprimento das medidas tomadas por esse decreto, as seguintes sanções:

I – Advertência;
II – Multa;
III – Cassação do Alvará de Funcionamento;

§ 1º - A advertência se dará de forma escrita por fiscais da Prefeitura, devidamente identificados, descrevendo o nome completo da pessoa física ou jurídica advertida, com seus dados (RG, CPF, CNPJ, endereço), os fatos e os fundamentos que embasam a advertência, podendo o documento ser substituído por Boletim de Ocorrência emitido por autoridade competente.

§ 2º - A pessoa física ou jurídica, que possuir mais de 2 advertências, pode ter, por deliberação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, sua penalidade agravada em multa o valor de ½ (meio) salário mínimo vigente até 5 (cinco) salários mínimos vigentes.

§ 3º - A pessoa jurídica que descumprir as medidas elencadas no decreto, pode ter, por deliberação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, seu Alvará de Funcionamento cassado, e consequente fechamento do estabelecimento comercial.

Art. 6°. Além das penalidades administrativas cominadas, aplica-se aos que infringirem as normas estampadas neste Decreto a pena de detenção de um mês a um ano, conforme previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 7°. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde expeça termo de compromisso e responsabilidade à todos os estabelecimentos empresariais/comerciais autorizados a funcionar, recolha assinatura, bem como divulgue e recomende para toda a população a importância da utilização de máscara e adoção das demais medidas de prevenção no combate a disseminação do Novo Coronavírus, nos espaços públicos e privados.

Art. 8º. Para fins de aplicação do disposto no presente decreto, considerar-se-á a atividade primaria informada pela empresa/estabelecimento comercial para fins de obtenção do respectivo alvará de localização e funcionamento.

Art. 9° - O comitê formado através do Decreto 33 de 21 de Março de 2020, deverá se reunir pelo menos uma vez a cada 21 (vinte e um) dias enquanto perdurar a situação de emergência, sendo a convocação realizada pelo Prefeito Municipal, para a apresentação dos números e a discussão de medidas a serem tomadas pelos Órgãos Públicos para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

Art. 10º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a data de 22 de Fevereiro de 2021 ou enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pela Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 04 de Fevereiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:6D7BC0F0

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA N.º 029/2021

PORTARIA N°29 /2021

"Nomeia membros para composição do Gabinente da Crise do Município de São Gonçalo do Rio Preto – MG de que dispõe do Decreto 31/2020 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto– MG, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais; e
Considerando o reconhecimento de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 31, de 20 de março de 2020, que "Decreta Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de São Gonçalo do Rio Preto e cria Gabinete de Crise", e o Decreto Municipal nº 33, de 21 de Março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus no Município de São Gonçalo do Rio Preto", reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020

Considerando que é dever da Administração zelar pela aplicação das normas públicas, obedecendo, principalmente, aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade, impessoalidade, legalidade e eficiência;

Considerando a necessidade de nomear os membros para composição do Gabinete de Crise, constituído pelo Decreto 31 de 20 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e para composição do Gabinete da Crise do Município de São Gonçalo do Rio Preto destinado a discussão coletiva e gerenciamento da emergência de saúde pública declarada em razão da pandemia do Covid-19.

Parágrafo primeiro - O Gabinete da Crise, em observância ao Decreto Municipal 31 de 20 de março de 2020, será composto pelos seguintes membros:

Representantes das Secretarias Municipais
- Vera Moreira, Secretária Municipal de Educação
- Adriádna Andreise Leão Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde

Representantes da Polícia Militar
- John Luíz Alves Teixeira, 2° Sgt PM, Cmt do Destacamento de São Gonçalo do Rio Preto

Representantes da Coordenação da Atenção Primaria
- Clessia Nogueira
- Fabiana Rocha de Meira

Representantes da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto
- Vereador Fabrício Magno Rocha

Representantes da Coordenação da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva
- Renata Cristina Ramalho Silva

Representantes de Entidade Religiosas
- Debora Fernandes, Igreja Católica
- Dimael Vasconcelos Santos, Assembléia de Deus
- Pedro Henrique de Oliveira Alves, Congregação Cristã do Brasil

Representantes de Instituição de Longa Permanência
- Geraldo Leão, Lar Irmã Cecília

Representantes do Conselho Municipal de Saúde
- Thais Aparecida de Jesus Souza

Representantes do Conselho Municipal do Idoso
- Mariana Vieira Rocha

Parágrafo segundo - As reuniões do Gabinete da Crise serão presididas pela Secretária Municipal de Saúde, quem coordenará os trabalhos e convocará as reuniões.

Art. 2º - As reuniões do Gabinete da Crise serão assessoradas por profissionais Médicos integrantes dos quadros de servidores ou prestadores de serviço de Município, ficando neste ato designados preferencialmente os seguintes profissionais:

I – Dr. Samuel Fernandes Fagundes
II – Dr. José Carlos Vieira

Art. 3º - Os servidores ora designados, ficam dispensados do exercício de suas atividades ordinárias se estas coincidirem com o desempenho de atividades dessa comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto - MG, 04 de Fevereiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:6F735F0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas ações de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme especificações contidas no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e TEREZINHA DO MENINO JESUS SANTOS 06632200680; CNPJ: 25.321.400/0001-20. VALOR: R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.1.10.122.17.2134 – Ações de Enfrentamento ao COVID-19/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2021.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:5B438B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 25, inciso II, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL a licitação para contratação direta de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na cidade de São Gonçalo do Rio Preto, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, de conformidade com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, objeto do **Procedimento de n.º 014/2021, Inexigibilidade n.º 001/2021**, autorizando proceder-se a necessária contratação da pessoa jurídica SENA & CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº. 14.757.529/0001-69, a importância de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), observados os preços unitários ofertados, determinando que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:28DD1B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 179/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 45.106,95 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021. VIGÊNCIA: 03/02/2021 A 31/12/2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:40B81DEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JAQUELINE LUIZA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 45.106,95 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2021.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:89753A51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 004/2021
DISPENSA Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. JAQUELINE LUIZA SANTOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADAS: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 39.866,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 12.907,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.096,80 (MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6D758C66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 004, 005, 006, 007 E 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS N° 004, 005, 006, 007 E 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021 - DISPENSA Nº. 003/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO. CONTRATADAS: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 39.866,00 (TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.560,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 12.907,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS);

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 1.096,80 (MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2021. VIGÊNCIA: 03/02/2021 A 03/05/2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A2225777

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 178/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2020, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 60.080,42 (SESSENTA MIL E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). ISRAEL E ISRAEL LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 136.101,54 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ISONITA LUZIA CUNHA FARIA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 259.872,78 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 27.336,33 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2021.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:6C2D215C

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 009/2021, 010/2021, 011/2021 E 012/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 009/2021 – 010/2021- 011/2021- 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 009/2021, 010/2021, 011/2021 E 012/2021. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 178/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2020 OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 483.391,07 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADAS: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 60.080,42 (SESSENTA MIL E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). ISRAEL E ISRAEL LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 136.101,54 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). ISONITA LUZIA CUNHA FARIA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 259.872,78 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA- VENCEDORA NO VALOR DE R$ 27.336,33 (VINTE E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2021. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL. JAQUELINE LUIZA SANTOS- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CARLOS HENRIQUE FURLAN. PAULO JOSE ISRAEL AZEVEDO. ISONITA LUZIA CUNHA FARIA E HERNANE SANTOS FONSECA- REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F565E242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2021 DE 22 (VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2021, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São João da Ponte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso I, daLei Orgânicado Município; no disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República; no disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e em conformidade com as recomendações exaradas pela OMS - Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e demais normativas atinentes; e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (*COBRADE*), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.666, de 1º de Julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Corona vírus - COVID 19.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07 de 17 de Março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de São João da Ponte, em decorrência do Corona vírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na execução orçamentária de 2021, créditos extraordinários no valor total de R$ 1.433.000,00(Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta e Três Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:.

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

02.06.10.122.0003.2118 331900400 Contrat. Temp. Determinado R$ 400.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 331901100 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 70.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 331901300 Obrigações Patronais R$ 88.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 331911300 Obrigações Patronais R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 333903000 Material de Consumo R$ 160.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 333903200 Mat.Bem ou Serv.P/Distib.Gratuita R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 333903900 Outros Serv.Terc.P.Jurídica R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 333904800 Outros Auxilios Finan.P.Fisica R$ 80.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

03. FUMASA FUND MUNICIPAL DE ASSIT SAÚDE
03.01 FUMASA
03.01.10 SAUDE
03.01.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01.10.122.0011 GESTÃO ADMINIST. FINANCEIRA E CON
03.01.10.122.0011.6004 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
03.01.10.122.0011.6004 331900400 Contrat. Temp. Determinado R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

03. FUMASA FUND MUNICIPAL DE ASSIT SAÚDE
03.01 FUMASA
03.01.10 SAUDE
03.01.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01.10.122.0011 GESTÃO ADMINIST. FINANCEIRA E CON
03.01.10.122.0011.6004 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
03.01.10.122.0011.6004 331901300 Obrigações Patronais R$ 22.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

03. FUMASA FUND MUNICIPAL DE ASSIT SAÚDE
03.01 FUMASA
03.01.10 SAUDE
03.01.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01.10.122.0011 GESTÃO ADMINIST. FINANCEIRA E CON
03.01.10.122.0011.6004 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
03.01.10.122.0011.6004 33390300000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

03. FUMASA FUND MUNICIPAL DE ASSIT SAÚDE
03.01 FUMASA
03.01.10 SAUDE
03.01.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01.10.122.0011 GESTÃO ADMINIST. FINANCEIRA E CON
03.01.10.122.0011.6004 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
03.01.10.122.0011.6004 333903900 Outros Serv.Terc.P.Jurídica R$ 183.000,00
FONTE DE RECURSOS: 154

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO R$	**1.433.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

São João da Ponte - MG, aos 22 (Vinte e Dois) de Janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal de São João da Ponte

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:C4834824

ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2021 DE 22 (VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no exercício financeiro de 2021, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São João da Ponte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso I, daLei Orgânicado Município; no

disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República; no disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e em conformidade com as recomendações exaradas pela OMS - Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e demais normativas atinentes; e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (*COBRADE*), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO a Portaria nº 378, de 07 de Maio de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus; COVID 19.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 07 de 17 de Março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no município de São João da Ponte, em decorrência do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos na execução orçamentária de 2021, créditos extraordinários no valor total de R$ 195.000,00(Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:.

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 331900400 Contrato.T.Determinado R$ 105.000,00
FONTE DE RECURSOS: 161

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.10 SAUDE
02.06.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.06.10.122.0003 UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE
02.06.10.122.0003.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.06.10.122.0003.2118 331901300 Obrigações Patronais R$ 23.100,00
FONTE DE RECURSOS: 161

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.08 ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.08.08.122.0022 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
02.08.08.122.0022.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.08.08.122.0022.2118 331900400 Contrato.T.Determinado R$ 35.000,00
FONTE DE RECURSOS: 161

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.08 ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.08.08.122.0022 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
02.08.08.122.0022.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.08.08.122.0022.2118 331901300 Obrigações Patronais R$ 7.700,00
FONTE DE RECURSOS: 161

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.08 ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.08.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.08.08.122.0022 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS
02.08.08.122.0022.2118 COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
02.08.08.122.0022.2118 333904800 Outros Auxilios Finnac.a P.Fisica R$ 24.200,00
FONTE DE RECURSOS: 161

TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO R$	**195.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

São João da Ponte - MG, aos 22 (Vinte e Dois) de Janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal de São João da Ponte

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8A90724D

ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2021 DE 25 (VINTE E CINCO) DE JANEIRO DE 2021.

"Declara de Utilidade Pública o Imóvel que menciona para fins de desapropriação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o disposto no artigo 79 deste ordenamento; e considerando ainda os Princípios que regem a Administração Pública (artigo 37, *caput,* da Constituição da República);

CONSIDERANDO a necessidade de desobstruir via pública na região central da cidade, de modo a ofertar melhorias no trânsito a veículos e pedestres;

CONSIDERANDO a inexistência de área pública nas limitações da Rua Honor Ferreira Gusmão, visando a continuidade da citada via, de modo a atender a finalidade acima descrita;

CONSIDERANDO ainda, tal Rua facilitara o acesso das pessoas diretamente ao centro da cidade e será a continuação da Rua Julião Abreu, dando acesso direto entre o Centro, os bairros Santos Reis, Bairro Das Pedras, nesta cidade de São João da Ponte;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o terreno urbano abaixo descrito:

Lote de terreno Urbano, que será desapropriado para continuação da Rua Julião Abreu, no Bairro Santos Reis, nesta cidade de São João da Ponte - MG. Proprietário: Espolio de Joana Ferreira de Souza e Outros - Perímetro (m): 133,60 m Área (M²): 604,80 m².

"MEMORIAL DESCRITIVO: *LOTE DE TERRENO URBANO com área de 604,80 m² (Seiscentos e Quatro metros e Oitenta centímetros quadrados) localizado na Rua Honor Ferreira Gusmão, Bairro Santos Reis, nesta cidade de São João da Ponte – MG, deste segue limitando pela frente com Rua Honor Ferreira Gusmão, aos 10,80 metros, deste segue limitando pelo lado direito com Romeu Nunes Correa e Felipe Dias Lobato, aos 56,00 metros, deste segue limitando pelos fundos com a AV. Gentil Gomes Cordeiro aos 10,80 metros,*

deste segue limitando pelo lado esquerdo com Washington Luiz de Castro, Cleiton de Castro Cordeiro e Athos M. Camara Gonzaga aos 56,00 metros, até á Rua Honor Ferreira Gusmão, ponto inicial desta descrição." (R.T Hugo Gonçalves Q. Silva - Engenheiro Civil CREA MG 245359LP).
Terreno este pertencente ao Sr. **MANOEL LUIZ GUSMÃO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 146.383.396-20, com endereço na Rua João Ferreira, 60, bairro Centro, nesta cidade de São João da Ponte, MG, parte integrante do imóvel registrado sob a matrícula nº 3764, livro 3, fl. 56, do Cartório de Registro de imóveis desta Comarca.

Parágrafo único – Os limites e confrontações do terreno ora desapropriado, encontram-se descritas no memorial descritivo anexo, que é parte integrante deste Decreto.
.
Artigo 2º - Fica declarada urgência para a desapropriação, para efeitos de imissão na posse do bem expropriado pelo Município de São João da Ponte, na conformidade da Lei.
Parágrafo único - A declaração de utilidade pública objetiva desapropriar o imóvel referido no artigo 1º, para fins de abertura de via pública, ou seja, continuidade da Rua Julião Abreu, conforme documentos em anexo.

Artigo 3º -Haverá indenização ao proprietário do referido imóvel, consistente em eventual permuta de um lote de terreno situado no Bairro Vale do Sol, fundos do Pro-Infância "Jaime da Silva Pereira – Tio Jaime", com área de 200 (duzentos metros) quadrados, pertencente ao Município de São João da Ponte - MG, a depender de aprovação pela Câmara Municipal de São João da Ponte - MG, ou, em outra hipótese, o pagamento do importe de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), de acordo avaliação e termo de anuência firmada, conforme anexo.

Artigo 4º -As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em sentido contrário.

São João da Ponte - MG, 25 (Vinte e Cinco) de Janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8CC3A2CA

ADMINISTRATIVO
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2021 DE 04 (QUATRO) DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS MEDIDAS PARA DE PREVENÇÃO DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João da Ponte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso I, daLei Orgânicado Município; no disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição da República; no disposto na Lei Federal n.° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e em conformidade com as recomendações exaradas pela OMS - Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e demais normativas atinentes; e

CONSIDERANDO,o acompanhamento do desenvolvimento do contágio da COVID-19, no Município, bem como ponderando-se os demais interesses públicos aplicáveis;
CONSIDERANDO, ainda, que esta providencia objetiva resguardar a saúde de todos e que o interesse público sempre precede aos interesses individuais;

DECRETA:

Art. 1º –Fica autorizado e recomendado, **a partir do dia 05 de fevereiro de 2021**,aos estabelecimentos do comércio, como bares, restaurantes, lanchonetes, clubes e similares, mantenham horário de funcionamento de suas atividades presenciais, podendo estas desenvolverem-se, diariamente, **até as 23 horas**.
Parágrafo único – **A partir do horário limite de funcionamento presencial (23hs), poderá o estabelecimento funcionar apenas mediante serviços de entrega a domicílio (delivery), sem atendimento presencial ao consumidor.**
Art. 2º –O funcionamento de Lojas de Conveniência, Bares, Restaurantes, Lanchonetes, clubes e Similares, a partir do presente Decreto, deverá obedecer às seguintes regras adicionais:
I –o atendimento, para quem permaneça no recinto, **somente poderá ser feito a pessoas sentadas em seus lugares, evitando qualquer forma de aglomeração;**
II –a distância entre as mesas reservadas aos clientes não poderá ser inferior a 02 (dois) metros, proibida a junção de mesas, de forma a ocasionar aglomeração;
III –cada mesa, reservada aos clientes, não poderá contar com mais de 06 cadeiras.
IV –fica vedado, a contar da presente data, que no funcionamento das Lojas de Conveniência, Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares, haja a apresentação deshows artísticos e musicais, ou utilização de som automotivo; **permitido apenas som ambiente**.
Parágrafo Único - Referidos estabelecimentos deverão, no seu funcionamento, estabelecer práticas de higiene que diminuam as possibilidades de contágio da doença COVID-19, bem como determinar restrição de contato físico pessoal entre os trabalhadores,de forma a impedir ou tornar menos constante, o contato físico destes e ainda, mediante as seguintes condições:
a) Afixação obrigatória do horário de funcionamento do estabelecimento, em local visível, conforme acima estabelecido, sendo esta condição à sua abertura;
b) entrada permitida para clientes no estabelecimento, somente com o uso de máscara;
c) disponibilização de meios de higienização, como água e sabão nos lavabos e locais afins, e álcool na concentração de 70% (setenta por cento), para higienização das mãos;
d) proibição de clientes servirem-se diretamente nos estabelecimentos, devendo serem servidos por empregados, que deverão higienizar as mãos antes de cada atendimento, na presença dos clientes;
e) a utilização de toucas e luvas descartáveis é obrigatória para atividades que envolvam a preparação e distribuição de alimentos;
f) os administradores dos estabelecimentos ficam responsáveis pelo controle do número de clientes no local;
g) higienização e antissepsia de cadeiras, balcões, espelhos, aparelhos e equipamentos manuseados no atendimento de cada cliente;
h) reforço dos procedimentos de higiene de todos os ambientes, como depósitos, sanitários e áreas de circulação.
Art. 3º –Ficam canceladas, de forma excepcional, no mês de fevereiro de 2021, as manifestações e comemorações do Carnaval de Rua e eventos particulares com a mesma finalidade, no Município de São João da Ponte.
Art. 4º –Para as comemorações *de 12 a 16 de fevereiro de 2021, referente ao Carnaval,fica determinado:*
I –*a proibição de realização de eventos comemorativos de qualquer natureza por bares, restaurantes, lanchonetes, clubes recreativos e de serviço e similares;*
II –queos bares, restaurantes, lanchonetes, clubes e similares funcionem respeitando as normas de horário e funcionamento aqui regulamentados, sem a possibilidade de realização de eventos temáticos ou terceirizados.
Art. 5º –Fica determinado à Secretaria Municipal de Saúde, à Vigilância Sanitária e a Guarda Municipal, de forma conjunta, intensifiquem a fiscalização nas datas comemorativas descritas no artigo anterior.
Art. 6º - Os cidadãos ou estabelecimentos que desobedecerem ou inobservarem as determinações contidas neste Decreto ou em qualquer outro destinado a promover, proteger e recuperar a saúde, incorrerão em infração sanitária prevista no Art. 99, XXXVI da Lei Estadual N. 13.317, de 24 de setembro de 1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais) e estarão sujeitos as sanções previstas na Legislação Municipal.

Art. 7º - Aos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, no caso de flagrante e reiterado descumprimento das determinações contidas neste Decreto e nos Decretos anteriores, será aplicada a penalidade de multa no valor de 200 UFM's a 500 UFM's (Unidades Fiscais do município - estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 01/2019), bem como haverá a suspensão de alvará de funcionamento dos estabelecimentos.
Art. 8º –Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João da Ponte – MG, aos 04 (quatro) de fevereiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:DA23B795

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2020

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna-se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 086/2020 – Processo Licitatório nº 104/2020 – Pregão Eletrônico SRP n° 003/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contrataçãodemicroempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei,**com exceção dos itens 33, 44, 77, 78, 79, 87, 212, 213, 321, 346, 347, 414, 435, 442, 508, 612, 613, 624, 678, 759, 771 e 772,**que será aberto para ampla competitividade, objetivando o **fornecimentode Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e outros**,a fim deatenderas necessidades das secretarias do Município pelo período de doze meses, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 007/2021 – CELSO ALVES DE ABREU – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.533.733/0002-87. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 1.969.662,46 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 008/2021 – COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.702.027/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 103.050,00 (CENTO E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.776.241/0001-34. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 97.228,53 (NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 010/2021 – FABIO LUIZ CORDEIRO FILHO – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.882.005/0001-41. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ **1.744.738,10 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).**
Ata de Registro de Preços nº 011/2021 – LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.545.473/0001-16. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 53.452,20 (CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 012/2021 – META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.518.373/0001-05. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$32.414,00 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 013/2021 – METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.221.952/0001-40. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 4.811,82 (QUATRO MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 014/2021 – MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.329.901/0001-52. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 6.894,65 (SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 015/2021 – MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.128.170/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 57.590,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 016/2021 – VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.558.136/0001-35. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 532.770,91 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/01/2021 à 20/01/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 20 de Janeiro de 2021

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5F19FB41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 086/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2020

A Fundação Municipal de Assitência à Saúde - FUMASA, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 034 de 06 de janeiro de 2021, torna-se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Edital de Licitação nº 086/2020 – Processo Licitatório nº 104/2020 – Pregão Eletrônico SRP n° 003/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contrataçãodemicroempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei,**com exceção dos itens 33, 44, 77, 78, 79, 87, 212, 213, 321, 346, 347, 414, 435, 442, 508, 612, 613, 624, 678, 759, 771 e 772,**que será aberto para ampla competitividade, objetivando o **fornecimentode Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Ferramentas e outros**,a fim deatenderas necessidades das secretarias do Município pelo período de doze meses, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I**.**
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – FUMASA

DETENTORAS: Ata de Registro de Preços nº 007/2021 – CELSO ALVES DE ABREU – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.533.733/0002-87. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 67.540,74 (SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E QUATRO REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 008/2021 – COMÉRCIO E SERVIÇOS SÃO JOÃO PAULO II EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 16.702.027/0001-66. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 5.950,00 (CINCO MIL NOVENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Ata de Registro de Preços nº 009/2021 – DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.776.241/0001-34. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 19.050,47**

(DEZENOVE MIL CINQUENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
Ata de Registro de Preços nº 010/2021 – FABIO LUIZ CORDEIRO FILHO – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.882.005/0001-41. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 86.533,40 (OITENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**
Ata de Registro de Preços nº 011/2021 – LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.545.473/0001-16. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 3.482,80 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 012/2021 – META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.518.373/0001-05. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 1.706,00 (UM MIL SETECENTOS E SEIS REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 013/2021 – METALÚRGICA SOUZA E MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.221.952/0001-40. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 24,18 (VINTE E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

Ata de Registro de Preços nº 014/2021 – MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 31.128.170/0001-80. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

Ata de Registro de Preços nº 015/2021 – VALDECY FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.558.136/0001-35. VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R$ 27.696,23 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/01/2021 à 20/01/2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 20 de Janeiro de 2021

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:191D349B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P.L. nº 104/20, P.E. SRP Nº 003/20. Obj.; Forn. de Materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros. Detentoras: Celso Alves de Abreu, CNPJ: 14.533.733/0002-87. V. total: R$2.037.203,20. Comércio e Serviços São João Paulo II Eireli, CNPJ: 16.702.027/0001-66. V. total: R$109.000,00. Diniz e Diniz Comércio Digital LTDA, CNPJ: 20.776.241/0001-34. V. total: R$116.279,00. Fábio Luiz Cordeiro Filho Eireli, CNPJ: 27.882.005/0001-41. V. total: R$1.831.271,50. Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA, CNPJ: 13.545.473/0001-16. V. total: R$56.935,00. Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli, CNPJ: 27.518.373/0001-05. V. total: R$34.120,00. Metalúrgica Souza e Martins LTDA, CNPJ: 14.221.952/0001-40. V. total: R$4.836,00. MGS Brasil Distribuidora Eireli, CNPJ: 25.329.901/0001-52. V. total: R$6.894,65. Multiluz Comercial LTDA, CNPJ: 31.128.170/0001-80. V. total: 58.040,00. Valdecy Ferreira da Silva, CNPJ: 05.558.136/0001-35. V. total: R$560.467,14.

São João da Ponte 20 de Janeiro de 2021.

DANILO W. VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO A. FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F22EEA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021, PROCESSO 011/2021

O município de São João do Pacuí, torna publico o Processo 11/2021. Pregão Presencial 005/2021. Objeto:Registro de preços para aquisição de kit cesta básica para atender demanda da secretaria municipal de assistência social, para atender a necessidade das famílias atendidas CRAS em situação de vulnerabilidade social temporária decorrente da pandemia do novo coronavírus..Sessão: 18/02/2021 as 09:00horas. Menor valor item. Informações:www.saojoaodopacui.mg.gv.br. E-mail: licitação@saojoaodopacui.mg.gov.br.

VARNEY CARDOSO LOPES JUNIOR.
Chefe Gabinete

Publicado por:
Varney Cardoso Lopes Junior
Código Identificador:58187EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - PROCESSO 0042/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0042/2021 – Pregão Eletrônico nº 0026/2021 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no preparo do café da manhã, almoço, jantar e demais lanches a serem servidos para as crianças acolhidas no Lar de Acolhimento das Crianças durante o exercício de 2021. Sessão Pública às 15:00h do dia 23/02/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 23/02/2021. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 23/02/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7F3D2CF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0003/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0001/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0003/2021 – PREGÃO ELETRONICO 0001/2021

Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vagas Distribuidora de Gás Limitada portadora do CNPJ 31.377.979/0001-45 com o valor de R$ 14.748,82 (quatorze mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) licitante vencedora do processo licitatório nº 0003/2021, Pregão Eletrônico nº 0001/2021.

São Lourenço, 03 de fevereiro de 2021.

JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0003/2021, Pregão Eletrônico nº 0001/2021, que tem como objeto: Aquisição de gás de cozinha botija 13 kg (P3) e vasilhame para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D7ED56D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS 1° TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 1° Termo de Apostilamento, contrato n° 082/2020, do PAL n° 063/2020, Tomada de preços n° 004/2020, tendo como objeto aquisição para a execução do serviços de construção do muro de fechamento do novo cemitério municipal para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Thomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. Monte Verde Indústria, Extração E Comercio LTDA. CNPJ nº 14.396.611/0001-05.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:31124216

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS ADITIVO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 4° Aditivo do PAL n° 097/2016, Pregão Presencial 039/2016 Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de assessoria no acompanhamento junto à Secretaria de Estado da Fazenda na apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal), Gestão Eletrônica do ISSQN – Nota Fiscal Eletrônica e Portal de Informações (Site Institucional) para atender a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. - FACILITA GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.765.221/0001-20. Fica prorrogado o prazo 18/12/2020 à 18/02/2021.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:CF555D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS DISPENSA

O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 016/2021, Dispensa n° 008/2021, tendo como objeto a Aquisição de peças para conserto do painel, substituição contator rele de sobrecarga do Estádio Municipal Arizão para o Município de São Tomé das Letras. Patrícia Materiais Elétricos LTDA-ME, CNPJ n° 10.460.987/0001-80. No valor de 485,92.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:1E925034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA N.º 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.

"ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA 003/2021 QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

O Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas posteriores alterações, **RESOLVE**:
Art **1º-** O **Art. 1º** e §1° da Portaria 003/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores: Presidente: Josilaine Cota Cruz, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe; Membros: Rosângela de Fátima Lopes, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo e Sheila da Silva Azevedo, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sem Peixe, comporem a Comissão Permanente de Licitações. §1° – Ficam nomeadas as servidoras: Sandra Aparecida da silva, recepcionista e Rita de Cássia Soares, Chefe de Contabilidade e Tesouraria como suplentes da Comissão Permanente de Licitações.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sem Peixe, em 03 de fevereiro de 2021.

REINALDO PEREIRA VIANA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:2835F992

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. **Pregão Eletrônico nº 002/2021**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de dieta enteral. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/MF 21.296.343/0001-15, no valor total de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) e TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ/MF 34.999.637/0001-55, no valor total de R$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Sem Peixe, 04 de fevereiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 002/2021. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ/MF 21.296.343/0001-15, no valor total de R$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais) e TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, CNPJ/MF 34.999.637/0001-55, no valor total de R$ 11.424,00 (onze mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Sem Peixe, 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A9BC9675

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 003/2021. Extrato da adjudicação. Objeto: serviços técnicos de advocacia para assessoria e consultoria jurídica. O objeto foi adjudicado em favor do seguinte licitante: MARCO ANTÔNIO COUTO MENDES, CPF 063.741.686-40, pelo valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 003/2021. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte licitante: MARCO ANTÔNIO COUTO MENDES, CPF 063.741.686-40, pelo valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Sem Peixe, 03 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E91271D1

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

Retificação dos extratos de ata/adjudicação/homologação/contrato. Processo 006/2021 Pregão Presencial 001/2021, publicados nas respectivas datas: 27/01/2021, 28/01/2021 e 01/02/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "R$ 39.060,30 (trinta e nove mil e sessenta reais e trinta centavos)", leia-se "R$ 34.141,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta e um reais)"; onde se lê "R$ 51.287,79 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)", leia-se "R$ 56.206,89 (cinquenta e seis mil duzentos e seis reais e oitenta e nove centavos)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B3F48F7A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão Presencial No. 002/2021. Objeto: fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos. Contratados:
LAURO MARQUES MIRANDA 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, com sede na Rua Horácio José de Barros, Nº 155, centro, Sem Peixe/MG, no valor total de R$ 19.894,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Sem Peixe, em 04 de fevereiro de 2021.

COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, com sede na Rua José Ribeiro Ferreira, Nº 60, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 42.272,54 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Sem

Peixe, em 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F5E7222F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão Presencial No. 003/2021. Objeto: serviços técnicos de advocacia para assessoria e consultoria jurídica. Contratados:
MARCO ANTÔNIO COUTO MENDES, CPF 063.741.686-40, residente e domiciliado na Rua Odilon Bastos Werneck, Nº 181, Centro, Sem Peixe/MG, pelo valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Sem Peixe, em 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E44B3DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 003/2021
Processo nº. 003/2021
Dispensa nº. 003/2021
Fundamento: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: ANTÔNIO COUTO DA SILVA, C.I n. 04.155.258-9 SSP/MG.
Representante Legal: Antônio Couto da Silva.

Valor do Contrato: R$ 10.560,00; para 12 (doze) meses.

Assinatura: 06 de janeiro de 2021.
Vigência:06/01/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 06 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:AD9C5B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 013/2021
Processo nº. 020/2021
Dispensa nº. 010/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO DA COMUNIDADE DE NOVO HORIZONTE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: MARIA DA PENHA DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 28.821.226/0001-72.
Representante Legal: Maria da Penha de Almeida – Empresária Individual.

Valor do Contrato: R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).

Assinatura: 28 de janeiro de 2021.
Vigência:28/01/2021 a 30/03/2021.

Senador Cortes, 28 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:E55D7428

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 002/2021
Processo nº. 002/2021
Dispensa nº. 002/2021
Fundamento: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O DISTRITO DE PREGOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: IEDA DE SOUZA GUERRA, CPF n. 878.084.126-00.
Representante Legal: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Valor do Contrato: R$ 8.437,80, para um período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 05 de janeiro de 2021.
Vigência:05/01/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 05 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:2875F5C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 010/2021
Processo nº. 013/2021
Dispensa nº. 008/2021
Fundamento: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: EUGÊNIO ALVES RABELO, CPF n. 885.994.346-91
Representante Legal: Eugênio Alves Rabelo.

Valor do Contrato: R$ 1.045,00. Totalizando para um período de 12 (doze) meses a quantia de R$ 12.540,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta reais).

Assinatura: 19 de janeiro de 2021.
Vigência:19/01/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes – MG, 19 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:096BCED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 008/2021
Processo nº. 008/2021
Dispensa nº. 006/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO MÉDICO DE PACIENTE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: AGILLE COMERCIO DE MEDICMANTOS LTDA. CNPJ n. 11.697.594/0003-10.
Representante Legal: Jeferson Luiz dos Santos – Sócio.

Valor do Contrato: R$ 3.249,91 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavo).

Assinatura: 14 de janeiro de 2021.
Vigência:14/01/2021 a 28/02/2021.

Senador Cortes, 14 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:95F21353

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 007/2021
Processo nº. 007/2021
Dispensa nº. 005/2021
Fundamento: Lei Federal n. 14.035, de 11 de agosto de 2020.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE TESTES DE DETECÇÃO COVID-19, PARA APOIAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ n. 11.308.834/0001-85.
Representante Legal: Alexandre Almada Soares Neves – Sócio.

Valor do Contrato: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Assinatura: 12 de janeiro de 2021.
Vigência:12/01/2021 a 30/03/2021.

Senador Cortes, 12 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:668642F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 001/2021
Processo nº. 001/2021
Dispensa nº. 001/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – AMM.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM. CNPJ n. 20.513.859/0001-01
Representante Legal: Julvan Rezende Araújo Lacerda – Presidente.

Valor (Anual) do Contrato: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

Assinatura: 04/01/2021.
Vigência:04/01/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes, 4 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:B2B74F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 011/2021
Processo nº. 016/2021
Dispensa nº. 009/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO – ME. CNPJ n.º 03.880.787/0001-11
Representante Legal: GILSON L. LACERDA RIBEIRO.

Valor do Contrato: R$ 4.315,60 (Quatro mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

Assinatura: 25/01/2021.
Vigência:25/012021 a 30/03/2021.

Senador Cortes, 25 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:79008608

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 009/2021
Processo nº. 009/2021
Dispensa nº. 007/2021
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO EM GERAL PARA EMPREGAR EM SHOW PIROTÉCNICO NAS COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DA CIDADE – SÃO SEBASTIÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: SAÇÇO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA – EPP, CNPJ n. 04.792.832/0001-49.
Representante Legal: Marco Antônio Saçço – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 4.820,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte reais),

Assinatura: 15 de janeiro de 2021.
Vigência:15/01/2021 a 28/02/2021.

Senador Cortes, 15 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:930FE459

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 012/2021
Processo nº. 005/2021
Pregão Presencial nº. 001/2021
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE E SISTEMA DE PATRIMÔNIO; COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n. 10.516.690/0001-90.
Representante Legal: Sidney Lopes Pinto – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Assinatura: 26 de janeiro de 2021.
Vigência:26/01/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes, 26 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:C1FAF190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 005/2021
Processo nº. 004/2021
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 001/2021
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO VETERINÁRIO PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: FABRÍCIO TURETTA TROIANO. CPF nº. 041.198.396-21.
Representante Legal: Fabrício Turetta Troiano.

Valor do Contrato: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 7 de janeiro de 2021.
Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes, 7 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:0CBC33CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 004/2021
Processo nº. 004/2021
Inexigibilidade (Credenciamento) nº. 001/2021
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: LOPES E SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ n. 33.427.948/0001-87.
Representante Legal: Cristiane Lina Pereira da Silva. RG 67793 CRM/MG.

Valor do Contrato: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 7 de janeiro de 2021.
Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2021.

Senador Cortes, 7 de janeiro de 2021.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:D28BA688

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º007/2021

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º007/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DAS MONTADORAS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORIGINAIS DE FÁBRICA, QUE SERÃO UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O Pregoeiro Municipal de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações conforme especificado abaixo:

1 - A exigência de ALVARÁ SANITÁRIO, presente no subitem II.1, do Item 10.1.2, do Edital em referência, **TORNA-SE NULA.**

Senador Cortes, 04 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:BFCAFBD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 09/2021. Processo Licitatório nº 23/2021. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos e material de informática. Abertura dia 23 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 04 de fevereiro de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F52E500C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO N°83/2018

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 83/2018 - O município de Tapira e Francisco Rodrigues Soares e César Leandro Cardoso. Objeto: Contratação de Empresa(s), para a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino infantil e fundamental, que residem na zona rural deste município de Tapira/MG com veículo de sua propriedade de acordo com os roteiros e quilometragens determinados pela secretaria de educação e cultura. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 01/01/2021 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 04/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:4606416A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO N°/20/2019

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20/2019 - O município de Tapira e Mayke Micael José Seabra, Luciano Pereira Cardoso. Objeto: Contratação de Empresa(s), para a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino infantil e fundamental, que residem na zona rural deste município de Tapira/MG com veículo de sua propriedade de acordo com os roteiros e quilometragens determinados pela secretaria de educação e cultura. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 01/01/2021 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 04/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:D4E20BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO N°43/2018

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 43/2018 - O município de Tapira e Carlos Alberto Barcelos, João Batista de Aguiar, Cássio Murilo de Oliveira, Vanderci Batista de Paula, José Luiz de Castro Barcelos, Agnelo Gomes de Menezes, Oswaldo Carneiro, Geraldo Rodrigues de Melo, José Valter de Meneses, José Batista Eurípedes, Geova Alves de Rezende, Fabiano Eurípedes de Resende, Rafael Rosa Martins, João Paulo Alves de Souza, Luís Antônio de Paula, Valdir Gomes da Silva. Objeto: Contratação de Empresa(s), para a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino infantil e fundamental, que residem na zona rural deste município de Tapira/MG com veículo de sua propriedade de acordo com os roteiros e quilometragens determinados pela secretaria de educação e cultura. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 01/01/2021 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 04/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:4BDE20DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO N°32/2019

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 32/2019- O município de Tapira e Eudney Rosa de Almeida e Ernane Antônio da Silva. Objeto: Contratação de Empresa(s), para a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino infantil e fundamental, que residem na zona rural deste município de Tapira/MG com veículo de sua propriedade de acordo com os roteiros e quilometragens determinados pela secretaria de educação e cultura. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 01/01/2021 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 04/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:F95A5F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO N°25/2020

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 25/2020- O município de Tapira e Genilson Vicente de Lima, Lacir Antônio Rosa. Objeto: Contratação de Empresa(s), para a prestação de serviços no transporte de alunos do ensino infantil e fundamental, que residem na zona rural deste município de Tapira/MG com veículo de sua propriedade de acordo com os roteiros e quilometragens determinados pela secretaria de educação e cultura. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 01/01/2021 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 04/01/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:9D8F72E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO N°36/2019

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 36/2019- O município de Tapira e o Antônio Gregório Junior - ME. Objeto: Contratação de Empresa, ou profissional especializado no ramo pertinente, para assessoria esportiva, nas modalidades de natação, corrida e ciclismo. Junto ao centro esportivo de Tapira – CETAP, em incentivo a pratica de esporte no município – por um período de 12 (doze) meses. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 01/01/2021 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 04/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:1FEA4B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO N°49/2018

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018- Município de Tapira e Linktap Informática LTDA ME. Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de vídeo monitoramento das vias públicas do município de Tapira, por câmeras de segurança, com transmissão/recepção em enlace de fibra ótica utilizando protocolo TCP/IP nativo nas câmeras; com o fornecimento de mão de obra, materiais necessários e instalação de todo o equipamento, em regime de comodato, inclusive a montagem da sala de gerenciamento do sistema, por um período de 12 (doze) meses.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 06/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:8CC69422

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO N°76/2017

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 76/2017- O Município de Tapira e o Bráulio Cesar Alves de Oliveira - MEI. Objeto: Contratação de Empresa, especializada no ramo pertinente, para disponibilização de profissional capacitado, para supervisionar e ministrar treinamentos, junto a academia de musculação do centro esportivo de Tapira – CETAP, bem como aplicar instruções aquáticas, aulas de ritmos, zumba, fitness e fit dance – por um período de 12 (doze) meses. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 01/01/2021 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 04/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:905C5BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXT. ADIT. PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

EXT.ADIT. Pregão Presencial 007/2017 - Município de Tapira e Linktap Informática Ltda ME. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga, implantação e manutenção da rede local dos prédios públicos e dos servidores como Ad, antivírus e segurança virtual, manutenção de telefonia local e implantação do sistema PABX digital, implantação e monitoramento com câmeras de vigilância, implantação de rede Wireless para conexão free, por um período de 12 meses. Aditamento valor contratual original, revisão do preço com ajuste equilíbrio econômico financeiro do contrato, devido a suspensão da prestação de serviços específicos nos itens 2 e 4 do contrato. Com relação aos itens previstos no contrato 1, 3 e 5 os seguintes reajustes. Item 1 R$5,400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), Item 3 R$600,00 (seiscentos reais), e item 5 R$1.000,00 (Mil reais).

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal – 06/01/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:6E9E00EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO 02/2021

ADITIVO DE PRAZO- Tomada de Preço 02 /2021 - Município de Tapira e Objetiva Concursos Ltda. A Contratação de Empresa para prestação de serviços profissionais com vistas à realização de concurso público, compreendendo planejamento, organização, execução, aplicação e correção de provas objetivas, práticas discursivas e/ou redação e/ou análise e avaliação de títulos quando for o caso, para provimento de vagas de diversos cargos que venham a ser determinados pela área de recursos humanos da prefeitura Municipal de Tapira. Prorrogação do prazo contratual, passando seu vencimento para 15/05/2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal - 14/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:DA254101

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA FMS – 04.001/2021- FMS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de fornecimento de testes rápidos SARVS- COV 2 (Covid - 19) justificado no dispositivo contido no inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93, considerando que o valor está dentro estão dentro dos praticados no mercado. Valor total estimado: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) sendo este apenas em estimativa, para formalização contratual, não caracterizando que será utilizada a totalidade dos recursos previstos. Prazo: 06 meses -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal.
22/01/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:89E9752E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO 01/2021 FMS – O MUNICÍPIO DE TAPIRA e Nanosens Ltda - Aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de antígenos de SARVS-COV-2 (Covid-19), em amostras SWAB de Nasofaringe, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total estimado: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Prazo contrato e de 6 meses a contar da data de sua assinatura. Fundamentados na modalidade de dispensa Licitatória Emergencial, com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal n° 8.666/93.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 22/01/2021

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:D38F6361

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 04.001/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.001/2021 - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, em centímetros por colunas, pelo preço de 88,59 por centímetros por coluna, sendo 600 centímetros, justificado no dispositivo contido no inciso XVI do art. 24, da Lei 8.666/93, considerando que o valor está dentro estão dentro dos praticados no mercado. Valor total estimado para o exercício: R$ 53.154,00 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais), sendo este apenas em estimativa, para formalização contratual, não

caracterizando que será utilizada a totalidade dos recursos previstos. Prazo: 12 meses. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeito Municipal. 13/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:5804198A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO 01/2021 – O MUNICÍPIO DE TAPIRA e Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "MINAS GERAIS" **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, pelo preço de 88,59 por centímetros por coluna. Valor total estimado: R$ 53.154,00 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais). Prazo contrato até 12/01/2022. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, XVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal. 13/01/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:23B07B41

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO 05.001/2021

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG torna pública a **RATIFICAÇÃO** do processo nº. 02/2021, inexigibilidade de licitação nº. 05.001/2021, conforme ato datado de 14 de janeiro de 2.021, exarado pela Prefeita, visando a contratação de empresa para **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ORIENTAR E COORDENAR A ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA COM ELABORAÇÃO DE PLPPA- PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM ENVIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS, SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, BALANCETE, LEGISLAÇÃO DE CARÁTER FINANCEIRO, IP, DCASP E ETC, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-SINCOF E MATRIZES DE SALDOS, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- SIOPE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – SIOPS, COM ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a favor da empresa Aguia Assessoria e Consultoria Ltda, no valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para um período de 12 (doze) meses.

Tapira/MG, 14 de janeiro de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:FB6A3EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO N° 02/2021

EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº. 02/2021, do processo licitatório nº. 02/2021, sob modalidade de inexigibilidade nº. 05.001/2021. Objeto: contratação de empresa para **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ORIENTAR E COORDENAR A ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA COM ELABORAÇÃO DE PLPPA- PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL, ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL COM ENVIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS, SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, BALANCETE, LEGISLAÇÃO DE CARÁTER FINANCEIRO, IP, DCASP E ETC, SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-SINCOF E MATRIZES DE SALDOS, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- SIOPE, FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – SIOPS, COM ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Contratada: Aguia Assessoria e Consultoria Ltda. Valor Global: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência: 14 de janeiro de 2021 até 13 de janeiro de 2022.

Tapira/MG, 14 de janeiro de 2021.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:7C5A7FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CMDPITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI – CMDPITO

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre entidades habilitadas para o processo Eleitoral do segmento da Sociedade Civil do Conselho Municipal do Conselho Municipal Direitos da Pessoa Idosa de Teófilo Otoni - MG para o período 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE TEÓFILO OTONI-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n°8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº 4992/02, alterada pela Lei Municipal n°6.211/11 de 09 de maio de 2011;

Resolve:
Art. 1º - Divulgar relação de entidades habilitadas e seus respectivos candidatos para participarem do processo Eleitoral do segmento Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPITO para o período 2021/2023; conforme o lista abaixo.
Grupo Esperança- Comunidade Evangélica Confissão Luterana Teófilo Otoni.
Candidato e eleitor- Magda Hollerbach Guimarães Costa Reis
Eleitor – Alfredo Adolfo Laube Neto

AATI- Associação Amigos da Terceira Idade
Candidato e eleitor - Perpétua de Jesus Luiz
Eleitor- Maria da Silva Oliveira

Pastoral da Pessoa Idosa Teófilo Otoni - Mitra Diocesana de Teófilo Otoni
Candidato e eleitor- José Eustáquio Barbosa Xavier
Eleitor- Erlaurea Paula Batista.

Recanto Frei Dimas - Sociedade Beneficente, Assistencial, Cultural e Educacional.

Candidato e eleitor- Martha Sander Almeida
Eleitor- Lilian Folgado de Souza Silva
LBV- Legião da Boa Vontade
Candidato e eleitor- Rosilene Irineu Santos
Eleitor- Edna Oliveira Alves

Associação Hospitalar Santa Rosália
Candidato e eleitor- Pedro Henrique Gonçalves dos Santos
Eleitor- Rafaela Sobreira Rodrigues

ABTO- Associação dos Bairros de Teófilo Otoni
Candidato e eleitor- Maria dos Anjos Ramos
Eleitor - Alba Cristina dos Reis

Art. 2º- A eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 08 de fevereiro 2021, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social- A. Luiz Boali, s/n,CAIC, bairro Castro Pires, nesta cidade, no horário das 08 as 15:00 horas.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni <http://www.teofilootoni.mg.gov.br>, afixação na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – Casa dos Conselhos- CAIC- e no Mural da Prefeitura Municipal

Teófilo Otoni, 27 de Janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Teófilo Otoni

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D812A117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. O município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 001/2021, dia 22/02/2021, às 9h - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame estarão à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, em dias úteis, no horário de 08h às 16h, no site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 04/02/2021

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D6770745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2021, no dia 23/02/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos com condutor e fornecimento de combustível para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 04/02/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FDD8DD3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 014/2021, no dia 22/02/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria visando o planejamento, análise, organização e acompanhamento na captação dos ICMS turístico e esportivo. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 04/02/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EDB00BFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 0008/2021 PROCESSO: N.º 00070/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Prefeitura Municipal de Três Corações Pregão Presencial SRP: N.º 0008/2021 Processo: N.º 00070/2021 Objeto: Aquisição de Combustíveis**.** O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 18 de fevereiro de 2021 às 09h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo e outras, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 04 de fevereiro de 2021

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:048D59A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 0007/2021 PROCESSO: N.º 00080/2021

Prefeitura Municipal de Três Corações Pregão Presencial SRP: N.º 0007/2021 Processo: N.º 00080/2021 Objeto: aquisição de medicamento do tipo referência, similar, genérico e biológico, de

acordo com definições da ANVISA, através da tabela CMED/ANVISA. O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Av. Brasil, n.º 225, Bairro Jardim América, CEP 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP. Data de abertura dos envelopes: 18 de fevereiro de 2021 às 13h:30min. Endereço: Av. Brasil, n.º 225 – Jardim América/ Departamento de Licitação. Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três Corações, 04 de fevereiro de 2021

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:FA5BAEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS-MG homologa o **PREGÃO PRESENCIAL 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO 009/2020** – realizado no dia 28/12/2020 - **Objeto:** Aquisição de Poltronas para o Auditório (Plenário) da Câmara Municipal de Três Marias-MG., **VENCEDORA:** a empresa **LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.108.516/0001-27, representada por **VANESSA APARECIDA VEIGA ALVES**. VALOR R$ 131.360,00 (Centro e Trinta e um mil e trezentos e sessenta reais).

PABLISON MICKEY DE AGUIAR CAMPOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:8B31D9EB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO 005/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, em Três Marias/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA**, brasileiro,casado, aposentado, portador do RG MG-3.572.050, SSP/MG e inscrito no CPF-528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92 – Bairro São Jorge, em Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 71.000.731/0001-85, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº3.035, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.140.090, Telefone/FAX: (31)3292-6388, representada por **JOEILSON PINTO CHAVES**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 140, Apto 102, Bairro Prado, CEP 30.411.137, em Belo Horizonte -MG., portador da Cédula de Identidade M – 56.147-MG, SSP/MG, CPF nº 071.776.236-04, denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 002/2020** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019, da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada ao valor constante do contrato a importância total R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato inicial de **01/01/2021 a 31/12/2021.**
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Três Marias, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:68084DD9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 002/2020 AO CONTRATO 006/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, em Três Marias/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA**, brasileiro,casado, aposentado, portador do RG MG-3.572.050, SSP/MG e inscrito no CPF-528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92 – Bairro São Jorge, em Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE SÃO FRANCISCO LTDA "ASF COMUNICAÇÃO"**, inscrita no CNPJ sob o n° 33.364.735/0001-53, com sede na Rua Morada Nova de Minas, nº 177, Bairro Ermírio de Morais II, em Três Marias/MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **WILLIAN GOMES DA SILVA SANTOS**, residente e domiciliado em Rua Presidente John Kennedy, nº 170, Apt 101, Centro, em Três Marias/MG, CEP 39.205-000, RG MG-120.302-6, CPF nº 435.224.596-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 002/2020** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2019, da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada ao valor constante do contrato a importância total R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato inicial de **01/01/2021 a 31/12/2021.**
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Três Marias, 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:706F2C84

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO 004/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG, com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, em Três Marias/MG, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG MG-3.572.050, SSP/MG e inscrito no CPF-528.939.016-20, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92 – Bairro São Jorge, em Três Marias/MG, CEP: 39.205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e **SYSSOLUTION – SISTEMAS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.905.044/0001-63, sediada na Rua Pacifico Mascarenhas, 86, andar 15º – Bairro Centro, Curvelo-MG., devidamente representada pelo Sr. **CHARLES RODRIGUES DE SOUZA,** portador do CPF nº 728.980.466-04, RG Nº: M 4.817.934, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 900, Bairro Alto Bom Jesus, na cidade de Curvelo/MG., CEP: 35.790-000, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 003/2020** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018, da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditada ao valor constante do contrato inicial a importância total de R$ 13.800,00 (três mil e

oitocentos reais) e o valor mensal de R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato inicial de **01/01/2021 a 31/12/2021.**
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Três Marias, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:47AC069B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 008/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS/MG., com sede na Av. Felinto Muller, nº 205, Bairro JK, inscrita no CNPJ: 20.215.539/0001-75, nesta cidade, neste ato representada porseu PRESIDENTE, Vereador **EDVANDO JOSÉ E SILVA,** portador da Cédula de Identidade M - 3.572.050,SSP/MG,inscrito no CPF sob o nº 528.939.016-20,residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 92, Bairro São Jorge, em Três Marias/MG., CEP: 39205-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Presidente Jonh Kennedy, nº 344, Centro, Três Marias/MG, inscrita no CNPJ nº 09.547.305.0001-92, representada neste ato por **AGMAR VIEIRA DO AMARAL**, portador do CPF: 011.961.916-46, RG: M-4.903.416/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº19, Centro, em Três Marias/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, celebrar o **TERMO ADITIVO 001/2020** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2020, nas seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 008/2020, de **27/12/2020 a 27/02/2021.**
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais Cláusulas permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

Câmara Municipal de Três Marias, 23 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:04F033D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Lote,** objetivando o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos do Laboratório Municipal e Setor de Fisioterapia conforme legislações pertinentes, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 18/02/2021 às 09:00 horas, a sessão de processamento do Pregão será realizada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 04 de fevereiro de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0975F046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE COMPRA DE DOZE (12) CAIXAS DE PAPEL A4.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS
Resumo de Compra de (12) caixas de Papel A4..
Processo Administrativo nº 30/2021.
OBJETO: Compra de (12) doze caixas de Papel A4.

Contratante: IPREV- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, autarquia municipal com sede na Avenida Oswaldo Cruz, nº 1311, Centro, Três Pontas, MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ nº 00.191.026/0001-64, representado pelo seu diretor, Sr. Geraldo Gabriel de Azevedo, inscrito no CPF nº 114.835.566-34.

Contratado: Rodrigo Antônio Nogueira e Cia Ltda, empresa sediada na Rua Tiradentes, nº 208, Centro, em Varginha, MG, CEP: 37002-200, inscrita no CNPJ sob o nº 09.395.589/0001-49.

VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 1.980,00.

Publicado por:
Alício Martinho da Silva
Código Identificador:3ECC6419

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ADENDO I DE EDITAL - CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 147/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital de licitação para contratação de instituições bancárias **para a prestação de serviços de recebimento de contas água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – Minas Gerais, por meio do recebimento em guichês, correspondentes bancários, rede lotérica, canais de atendimento e autoatendimento, atendimento virtual e débito automático, conforme consta no presente Edital, Termo de Referência e Minuta de Contrato,** alterando-se a data de abertura dos envelopes para o **dia 02 de março de 2021**. O Edital, bem como o ADENDO I, estarão disponíveis com a Comissão Permanente e Licitação ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 04 de fevereiro de 2021.

ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:B663302C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
– EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2021

COOPERADO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, representada por seu diretor Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho. **COOPERANTE**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, inscrita no CNPJ nº 18.245.167/0001-88, representada pelo Prefeito, Sr. Marcelo Chaves Garcia. **OBJETO**: **O Cooperado possa usufruir da área do imóvel registrado no CRI da Comarca de Três Pontas/MG, sob a**

matrícula nº 29.729, consistente em uma gleba de terras, lugar denominado Fazenda Triunfo – Serra de Três Pontas, com área de 8,00 hectares.

Três Pontas – MG, 04 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE - Três Pontas
Decreto Nº. 11.520, de 01 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:3D72DD0B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **Objeto: Rescisão Amigável da Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produtos Químicos para serem aplicados no Tratamento de Água para o consumo humano.**. CONTRATADAS: **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.647.365/0001-08 – Ata de Registro de Preço n.º 014/2020, **CALDAS QUÍMICA E COMERCIO LTDA. EPP** , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.591.897/0001-38 - Ata de Registro de Preço n.º 015/2020, **GR IND. COM. E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.157.268/0001-20 - Ata de Registro de Preço n.º 018/2020.

Três Pontas, 04 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:4768445F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISRATIVO Nº. 008/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR FRESUBIN SOYA FIBRE PARA A PACIENTE JÚLIA ELÍSIA FERREIRA MARTINS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS Nº. 0025964-14.2017.8.13.0696. CONTRATADA: MINAS SUL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº. 31.778.641/0001-03 - VALOR: R$7.920,00 - VIGÊNCIA: 04/02/2021 A 31/12/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 653 - 01.0002.0002.0002 - 04.01.01.10.301.0003.20.121.3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 653 - 01.0059.0059.0059.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5481B7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSANº. 005/2021

O Município de Tupaciguara/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº. 006/2021, Dispensa nº. 005/2021, objetivando a aquisição de fraldas descartáveis, em caráter emergencial, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$36.818,64 (trinta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quatorze centavos).

Tupaciguara/MG, 04 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2A9CC398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO 049/2019; REF.: PROCESSO 020/2019 – DISPENSA Nº 003/2019

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO 049/2019; Ref.: PROCESSO 020/2019 – DISPENSA Nº 003/2019; Objeto: prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final adequada aos resíduos de serviços de saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E" recolhidos pelo Município, para cumprimento das Resoluções CONAMA 385/05 e RDC 306/04) da ANVISA, regendo-se pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 43.635, de 20 de outubro de 2003 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320/1964, Instrução Normativa n.º 009/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar n.º 101/2000, e demais legislações aplicáveis. *CONTRATADO:* **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE-CII-AMAJE** */ CNPJ* 22.835.076/0001-70 */ (NOVO VALOR ESTIMADO R$35.000,00 (trinta e cinco mil) / VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 31/12/2021.*

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B1809A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SANTA CASA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – EXTRATO DE CONVÊNIO – Celebram entre si o **Município de União de Minas e a Santa Casa de Misericórdia de União**. Objeto: Destinação de subvenção concedida a conveniada, no valor de 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), de acordo com a Lei Municipal 916, de 13 de Janeiro de 2021.
Informações : Avenida 05, nº 1.137, centro, União de Minas/MG, CEP: 38.288-000, tel: (034)3456-1910.

União de Minas/MG, 04 de Fevereiro de 2021.

GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Diuliane Queiros Freitas
Código Identificador:1F26EE6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 353/2020

Extrato de Contrato nº 353/2020, Processo nº. 050/2020, **Credenciamento** nº. 003/2020, Partes: **Prefeitura Municipal de Urucuia** e a empresa **CLÍNICA VIEIRA ALMEIDA LTDA,** CNPJ sob o nº. **05.661.410/0001-05**, Objeto: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos para realização de ultrassonografias diversas, serviços médicos com especialidades em ginecologia, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos, para atendimento na área da saúde. Valor Global R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2020, Vigência: até 28 de Dezembro de 2021.

Urucuia-MG, 29 de Dezembro de 2020.

SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:842560A0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 015/2019, Contrato n° 055/2019. Partes: Município de Urucuia / CLINICA VIEIRA ALMEIDA LTDA – ME, CNPJ sob o nº 05.661.410/0001-05. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

Urucuia/MG – 31 de Dezembro de 2020,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D6CD91D7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 114/2018, Credenciamento nº 005/2018, Contrato n° 010/2019. Partes: Município de Urucuia / AYLTON PINTO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 08.031.177/0001-67. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação até 31 de Dezembro de 2021.

Urucuia/MG – 31 de Dezembro de 2021,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6C730387

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 122/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo nº 122/2020, Credenciamento n° 008/2020, Contrato n° 338/2020. Partes: Município de Urucuia / MEDMENTOR SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 28 de Fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:54ADB6F2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 088/2019, Credenciamento nº 009/2019, Contrato n° 007/2020. Partes: Município de Urucuia / VALDIANE ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 35.934.604/0001-0. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Janeiro de 2021.

Urucuia/MG – 31 de Janeiro de 2020,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:408F3C68

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 181/2020

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 050/2020, Credenciamento nº 003/2020, Contrato n° 181/2020. Partes: Município de Urucuia / VALDIANE ARAUJO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Janeiro de 2021.

Urucuia/MG – 31 de Dezembro de 2020,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:985C5BEB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação, de dotar-se como Instalação e Funcionamento do Anexo da Escola Municipal Policarpo Ramos no Município de Urucuia-MG.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Especial de Avaliação Municipal - CEAM da prefeitura Municipal, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e da locadora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com o Locador MITRA DIOCESANA DE JANUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.463.187/0016-16, pelo valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 em parcelas mensais de R$: 1.000,00 (mil reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Urucuia/MG, 01 de Fevereiro de 2021

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E0CF80B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a necessidade de contratação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Agricultura, de dotar-se como Instalação e Funcionamento da sede do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) no Município de Urucuia-MG.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Especial de Avaliação Municipal - CEAM da prefeitura Municipal, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e da locadora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com o Locador Sra. RAMON TALION MOREIRA LOPES VARGAS, portador do RG sob o n° 3.222.668, SSP/DF e inscrito no CPF sob o n° 128.889.346-98, pelo valor global de R$ 7.200,00 (nove mil e seiscentos reais) divididos em 12 em parcelas mensais de R$: 600,00 (seiscentos reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Urucuia/MG, 03 de Fevereiro de 2021

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:778118C1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, de dotar-se como Instalação e Funcionamento da Academia de Musculação Pública no Município de Urucuia-MG.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando o Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Especial de Avaliação Municipal - CEAM da prefeitura Municipal, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e da locadora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com o Locador Sra. VALMI MENDES GONTIJO, portador do RG sob o n° MG-10.211.661, SSP/MG e inscrito no CPF sob o n° 037.321.016-73, pelo valor global de R$ 18.000,00 (nove mil e seiscentos reais) divididos em 12 em parcelas mensais de R$: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Urucuia/MG, 04 de Fevereiro de 2021

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:439459CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 03-2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE LICITIÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020 torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão ELETRONICO Nº 003/2020 a realizar-se no dia 25/02/2021, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e outros materiais de consumo, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital**. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 04/02/2021

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:56F1CC9E

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 01-2021

O Município de Veríssimo MG, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade **Pregão Presencial Nº 001/2021**, a realizar-se no **dia 19/02/2021,** com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" **até às 09horas**, constitui objeto da presente licitação, **a contratação de empresa para fornecimento de vales transporte no trajeto de Veríssimo/Uberaba/Veríssimo, para ajuda de custo a servidores do quadro de funcionários que reside fora do Município, estudantes e pessoas de baixa renda do Município de Veríssimo, no Exercício de 2021**, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, /02/2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Pregoeira

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:21DA3699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
03/02/2021	FNDE – Merenda Escolar	139.561,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 04 de Fevereiro de 2021

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:F9923737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2021 AO CONTRATO Nº 083/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 5/2021 **ao Contrato n°** 083/2017
Licitação n° 065/2017
Modalidade de Pregão n° 007/2017

Contratado: CLÍNICA MÉDICA MIGUEL MARINHO LTDA
Logradouro: Rua Ari Tavares Lamim, nº 140 Bairro São Pedro
Cidade: Volta Grande/MG
CNPJ : 18.448.798/0001-02

Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a alteração do prazo inicialmente estipulado quando:
a prestação de serviços sejam executados de forma contínua e a prorrogação assegure à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses - art.57, II da lei federal nº8666/1993. Passando o contrato original a vigorar por mais 12 meses.

Nº Item	Descrição	UND	Quantidade	Preço no Julgamento	
001	SERVIÇOS MÉDICOS- Atendimento Ambulatorial em Especiladades Médicas	Mês	12	15.492,64	185.911,68
002	SERVIÇOS MÉDICOS- Direção Clínica dos Trabalhos Médicos	Mês	12	1.559,73	18.716,76
003	SERVIÇOS MÉDICOS-Plantões Médicos	Mês	12	50.665,12	607.981,44

Valor do Contrato: 517.520,00
Valor do Aditivo: 812.609,88
Data da Vigência do Contrato: 31/01/2018
Data da Vigência do aditivo: 31/01/2022

Data da Assinatura: 28/01/2021

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:BEAFD6E6

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 03/2021

Processo n° 004/2021

Dispensa n° 003/2021

Objeto: Aquisição emergencial de freezer vertical para atender a demanda da secretaria de saúde/imunização. A compra do item esta descrito no plano de investimento da resolução SES/MG n° 6.286/2018, devidamente aprovado através de deliberação do conselho municipal de saúde para estruturação da sala de vacina do município.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

MOVEMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 17.524.958/0001-84
Valor Total de R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VOLTA GRANDE, 03 de Fevereiro de 2021.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:BF4032E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 92, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

CRIA O PROGRAMA "MORADIA DIGNA", E ESTABELECER CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Programa "**Moradia Dig**na" que consiste na concessão de material de construção e/ou fornecimento de mão de obra para a reforma de residência de pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º. Ficam estabelecidos os critérios para a concessão do benefício, devendo a família fazer parte do Cadastro Único através dos seus programas vinculados.
Art. 3º. São Programas vinculados ao Cad-Único:

Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda
Tarifa Social de Energia Elétrica;
Benefício de Prestação Continuada (BPC);
Programa Minha Casa Minha Vida;
Carteira do Idoso;
Bolsa Família;
Telefone Popular;
Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos.

Art. 4º. Para análise da situação de vulnerabilidade serão realizadas avaliações pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, de Obras e pela Defesa Civil.

§1º. A Secretaria Municipal de Assistência Social avaliará a condição socioeconômica da família, conforme Anexo I desta lei.

§2º. A Secretaria Municipal de Obras a avaliará as condições estruturais do imóvel, conforme Anexo II desta lei.

§3º. A Defesa Civil Municipal a avaliará as condições de risco inerentes à possíveis deslizamentos de massa, inundação ou outro risco associado ao ambiente estruturais do imóvel, conforme Anexo III desta lei.

§4º. Cada avaliação apresentará uma pontuação de acordo com as condições verificadas *in loco*, na qual o somatório das avaliações definirá a classificação das famílias no cronograma de concessão do benefício.

Art. 5º. Fica criada a Comissão Permanente de Análise de Vulnerabilidade – CPAV, que será responsável pela análise das avaliações, somatório dos resultados, pela elaboração da classificação das famílias que serão beneficiadas, e pelo cronograma de concessão do benefício.

§1º. A CPAV é formada por 03 (três) membros nomeados por ato do Chefe do Executivo, obedecendo aos seguintes critérios:

01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Obras;
01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º. O Presidente da CPAV será nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre os membros da referida comissão.

§3º. As reuniões da CPAV serão mensais, realizadas até o dia 10 de cada mês.

§4º. A atualização da classificação das famílias que serão beneficiadas será realizada no ato da reunião.

§5º. As convocações para as reuniões da CPAV serão realizadas pelo Presidente da comissão ou por pessoa por ele indicada.

Art. 6º. A pessoa que preencher os requisitos para a concessão do benefício poderá, de acordo com a avaliação da CPAV, optar ou pela cessão do material de construção ou pelo fornecimento de mão de obra de obra como pedreiro, servente de pedreiro, eletricista, pintor, carpinteiro e bombeiro hidráulico, conforme limites estabelecidos abaixo:
Em caso de opção por fornecimento de material, o mesmo será fornecido até o valor até R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Em caso de opção por fornecimento de mão de obra, será fornecido pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis o serviço de mão de obra de cada especialidade citada no *caput*.

Art. 7º. A pessoa já atendida pelo Programa "Moradia Digna" só poderá solicitar novamente a concessão desse benefício após transcorridos 02 (dois) anos do término da concessão, salvo em caso fortuito ou de força maior.

Art. 8º. Revogam-se todas as disposições legais que conflitem com a presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6F9FC4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 93, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA MUNICIPAL, REFERIDOS NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 81/2019, 82/2019, E 55/2016.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam transformados, no Quadro de Pessoal do Município de Astolfo Dutra, os cargos comissionados, tratados nas leis complementares nº 81 e 82, ambas de 2019, e na lei complementar nº 55/2016, de:

Secretário Municipal de Governo em Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública;
Chefe do Setor de Contabilidade em Coordenador da Segurança Pública Municipal;
Chefe do Setor de Vigilância Animal em Assessor do Secretário Administrativo;
Chefe do Setor de Tesouraria em Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º. Os Anexos Único das Leis complementares nº 81 e 82, ambos de 2019, passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. O Art. 2º, I, da Lei Complementar nº 81/2019, e o Art. 2º, I, da lei complementar nº 82/2019, passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º. São órgãos de execução política da Administração Direta do Município de Astolfo Dutra:
I - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública;

II - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;
III - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
IV - Secretaria Municipal de Administração;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Secretaria Municipal de Saúde;
VII - Secretaria Municipal de Obras;
VIII - Secretaria Municipal de Urbanismo;
IX - Secretaria Municipal de Assistência Social;
X - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 4º. O Art. 3º, da Lei Complementar nº 81/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 3º. São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública:
I – Assessoria Jurídica;
II – Chefia de Gabinete do Prefeito;
III – Controladoria Geral do Município;
IV – Assessoria do Secretário Municipal de Governo;
V – Coordenadoria da Segurança Pública Municipal.

Art. 5º. O Art. 4º, da Lei Complementar nº 81/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 4º. São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente:
I – Secretaria Adjunta de Agropecuária e Meio Ambiente;
II – Setor de Meio Ambiente;
III – Revogado;
IV – Setor de Defesa Civil.

Art. 6º. O Art. 6º, da Lei Complementar nº 81/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 6º. São órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Administração:
I - Secretaria Adjunta de Administração;
II - Revogado;
III - Setor de Licitações;
IV - Setor de Patrimônio e Arquivo;
V - Setor de Recursos Humanos;
VI - Setor de Arrecadação;
VII - Setor de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 7º. Fica acrescido o art. 18-A na Lei Complementar nº 81/2019, vigorando da seguinte forma:

Art. 18-A. À Coordenadoria da Segurança Pública Municipal compete:
I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;
X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;
XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;
XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;
XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e
XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

§ 1º. O cargo de Coordenador da Segurança Pública Municipal é de livre provimento e exoneração por ato do Prefeito Municipal, devendo ser ocupado por pessoa de conduta ilibada e comprovada idoneidade moral.

§ 2º. São atribuições do Coordenador da Segurança Pública Municipal, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, desempenhar as competências elencadas nesse artigo na condição de coordenador do órgão.

Art. 8º. Revogam-se o Art. 22 e 24, da Lei Complementar nº 81/2019.

Art. 9º. O Art. 34, da Lei Complementar nº 81/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 34. Ao Setor de Tesouraria e Contabilidade compete:
I - verificação de lançamento de entrada e saída de receita;
II - controlar a aplicação financeira, transferência bancária;
III - manter controle de recursos financeiros existentes em contas correntes, controlando os depósitos e as retiradas de acordo com a documentação correspondente para acompanhamento e conciliação bancária;
IV - acompanhar e conferir a exatidão de documentos para emissão de guias de recolhimento;
V - executar a contabilidade dos atos e fatos administrativos, financeiros e patrimoniais da prefeitura, de acordo com as normas e instruções orçamentarias, financeiras, contábeis e patrimoniais, e demais disposições legais pertinentes;
VI - promover o controle contábil da prefeitura;
VII - elaborar balancetes mensais, quadrimestrais, balanço anual e outros demonstrativos contábeis, encaminhando ao Secretário Municipal de Administração e ao Controlador Geral do Município para análise e parecer;
VIII - preparar a prestação de contas de verbas provenientes de convênios e empréstimos;
IX - exercer outras atividades correlatas as suas atribuições e que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Administração.

§ 1º. O cargo de Chefe do Setor da Tesouraria e Contabilidade é de livre provimento e exoneração por ato do Prefeito Municipal, devendo ser ocupado por pessoa com formação técnica em Contabilidade ou Superior em Contabilidade, Economia, Administração ou Direito.

§ 2º. São atribuições do Chefe do Setor da Tesouraria e Contabilidade, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário

Municipal de Administração, desempenhar as competências elencadas nesse artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 10. Fica acrescido o art. 34-A na Lei Complementar nº 81/2019, vigorando da seguinte forma:

Art. 34-A. À Assessoria do Secretário Municipal de Administração compete:
I - coordenar as ações administrativas do órgão, sob orientação do Secretário Municipal de Administração;
II - assessorar as atividades diárias do Secretário Municipal de Administração;
III – chefiar as atividades dos servidores cuja atribuição seja a rotina diária do órgão, providenciando controle de ponto, economia de material e relacionamento com outras Secretarias da Administração local.
.
Paragrafo Único. São atribuições do Assessor do Secretário Municipal de Administração, dentre outras determinadas pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Administração, desempenhar as competências elencadas nesse artigo na condição de chefe do órgão.

Art. 11. O §2º do art. 32, da Lei Complementar nº 81/2019, passa a vigorar da seguinte forma:

§2º. O cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos é de livre provimento e exoneração por ato do Prefeito Municipal, devendo ser ocupado por pessoa com formação técnica em Contabilidade ou Administração ou Gestão Pública, ou Superior em Contabilidade ou em Administração ou em Direito.

Art. 12. Mantem-se os inalterados o valor da remuneração, o número de vagas e carga horária dos cargos transformados.

Art. 13. Ficam os cargos comissionados abaixo elencados com alteração de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais sem alteração do valor da remuneração:

I - Secretário Adjunto de Agropecuária e Meio Ambiente;
II - Secretário Adjunto de Educação;
III - Secretário Adjunto de Saúde;
VI - Secretário Adjunto de Obras;
V- Secretário Adjunto de Educação;
VI - Chefe do Setor de Lazer e Turismo;
VII - Chefe do Setor de Esportes.

Art. 14. O Art. 73 da Lei Complementar nº 81/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 73. Ficam criados os seguintes cargos de livre provimento e exoneração por ato do Chefe do Executivo local, de recrutamento amplo, relacionados às funções de chefia, direção e assessoramento constantes do Capítulo II desta lei:
Assessor Jurídico do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
Controlador Geral do Município
Assessor do Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública
Coordenador da Segurança Pública Municipal
Secretário Adjunto de Agropecuária e Meio Ambiente
Chefe do Setor de Meio Ambiente
Chefe do Setor de Defesa Civil
Chefe do Setor de Lazer e Turismo
Chefe do Setor de Esportes
Secretário Adjunto de Administração
Chefe do Setor de Licitações
Chefe do Setor de Patrimônio e Arquivo
Chefe do Setor de Recursos Humanos
Chefe do Setor de Arrecadação
Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade
Assessor do Secretário de Administração
Secretário Adjunto de Educação
Chefe do Setor de Monitor e Mediador Escolar
Diretor Escolar
Vice Diretor Escolar
Diretor de Creche
Secretário Adjunto de Saúde
Chefe do Setor Administrativo
Chefe do Setor de Atenção Primária
Chefe do Setor de Vigilância em Saúde
Chefe do Setor de Atenção aos Pacientes
Chefe do Setor de Regulação, Controle e Gestão do SUS Fácil
Chefe do Setor de Compras da Secretaria de Saúde
Chefe do Setor de Atenção Psicossocial
Chefe do Setor de Atendimento de Ordens Judiciais
Chefe do Setor de Endemia
Chefe do CRAS
Chefe do Setor de CAD Único
Chefe do Setor Administrativo de Transporte
Chefe do Setor de Controle e Veículos
Chefe do Setor de Manutenção de Veículos
Secretário Adjunto de Obras
Assessor do Secretário de Obras I
Assessor do Secretário de Obras II
Chefe do Setor de Iluminação Pública
Chefe do Setor de Obras
Chefe do Setor de Engenharia Civil
Assessor do Secretário de Urbanismo
Chefe do Setor de Serviços Urbanos

Art. 15. Revogam-se todas as disposições legais que conflitem com a presente Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3807A241

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CONVITE Nº 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2020

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 115/2020, Convite nº 04/2020, deserto.

Astolfo Dutra, 15 de dezembro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:141EBE1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 33/2017

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Lilian Toledo Alves - LTA Comunicação
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para a Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do presente Edital para até 28/02/2021.
Valor: R$ 1.843,18 (mensais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.01.04.122.002.2.0005 – 00.01.00 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO.
Assinatura: 23/12/2020
Vigência: 1º/01/2021 a 28/02/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 60/2017 – Pregão Presencial: nº 33/2017 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Lilian Toledo Alves – LTA Comunicação

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A2D95EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 92/2017
Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Fernando Sérgio de Castro Sociedade Individual de Advocacia
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica para a Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 5.850,00
Assinatura: 04/01/2021
Vigência: 05/01/2021 a 31/01/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 148/2017 – Pregão Presencial: nº 92/2017 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando Sérgio de Castro - Fernando Sérgio de Castro Sociedade Individual de Advocacia

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1E5D09C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 12/2018

Nº: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços na disponibilização de sistema informatizado para implementação das receitas tributárias do Município, disponibilizando sistemas de informação integrados que compõem todas as receitas próprias do Município.
Valor global: R$ 15.000,00
Assinatura: 23/12/2020
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 62/2018 – Dispensa: nº 12/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Federal nº 9.412/2018.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edna Maria Meneses Viana Castro - Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6D016FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 76/2018

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Elétrica São Mateus Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses.
Assinatura: 08/01/2021
Vigência: 09/01/2021 a 08/07/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 124/2018 – Pregão Presencial: nº 76/2018, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ricardo Henriques de Castro Mattos – Elétrica São Mateus Serviços Gerais Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0934FD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 04/2020

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses das obras de execução de calçamento em alvenaria poliédrica e drenagem pluvial em diversas ruas do Município de Astolfo Dutra.
Assinatura: 23/12/2020
Vigência: 25/12/2020 a 24/02/2021
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 45/2020 – Tomada de Preços: nº 04/2020, § 1º. do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fernando de Souza Xavier – Sudeste Engenharia e Construtora Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:88C2FC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 55/2017

Nº: 4º Termo Aditivo a Contrato nº 124/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Milan Artefatos de Cimento Armado Industria e Comercio Ltda.
Objeto: Realinhamento de preço dos Itens licitados 01 a 23 no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme tabela de realinhamento.
Assinatura: 07/01/2021
Processo Licitatório: 88/2017 –Pregão Presencial: nº 55/2017, e art. 65, II, 'd" Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Mônica Miranda Lanzoni Lopes de Oliveira - Milan Artefatos de Cimento Armado Industria e Comercio Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A42822E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 23/2018

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2018
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Associação Mineira de Municípios – AMM

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de publicações de atos oficiais para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.
Valor: R$ 340,00
Assinatura: 23/12/2020
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 125/2018 – Dispensa: nº 23/2018 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Julvan Rezende Araújo Lacerda – Presidente da AMM

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D05B99D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 97/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 212/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: R.D. Assessoria Fiscal Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de consultoria e assessoria junto à Secretaria Municipal de Educação por um período de mais 12 (doze) meses.
Valor: R$ 2.566,88 mensais
Assinatura: 23/12/2020
Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 151/2019 – Pregão Presencial nº 97/2019, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rogério Dalariva - R.D. Assessoria Fiscal Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:41E60B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 08/2020

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadora: Monique Barbosa Leitão Fassarella
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 08/03/2021.
Valor: R$ 500,00/mês
Assinatura: 08/01/2021
Vigência: 09/01/2021 a 08/03/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 27/2020, Dispensa de Licitação nº 08/2020, art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A6E81E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - RETIFICAÇÃO

A CPL informa que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de testes rápidos para COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi **RETIFICADA** e possui nova data de abertura. **Abertura da sessão: 23/02/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 04 de fevereiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0D63FAD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 007/2021 Processo Licitatório nº 017/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEDO 06 VIGIL
ANTES EM ESCALA 12X36, EXECULTANDO OS SERVIÇOS DE QUINTA FEIRA A DOMINGO DAS 18:00HS AS 06:00HS E 01 VIGILANTE DE SEGUNDA A QUARTA FEIRA, NO HORARIO DAS 18:00HS AS 06 HORAS – Contratado: MICHAEL RANGEL DE FARIA 12617234657, INSCRITA NO CNPJ: 27.735.336/0001-59, estabelecida a Rua João Gomes Braga, 106, Santa Rosa, CEP: 37.501-576 Itajubá/MG, nesse ato representada pelo Sr. Michael Rangel da Faria, inscrito no CPF:126.172.346.57, Identidade: MG 18433431 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021 – Dispensa nº 007/2021 Processo Licitatório nº 017/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEDO 06 VIGILANTES EM ESCALA 12X36, EXECULTANDO OS SERVIÇOS DE QUINTA FEIRA A DOMINGO DAS 18:00HS AS 06:00HS E 01 VIGILANTE DE SEGUNDA A QUARTA FEIRA, NO HORARIO DAS 18:00HS AS 06 HORAS – Contratado: MICHAEL RANGEL DE FARIA 12617234657, INSCRITA NO CNPJ: 27.735.336/0001-59, estabelecida a Rua João Gomes Braga, 106, Santa Rosa, CEP: 37.501-576 Itajubá/MG, nesse ato representada pelo Sr. Michael Rangel da Faria, inscrito no CPF:126.172.346.57, Identidade: MG 18433431 SSP/MG – Valor estimado: R$11.000,00 (Onze Mil Reais) mensais, perfazendo o valor de R$66.000,00 (Sessenta e Seis Mil), ao final dos Seis meses - Assinado em 12/01/2021- Validade 12/01/2021 a 12/07/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:4DE4C25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2021
DISPENSA 008/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 008/2021 Processo Licitatório nº

018/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 600 HORAS NO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 150E21, PLACA RFC 7D78, COM GARANTIA VIGENTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA – Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.762.552/0007-28, com sede na Rodovia Fernão Dias, s/nº, Km 847,8, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37550-000 neste ato representado pelo Sr. Abner Saldanha de Rezende, gerente, portador do RG M-7.046.331 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 972.263.786-04.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 – Dispensa nº 008/2021 Processo Licitatório nº 018/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 600 HORAS NO VEÍCULO CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 150E21, PLACA RFC 7D78, COM GARANTIA VIGENTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA – Contratado: DEVA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.762.552/0007-28, com sede na Rodovia Fernão Dias, s/nº, Km 847,8, Distrito Industrial, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37550-000 neste ato representado pelo Sr. Abner Saldanha de Rezende, gerente, portador do RG M-7.046.331 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 972.263.786-04 – Valor estimado: R$ 1.467,87 (Um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos)- Assinado em 04/02/2021- Validade 04/02/2021 a 04/03/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:87A61ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO CONTRATO 016/2021 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2021 PREGÃO 004/2021

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021 – Processo Licitatório nº 005/2021 Pregão Presencial n° 004/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR 04 UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS – Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal o Roberto de Souza Dias, Portador do CPF:115.838.468-83 identidade 18.304.552-X SSP/SP – Assinado em 04/02/2021 – Valor mensal estimado de R$2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) - Validade 04/02/2021 a 04/02/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:FB14ED6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO - PROCESSO 9/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2021 - A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei n° 10.520/2002, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO. O edital pode ser encontrado no site www.campodomeio.mg.gov.br demais informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 27 de janeiro de 2021

MARCEL SANTANA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:F4566778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que oPLnº008/2021-PPn°004/2021.Tipo: Menor preço Item.OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE FEIRANTES E CARGAS DAS COMUNIDADES RURAIS ATÉ OS LOCAIS DAS RESPECTIVAS FEIRAS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE CHAPADA GAÚCHA.JULGAMENTO:19/02/2021,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:70C9432D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇAO

Torna público que oPLnº009/2021-PPn°005/2021.Tipo: Menor preço Item.OBJ: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL COMUM, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL S500 COMUM, OLEO DIESEL S10 COMUM E OLEO DIESEL S10 ADITIVADO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAUCHA.JULGAMENTO:18/02/2021,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8CF2832D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
REVOGAÇÃO TOTAL DE CREDENCIAMENTO

O município de Confins/Mg, comunica aos licitantes interessados no Processo Licitatório n.º 051/2020, modalidade Credenciamenton.º 004/2020, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES LUDICAS E ESPORTIVAS DO PROJETO DECOLAR NO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTESE LAZER DE CONFINS-MG,**que o referido Processo foi **REVOGADO TOTALMENTE.**Informações pelo site da Prefeitura www.confins.mg.gov.brou Tel. de contato (31) 3665-7829.

Confins, 04 de fevereirode 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA .
Pregoeira da Licitação

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:A8AE6234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CONTRATO CISREC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2021
PROCESSO n° 015/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CAICARIO, inscrita no CNPJ : 01.272.081/0001-41
FUNDAMENTO LEGAL : artigo 24 inciso XXVI da Lei federal n°8666/93,e suas alterações, torna público a homologação da Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DO CISREC (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESEMVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO), VISANDO VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE RATEIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.** Valor total R$ 13.080,00 ; condições de pagamento12 parcelas iguais de R$ 1.090,00 mensais. Prazo do Contrato 12 meses. Homologo pelo Prefeito Municipal Geraldo Gonçalves dos Santos em 04 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:54709287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2021**, **às 08:00** horas, estará realizando **Processo Licitatório nº 026/2021, Pregão Presencial nº 014/2021, Registro de Preços nº 008/2021**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EGÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O Edital na íntegra está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels. (38) 3759-1537 - 3759-1267 e nos endereços eletrônicos: **www.lassance.mg.gov.br - licitalassance@hotmail.com** –

A PREGOEIRA.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:12BFA38E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
AQUISIÇÃO SOROS

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 004/21, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 004/21, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SORO MEDICINAL E MEDICAMENTOS EM FORMA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARLOS MARX, NESTE MUNICIPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 22/02/21 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .MALAC. 04/02/2021.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:1DAE11CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – DISPENSA Nº003/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrúti através da **AGRICULTURA FAMILIAR,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 26/02/2021
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

Recebimento dos Documentos de Habilitação: de 03/02/2021 a 25/02/2021.

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:FA00A750

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – DISPENSA Nº003/2021
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021 – AGRICULTURA FAMILIAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrúti através da **AGRICULTURA FAMILIAR,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 26/02/2021
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

Recebimento dos Documentos de Habilitação: de 03/02/2021 a 25/02/2021.

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:5D250DE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – DISPENSA Nº004/2021

OBJETO: Aquisição de uma Câmara de conservação de vacinas para armazenamento da respectiva vacina do Covid-19, conforme solicitação do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus/COVID19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
DATA: 04/04/2021
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:9DA6A27B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 06/2021**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 05/2021**, por **REGISTRO DE PREÇOS** – Objeto: EMPRESA FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA – ME, valor vencido de R$ 45.390,00 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais) e a EMPRESA IVO JOSÉ MOURA DA SILVA, valor vencido de R$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais).

Publicado por:
Jakson Isaias Eleutério Alves
Código Identificador:97EF786C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
RETIFICAÇÃO DE DECRETO

RETIFICA O DECRETO Nº 3000, DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 88, inc. I, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto 3000, de 2021, Onde se lê: "(...) Decreto nº 3000 de 28 de janeiro de 2021 (...)"

Leia-se: "(...)Decreto nº 2101 de 28 de janeiro de 2021 (...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, aos 04 de fevereiro de 2021.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:80BAA70D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG - Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório nº 002/2020. Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM**. Objeto: Contratação de serviços de publicação dos atos oficiais do município no diário online da AMM. Com base nos valores homologados no Processo 002/2020 o valor do acréscimo será de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 14/01/2022.
Oratórios – MG.

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:F13F0D5C

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo:nº: 004/2021- Dispensa: nº 003/2021.
Nos termos do Art.26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação, atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação- CPL. e determino a contratação em favor da licitante, empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba – PR, CEP 81.200-526, com o valor total de R$ 7.325,00 (Sete mil trezentos e vinte cinco reais). Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa

e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por enquadrar-se a situação de contratação nos termos da Lei 8.666/93.

Vigência 04/02/2021 A 31/12/2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:9355A6C3

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº **017/2021**
Processo: nº 004/2021,-Dispensa: nº 003/2021.Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Contratado: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba – PR, CEP 81.200-526. Representante, **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, CPF nº 574.460.249-68. Valor do contrato de R$ 7.325,00 (Sete mil trezentos e vinte cinco reais).
Vigência: 31/01/2021

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:DAF0DBDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA, NOVOS DE FÁBRICA, COM CERTIFICADO INMETRO, ATENDENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG."
.

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 22DE FEVEREIRO DE 2021
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 22/02/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.
ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:8F5BE904

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DECRETO Nº 018/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Fica re-ratificado o Decreto nº 005/2021 que Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR Nº 36/2020

O Senhor Paulo Aziz Daher, Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 366, de 10 de Maio de 1990 - Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que aos 04 dias do mês de JANEIRO de 2021, às 05:00 horas o nível do rio atingiu sua cota de inundação de 5,01 metros, devido ao volume acumulado de chuvas na região desencadeando as cheias das Bacias do Rio Muriaé e Rio Glória, saindo da calha e alcançando diversas ruas do Município, desalojando, desabrigando e afetando centenas de pessoas, tanto na sede quanto nas zonas rurais, estima-se que mais ruas poderão ser atingidas, uma vez que a tendência que o nível do rio continue a aumentar nas próximas horas;
II- Que em decorrência dos seguintes danos cerca de 40% do Município de Patrocínio do Muriaé, está sendo atingido pelas inundações, enxurradas, deslizamentos de terras, causando danos materiais a centenas de pessoas; a situação de anormalidade se agravou devido ao baixo senso de percepção de risco das comunidades locais, bem como, o fator surpresa, devido ao súbito aumento do volume de águas;
III- Que as precipitações ocasionaram deslizamentos de encostas próximos a residências e desmoronamento de parte da via de acesso ao Município na altura da Vila Glinger - LMG-615, bem como, comprometendo a segurança das pontes: Ponte Metálica Carvalho Brito; Ponte Dona Maria Damian Kury (principal acesso a cidade), Ponte da Comunidade da Anastácia; Ponte da Comunidade de Ponte Vermelha; Ponte do Rio Gavião de Concreto, Ponte Preta Metálica do Rio Gavião e Ponte do Poço Fundo e diversos imóveis localizados nas áreas de risco, imóveis que já ruíram e outros que apresentam sinais de iminente desabamento;
IV- Que as precipitações deixaram sem acesso as estradas que ligam as Comunidade do Ivaí e das Três Barras, Zona Rural ao Município de Patrocínio do Muriaé.
V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR Nº 36/2020.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de

arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:5F9995D7

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DISPENSA Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 012/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento EMERGENCIAL de materiais para cuidados com traqueostomia e gastrostomia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé - MG. Contratadas: 3 RL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, CNPJ nº 02.373.487/0001-83, Contrato nº 012/2021, Valor: R$ 856,50 e ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 10.483.213/0001-75, Contrato nº 013/2021, Valor: R$ 859,00. Prazo: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 02/02/2021 - Dotações Orçamentárias: 02.04.01.10.301.0017.2.024.33.90.30 e 02.04.01.10.301.0166.1.916.44.90.52. Amparo no Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Patrocínio do Muriaé, 02 de Fevereiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:B27E177F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Publicação - Processo Nº 242/2020 – Pregão Nº 175/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro, vem por meio desta "RETIFICAR" a Publicação do Processo Licitatório Nº 242/2020 – Pregão Nº 175/2020 cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, publicado em 04/02/2021 no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", página 222. Onde se lê "Processo Nº 244/2020 – Pregão Nº 177/2020", lê-se "Processo Nº 242/2020 – Pregão Nº 175/2020".

Publique-se.

JÚLIO PIRES MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:B843CCF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 016/2021 - Pregão Nº 009/2021, PRC Nº 002/2021 - Pregão Nº 002/2021 e PRC Nº 017/2021 - Pregão Nº 010/2021- A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº016/2021 – Pregão Nº009/2021 – Data: 18/02/2021 às 13h30min. Registro de Preços contratação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de logradouros e áreas públicas, através de capina e roçagem manual e/ou mecanizada.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO.
Pregoeira

REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº002/2021 – Pregão Nº002/2021 – Data: 18/02/2021 às 16h00min. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pré-filtro de refil para bebedouro industrial.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
Pregoeira

PROCESSO Nº017/2021 – Pregão Nº010/2021 – Data: 19/02/2021 às 14h30min. Aquisição e instalação de conjunto lifter, para caminhão compactador.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
Pregoeira

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:84932DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 10/2021 – Credenciamento 03/2021, torna público que celebrou contrato para: **Prestação de serviço de exames laboratoriais de analises clinicas, de acordo com a legislação vigente,** com a empresa **INSTITUTO SÃO VICETE DE PAULO** (CNPJ: 19.507.078/0001-25).

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:0180DE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 37/2021 – Pregão Presencial 10/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 15h00min do dia 18 de fevereiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar Preço para aquisições futuras e parceladas de Reagentes Laboratoriais utilizados no Equipamento F200 – ECO F – LINE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:34DFE787

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2021

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 32/2021, Dispensa de Licitação 02/2021**. **Objeto: Aquisição de 1 Kit Covid Antígeno com 25 testes F line para uso de Urgência até a concretização da licitação de reagentes**. Contratados: **RODRIGUES E GOULART LTDA** (CNPJ: 07.608.000/0001-18).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:3A8CE43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS – MG - ERRATA DE EDITAL – PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021. Objeto **Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas de gestão em saúde publica e hospitalar**, torna público para conhecimento de todos, que houve mudança na data de abertura da sessão passando do dia 23 de fevereiro de 2021 **PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 13:30h**. O Edital completo está disponível no sitio www.pratapolis.mg.gov.br.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:FAAF7926

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 07/2021 – Credenciamento 02/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo a partir das 12h00min do dia 05 de fevereiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, tendo como objeto de credenciamento de **Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de Desenhista/Projetista para atender a Secretaria Municipal de Saúde.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B386E849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

Processo Administrativo nº 15/2021 – Pregão Presencial 09/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 26 de fevereiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Leite Pasteurizado Integral para Manutenção das Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:100186FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 14/2021 – Pregão Presencial 08/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 01 de março de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Registro de Preço Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmitex", em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:630E47F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 026/2021, que entre si fazem, de um lado o

MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro CAPRIMAR AMBIENTAL TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 32.284.181/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para transporte de resíduossólidos(lixo), durante os meses de fevereiro a março de 2021. Vigência: 02 meses a contar do dia 01/02/2021. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

RENATO TIRADO FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cecilia Lara
Código Identificador:ECAD11DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - CONTRATO ADMINISTRATIVO/DISPENSA Nº 023/2021 – PROCESSO Nº 027/2021, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ, CNPJ-17.888.116/0001-01 e de outro MYRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 19.588.322/0001-21. Objeto: Contratação de serviços técnicos de coordenação e consultoria para atendimento à deliberação normativa do CONEP 20/2018 do ICMS/Patrimônio Cultural do IEPHA exercício 2023 (ano 2021 entregue em 10 de dezembro de 2021) para obtenção do ICMS Cultural, durante os meses de fevereiro, março e abril de 2021. Vigência: 03 meses a contar do dia 01/02/2021. Valor: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

RENATO TIRADO FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Cecilia Lara
Código Identificador:BAA0D1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Retificação de Dispensa – Ref.: Licitação 0016/2021 e Dispensa 0015/2021 . Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços médicos,na especialidade de clínico geral, no período de 01 de fevereiro a 31 de março do decorrente ano. Fica alterado o tempo de contratação, alterando assim o valor mensal contratado. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Maria Cecilia Lara
Código Identificador:C47AFDED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0007/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2021
EDITAL: Nº 0003/2021
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETO

A Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG, realizará procedimento de licitação nº **0007/2021**, modalidade, **Pregão Presencial Nº 0001/2021 para Registro de Preços**, **tipo menor preço, critério de julgamento por item**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na, Praça Alcino de Quintão, nº 20, centro, nesta cidade, tel.: (31) 3867-1122, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº **0021/2021** de 04 de janeiro de 2021.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: **18/02/2021**
HORA: **13h30min**
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1. **"REGISTRO DE PREÇO, PELO PRAZO DE DOZE MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNERO ALIMENTÍCIOS ENTRE OUTROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG".**

Retirada do Edital no Site: www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br ou pelo E-mail: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122

Santo Antônio do Rio Abaixo, 04 de fevereiro de 2021.

JOSE CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:D9E0E74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 14/2021, PP 13/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, perfuração e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de bombas e peças de todos os poços (semi artesiano e artesiano) do Município de Senhora dos Remédios em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. Abertura: 18/02/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:E19949E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 15/2021, PP 14/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e outros em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 19/02/2021 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:CCA75B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 008/2021
Pregão Presencial n° 005/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos e outros em atendimento ás necessidades da
secretaria Municipal De obras.
Homologação
O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com
a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:
HERMÓGENES DE FARIA - CNPJ: 02.203.021/0001-30
Valor Total de R$ 103.885,90 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 10.282.328/0001-00
Valor Total de R$ 2.479,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais)
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22
Valor Total de R$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais)
Andreza Marcelina Souza do Nascimento - CNPJ: 19.306.375/0001-02
Valor Total de R$ 67.359,50 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
casa moreira materiais construçao ltda - CNPJ: 66.264.896/0001-24
Valor Total de R$ 50.861,05 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 04 de Fevereiro de 2021.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Powered by

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:390BC067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021.
PA Nº 007/2021
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 23 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2021, do Processo Administrativo nº 007/2021 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURa E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTILITÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS, CRECHE E PROGRAMAS SOCIAIS**. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 04/02/2021.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:5736AC16

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021.
PA Nº 005/2021
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 19 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2021, do Processo Administrativo nº 005/2021 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL**. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado. Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 04/02/2021.

DENIZE LAGO PINTO SANTANA
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:A25A9E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Setubinha torna publico que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias**. Data de abertura: 23/02/2021 ás 09 horas. Demais informações na Rua Minervina Santos Pereira, 83 – Centro, Setubinha, ou pelo telefone (33) 98701-5381 ou email: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:24EEA48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Setubinha torna publico que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2021, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços na captação de recursos das diversas secretarias/ministérios e elaboração de prestação de contas dos respectivos convênios a serem firmados para o município de Setubinha**. Data de abertura: 24/02/2021 ás 09 horas. Demais informações na Rua Minervina Santos Pereira, 83 – Centro, Setubinha, ou pelo telefone (33) 98701-5381 ou email: licitacao@setubinha.mg.gov.br

Publicado por:
Rogério de Oliveira
Código Identificador:53FFE040

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2021 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021. OBJETO: ¨**Registro de preços para Compra Estadual de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.**¨. **ONDE SE LÊ:** O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público os Extratos de Contratos do PAL N.º 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021, Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de Tombos/mg. Empresa Vencedoras: **ANTONIO CITELI MENDONÇA ME,** CNPJ nº 71.044.382/0001-01 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ n.º 21.695.747/0001-81 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 72.225,66 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), EMÍLIO JOSÉ FERREIRA ME** CNPJ nº 17.277.989/0001-88 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 81.357,28 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e EMPÓRIO MINEIRO DE TOMBOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 24.717.170/0001-50 - Valor Total do Fornecedor: **R$ 28.875,88 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**. Tombos – MG, 03 de fevereiro de 2021. Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalperio – Prefeito Municipal. - **LEIA-SE: O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG,** torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, oriundas do Pregão para Registro de Preços n.º **196/2020 -** Planejamento SIRP n.º **196/2020,** cujo o objeto é ”Registro de preços para Compra Estadual de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.”, com a empresa fornecedora: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87,** valor de **R$ 46.193,26 (quarenta e seis mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos)**, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 03 de fevereiro de 2021.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:95D08D14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- TOMADA DE PREÇOS Nº02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG:Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 02/2021 – Processo Licitatório nº 16/2021 – Objeto:Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para Construção *d*e Ponte Mista Com Vão De 7,0 Mts X 4,20 - Capacidade 45 Ton's – Córrego Cachoeira. Protocolo dos envelopes:até as 14h do dia 21/02/2021, no setor de protocolo (recepção). Abertura e Julgamento:dia 21/02/2021 às 14h10min. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. O edital na íntegra está disponível no sitehttps://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes.

Vazante-MG, 04/02/2021

MARAIZA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente CPL – Portaria 049/2021.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:EE8BB5C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 021/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP – OBJETO: O Objeto é o acréscimo de alguns ítens da obra, reforma e adequação ao Corpo de Bombeiros das Unidades Básicas de Saúde. Os valores após o reajuste passará a ser o seguinte: **Valor Atual: R$ 45.440,72 - Valor Reajustado R$ 47.899,00**. **Data: 25/01/2021.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BD5E94D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para a aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **17/02/2021 às 09:00** horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira.

Publicado por:
Jordana Teixeira da Luz
Código Identificador:57C959D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS/MG
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, FIRMADO ENTRE ESTA AUTARQUA E A EMPRESA: **AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 37.805.845/0001-64,** OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ESTAÇÕES DE ÁGUAS (ETAS) PARA 2021 DESTA AUTARQUIA. **ÍTEM: CARBONATO DE SÓDIO (BARRILHA LEVE**). **VALOR TOTAL R$ 9.720,00 (NOVE MIL, SETESSENTOS E VINTE REAIS).** VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2021.

Publicado por:
Ana Nívea Neves Santos
Código Identificador:2CF4EB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 06/2021. Processo: 12/2021. Objeto: Bomba Triplex. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 23/02/2021 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:00A269BF

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 07/2021. Processo: 19/2021. Objeto: Sacos de lixo para limpeza urbana. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 24/02/2021 às 08:30h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:2346B27A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Administrativo Licitatório nº 01/2021, modalidade Pregão Presencial nº 01/2021.

Objeto: aquisição de combustíveis sendo, 5.000 litros de gasolina comum, 7.000 litros óleo diesel comum e 4.000 litros óleo diesel S10.

Contratada: ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 03.572.854/0003-00;

Valor Adjudicado: R$68.080,00 (sessenta e oito mil e oitenta reais).

Acolhendo os pareceres do Assessor Jurídico desta Autarquia, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do SAAE de Ibiá/MG e determino a lavratura do termo contratual.

Ibiá/MG, 03 de fevereiro de 2021

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:D9E24749

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 03/2021
FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo Administrativo licitatório nº 03/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, visando a contratação de empresas para o **fornecimento de 200 (duzentas) toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa asfáltica, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra para aplicação em vários locais da malha urbana, neste município de Ibiá-MG**, conforme Edital e anexos, em atendimento as necessidades do SAAE de Ibiá, que se realizará no dia **18/02/2021 às 09:00 (nove horas)**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou www.saaeibia.com.br.

Ibiá/MG 04/02/2021

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:982DB2DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Na publicação do Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico 002/2021, do dia 04/02/2021, Edição 2939, onde se lê:

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS	08H:30M DO DIA 04/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

PROPOSTAS:	
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 05/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 11/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 16/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

LEIA-SE:

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:30M DO DIA 11/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30M DO DIA 16/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 16/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	**www.portaldecompraspublicas.com.br**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**

MAÍRA CASTILHO VITORIANO
Pregoeira

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:71AF6AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2021

TERMO DE CONVÊNIO nº 05/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIAO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA -CONSMEPI.

A **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, com sede à Rua Santa Lúcia, 291, Bairro Aclimação, João Monlevade, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.266.551/0001-67, representada neste ato pelo Presidente FERNANDO ROLLA, denominado de agora em diante de AMEPI, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.325.226/0001-32, com endereço à Rua Santa Lúcia, 291-A, Bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade, Minas Gerais, através de seu vice-Presidente Marco Antônio Lage, com delegação da presidência, ora outorgada, daqui por diante denominado CONSMEPI, firmam o presente **CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes e ainda:

Considerando o disposto no Art. 5º, VII do Estatuto Social da AMEPI, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
Considerando o disposto no Art. 11º, VI do Estatuto Social da AMEPI, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
Considerando o disposto no Art. 30º do Estatuto Social da AMEPI, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;
Considerando o disposto no Art. 116º, § 1º da Lei 8666 de 21 de Julho de 1993 e alterações posteriores;
Considerando o disposto no art. 8° da Lei 11.107/2005;
Considerando o disposto na Cláusula Sexta do CONTRATO do CONSÓRCIO, de 18 de setembro de 2014, que rege o COSNMEPI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros, referente aos Municípios associados e participantes do CONSMEPI, para custeio de despesas administrativas e operacionais, viabilizando, assim, a estruturação administrativa para suas atividades, na busca por efetivação de economia, eficiência e modernização dos serviços públicos, através de diversos serviços e operações, tais como: Serviço de Inspeção Municipal – *SIM;* Gerenciamento da manutenção do Sistema de Iluminação Pública; Realização de licitações compartilhadas em diversas áreas; Gerenciamento do serviço de extensão e modificação de rede elétrica; Gerenciamento dos serviços de medicina veterinária para esterilização de animais de pequeno porte através da utilização da unidade Móvel – *Castramóvel*; manutenção dos serviços do ECOPONTO; Oferta de ferramentas compartilhadas para as diversas áreas de atuação do CONSPRCIO, etc.

1.2. Observado o objeto descrito nesta cláusula, os recursos financeiros transferidos ao CONSÓRCIO terão por finalidade a cobertura de despesas orçamentárias com custos fixos e variáveis de manutenção das atividades e dos objetivos do CONSÓRCIO.
1.2.1 Estão compreendidos nos custos fixos do CONSÓRCIO, todos os custos necessários à função de governo de sua administração, bem como os subgrupos destinados ao planejamento e orçamento; administração geral e administração financeira; controle interno; normatização e fiscalização; tecnologia da informação; formação de recursos humanos; administração de receitas; comunicação;
1.2.2 Estão compreendidos nos custos variáveis do CONSÓRCIO todas as ações e serviços desenvolvidos pelo CONSÓRCIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE REPASSE:

2.1. A AMEPI repassará, mensalmente, ao CONSMEPI os recursos necessários para o custeio da entidade, conforme deliberado pela Assembleia Geral em percentuais distribuídos entre os municípios participantes (Anexo I).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS REPASSES:

3.1 A AMEPI repassará ANUALMENTE ao CONSMEPI recursos financeiros estimados no valor total de R$ 607.500,00 (SEISCENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), pelo custeio das manutenções do CONSMEPI e operacionalização dos serviços indicados na cláusula primeira do presente termo.

3.2. O repasse deverá ocorrer em parcelas mensais no valor estimado de R$ 50.625,00 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

3.3 O recurso financeiro estimado no caput desta cláusula poderá ser majorado, mediante circunstancias devidamente justificadas e comprovadas que demandem o aporte maior de recursos;

3.4. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidas a AMEPI, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

3.5 Os repasses dos recursos financeiros acima estipulados (item 3.1) serão realizados pela **"AMEPI" ao "CONSMEPI"** através de rede bancária**,** diretamente à conta corrente **Ag. 2220-9 Conta Corrente 45981-x Banco do Brasil;**

3.6 Os recursos transferidos pela AMEPI poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior a vigência deste termo, retroagindo à data de 01/01/2021.

3.7. Os recursos transferidos pela AMEPI não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, vinculadas ao Orçamento do CONSMEPI, conforme ANEXO II do presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AMEPI

4.1. A **AMEPI** obriga-se a:
Efetuar o repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido na Cláusula terceira, aprovado pela autoridade competente;
Acompanhar a execução deste convênio, de acordo com Cláusula Primeira;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSMEPI

5.1. O **CONSMEPI** obriga-se a:
Intervir e anuir, dentro dos limites de suas obrigações e prerrogativas contratuais, nas atividades descritas na Cláusula Primeira do presente instrumento contratual;
Receber e contabilizar os recursos recebidos de acordo com as normas de direito financeiro aplicável às entidades públicas;
Prestar contas dos recursos financeiros recebidos, nos prazos estabelecidos e de acordo com a legislação vigente;
Executar as despesas referentes aos recursos transferidos, em conformidade com às disposições da Lei nº 8.666/93, em especial no que concerne a obediência à licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes do presente convênio, serão consignadas no orçamento da AMEPI.

6.2 Os recursos a que se refere o caput desta Cláusula só poderão ser utilizados para o fim especificado na Cláusula Primeira e constantes do Orçamento Anual do CONSMEPI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

7.1. O presente Convênio inicia-se a partir da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01/01/2021**, encerrando-se em **31/12/2021**, podendo ser prorrogado por termos aditivos, justificando o interesse na prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA–DAS ALTERAÇÕES E APOSTILAMENTOS

8.1. O presente convênio poderá ser aditado, alterado e modificado, no que couber, a critério das partes, por termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA:

9.1. O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, motivadamente, ou nos casos de inadimplência de qualquer das partes, por interesse público ou força maior.

9.2. A desfiliação, espontânea ou compulsória, bem como a suspensão temporária ou definitiva do município da AMEPI, acarretará a imediata suspensão da gestão ou da anuência do CONSMEPI nos contratos de serviço relativos ao município desfiliado ou suspenso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

10.1. Este instrumento é celebrado com fulcro no artigo 11º, inciso VI, do Estatuto Social da AMEPI, aplicando no que couber o art. 116, §1º da Lei nº 8666/93 e suas alterações, aplicado por analogia à AMEPI, por se tratar de Associação Privada constituída por entes públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:

11.1 Os casos omissos serão resolvidos mediante consenso entre as partes, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

12.1 Fica eleito o Foro Judicial da Comarca de João Monlevade/MG, para dirimir os litígios eventualmente oriundos da execução do presente convênio, excluído qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem as partes de inteiro acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, ao qual as partes dão com plena eficácia a partir de sua assinatura.

João Monlevade, 06 de janeiro de 2021.

Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Piracicaba – AMEPI
FERNANDO ROLLA
Presidente

Consórcio Intermunicipal Multissetorial Do Médio Rio Piracicaba – CONSMEPI
MARCO ANTÔNIO LAGE
Vice Presidente.

TESTEMUNHAS

_____
RG
CPF

_____
RG
CPF

ANEXO I
RELATÓRIO DE CÁLCULO CONTRIBIUIÇÃO POR MUNICÍPIO / DESPESAS DE RATEIO

MUNICÍPIO	PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO MENSAL MUNICÍPIOS AMEPI / 2021	PREVISÃO ANUAL REPASSE AMEPI / CONSMEPI DESPESAS DE RATEIO	PREVISÃO MENSAL REPASSE AMEPI / CONSMEPI DESPESAS DE RATEIO
Alvinopolis	**7,31**	R$ 10.752,00	R$ 44.389,90	**R$ 3.699,16**
Barão de Cocais	**7,68**	R$ 11.304,00	R$ 46.668,85	**R$ 3.889,07**
Bela Vista de Minas	**5,87**	R$ 8.640,00	R$ 35.670,46	**R$ 2.972,54**
Bom Jesus do Amparo	**4,37**	R$ 6.432,00	R$ 26.554,67	**R$ 2.212,89**
Catas Altas	**4,37**	R$ 6.432,00	R$ 26.554,67	**R$ 2.212,89**
Itabira	**14,88**	R$ 21.890,98	R$ 90.377,46	**R$ 7.531,46**
João Monlevade	**13,05**	R$ 19.200,00	R$ 79.267,68	**R$ 6.605,64**
Nova União	**4,37**	R$ 6.432,00	R$ 26.554,67	**R$ 2.212,89**
Rio Piracicaba	**7,31**	R$ 10.752,00	R$ 44.389,90	**R$ 3.699,16**
Santa Barbara	**10,24**	R$ 15.072,00	R$ 62.225,13	**R$ 5.185,43**
Santa Maria de Itabira	**5,87**	R$ 8.640,00	R$ 35.670,46	**R$ 2.972,54**
São Domingos do Prata	**8,81**	R$ 12.960,00	R$ 53.505,69	**R$ 4.458,81**
São Gonçalo do Rio Abaixo	**5,87**	R$ 8.640,00	R$ 35.670,46	**R$ 2.972,54**
TOTAL	**100,00**	**R$ 147.146,98**	**R$ 607.500,00**	**R$ 50.625,00**

ANEXO II
QDD - ORÇAMENTO CONSMEPI

ORÇAMENTO 2021 CONSMEPI			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA/ESTIMADA			
CÓD. DESPESA	**FONTE DE RECURSO**	**ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**	**PREVISÃO**
01		**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CONTRATO DE RATEIO - CONSMEPI**	**362.500,00**
01.04		ADMINISTRAÇÃO	
01.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01.04.122.0001.1001		**Aquisição de Equip. Veículos e Bens Móveis Administração**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1.00.00	Equipamentos e Material Permanente	**20.000,00**
01		**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CONTRATO DE RATEIO - CONSMEPI**	
01.04.122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	**342.500,00**
01.04.122.0001.2001		**Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos**	**304.000,00**
3.1.90.04.00	1.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00	1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00	1.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.16.00	1.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
3.1.90.94.00	1.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00
3.3.50.41.00	1.00.00	Contribuições	12.000,00
3.3.90.14.00	1.00.00	Diárias - Pessoa Civil	500,00
3.3.90.30.00	1.00.00	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.33.00	1.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3.3.90.35.00	1.00.00	Serviços de consultoria	45.000,00
3.3.90.36.00	1.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00	1.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.47.00	1.00.00	Obrigações tributarias e contributivas - Pasep	7.000,00
3.3.90.93.00	1.00.00	Indenizaçoes e restituições	3.000,00
01.04.122.0001.2002		**Realização de Conferências, Palestras, Cursos e Recepções**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	1.00.00	Material de consumo	3.000,00
3.3.90.36.00	1.00.00	Serviços de terceiros - Pessoa física	500,00
3.3.90.39.00	1.00.00	Serviços de terceira - Pessoa Jurídica	6.500,00
01.04.122.0001.2003		**Publicações e Divulgações Oficiais**	**15.000,00**
3.3.90.39.00	1.00.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
01.04.122.0001.2004		**Fornecimento de cestas basicas, lanches e vale transporte**	**8.500,00**
3.3.90.46.00	1.00.00	Auxílio Alimentação	8.000,00
3.3.90.49.00	1.00.00	Auxílio Transporte	500,00
01.04.122.0001.2005		**Manutenção de Serviços de Transporte**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	1.00.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	1.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00	1.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica	2.500,00
02		**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONSMEPI**	**335.000,00**
02.20		**AGRICULTURA**	**225.000,00**
02.20.604.0001		**DEFESA SANITÁRIA ANIMAL**	**225.000,00**
02.20.604.0001.2006		**Serviços de Inspeção Municipal**	**225.000,00**
3.1.90.04.00	1.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.04.00	1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00	1.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00	1.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	1.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	1.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00

3.3.90.93.00	1.00.00	Indenizações e Restituições	4.000,00
4.4.90.52.00	1.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.15.452		**SERVIÇOS URBANOS**	**50.000,00**
02.15.452.0001.2007		**Manutenção da Iluminação Pública**	**50.000,00**
3.3.90.39.00	1.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.35.00	1.00.00	Serviços de Consultoria	19.000,00
3.3.90.93.00	1.00.00	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.10.305		**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**	**40.000,00**
02.10.305.0001.2008		**Manutenção dos Serviços do Castramóvel**	**40.000,00**
3.3.90.39.00	1.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.30.00	1.00.00	Material de Consumo	10.000,00
02.19.126.		**CIENCIA E TECNOLOGIA**	**20.000,00**
02.19.126.0001.2009		**Modernização e Fortalecimento da Gestão Pública**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	1.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.40.00	1.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica	10.000,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			**R$ 697.500,00**
DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA/ESTIMADA			
CÓD. DA RECEITA		**ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA**	**PREVISÃO**
1000.00.00		**RECEITAS CORRENTES**	
1113.00.00		**IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**10.000,00**
1113.03.11		Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte	10.000,00
1300.00.00		**RECEITA PATRIMONIAL**	**3.000,00**
1325.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00
1600.00.00		**RECEITAS DE SERVIÇOS**	**15.000,00**
1600.00.01		Outros Serviços - Principal	15.000,00
1700.00.00		**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	
1723.99.00		**Transferências dos Municípios / CONTRATO DE RATEIO**	**62.000,00**
1723.99.01		Transferencias dos Municipios/Contrato de Rateio	62.000,00
1740.10.10		**Transferências Intergovernamentais**	**607.500,00**
1748.10.11		Transferências de Convênios de Instituições Privadas - AMEPI	607.500,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**R$ 697.500,00**

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:ED553F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇAO PROCESSO 012/2021

Processo n° 012/2021

Pregão Presencial n° 001/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo marmitex para as secretarias municipais de Argirita

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Maria das Graças de Freitas - CNPJ: 24.495.860/0001-01

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Refeição tipo marmitex	-	UNID	1.400,0000	9,8000	-	13.720,00

Valor Total Adjudicado R$ 13.720,00

ARGIRITA, 04 de Fevereiro de 2021.

ARTHUR DO CARMO MEDINA
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:9D1ADAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7220 / 2021

DECRETO Nº 7220 / 2021

Dispõe sobre a implementação na estrutura da Assessoria de Comunicação de meios de acesso às informações públicas, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011, e da Lei Municipal nº 3.009 de 29 de Agosto de 2013.

Lázaro Roberto da Silva – Prefeito Municipal da Campanha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 e da Lei Municipal nº 3.009 de 29 de Agosto de 2013, que dispõe sobre o acesso das pessoas às informações e aos documentos públicos;
Considerando a necessidade de imediata implementação dos comandos normatizados nas Leis sobremencionadas,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Assessoria de Comunicação, o Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, incumbido da orientação procedimental e da análise de conteúdo das informações solicitadas, com as seguintes atribuições:
I – examinar as condições de armazenamento e disponibilização dos arquivos e propor as alterações necessárias à sua acessibilidade;
II – realizar a análise e classificação das informações, em caráter geral ou pontual, segundo os parâmetros contidos nos artigos 27 e seguintes da Lei Federal;
III – analisar, em cada caso, a aplicação de restrições totais ou parciais no fornecimento de informação, diante do regramento do artigo 31 da referida Lei.
Parágrafo único: O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública será integrado por servidores designados através de Portaria.
Art. 2º Deverá ser disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal regulamento sobre a matéria, que deverá conter as seguintes informações:
I – formulário para requerimento de informação;
II – estrutura organizacional, competências, nome de seus dirigentes, endereços e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;
III – programas, projetos, ações, obras e atividades implementados, com indicação da unidade responsável, metas e resultados;
IV – repasses ou transferências de recursos financeiros;
V – execução orçamentária e financeira;
VI – licitações realizadas desde o advento da lei Federal nº 12.527/11, em andamento, com os respectivos editais e anexos, atos de adjudicação, recursos, além dos contratos firmados e notas de empenho;
VII – remuneração bruta e subsídio recebidos por ocupante de cargos e funções, auxílios, ajudas de custo, proventos e pensões , bem como quaisquer outras vantagens pecuniárias, de maneira individualizada; e
VII – respostas a perguntas mais freqüentes da sociedade.
Art. 3º Fica instituído, no âmbito da Assessoria de Comunicação, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.
Art. 4º O SIC, com a orientação técnica e procedimental do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, terá as seguintes atribuições:
I – orientar e informar o cidadão sobre os procedimentos para o acesso aos serviços;
II – protocolizar documentos e requerimentos de acesso às informações;
III – analisar, cadastrar e atender às solicitações feitas presencialmente, por correspondência física ou por meio eletrônico , podendo utilizar o modelo anexo a este Decreto;
IV – receber os requerimentos, direcioná-los aos setores competentes e responder ao requerente no prazo máximo de 20 dias contados da data do recebimento do pedido:
a) os setores competentes terão prazo de dez dias para resposta; havendo justificativa, poderá esse prazo ser prorrogado por mais cinco dias;
b) caso o pedido se relacione com dois ou mais setores, o SIC poderá desmembrá-lo, informando os envolvidos;
c) o prazo a que se refere o inciso IV poderá ser prorrogado por dez dias, dando-se ciência ao requerente.
V – recusar as informações, por decisão fundamentada, dando ciência ao requerente;
VI – receber recurso contra a negativa ou pedido de desclassificação, encaminhando-os à Autoridade Gestora Municipal para apreciação.
Art. 5º O SIC atenderá ao público na Rua Doutor Brandão, nº 59, Centro, CEP 37.400-000, Campanha-MG, no período das 13 h às 18 h, nos dias úteis.
Art. 6º No caso de indeferimento do pedido de informações, o interessado poderá interpor recurso contra a decisão denegatória, no prazo de dez dias a contar da respectiva ciência.
§1º A decisão negativa de acesso deverá ser sempre fundamentada.
§ 2º O recurso será dirigido à Autoridade Gestora Municipal, que se manifestará no prazo de cinco dias.
§ 3º Mantido o indeferimento do acesso pela Autoridade Gestora Municipal, o recorrente, no prazo de cinco dias, poderá interpor reclamação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º Os titulares das unidades são responsáveis pelas informações prestadas e, em caso de recusa, pelas justificativas apresentadas.
Art. 8º Será designado através de Portaria a Autoridade Gestora Municipal da Lei de Acesso à Informação Pública, para o exercício das atribuições descritas no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 2011, bem como o artigo 8º da Lei Municipal 3.009, de 29 de Agosto de 2013, com o objetivo de:
I – assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação;
II – monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
III – recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste Decreto;
IV – orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 9º Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.
Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5562 / 2013.

Campanha, 26 de janeiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPAHA FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
NOME _____ SEXO: F __ M ___
TIPO DE DOCUMENTO (PREENCHA AO MENOS UMA DAS OPÇÕES) RG: _____ OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: QUAL? _____ NÚMERO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
FORMA DA RESPOSTA:

E-MAIL ____ CARTA _____
ENDEREÇO DE E-MAIL: _____
NO CASO DE CARTA, FAVOR INFORMAR O ENDEREÇO
RUA/AVENIDA/ALAMEDA _____
NÚMERO _____ BAIRRO _____
CEP: _____ CIDADE: _____
Indique, com maior detalhamento possível, a informação solicitada.

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:6A33765D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA AO CONTRATO 065.2020

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro
Home Page: www.conquista.mg.gov.br
e-mail: governo@conquista.mg.gov.br
PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais
ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2020
Considerando que houve equívoco desta Procuradoria ao constar a o Valor do Item 01 do Contrato;
Fica retificado o Contrato de Prestação de serviços Nº 065/2020, conforme a seguir:
Quanto à CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
ONDE SE LÊ no item 1.1:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	12 SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E.Quantidade estimada: 200 kg/mês.Periodicidade de coleta: quinzenalmenteOs serviços de coleta serão executados em 06 pontos sendo nas seguintes instalações:- CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUBAI (Pç São Francisco de Assis, nº01- Jubai)- E.S.F. II ANTONIO BALTAZAR DA SILVA (Rua Zequinha de Araújo, nº97 - Centro)- E.S.F. I EMIDIO PINHEIROS DIAS (Av. Harif Wazir, nº950 - Turra)- LABORATÓRIO MUN. DE ANALISES CLINICAS (Rua Salvador de Barros, nº01 - Turra)- VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AMBIENTAL e SANITÁRIA) (Rua Major Leopoldo Ferreira de Mendonça, nº55 F - Centro)- SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CONQUISTA-MG (Rua Juquinha Mendonça, nº319 - Rosário) Sendo que a coleta deverá ser realizada QUINZENALMENTE, e cada vez que realizar a coleta a contratada deverá apresentar o relatório de pesagem de todas as unidades coletadas, para efeito de conferencia no fechamento da fatura mensal.- Estão compreendidos nos serviços, os RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B e E;- Os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Conquista-MG, serão medidos por peso dos resíduos coletados e será aferido no ato da coleta pela contratada; sendo os serviços executados quinzenalmente devendo ser previamente agendados e fixados junto á Secretaria de Saúde;- A contratada deverá fornecer bombonas suficientes para cada ponto de coleta; O pagamento será efetuado mensalmente por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.	R$ 1.125,00	R$ 13.500,00

LEIA-SE: 1.1:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	12 SVÇ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E.Quantidade estimada: 200 kg/mês.Periodicidade de coleta: quinzenalmenteOs serviços de coleta serão executados em 06 pontos sendo nas seguintes instalações:- CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUBAI (Pç São Francisco de Assis, nº01- Jubai)- E.S.F. II ANTONIO BALTAZAR DA SILVA (Rua Zequinha de Araújo, nº97 - Centro)- E.S.F. I EMIDIO PINHEIROS DIAS (Av. Harif Wazir, nº950 - Turra)- LABORATÓRIO MUN. DE ANALISES CLINICAS (Rua Salvador de Barros, nº01 - Turra)- VIGILÂNCIA EM SAÚDE (AMBIENTAL e SANITÁRIA) (Rua Major Leopoldo Ferreira de Mendonça, nº55 F - Centro)- SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CONQUISTA-MG (Rua Juquinha Mendonça, nº319 - Rosário) Sendo que a coleta deverá ser realizada QUINZENALMENTE, e cada vez que realizar a coleta a contratada deverá apresentar o relatório de pesagem de todas as unidades coletadas, para efeito de conferencia no fechamento da fatura mensal.- Estão compreendidos nos serviços, os RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B e E;- Os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de estabelecimentos de serviços de saúde do Município de Conquista-MG, serão medidos por peso dos resíduos coletados e será aferido no ato da coleta pela contratada; sendo os serviços executados quinzenalmente devendo ser previamente agendados e fixados junto á Secretaria de Saúde;- A contratada deverá fornecer bombonas suficientes para cada ponto de coleta; O pagamento será efetuado mensalmente por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 dias da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.	R$ 643,50	R$ 7.722,00

Por ser verdade, e para correção e resguardo desta Administração, lavrei a presente errata com anexo do resultado da licitação, onde consta o valor do item retificado.

Conquista – MG, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Mayara Faria Bizinoto
Código Identificador:FE47FB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO: CONTRATO N° 006/2021

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de impressoras para atender a Prefeitura de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do Processo n° 308/2020 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.
CONTRATANTE: Município de diamantina
CONTRATADA: COPYCENTRO LTDA EPP.

VALOR: R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO n° 308/2020, PREGÃO PRESENCIAL, n° 063/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2020. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Gabinete do Prefeito	01.1100.04.0122.0003.2022.33.90.39.00.00	14	100.000
Assessoria de Comunicação	01.1140.04.0131.0003.2030.33.90.39.00.00	68	100.000
Controle Interno	01.1150.04.0124.0003.2032.33.90.39.00.00	82	100.000
SEPLAG	01.1210.04.0122.0003.2037.33.90.39.00.00	118	100.000
SEFAZ	01.1310.04.0123.0003.2050.33.90.39.00.00	209	100.000
SEGOV	01.1410.04.0122.0003.2054.33.90.39.00.00	249	100.000
Guarda Municipal	01.1430.06.0181.0007.2066.33.90.39.00.00	338	100.000
SEDUC	01.1510.12.0122.0011.2073.33.90.39.00.00	396	101.000
Manutenção do BLATB	01.1621.10.0301.0014.1041.33.90.39.00.00	829	102.000
Manutenção do BLATB	01.1621.10.0301.0014.1041.33.90.39.00.00	832	159.000
Manutenção do BLMAC	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00	983	102.000
Manutenção do BLMAC	01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00	986	159.000
Vigilância Sanitária	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.39.00.00	1059	102.000
Vigilância Sanitária	01.1623.10.0304.0017.2129.33.90.39.00.00	1061	159.000
SEMDAMA	01.1710.04.0122.0024.2142.33.90.39.00.00	1253	100.000
SEDUR	01.1810.15.0122.0003.2167.33.90.39.00.00	1389	100.000
FMAS	01.1920.08.0244.0036.2244.33.90.39.00.00	1548	100.000
FMAS	01.1920.08.0244.0036.2244.33.90.39.00.00	1549	129.000
Cultura	01.2010.04.0122.0003.2197.33.90.39.00.00	1780	100.000

DATA DE ASSINATURA: 08 DE JANEIRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura.

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:8F3E1B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019, FIRMADO EM 05/04/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O CONSORCIO INTERM. DE INFR. DOS MUNC. AMAJE CII.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditarem 25 % (vinte e cinco por cento) o saldo do item n° 001de acordo com as especificações abaixo:

Quadro 1 – Conforme Contrato Original

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	COLETA DE LIXO Serviços de coleta, Tratamento, transporte e destinação adequada dos Resíduos do Serviço de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "C", gerados no Município de Diamantina, com coleta quinzenal, com identificação e pesagem dos volumes, incluindo o fornecimento dos materiais, e, com previsão estimada de até 400 (quatrocentos) quilos por mês.	4.800	KG	5,00	24.000,00
Total Geral					**R$ 24.000,00**

Quadro 2 – item e valor aditado em 25 % (vinte e cinco por cento).

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Unid	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
00001	COLETA DE LIXO Serviços de coleta, Tratamento, transporte e destinação adequada dos Resíduos do Serviço de Saúde pertencentes aos Grupos "A", "B" e "C", gerados no Município de Diamantina, com coleta quinzenal, com identificação e pesagem dos volumes, incluindo o fornecimento dos materiais, e, com previsão estimada de até 400 (quatrocentos) quilos por mês.	1.200	KG	5,00	6.000,00
Total Geral					**R$ 6.000,00**

O valor total aditado é de**R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA:
DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS:
01.1622.10.0302.0016.2241.33.93.39.00.00, Ficha: 1026, Fonte: 102.000 - Secretaria Municipal de Saúde.
01.1720.15.0452.0025.2164.33.90.39.00.00, Ficha: 1308, Fonte: 100.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021

Publicado por:
Larissa Fernanda Alemão
Código Identificador:089DFBA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 050/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMED - SEC nº. 32/2021	9901587-8	ERIKA MUNIZ OLIVEIRA LEAO	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado - CEAE	Secretaria Municipal de Educação - Projeto Sala de Recurso AEE / SEMED	04/01/2021
Ofício SEMED - SEC nº. 32/2021	9901854-9	ERIKA MUNIZ OLIVEIRA LEAO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Oficina da Criança	Secretaria Municipal de Educação - Projeto Sala de Recurso AEE / SEMED	04/01/2021

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando 0continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Fevereiro de 2021

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:22DA7972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EDITAL 01/2021 - PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS PATOS – MG

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG, inscrito no CNPJ sob n°. 16.901.381/0001-10, com sede na Rua Dom Pedro II, SN, Centro, CEP 39.360.000, representado por seu Prefeito **Hércules Vandy Durães da Fonseca**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no vigente Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, torna público a abertura de **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021** para seleção de profissionais nas atividades precárias do programa **CRIANÇA FELIZ**, de acordo com as especificações abaixo estabelecidas neste instrumento:

1. DAS INSCRIÇÕES E OBJETO DESTE PROCESSO

1.1. As inscrições serão realizadas no **DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, situado na prefeitura, Praça 31 de março, 111, centro, Lagoa dos Patos – Departamento de Pessoal.
1.2. As datas aplicáveis ao presente processo seletivo seguirá ao seguinte calendário:

ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
Inscrição, com recebimento de documentação Curricular	09 de fevereiro de 2021, de 08:00 às 11:00 horas
Entrevistas	09 de fevereiro de 2021, de 13:00 às 17:00 horas (*)
Resultado Preliminar	11 fevereiro de 2021, às 13:00 horas
Fase de Recursos	12 de fevereiro de 2021
Resultado Final	18 de fevereiro de 2021
(*) os prazos poderão ser alterados a partir desta fase, a critério da comissão, por necessidade e observando a quantidade de inscritos. (**) Não haverá prorrogação de prazos por outros motivos e não serão recebidos documentos após as datas determinadas, que são preclusivas.	

2.3. O presente processo tem por objeto o preenchimento de cargos/funções relacionadas com o programa CRIANÇA FELIZ, nos termos do Decreto Federal no. 8.8692, de 05.10.2016, que instituiu o programa, Resolução CNAS no. 19, de 24.11.2021 e Lei Federal 13.257, de 08.03.2016, cujas funções e/ou cargos, para sua implementação, não se encontram contemplados no plano de cargos e salários do município, de natureza transitória e precária, permitindo-se a adoção de processo de seleção simplificado.
2.4. Não poderão participar deste processo seletivo aqueles que são proibidos de participar de concurso público.
2.5. Fica estabelecido que do total de vagas estabelecidas neste processo seletivo, serão reservadas para os candidatos com deficiência, na forma disciplinada no artigo 37, VIII, da CF, Lei Estadual n.º 11.867/1995, Decreto 42.257/2002, Decreto 3.298/1999, Decreto n.º 9.508/2018 e Lei

13.146/2015, 5% (cinco por cento) das vagas, sendo que será considerado portador de deficiência a pessoa que se enquadrar nas categorias especificadas no Artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999, na Lei Estadual n.º 21.458/2014 e na Súmula 377 do STJ: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes". A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos. O candidato que se inscrever nas vagas reservadas, se aprovado neste processo seletivo, deverá possuir Laudo Médico que ateste a sua deficiência. Somente será aceito Laudo Médico, emitido há, no máximo, seis meses.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇAO NO PROCESSO

2.1. Requisitos comuns a todos os cargos:

2.1.3. Ter experiência comprovada na área em que concorre.

2.2. Requisitos específicos para cada cargo:

Cargo/Função	**Graduação/Exigências**	Carga horária semanal
Visitador Social	Nível Médio Completo	40 h
Supervisor do PCF (programa criança feliz)	Nível Superior Completo	20h
Orientador social	Nível Médio Completo	40 h
Carga horária: Os horários e local de prestação dos serviços serão definidos, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que observará as suas necessidades e demandas de serviços. Vinculação: Os contratados estará, hierarquicamente, vinculados à titular da secretaria de Assistência Social, que poderá delegar tal atribuição.		

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios em envelope lacrado e identificado com nome e cargo conforme anexo III, conforme rol abaixo, sob pena de indeferimento:

3.1.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (fornecimento pelo Departamento de Pessoal do Município), conforme anexo II.

3.1.2. Documentos, consistentes em cópia:

a) Carteira de identidade, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- comprovante ou certidão de votação na última eleição;

b) CPF;

c) Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração fornecida pelo órgão escolar);

d) Diploma de graduação (para candidatos a cargo em curso superior);

e) Certificado de Pós-graduação ou documento correspondente (para candidatos a cargos que exijam este tipo de habilitação;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Comprovação de experiência profissional do candidato na área para a qual se inscreveu, que poderá ser por cópias de CTPS, certificados, contrato de trabalho em caso de empregador particular (com firma reconhecida do empregador e constando telefone/endereço de contato) e certidão, quando o empregador for órgão público de qualquer nível ou natureza.

3.2. Não será aceita a inscrição condicional.

3.4. A inscrição poderá ser feita por procuração, que deverá ter a assinatura reconhecida em cartório.

3.5. Os documentos apresentados em cópia, para serem analisados, deverão, necessariamente, serem autenticados por cartório ou por servidor da prefeitura de Lagoa dos Patos.

3.6. A não apresentação de quaisquer dos documentos contidos nos itens 3.1.1, 3.1.2 e das alíneas "a", "b" e "f", do item 3.1.2 **implicará em automática desclassificação do candidato, que não ficará habilitado para a fase de entrevistas** (por isso, recomenda-se, analisar o conjunto de documentos que forem entregues no ato da inscrição, já que o envelope deverá ser entregue lacrado).

4. DA ESTRUTURA E CONDIÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO

4.1. O presente edital será afixado no local das inscrições e as regras nele estabelecidas constituem o comando normativo do referido processo seletivo simplificado, não cabendo a qualquer candidato alegar o seu desconhecimento, sendo que será disponibilizado no site da prefeitura.

4.2. A seleção terá validade de dois anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, aplicando-se, neste caso, as regras de prorrogação de concurso público;

4.3. O candidato aprovado e convocado deverá iniciar suas atividades na data estabelecida pelo Município, sob pena de, não o fazendo, ser imediatamente substituído por outro candidato aprovado, de acordo com a lista de classificação.

4.4. Os aprovados obedecerão à escala de trabalhos estabelecida pelo Município, de acordo com as normas internas, com as quais declaram, desde já, expressamente concordar, estando a jornada de trabalho especificada neste instrumento, vinculado às normas contidas no Estatuto do Servidor e Plano de Cargos e Vencimentos.

4.5. A classificação final neste processo não implicará em convocação e contratação do candidato aprovado, o que dependerá da necessidade do Município e disponibilidade e repasse dos recursos do programa ao município.

4.6. Os aprovados poderão ser recrutados, mediante contrato administrativo precário, vinculado a vigência deste processo seletivo;

4.7. A eventual realização de concurso público, com a nomeação e posse dos aprovados, ensejará a extinção definitiva dos contratos vinculados a este processo seletivo, desde que avisados previamente o contratado com antecedência de 30 dias.

5. PROCEDIMENTO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais a serem contratados para o exercício de atividades no Município, obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Análise Curricular, compreendendo:

	Variáveis	Pontos Atribuídos
Titulação (máximo de pontos)	Graduação Escolar	10 pontos (comprovante de escolaridade exigida para o cargo)
40	Experiência Profissional em Em relação ao cargo pretendido	30 pontos (10 pontos por cada 6 meses de experiência até o limite de 30 pontos).
Entrevista (máximo de pontos)	Vide item 5.1.2.4	60 Pontos
Total de Pontos		100 pontos

5.1.2. Da fase de Entrevista:

5.1.2.1. A entrevista visa à avaliação do grau de conhecimentos específicos destinados ao desempenho da função para a qual o candidato se inscreveu e ocorrerá em data já inserida no corpo deste edital.

5.1.2.3. Serão distribuídos até 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

5.1.2.4. Serão avaliados, mediante aplicação de questionário, em forma de entrevista, pela comissão, os requisitos, com pontuação, que constam da tabela abaixo:

PONTOS AVALIADOS			
Fluência Verbal e capacidade de organização e coerência de ideias.	Objetividade em suas argumentações	Disponibilidade	Pontos técnicos/práticos da função a critério da comissão
15 pts	15 pts	15 pts	15 pts

5.1.2.4.1 – As entrevistas serão precedidas de entrevista(s) individual de cada candidato, mediante aplicação de indagações, diálogo direto, análise de situação teórica, posta para deliberação pelo candidato, que versaram, exclusivamente, os seguintes assuntos, que será definido pelo entrevistador, que poderão ser abordados integral ou parcialmente: 1) *vida profissional do candidato; 2) formação profissional do candidato; 3) programa criança feliz; e 4) estatuto dos servidores municipais.*
5.1.2.5. Os critérios aqui descritos, para fins de pontuação na entrevista, constituem etapa classificatória final.
5.1.2.6. Para fins de aferição e pontuação na fase de titulação por "Experiência Profissional em relação ao cargo pretendido", o candidato deverá no ato da inscrição, juntar documentos comprobatórios que demonstrem anterior atuação com execução de atribuições equivalentes ou semelhantes às descritas para o cargo , desenvolvidas na iniciativa pública ou privada, que poderá se dá por contrato, certificados, declaração, CTPS anotada, certidão, desde que tais documentos constem CNPJ/CPF, endereço completo e dados de contato do seu emissor, sendo que os documentos apresentados serão analisados individualmente pela comissão para se aferir seu enquadramento dentro dos pressupostos legais exigíveis para o cargo.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
A relação dos aprovados será divulgada oficialmente no sitio eletrônico da Prefeitura de Lagoa dos Patos, sendo: http://www.lagoadospatos.mg.gov.br

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Em caso de empate entre os candidatos, serão observados, por ordem de relevância, os seguintes critérios:
7.1. Maior pontuação obtida em titulação descrito no subitem 5.1.2.4
7.2. Maior pontuação obtida em entrevista descrita no subitem 5.1.2.4 e 5.1.1.
7.3. Candidato de maior idade.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. O candidato poderá interpor recurso, individual, uma única vez, através de requerimento, que deverá ser dirigido a comissão responsável pela divulgação do resultado final.
8.1. Os recursos interpostos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão coordenadora, no prazo de 24 horas após a divulgação, sob pena de preclusão.
8.2. Só será apreciado o recurso que indicar com precisão da escolha objeto do pedido e seus fundamentos.
8.3. Depois de expirado o prazo acima estabelecido, e somente após ser fornecida resposta ao recorrente, os candidatos classificados serão convocados oficialmente, sendo que o exercício do cargo, em caráter precário, se dará a qualquer tempo, a partir da homologação do processo.
8.4. O candidato fica ciente de que haverá avaliação periódica, a qualquer momento, baseado no desempenho profissional individual, e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato firmado, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo, podendo, neste caso, o Município convocar os candidatos remanescentes do mesmo cargo, pela ordem de classificação.
8.5. O ingresso no cargo dar-se-á no nível estabelecido no Plano de Cargos e Salários, observada a respectiva carga horária e função, sendo que o exercício do cargo gerará para o contratado, nos termos da lei, apenas a percepção do respectivo vencimento, não cabendo qualquer indenização por outros direitos em caso de rescisão de contrato ou ao seu término, sendo que farão jus, por se tratar de processo seletivo, de todos os direitos trabalhistas de natureza constitucional.
8.6. Será firmado entre o Município e o candidato classificado convocado, instrumento de contrato precário, cuja vigência inicial será de 6 (seis) meses, que poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o prazo de vigência deste processo.

9. DA COMISSAO EXAMINADORA
9.1. O Processo seletivo será coordenado por comissão designada pelo prefeito, a quem competirá análise dos documentos da fase curricular e das entrevistas, sendo que as entrevistas poderá ser delegada a outros profissionais, inclusive Assistente Social do Município.
9.2. 9.1.1. Todos candidatos serão submetidos a fase de entrevistas, sendo que desclassificação na fase curricular implicará em atribuição de nota "zero" na referida fase, quando da formatação e distribuição final dos pontos, devendo constar do relatório final o motivo da desclassificação.
9.3. Encerrado o processo seletivo simplificado, a comissão remeterá os resultados ao Prefeito, para a devida homologação.
9.4. A classificação final dos candidatos obedecerá à rigorosa ordem decrescente das notas apuradas.
9.5. A realização do presente processo seletivo, tem por objetivo o preenchimento de vagas necessárias, não existentes no plano de cargos e salários, decorrente de programa CRIANÇA FELIZ, de natureza precária.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Procuradoria Jurídica Adjunta e/ou Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município.
10.2. Os atos decorrentes deste processos serão publicados, exclusivamente, no seite da prefeitura de Lagoa dos Patos, sendo que os prazos serão contados em dias corridos, sendo: http://www.lagoadospatos.mg.gov.br, não havendo intimação pessoal dos atos que forem praticados.
10.3. Os requerimentos, questionamentos, recursos e outros atos relacionados ao processo seletivo, a serem praticados pelos candidatos ou qualquer interessado, para eficácia e conhecimento, deverão ser protocolados diretamente na sede desta prefeitura, especificamente na Diretoria de Recursos Humanos do Município, no horário de expediente, mediante protocolo.
10.4. Situações não previstas neste edital, que exijam pronunciamento da Comissão ou da Procuradoria, se dará com base no Decreto Federal no. 8.8692, de 05.10.2016, que instituiu o programa, Resolução CNAS no. 19, de 24.11.2021 e Lei Federal 13.257, de 08.03.2016 e, especialmente, Plano de Cargos e Vencimentos, Estatuto dos Servidores Municipais, no que for compatível com a prestação de serviços de natureza precária e de excepcional interesse público.
10.5. – Os contratos decorrentes deste processo terão duração de 6 (seis) meses, prorrogáveis, na forma da legislação municipal.
10.6. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste edital e atos dele decorrentes.

Lagoa dos Patos, 03 de fevereiro de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Conferido:

_____
Diretoria de Recursos Humanos/Dep. Pessoal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EM SELEÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Quantidade/cargo	Graduação	Atribuições	Norma legal que criou o cargo (Lei ou decreto municipal ou estadual)	Vencimento R$	Lotação
05 VISITADORES SOCIAIS	Nível médio completo	Atender a partir de metodologia do Programa Criança Feliz; Gestantes Crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada- BPC e suas famílias; Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; Apoiar à gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem; Orientar aos pais questões de higiene, alimentação saúde e educação para os seus filhos ter um desenvolvimento adequado.	Decreto Federal 8.869/2016 e Resolução 19/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social e no Termo de Aceite assinado eletronicamente pelo gestor municipal e estadual	1.100,00	Secretaria Municipal de Assistência Social
02 ORIENTADORES SOCIAIS	Nível médio completo	Desenvolver no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), no que se refere as funções de desenvolver grupos, com crianças, adolescentes e idosos, participar de reuniões sistemáticas, como planejamentos de atividades com a Equipe de Referência. Idenficar e encaminhar casos para os serviços necessários. Participar de reuniões e capacitações necessárias. Necessário desenvolver palestras com temas que apareçam como demanda no serviço.	(Resolução nº 17/2011 do CNAS	1.100,00	Secretaria Municipal de Assistência Social
01 SUPERVISOR DO PCF	Nível Superior Completo	Encarregado do apoio técnico aos visitadores, atuando no apoio ao planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; colaborando com o coordenador do Programa e com o Comitê Gestor no planejamento e implementação das ações; organizando, supervisionando e ministrando a capacitação dos visitadores; organizando o plano mensal de trabalho dos visitadores, com definição das famílias por visitador; e supervisionando a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando o suporte técnico necessário sempre articulando com o CRAS.	(Resolução nº 17/2011 do CNAS	1.300,00	Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 01/221 – Contratação de profissionais para PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nome:

Formação:

CPF: RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE:

ESTADO: CEP:

TELEFONE:( )

E-MAIL:

CARGO PRETENDIDO:

LOCAL E DATA:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, eu _____concorrente ao cargo de _____, processo seletivo simplificado 01/2021 – contratação de profissionais para o programa CRIANÇA FELIZ da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa dos Patos – MG, DECLARO estar ciente das normas estabelecidas em todo edital, estando de acordo com tudo quanto nele inserido, do qual tomei previamente, conhecimento.
Declaro ainda ser de minha inteira responsabilidade os documentos acostados e apresentados no que determina o edital 01/2021.
Lagoa dos Patos, ___ de _____ de 2021.

_____
Assinatura Legível do candidato

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO PARA ENVELOPE O PROCESSO SELETIVO 02/2021

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Endereço/telefone contato: _____

ANEXO IV

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 01/2021
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O candidato abaixo qualificado, protocolou, nesta data, sua inscrição, conforme dados abaixo, devendo comparecer nesta prefeitura, no mesmo local da inscrição, no dia ____/_____/_____, às _____ horas, para conhecimento do resultado da lista de classificação e realização da fase de ENTREVISTA (este último para os candidatos classificados.

Nome:_____
CPF: _____
Cargo:_____
Setor:_____

Lagoa dos Patos, _____/_____/2021.

A Comissão (rep.): _____

Recebi, na data supra, segunda via deste protocolo desta inscrição, me fornecida pela comissão responsável pelo processo seletivo, declarando aqui que estou ciente dos dados acima e de acordo com todas as normas estabelecidas no edital 01/2017 a que se vincula o referido processo:

Assinatura Legível: _____
Candidato – Assinatura

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:3C1A9EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 029/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: Clinica Diagnóstico por Imagem e Medicina do Trabalho LTDA.
CNPJ: 09.417.046/0001-85
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**: Fica reajustado o valor do contrato, no percentual de 4,52%, com base no IPCA dos últimos 12 meses, ficando o valor do contrato, conforme abaixo descriminado:

ITEM	CÓDIGO SUS	VALOR DE REFERÊNCIA DO SUS	DESCRIÇÃO	VALOR ÚNITÁRIO INICIAL (previsto no contrato)	VALOR REAJUSTADO (Índice IPCA)
ipca	02.05.02.014-3	R$24,20	USG Obstétrica	R$62,00	R$ 64,80
02	02.05.02.009-7	R$24,20	USG Mamária Bilateral	R$65,00	R$67,94
03	02.05.02.015-1	R$39,60	USG Obstétrica c/ Doppler colorido e pulsado (Artérias Uterinas)	R$115,00	R$ 120,20
04	02.05.01.005-9	R$42,90	USG Doppler de fluxo obstétrico	R$115,00	R$ 120,20
05	02.05.01.005-9	R$42,90	USG Obstétrica Morfológica	R$150,00	R$156,78
06	02.05.01.005-9	R$42,90	USG Obstétrica Translucência Nucal	R$100,00	R$104, 52

Data de assinatura: 04/02/2021
Pregão nº 009/2019, PRC nº 045/2019
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Ricardo Augusto Britto de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AE0F548D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2021

ONDE SE LÊ:

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO (ESF)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.984,55 + R$ 1.984,55 (Adicional de Extensão de Jornada) + R$ 8.377,67 (gratificação por dedicação ao ESF)
FARMACÊUTICO (CAPSIII)	01 (UM + CR	**30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.884,21 + 370,00 de Vale Alimentação

FARMACÊUTICO (FARMÁCIA PARA TODOS)	01 (UM + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.163,16 + 370,00 de Vale Alimentação
FARMACÊUTICO (VISA)	01 (UM + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.163,16 + 370,00 de Vale Alimentação
MÉDICO (CENTRO COVID-19)	02 (DOIS) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 992,27 + R$ 992,27 (Ad Ext. Jornada) + R$ 4.188,83 (gratificação dedicação)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO COVID-19)	02 (DOIS) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Médio; Técnico de Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe (COREN)	R$ 2.005,17 + 370,00 Vale Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

LEIA-SE:

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO (ESF)	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.984,55 + R$ 1.984,55 (Adicional de Extensão de Jornada) + R$ 8.377,67 (gratificação por dedicação ao ESF)
FARMACÊUTICO (CAPSIII)	01 (UM + CR	**40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.884,21 + 370,00 de Vale Alimentação
FARMACÊUTICO (FARMÁCIA PARA TODOS)	01 (UM + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.163,16 + 370,00 de Vale Alimentação
FARMACÊUTICO (VISA)	01 (UM + CR	30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Farmácia e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 2.163,16 + 370,00 de Vale Alimentação
MÉDICO (CENTRO COVID-19)	02 (DOIS) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$ 992,27 + R$ 992,27 (Ad Ext. Jornada) + R$ 4.188,83 (gratificação dedicação)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CENTRO COVID-19)	02 (DOIS) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Médio; Técnico de Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe (COREN)	R$ 2.005,17 + 370,00 Vale Alimentação

CR = CADASTRO DE RESERVA

Leopoldina, MG, 04 de fevereiro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5AE17ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORARIOS - EDITAL Nº 001/2021 - RESULTADO GERAL

AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
REGINA RODRIGUES OLIVEIRA	20/10/1980	100	**1**
PATRICE EVELYN SILVA TAVARES	19/06/1985	100	**2**
THIAGO RAMOS BASÍLIO	15/12/1985	100	**3**
MARIA LUIZA ALVINO BRANDÃO RODRIGUES	26/11/1986	100	**4**
GRAYZE KELLE DE CAMARGOS PEREIRA	10/03/1987	100	**5**
MAIARA ANGELA SANTOS	19/09/1990	100	**6**
RONALDO GOMES FERREIRA	13/03/1996	100	**7**
VINICIUS BRITO LACERDA	21/08/1996	100	**8**
LAIMIKER EDINAN DA SILVA	20/06/1997	100	**9**
MATHEUS ZANARDI BURAKOWSKI	07/11/1997	100	**10**
MARCELO SILVA FERREIRA	07/03/2001	100	**11**
SOLANGE AMARAL FAUSTINO	30/11/1961	95	**12**
ANDERSON MENDONÇA FILHO	16/04/1990	95	**13**
MARA LUCIANA SILVA FREITAS	22/10/1990	95	**14**
MAIZ ELIDIA TATIANE ALVES	02/02/1991	95	**15**
DIEGO MOREIRA LOPES	25/07/1992	95	**16**
FERNANDA MALAQUIAS SILVA	14/09/1992	95	**17**
JULLIE ANNE PEREIRA FARIAS	20/07/1995	95	**18**
GISLAINE GAMA CAETANO GARCIA	19/09/1996	95	**19**
BRUNA ESTER LOURENTINO OLIVEIRA	30/12/1997	95	**20**
GILVAN ATILA DO COUTO FERREIRA	03/01/1998	95	**21**
MYLLENA TONACO CARDOSO	09/06/1998	95	**22**
FERNANDA CRISTINA LIMA GOMES	22/07/1999	95	**23**
ALISSON HENRIQUE SANTOS GONDIM	25/07/2000	95	**24**
DANIELA PACHECO SILVA	08/08/2000	95	**25**
MATHEUS FERREIRA ALVES	10/08/2000	95	**26**

HEBERT DOS REIS MOREIRA	12/10/2000	95	**27**
PAULO VITOR CAMPOS FERREIRA	21/12/2000	95	**28**
DANIELE FELICIO SILVA RESENDE	22/11/2001	95	**29**
KIMBERLY KETONY RODRIGUES DA SILVA	10/06/2002	95	**30**
ISABELLA OLIVEIRA COSTA E SILVA	20/06/2002	95	**31**
ROSELI PACHECO BERNARDES	22/04/1970	90	**32**
MARIA MARLENE DA SILVA	30/06/1970	90	**33**
MARCILENA APARECIDA MARQUES TOMÉ	18/07/1970	90	**34**
LUCIENE MARIA MOREIRA CARVALHO	20/02/1973	90	**35**
MARIA IVONE DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	18/12/1974	90	**36**
ALEXANDRA OLIVEIRA LOPES	20/02/1977	90	**37**
KÁTIA KERLY DE OLIVEIRA TONACO	26/05/1977	90	**38**
JULIANA APARECIDA BARBOSA CHAVES	01/03/1978	90	**39**
LÍDIA DUARTE CASTRO	03/08/1982	90	**40**
ALESSANDRO SOUSA PEREIRA	10/09/1982	90	**41**
ANDRESA CRISTINA DUARTE	22/10/1982	90	**42**
GILDA MARIA SANTOS SILVA	16/07/1983	90	**43**
ANNA LORENA DO NASCIMENTO ARAÚJO	25/09/1984	90	**44**
DANÚSIA RODRIGUES DE CARVALHO	22/12/1984	90	**45**
SAMARA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA	15/09/1985	90	**46**
LIDIANE OLIVEIRA QUEIROZ	04/03/1986	90	**47**
MÔNICA ALAENE DA PAZ	29/05/1987	90	**48**
EMILAINE MELO SANTOS	29/12/1988	90	**49**
MARIANA AP. PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	04/05/1989	90	**50**
ÉRICA APARECIDA ROSA	17/05/1989	90	**51**
ANDREZA ROSÁRIO SILVA	09/01/1995	90	**52**
LUIS FERNANDO FARIA MORAIS	03/02/1995	90	**53**
SUSAMAR CRISTINA MORAIS RAMOS	08/06/1995	90	**54**
DAIANE FERNANDA VALETIM MARINHO	06/10/1995	90	**55**
JADSON RODRIGUES ALVES	14/03/1996	90	**56**
JENNIFER SOUZA FONSECA	20/04/1996	90	**57**
FLÁVIO HENRIQUE FIUZA DIAS	06/06/1997	90	**58**
ISABELLA CAROLINE LIMA XAVIER	28/10/1997	90	**59**
GABRIELE PINTO LACERDA	13/07/1998	90	**60**
DANIELLE VENÂNCIO CANTO	22/01/1999	90	**61**
VITÓRIA CARDOSO LAPORT NECCI	21/12/1999	90	**62**
VERÔNICA ESTEVA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/05/2000	90	**63**
MARIA EDUARDA OLIVEIRA GRACIANO	04/01/2001	90	**64**
RAFAELA PINTO LACERDA	22/02/2001	90	**65**
DOUGLAS D' ALESSANDRO FERREIRA COSTA	08/05/2001	90	**66**
CAROLINE DUARTE MENDES SILVA	27/02/2002	90	**67**
BIANCA OLIVEIRA QUEIROS SILVA	16/08/2002	90	**68**
SORAIA APARECIDA DE FREITAS ARAÚJO	20/03/1965	85	**69**
ADRIANA MIRANDA ARAÚJO	12/07/1969	85	**70**
SOLANGE LUZIA DA SILVA	07/08/1971	85	**71**
AMÉLIA MARIA MOREIRA	20/11/1972	85	**72**
ELISÂNGELA MOREIRA BERTOLINO	06/03/1978	85	**73**
EURILAYNE RODRIGUES SILVESTRE PEREIRA	29/03/1978	85	**74**
RENATA PEREIRA SILVEIRA	15/05/1984	85	**75**
ELISABETE VIEIRA SILVA	19/11/1986	85	**76**
PATRÍCIA CAMPOS LEITE PACHECO	25/10/1989	85	**77**
HUDSON CORREIA FEREIRA	01/12/1990	85	**78**
ELOISA HAMADÉ ROCHA	09/09/1991	85	**79**
PEDRO HENRIQUE COSTA SILVA	27/07/1995	85	**80**
FLÁVIA APARECIDA PEREIRA	13/06/1996	85	**81**
CARINA ROSA FURTADO	10/03/1997	85	**82**
ITALO SILVA CARVALHO	28/05/1997	85	**83**
CAROLINE JADE SILVA BERNARDES	11/08/1997	85	**84**
RAFAELA MOREIRA PEREIRA	16/10/1997	85	**85**
CARLA CRISTINA PEREIRA	28/10/1997	85	**86**
ANA RÚBIA SOUZA	14/02/1998	85	**87**
MARLON SILVA PEREIRA	03/09/1999	85	**88**
JUAREZ CARDOSO JACINTO	22/02/2000	85	**89**
ANA FLÁVIA MOREIRA SILVA	13/03/2001	85	**90**
MÍRIAN RODRIGUES AMARAL SILVA	22/08/2001	85	**91**
KELLY LOPES PEREIRA	01/05/2002	85	**92**
JOESSE SANDRA RIBEIRO	27/12/1968	80	**93**
SEBASTIANA DA COSTA FERREIRA	27/10/1983	80	**94**
JANAINA TEREZINHA SOARES FRAGOSO	14/05/1984	80	**95**
ANA PAULA APARECIDA FONSECA ALMEIDA	19/09/1990	80	**96**
DANIELA OLIVEIRA ALVES	26/09/1990	80	**97**
LORENA DA SILVA	14/01/1991	80	**98**
MICHELE MACHADO PEREIRA	27/02/1991	80	**99**
TAISA ROCHA NIZA	04/10/1991	80	**100**
JANE APARECIDA SILVA	19/05/1992	80	**101**
SAMANDA XAVIER ARAÚJO	26/01/1993	80	**102**
VALDICE RAMOS DE CARVALHO	06/01/1994	80	**103**
KEILA DAIANE SERRÃO COSTA	13/06/1994	80	**104**
JÉSSICA DONIZETE CORRÊA	17/01/1995	80	**105**
BRUNA APARECIDA DIAS	09/09/1995	80	**106**
CAROLINE TEIXEIRA SILVA	07/02/1996	80	**107**
KARINA SILVA FIÚZA	15/03/1996	80	**108**
BRENDA EVELIN CARVALHO CHAVES	02/12/1996	80	**109**
JOANA APARECIDA SANTOS AMARAL	30/04/1997	80	**110**
SAMIRA LUCIANA OLIVEIRA SILVA	17/04/1998	80	**111**
FRANCIANE OLIVEIRA SILVA	01/06/1998	80	**112**
ALINE SILVA RIBEIRO	24/06/1999	80	**113**
JOÃO VITOR SILVA VIEIRA	13/01/2000	80	**114**
MARIA EDUARDA CARDOSO SILVA	19/05/2000	80	**115**

MIKAELE MACEDO FERREIRA	25/01/2001	80	**116**
VALTENCIR GOMES RIBEIRO	28/05/1967	75	**117**
SILVANA MARIA FERREIRA	21/01/1968	75	**118**
ELIZANGELA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	20/06/1982	75	**119**
LEIDIANA FERNANNDA DA SILVA	30/06/1986	75	**120**
TATIANE RIBEIRO	07/10/1987	75	**121**
RAYNA EVELEN ROCHA MATOS	06/02/1994	75	**122**
LUCAS CAETANO FERREIRA	21/09/2000	75	**123**
RAPHAEL OLIVEIRA LEITE SILVA	23/04/2002	75	**124**
VALMIR FAUSTINO BELO	08/11/1980	70	**125**
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA	12/07/1982	70	**126**
LETÍCIA CRISTINA FERREIRA DIAS	09/02/1995	70	**127**
CLAUDIELE SILVA MOREIRA	16/10/1996	70	**128**
TATIANE SANTOS CRUZ	13/12/1997	70	**129**
LAYS MARTINS FELICIANO	21/01/1999	70	**130**
DARYA CUSTÓDIO LINDOSO	20/04/1999	70	**131**
FERNANDA CRUZ OLIVEIRA	05/04/2000	70	**132**
FLAVIANA SOUZA SANTOS	20/06/2000	70	**133**
ANA CLAÚDIA BRANDÃO FERREIRA	18/09/2002	70	**134**
ISABELA CRISTINA MENDES DA SILVA	01/12/2002	70	**135**
JOEL SANTOS RAMOS	08/07/1987	65	**136**
GRAZIELE RODRIGUES CAETANO	03/12/1995	65	**137**
CLEIDZELIA ALBERTO BARBOSA DA SILVA	12/05/1979	60	**138**
RANDERNI FERNANDA MARTINS SALDANHA	04/05/1988	60	**139**
DAPHNE KATHERINE AMARAL SIQUEIRA	18/08/1991	60	**140**
CRISTINA APARECIDA DUARTE SANTOS	23/05/2000	55	**DESCLASSIFICADO**
GERCILENE DA CONCEIÇÃO MACHADO	27/11/1975	55	**DESCLASSIFICADO**
MARIANA JOSEFÁ DE ANDRADE	19/10/1989	55	**DESCLASSIFICADO**
MICHELLE MACHADO LUIZ RAMOS	15/10/1980	55	**DESCLASSIFICADO**
RAFAELLA MILENA VENÂNCIO CANTO	29/11/2002	55	**DESCLASSIFICADO**
TAINÁ VITOR RESENDE	03/04/2003	55	**DESCLASSIFICADO**
RAQUEL SILVA FERREIRA	11/07/2002	50	**DESCLASSIFICADO**
ANA FLÁVIA DE CARVALHO MOTA NASCIMENTO	07/02/1975	45	**DESCLASSIFICADO**
AGUSTINELLY DE OLIVEIRA CRUZ FILHO	24/08/2002	40	**DESCLASSIFICADO**
JANETE SANTOS RAMOS	28/07/1980	30	**DESCLASSIFICADO**
DAVI DOMINGOS CARDOSO	22/10/1998	45	**DESCLASSIFICADO**
FABIO WILLIAM PACHECO ARAÚJO	08/06/1989	40	**DESCLASSIFICADO**
GABRIELA DE CASTRO BARBOSA	24/04/1986	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ALINE DO ROSÁRIO MACHADO	16/04/1984	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
AMANDA MACHADO DUARTE	07/10/1998	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
AMANDA SOUSA XAVIER	08/09/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ANA CAROLINA GONDIM ROCHA	07/02/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ANA CLARA LEANDRO SILVA	16/11/2000	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ANA PAULA SILVA	28/12/1980	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ANDREIA LUISA DA SILVA	15/05/1983	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ANNE VITÓRIA BASÍLIO RIBEIRO	12/06/2002	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	25/12/1965	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
BRUNA OLIVEIRA SILVA	22/04/1996	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
CARLA ALEXANDRA OLIVEIRA PEREIRA	01/11/1995	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
DANIELLE THAIRENE AZARA SILVA	17/05/1989	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
DIANA OLIVEIRA COSTA	16/11/1980	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
DORÁ BERNADES DUARTE	05/07/1968	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ELIANA RODRIGUES FERREIRA	18/11/1987	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ELIANE MORAIS GAMA PINTO	19/01/1978	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ERIVALDA DOMINGOS DA SILVA	06/10/1989	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
FABIANA TEIXEIRA AMORIM	02/08/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
FLÁVIA JANAINA PAIXÃO	11/03/1992	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
GABRIELA COSTA LIMA	15/01/1998	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
GESSIANE AP. DE ASSIS	16/02/1993	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
GISELE MOREIRA ALVES FIUZA	17/08/1992	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
GIZELE SOUSA FIUSA	16/12/1988	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
GRAZIELE APARECIDA PINTO ALVES	28/09/1998	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
GRAZIELE OSNEVES RIBEIRO	25/12/1991	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ISABEL CRISTINA ALVES SILVA	09/05/1997	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ISABEL CRISTINA GAMA SOARES	23/12/1988	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
KARINE RODRIGUES SIQUEIRA FURTADO	18/10/1997	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
KAROLINA APARECIDA DOS SANTOS	29/09/1998	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
KELLY RODRIGUES SANTOS	07/06/1981	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
LAIS NASCIMENTO FARIA	16/10/2002	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
LETÍCIA MOSQUITA DUARTE	03/07/1997	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
LETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	29/07/1999	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
LUANA CÂNDIDA DE SOUSA	12/06/1998	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MARIA JULIANA CANDIDO COSTA	17/06/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MARIA RITA CÂNDIDO COSTA	09/08/2002	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MARIA VICTÓRIA SILVA GALVÃO	10/08/2002	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MARIANE MACHADO DUARTE	18/05/1992	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MILAINE ANÁLIA OLIVEIRA MOURA	27/12/1978	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
NAIARA APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	12/10/1990	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
PAMELA FERREIRA CARVALHO	31/07/1997	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
PAULA APARECIDA DE AZÁRA	29/09/1992	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
POLIANA CANDIDA SILVA	23/09/1981	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
SABRINA MARIS FERREIRA	18/09/1989	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
SANDRA MACHADO DUARTE	20/08/1970	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
TAINÁ VALENTINA SILVA SOUZA OLIVEIRA	11/09/1998	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
TAINARA VIEIRA	28/10/2001	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
TALIANE MOURA ANASTACIO	11/01/1998	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
TATIANA GONTIJO FERREIRA TEIXEIRA	12/03/1992	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
THAIS COIMBRA SANTOS	25/01/1999	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
VALDILENE SANTOS LARA	20/09/1979	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**

VANESSA FERREIRA XAVIER	12/01/1996	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
VERA LÚCIA DE FARIA RESENDE	15/01/1966	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
VERÔNICA FERREIRA CARDOSO SILVA	26/01/1982	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
LILIAN VIEIRA SANTOS	01/08/1979	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
LUCIMAR LUIZA MILAGRE LACERDA	23/12/1976	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
CRISTIAN BRAGA SOUSA RIBEIRO	12/10/2002	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ELIO ALMEIDA SILVA	25/10/1976	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
IGOR OLIVEIRA PEREIRA SILVA	13/05/1997	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
ISRAEL CARLOS TEIXEIRA	23/08/1989	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MARCOS VINÍCIUS PEREIRA	03/04/1989	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MATEUS MARQUES BATISTA DUARTE	15/06/1998	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
SAMUEL KENNED FERREIRA SILVA	06/04/1997	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
WAGNER CAETANO DA SILVA	19/09/1981	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – COVEIRO

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MÁRCIA MARTINS PEREIRA	23/09/1973	85	**1**
LUIS GUSTAVO MEIRELES GONÇALVES	19/02/2003	85	**2**

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MAQUINA PESADA

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS	11/10/1976	47,5	45,1	**92,5**	**1**
TALES HENRIQUE VINHAL	24/08/1990	45	45,0	**90,0**	**2**
MARCONE SILVA RESENDE	23/09/1977	47,5	40,5	**88,0**	**3**
TÁLLES NIXON BATISTA RODRIGUES	12/02/1997	42,5	42,0	**84,5**	**4**
SAMUEL FERNANDO SILVA BORGES	28/10/1994	35	26,5	**61,5**	**DESCLASSIFICADO**
ERIC CRISTIAN PEREIRA SANTOS	16/10/1994	42,5	18,1	**60,6**	**DESCLASSIFICADO**
ROBSON SILVA SANTOS	21/06/1981	42,5	0	**42,5**	**DESCLASSIFICADO**
LEONARDO LIBÉRIO DO COUTO ALVES	06/12/2000	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ROBERT SILVA FERREIRA	23/07/1998	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS IIII – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	PROVA PRÁTICA		CLASSIFICAÇÃO
NELITO NUNES DA SILVA	20/10/1960	30	**45**	**75**	**1**
ALEXANDER OLIVEIRA DE AZEVEDO	05/09/1980	AUSENTE	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
ANTÔNIO CECíLIO SOUSA AFONSO	31/10/1976	AUSENTE	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**
DEYMISON DE ABREU ALVES	25/08/1980	AUSENTE	**AUSENTE**	**AUSENTE**	**DESCLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS VINICIUS MEIRELES OLIVEIRA	26/04/1990	75	**1**
JEFERSON MARTINS DA SILVA	05/10/1996	70	**2**
MATEUS ALVES SILVA	25/07/1992	60	**3**
PEDRO AUGUSTO MEIRELES OLIVEIRA	05/09/1988	55	**DESCLASSIFICADO**
MAURO SERGIO SILVA VERISSIMA	30/06/1981	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
BRUNA MEIRELES	10/06/1987	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
TAWANE GAMA SOARES	09/06/2000	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO

NOME	IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
IGOR FERREIRA OLIVEIRA	MG-21.005.400	02/01/1999	95	**1**
CARLOS ALBERTO APARECIDO GARCIA CORREA	MG-20.862.923	20/03/1998	95	**2**
JACSON ALMEIDA PENA	MG-17.109.564	04/07/1995	90	**3**
JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA	MG-18.951.280	07/12/1998	90	**4**
LUAN GONTIJO XAVIER	MG-19.624.876	03/05/1999	90	**5**
MARIANA DE PAULA RODRIGUES	MG-19.034.953	28/06/1987	85	**6**
ANDREONE SILVA PAULINO	MG-15.313.700	27/03/1988	80	**7**
DAIANNY KAROLAY SOUSA ROCHA	MG-21.782.126	03/11/1999	80	**8**
SIRLEI DIAS CLEMENTE	MG-16.377.792	18/02/1987	75	**9**
TACIANA CALACIO CRUZ	MG-19.357.027	23/10/1991	75	**10**
JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS	MG-10.689.391	12/08/1976	40	**DESCLASSIFICADO**
CRISTINA DE FÁTIMA OLIVEIRA	MG-19.851.093	16/03/1995	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
LUNARA PINTO FERREIRA OLIVEIRA	MG-19.795.702	03/07/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUSA	MG-11.356.301	08/02/1975	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
PAULA APARECIDA COIMBRA	MG-8.445.765	27/03/1976	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
DIEGO LUCAS JÚLIO	MG-18.545.020	24/05//1991	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
GABRIEL DA SILVA ALMEIDA	MG-15.914.264	19/09/1982	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
RONIE MAURO PAULINO JUNIOR	MG-23.143.491	04/01/2002	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
UÊNDER CORREA FERREIRA	MG-18.914.971	07/06/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**

PROCURADOR

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
ANGÉLICA SILVA COUTO	13/06/1995	90	**1**
MARIA JOSÉ GUERRA FERREIRA	20/07/1995	85	**2**
ANA CAROLINE RODRIGUES CARVALHO	26/06/1991	80	**3**
BRUNA SALGADO CHAVES	21/09/1993	80	**4**
MARIA EUNICE FONSECA MACHADO	07/01/1991	75	**5**
MARISSA GONÇALVES VELOSO	05/12/1991	75	**6**

PATRICIA FARIA SOUSA	16/06/1985	70	**7**
CAMILLA CARVALHO TRISTÃO PEDRA	24/07/1993	70	**8**
EDUARDO BRITO LACERDA	08/03/1994	70	**9**
IGOR OLIVEIRA CHAVES	01/03/1995	70	**10**
AILTON JOSÉ DA SILVA	08/07/1973	65	**11**
GUSTAVO SANTOS SALGADO	22/04/1998	65	**12**
PAULO HENRIQUE GONTIJO DE CAMARGOS	07/07/1980	60	**13**
TATIANE RODRIGUES GUIMARÃES	20/07/1989	60	**14**
CAMILA CAETANO SANTOS	06/09/1989	60	**15**
ANA FLÁVIA SANTIAGO DE CAMARGOS	04/12/1992	60	**16**
FLÁVIO CARVALHO FILHO	09/09/1994	60	**17**
MATEUS MATOS DE ARAÚJO	03/05/1992	55	**DESCLASSIFICADO**
PAULO HENRIQUE SILVA	25/03/1995	45	**DESCLASSIFICADO**
JANAINA TEREZINHA SOARES FRAGOSO	14/05/1984	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MARIANA PAULINELLI ALMEIDA	23/02/1988	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
PRISCILA VALADÃO CARVALHO	25/04/1992	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
VICTOR CAETANO PIRES	29/06/1995	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**

TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – FISIOTERAPEUTA

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
AIECHA MOURA MOREIRA	22/07/1992	90	**1**
TIAGO DE OLIVEIRA REGINALDO	18/09/1991	75	**2**
RÔMULO CEREZO DA SILVA	31/07/1980	70	**3**
IZABELA CRISTINA DE OLIVEIRA	19/01/1993	70	**4**
JULIANA DA SILVA SANTIAGO	05/04/1985	65	**5**
FLAVIANO FERNANDES PEREIRA	16/10/1986	65	**6**
MARIANA FELIPE DE CAMPOS	25/07/1989	65	**7**
MARIANA OLIVEIRA SANTOS	07/05/1998	65	**8**
ANA CAROLINA SOUSA ALVES	30/03/1996	40	**DESCLASSIFICADO**
RAFAELLA CRISTINA LIMA XAVIER	12/09/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
TAMIRES LORENA UMBELINA DA SILVA NORONHA	26/02/1991	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**

TÉCNICO SUPERIOR I – ENGENHEIRO

NOME	DATA NASCIMENTO	PROVA PRÁTICA	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO CARVALHO MARTINS	07/04/1978	90	**1**
CARLOS ALBERTO CANDIDO CARABALLO	04/01/1993	85	**2**
ANA BEATRIZ OLIVEIRA GUIMARÃES	09/02/1993	85	**3**
MARINA MIRANDA SOUZA	07/11/1995	85	**4**
RAIANE ANICÉSIO SILVA	28/10/1996	85	**5**
ARIANE MALAQUIAS CARVALHO	19/01/1996	80	**6**
ARILSON AIRES GRAÇA ARAÚJO	17/10/1975	75	**7**
ALEX ROMILDO DOS SANTOS FERRARI	24/12/1975	75	**8**
CRISTIANO BARBOSA GONZAGA MENDES	22/02/1984	75	**9**
GABRIELA PAULINELLI ALMEIDA	04/04/1986	75	**10**
BÁRBARA DORJÓ SILVA COSTA	11/05/1992	75	**11**
VIVIANE ALINE SANTOS SILVEIRA	26/10/1995	75	**12**
NAYANE FRANCA IBRAIM SILVA	19/05/1997	75	**13**
CAROLINA RESENDE MELO	06/02/1993	70	**14**
PAOLA BERNARDES SILVA RODRIGUES	19/03/1996	70	**15**
KEVIN BATISTA DUARTE	19/06/1997	70	**16**
PAULO VITOR NOGUEIRA ARAÚJO SANTOS	29/08/1997	70	**17**
LEONARDO BARBOSA CASTRO DE SOUZA	11/06/1985	65	**18**
RAFAEL OLIVEIRA LACERDA	11/01/1996	65	**19**
LARISSE ALMEIDA RIBEIRO	21/07/1998	65	**20**
FRANK OKAZAKI PEREIRA	08/06/1984	60	**21**
WARISTON EMIDIO DA SILVA	08/03/1988	55	**DESCLASSIFICADO**
BRUNO LOPES GARCIA	29/03/1983	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
LUCAS FELIPE DE ABREU SANTOS	18/07/1988	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
MARIELLY SILVA SOUZA	05/04/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
PAULO VICTOR GAMA PINTO	29/08/1997	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**
THAÍS TEIXEIRA DA SILVA	28/11/1994	AUSENTE	**DESCLASSIFICADO**

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CE8ECF55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10134 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, 236 -Centro	Exercício: 2020
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300

DECRETO Nº 10134 de 28 de DEZEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 155.907,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, Prefeito Municipal de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 155.907,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Sete Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme Especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 71.750,00 (Setenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 28,00 (Vinte e Oito Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
2.228 - FIRMAR CONVÊNIOS ESTAGIÁRIOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.615,00 (Um Mil Seiscentos e Quinze Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
28.843.0001 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0.022 - SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 11.380,00 (Onze Mil Trezentos e Oitenta Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.233 - OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 34.984,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 16.650,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)	
Adiciona:	**155.907,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 120.923,00 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Vinte e Três Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2.272 - LICENÇA DE SOFTWARE	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2.378 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - ÁGUA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 4.984,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais)	
Reduz:	**155.907,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:56FDAD3F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10127 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, 236 -Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 10127 de 21 de DEZEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 71.807,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, Prefeito Municipal de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 71.807,30 (Setenta e Um Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 31.948,50 (Trinta e Um Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 996,80 (Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta Centavos)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 872,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.627,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 32.363,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais)	
Adiciona:	**71.807,30**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 3.757,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.470,00 (Doze Mil Quatrocentos e Setenta Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 4.880,30 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 34.700,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos Reais)	
Reduz:	**71.807,30**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C930A801

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10075 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Av. Maestro Sansão, 236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 10075 de 01 de DEZEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 165.928,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS , PREFEITO MUNICIPAL DE Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 165.928,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 160,00 (Cento e Sessenta Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 65.071,00 (Sessenta e Cinco Mil Setenta e Um Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3191.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 1.522,00 (Um Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 12.350,00 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.233 - OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 935,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 4.840,00 (Quatro Mil Oitocentos e Quarenta Reais)	
Adiciona:	**165.928,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.220 - DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR

100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 26.185,00 (Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)	
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.281 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 19.170,00 (Dezenove Mil Cento e Setenta Reais)	
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -	
2.281 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 35.573,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais)	
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	
Reduz:	**165.928,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5493713F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10086 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Av. Maestro Sansão,236 - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 32 3696-3300	Exercício: 2020

DECRETO Nº 10086 de 11 de DEZEMBRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 589.437,10 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos Prefeito Municipal de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5921, de 27 de NOVEMBRO de 2019,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 589.437,10 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 248,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 91,00 (Noventa e Um Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 194.090,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Noventa Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.697 - BOLSA RECICLAGEM
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 627,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 22.747,50 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 415,60 (Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL

17.512.0057 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.610,00 (Dois Mil Seiscentos e Dez Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 46.869,00 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 33.600,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.138 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 104.990,00 (Cento e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.863,00 (Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.241,00 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.231 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDÚSTRIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.600,00 (Dez Mil Seiscentos Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.231 - VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDÚSTRIAL
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.233 - OPERAR O ATERRO SANITÁRIO E/OU CONCESSÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.485,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)
Adiciona: 589.437,10

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.220 - DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.949,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.224 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 627,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 108.590,00 (Cento e Oito Mil Quinhentos e Noventa Reais)
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS

100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 16.026,10 (Dezesseis Mil Vinte e Seis Reais e Dez Centavos)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.267 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.378 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - ÁGUA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.144 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.281 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 9.060,00 (Nove Mil Sessenta Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.485,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.380 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ÁGUA PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.600,00 (Dezessete Mil Seiscentos Reais)
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.137 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REDE DRENAGEM PLUVIAL
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.377 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.381 - ADQUIRIR UNIFORME E EPI'S DOS SETOR ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais)
03.01.04 - ESGOTO
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 26.600,00 (Vinte e Seis Mil Seiscentos Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.266 - ADQUIRIR UNIFORMES E EPI'S
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
03.01.05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.512.0044 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2.379 - PAGAMENTO CARTÃO ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL - LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
Reduz:	**589.437,10**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:419781BF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO P.P 002-2021-SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MONITORAMENTO DE MOTORES

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 2/2021 na modalidade Pregão Presencial nº2/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Asessoria Jurídica, com objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebobinamento de estator de motor em bombas instaladas nas elevatórias, estações de tratamento, poços e reservatórios, para manutenção da atividades desta autarquia.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP - 17.701.392/0001-19, situada na AV DR PASSOS, 23 - BARRA - MURIAÉ - MG com o valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quant	Unitário	Total
1	9816	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR COM POTÊNCIA DE 5CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1800RPM, 4 POLOS, WEG. -	UN	5,0000	971,2800	4.856,40
2	9807	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 1,5CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3410RPM, 2 POLOS. WEG. -	UN	5,0000	574,8400	2.874,20
3	9818	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 12,5CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1760RPM, 4 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	1.803,8100	5.411,43
4	9819	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 12,5CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3515RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	1.803,8100	5.411,43
5	9820	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 15CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1800RPM, 4 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	2.081,3100	6.243,93
6	9821	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 15CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3535RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	2.081,3100	6.243,93
7	9822	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 15CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1755RPM, 4 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	2.081,3100	6.243,93
8	9823	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 15CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3500RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	2.081,3100	6.243,93
9	9824	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 25CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3530RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	3.191,3400	9.574,02
10	9825	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 25CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3525RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	3.191,3400	9.574,02
11	9808	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 2CV, 06 TERMINAIS, MONOFÁSICO, 127/220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3500RPM, 2 POLOS, FRANKLIN. -	UN	5,0000	693,7700	3.468,85
12	9809	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 3CV, 06 TERMINAIS, MONOFÁSICO, 127/220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3470RPM, EBERLE. -	UN	3,0000	763,1500	2.289,45
13	9811	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 3CV, 06 TERMINAIS, MONOFÁSICO, 127/220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3570RPM, EBERLE. -	UN	3,0000	763,1500	2.289,45
14	9812	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 3CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1800RPM, 4 POLOS. -	UN	3,0000	763,1500	2.289,45
15	9813	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 3CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3500RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	5,0000	693,7700	3.468,85
16	9810	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 3CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3500RPM, 2 POLOS. -	UN	3,0000	738,3600	2.215,08
17	9826	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 40CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3560RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	2,0000	5.272,6500	10.545,30
18	9827	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 40CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1770RPM, 4 POLOS, WEG. -	UN	2,0000	5.272,6500	10.545,30
19	9828	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 40CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3550RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	2,0000	5.272,6500	10.545,30

20	9814	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 4CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3450RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	3,0000	832,5300	2.497,59
21	9829	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 50CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1770RPM, 4 POLOS, WEG. -	UN	2,0000	5.550,1600	11.100,32
22	9830	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 50CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3560RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	2,0000	5.550,1600	11.100,32
23	9815	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 5CV, 06 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1800RPM, 4 POLOS, WEG. -	UN	4,0000	971,2700	3.885,08
24	9831	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 60CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 1770RPM, 4 POLOS, WEG. -	UN	2,0000	8.325,2400	16.650,48
25	9817	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE ESTATOR DO MOTOR. POTÊNCIA DE 7,5CV, 12 TERMINAIS, TRIFÁSICO, 220 VOLTS, ROTAÇÃO DE 3500RPM, 2 POLOS, WEG. -	UN	4,0000	1.107,9900	4.431,96

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 04/02/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:70AAB3B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF. 12/2020 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento e Bolsa Estagiário	Incorporação Quintos 5/5 e Aux. Alimentação e Aux. Transporte e 1/3 Férias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec./ 13º Sal. / Gratificação	Descontos: INSS, IR, CONSIGNA- ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
NAIARA CAMPOS MENDES	Estagiária	Estagiária TJ	R$ 1.446,00	R$ 133,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.579,20
ALESSANDRO CAMARGOS SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 1.410,48	R$ 7.389,52
CLAUDIMAR VILELA DE JESUS	Agente Político	2° Secretário	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 1.410,48	R$ 7.389,52
DANILO MENDONCA VIEIRA	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 7.337,38
DONILSON NUNES SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 3.107,40	R$ 5.692,60
EDWILSON RODRIGUES DOS SANTOS	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 1.358,34	R$ 7.441,66
GIL SANTOS SILVA	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 2.359,72	R$ 6.440,28
JOAO BATISTA ALVES SILVA	Agente Político	1° Secretário	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 1.410,48	R$ 7.389,52
José Roberto Vieira	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 916,66	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 6.054,04
JULIANO COELHO MIRANDA BORGES	Agente Político	Vice-Presidente	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 7.337,38
JUVENAL DE SOUZA ARANTES	Agente Político	Vereador	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 1.462,62	R$ 7.337,38
MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA	Agente Político	Presidente	R$ 6.600,00	R$ 2.200,00	R$ 0,00	R$ 1.410,48	R$ 7.389,52
EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA (Férias)	Efetivo	Assistente Adm.	R$ 3.740,93	R$ 7.789,11	R$ 7.394,73	R$ 2.908,61	R$ 16.016,16
BRUNA SILVA VIEIRA	Comissionado	Diretora Adm.	R$ 4.593,80	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 881,48	R$ 3.957,32
CHARLES MENDES LIMA	Concursado	Assistente Adm.	R$ 2.177,49	R$ 245,00	R$ 544,37	R$ 413,76	R$ 2.553,10
ELESSANDRA SILVA CARVALHO	Efetivo	Aux. Serviços Gerais	R$ 2.794,11	R$ 245,00	R$ 1.397,06	R$ 2.192,46	R$ 2.243,71
ELIANE PADUA ALVES	Efetivo	Oficial Adm.	R$ 4.656,86	R$ 4.210,17	R$ 4.855,39	R$ 3.413,37	R$ 10.309,05
EUGÊNIA AVELAR ALMEIDA	Efetivo	Assistente Adm.	R$ 1.870,46	R$ 1.563,96	R$ 1.331,77	R$ 265,63	R$ 4.500,56
FULVIO SILVA ALVES	Comissionado	Assessor Jurídico	R$ 6.532,47	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 1.511,42	R$ 5.266,05
GEOVANNA FERREIRA SILVA	Concursado	Assistente de Comunicação	R$ 3.483,98	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 528,38	R$ 3.200,60
IVONICE APARECIDA DE CAMARGOS SOUZA	Comissionado	Chefe de Serv. Gerais	R$ 2.721,86	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 378,18	R$ 2.588,68
LARA VILELA RIBEIRO	Concursado	Diretora Financeira	R$ 2.721,86	R$ 245,00	R$ 544,37	R$ 469,80	R$ 3.041,43
LARESSA DA SILVA BONELA	Concursado	Advogada	R$ 3.483,98	R$ 245,00	R$ 544,37	R$ 708,76	R$ 3.564,59
NADIA REZENDE SILVA	Comissionado	Diretora Financeira	R$ 4.593,80	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 879,32	R$ 3.959,48
NELSON ANTÔNIO FERREIRA	Concursado	Contador	R$ 3.483,98	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 557,44	R$ 3.171,54
PEDRO PAULO DE CARVALHO BRAGA	Concursado	Oficial Adm.	R$ 2.721,86	R$ 245,00	R$ 544,37	R$ 525,66	R$ 2.985,57
PRISCILA PANIAGO CEZARIO	Concursado	Secretária Geral	R$ 4.681,60	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 908,60	R$ 4.018,00
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	Concursado	Serviços Gerais	R$ 1.633,11	R$ 245,00	R$ 544,37	R$ 212,32	R$ 2.210,16
THALISSA SILVA VILELA	Concursado	Recepcionista	R$ 1.959,74	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 242,05	R$ 1.962,69
THIAGO DA SILVA MOURÃO	Concursado	Técnico Audiovisual	R$ 2.177,49	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 235,28	R$ 2.187,21
THIAGO JOSÉ DE MORAES SARAIVA	Concursado	Controlador Interno	R$ 3.483,98	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 528,38	R$ 3.200,60

Publicado por:
Priscila Paniago Cezario
Código Identificador:94CC334E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº143/2020

Dispõe sobre cancelamentos de restos a pagar, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas parcialmente as despesas empenhadas nos exercícios de 2017, o valor de R$ 16.960,89 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) e de 2019 o valor de R$ 130.006,80 (cento e trinta mil, seis reais e oitenta centavos), totalizando R$ 146.967,69 (cento e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), relativos à Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, referente aos empenhos abaixo relacionados, devidamente autorizados pelo Secretário Municipal de Saúde - Gestor do SUS Local.

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
07802	24/08/2017	FOLHA DE PAGAMENTO	500,00
0021	02/01/2017	COPASA	16.416,74
0029	02/01/2017	TELEMAR	18,65
01351	21/02/2017	SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELLI	25,50
1148	01/01/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	43.992,41
01154	02/01/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	1.338,34
01156	02/01/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	1.112,30
00990	02/01/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	1.299,82
00991	02/01/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	4.175,52
01042	02/01/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	7.401,27
01085	02/01/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	1.786,00
01240	02/01/2019	FOLHA DE PAGAMENTO	81,65
01994	02/01/2019	INSS	209,49
02070	02/01/2019	INSS	8.776,19
02064	02/01/2019	INSS	1.972,80
00383	02/01/2019	IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	3.648,00
13590	02/07/2019	BIOHOSP LTDA	1.468,24
14957	26/08/2019	RF ENGENHARIA LTDA	5.800,00
16572	31/10/2019	ORTHO-IMAGEM DIAGNOSTICOS	6.670,00
17137	18/12/2019	POSTO LUMA LTDA	5.140,55
17138	18/12/2019	POSTO LUMA LTDA	359,265
17139	18/12/2019	POSTO LUMA LTDA	6.287,42
17273	18/12/2019	POSTO LUMA LTDA	3.939,97
17274	18/12/2019	POSTO LUMA LTDA	24.547,57
TOTAL			**146.967,69**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 23 dezembro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:38991C60

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 26/01/2021 a 01/02/2021; Resultado Final da Interposição de Recursos até 01/02/2021; Lista de emails recebidos 26/01/2021 a 01/02/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 19/01/2021 até 25/01/2021, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 26/01 até 01/02/2021						
***Informamos que no período avaliado de 26/01 até 01/02/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
51	26/01/2021	10:14	ANTONIO VINICIUS VIEIRA GOMES	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
52	27/01/2021	21:18	DEBORAH MOREIRA CALDEIRA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
08	29/01/2021	13:28	NAYARA ROCHA NEIVA	DEFERIDO	-	FISIOTERAPEUTA
143	26/01/2021	10:55	THAYNA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID19
144	28/01/2021	20:13	KARINNE GONCALVES DA SILVEIRA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID19
145	29/01/2021	11:23	FERNANDA NATIELLY PRATES SOARES	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID19
146	01/02/2021	10:14	NUBIA AMORIM DA SILVA	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID19
86	26/01/2021	11:29	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
87	29/01/2021	9:04	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
88	29/01/2021	11:44	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
89	29/01/2021	16:04	ANDREA DA CONCEICAO TEIXEIRA MARTINS DOS ANJOS	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
90	01/02/2021	17:56	GRACIELLE FERNANDA DIAS	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Informamos que no período avaliado de 26/01 até 01/02/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Resultado Final da Interposição de Recurso - até 01/02/2021		
Número do Recurso	**Data da Interposição**	**Resultado**
PSS002/2020/162	21/1/2021	Indeferido
PSS002/2020/163	26/1/2021	Indeferido
PSS002/2020/164	26/1/2021	Indeferido
PSS002/2020/165	28/1/2021	Indeferido
PSS002/2020/166	28/1/2021	Indeferido
PSS002/2020/167	01/02/2021	Indeferido
PSS002/2020/168	01/02/2021	Indeferido
PSS002/2020/169	01/02/2021	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 01/02/2021		

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 26/01 Até 01/02/2021		
Data	**Hora**	**Nome**
26/01/2020	08:36:00	LUCIANA SERAFIM EVANGELISTA
26/01/2020	08:36:00	LUCIANA SERAFIM EVANGELISTA
26/01/2020	10:09:00	LAURA GABRIELY COELHO SANTOS
26/01/2020	10:14:00	ANTONIO VINICIUS VIEIRA GOMES
26/01/2020	10:35:00	KIMBERLY FERNANDA
26/01/2020	10:38:00	KIMBERLY FERNANDA
26/01/2020	10:38:00	RAYANA MOREIRA SILVA
26/01/2020	10:51:00	TIAGO SOARES
26/01/2020	10:55:00	TIAGO SOARES
26/01/2020	11:02:00	CLEIDE FERREIRA MARINHO
26/01/2020	11:26:00	RODRIGO LEITE
26/01/2020	11:29:00	MARIA APARECIDA SANTOS
26/01/2020	11:41:00	ROSE MARIA DE SOUZA
26/01/2020	12:27:00	MAICON DA SILVA ROSA
26/01/2020	12:39:00	CAMILA MELO FONSECA
26/01/2020	13:04:00	GEISE DE SENA DA SILVA
26/01/2020	14:16:00	TIAGO SOARES
26/01/2020	14:17:00	TIAGO SOARES
26/01/2020	14:21:00	ERIKA RODRIGUES VIANA
26/01/2020	16:09:00	CLEITON SANTOS DE JESUS
26/01/2020	16:40:00	LUANA GUIMARAES
26/01/2020	18:17:00	LUCIMAR SILVA GONCALVES
26/01/2020	18:57:00	CARLA GOMES SANTOS
26/01/2020	19:44:00	VALDINEIA RODRIGUES CARDOSO
26/01/2020	21:08:00	CLEIDE FERREIRA MARINHO
26/01/2020	22:50:00	ANIBALDINA FERREIRA DE SOUZA
27/01/2020	08:05:00	FRANCIELLE ALVES DOS SANTOS
27/01/2020	08:06:00	GERMANIA EMILIA DE ALMEIDA BARBOSA
27/01/2020	12:06:00	FRANCIELLE ALVES DOS SANTOS
27/01/2020	12:13:00	IZABELA EFIGENIO FERREIRA
27/01/2020	12:14:00	ISABELLA MARTINS SILVA
27/01/2020	13:08:00	KAROLAINE JULIA GONCALVES BARRETO
27/01/2020	13:36:00	VALNEIDE OLIVEIRA DA SILVA DE JESUS
27/01/2020	14:26:00	ESTHER SIMOES MAGALHAES DA SILVA
27/01/2020	15:24:00	CLEITON SANTOS DE JESUS
27/01/2020	16:11:00	YASMIN STANIS CORDEIRO TEIXEIRA
27/01/2020	16:24:00	KAROLAINE JULIA GONCALVES BARRETO
27/01/2020	16:41:00	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
27/01/2020	16:46:00	ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA
27/01/2020	17:46:00	GERMANIA EMILIA DE ALMEIDA BARBOSA
27/01/2020	19:31:00	GERMANIA EMILIA DE ALMEIDA BARBOSA
27/01/2020	20:08:00	JENIFER KEYCI SOARES
27/01/2020	21:18:00	DEBORAH MOREIRA CALDEIRA
28/01/2021	08:00:00	LUCIANA CORDEIRO DOS ANJOS
28/01/2021	09:30:00	GRACIELLE FERNANDA DIAS
28/01/2021	09:51:00	CARLA GOMES SANTOS
28/01/2021	10:10:00	JENNIFER ALVES PORTO
28/01/2021	10:12:00	LAURA GABRIELY COELHO SANTOS
28/01/2021	10:14:00	LAURA GABRIELY COELHO SANTOS
28/01/2021	10:54:00	JENNIFER ALVES PORTO
28/01/2021	11:14:00	CARLA GOMES SANTOS
28/01/2021	11:18:00	JUSELMA ROMANO DE OLIVEIRA
28/01/2021	11:27:00	LUCIANA SERAFIM EVANGELISTA
28/01/2021	12:12:00	DANIELLE RIBEIRO DE MELO
28/01/2021	12:53:00	WANDERSON MARTINS VIEIRA
28/01/2021	13:07:00	RONALDO DA SILVA ALVES
28/01/2021	14:18:00	WELERSON DE OLIVEIRA ELIAS
28/01/2021	15:15:00	AGATA E MAURICIO
28/01/2021	15:15:00	AGATA E MAURICIO
28/01/2021	15:17:00	AGATA E MAURICIO
28/01/2021	15:49:00	ROSE MARIA DE SOUZA
28/01/2021	16:20:00	MARINETE MONALIZA FERREIRA DO PATROCINIO
28/01/2021	16:22:00	MARINETE MONALIZA FERREIRA DO PATROCINIO
28/01/2021	16:29:00	LORRAYNE APARECIA DOS SANTOS
28/01/2021	16:32:00	KIMBERLY FERNANDA
28/01/2021	16:55:00	MARLENE CRISTINA FONSECA DIAS
28/01/2021	17:47:00	LARISSA DA SILVA NERES
28/01/2021	18:36:00	VITORIA PEQUENA
28/01/2021	18:53:00	MARIA VITORIA FERREIRA DAMASCENO
28/01/2021	20:13:00	KARINNE GONÇALVES DA SILVEIRA
28/01/2021	20:41:00	FABRICIA MARTINS MORAIS
28/01/2021	22:04:00	FERNANDA SILVEIRA
28/01/2021	23:02:00	KELLIANE MUNIZ MARTINS ANTUNES
28/01/2021	23:04:00	JACKELINE FRANCA MOREIRA

28/01/2021	23:11:00	VANIA VALERIA
29/01/2021	02:08:00	GERMANIA EMILIA DE ALMEIDA BARBOSA
29/01/2021	08:47:00	MARIANA LOPES DOS SANTOS
29/01/2021	09:04:00	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
29/01/2021	09:06:00	ANA PAULA DE ARAUJO RODRIGUES
29/01/2021	10:31:00	IZABELA EFIGENIO FERREIRA
29/01/2021	11:03:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
29/01/2021	11:23:00	FERNANDA NATIELLY PRATES SOARES
29/01/2021	11:44:00	MATHEUS FELIPE FARIAS RIBEIRO
29/01/2021	11:44:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
29/01/2021	13:12:00	THAIS SOARES DUARTE
29/01/2021	13:15:00	DARLENE APARECIDA DO CARMO
29/01/2021	13:28:00	NAYARA ROCHA NEIVA
29/01/2021	13:41:00	ANA CAROLINA MENDES MOURA
29/01/2021	14:19:00	TAISA RODRIGUES
29/01/2021	14:24:00	CRISTIANE FROES
29/01/2021	15:23:00	ALESSANDRA ZULATO SILVA MASSENSINI
29/01/2021	15:28:00	TAISA RODRIGUES
29/01/2021	15:41:00	TAISA RODRIGUES
29/01/2021	15:53:00	ROSA MARIA FREITAS DA SILVA
29/01/2021	15:54:00	JHONATHAN COSTA DOS SANTOS
29/01/2021	16:04:00	ANDREA DA CONCEICAO T M ANJOS
29/01/2021	16:38:00	ELIZABETH PEREIRA LAGES
29/01/2021	17:13:00	LUCIMAR SILVA GONCALVES
29/01/2021	17:31:00	MARIA VITORIA FERREIRA DAMASCENO
30/01/2020	04:50:00	LAIZA ALEXIA MARTINS CONEGUNDES
29/01/2021	09:01:00	LILIAN CORREA ROCHA ARAUJO
29/01/2021	11:10:00	FRANCIELLY PEREIRA
29/01/2021	11:48:00	LUCIANA ALVES
29/01/2021	12:09:00	LUCIANA ALVES
29/01/2021	17:34:00	MAKAMA IKWANZALA
29/01/2021	19:05:00	ELISA COSTA
29/01/2021	19:16:00	PRISCILA SARA DE LIMA VENENO COSTA
29/01/2021	20:55:00	LUCIENE REZENDE FERREIRA OLIVEIRA
29/01/2021	21:50:00	BIANCA BARBARA CUNHA ALVES
29/01/2021	21:52:00	BIANCA BARBARA CUNHA ALVES
29/01/2021	21:53:00	BIANCA BARBARA CUNHA ALVES
29/01/2021	21:54:00	BIANCA BARBARA CUNHA ALVES
30/01/2021	22:15:00	CHARLENE RENEE DE SOUZA SIQUEIRA
31/01/20200	17:02:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
01/02/2021	00:41:00	SAMARA MARTINS MARCAL CAMPOS
01/02/2021	05:55:00	CINTIA DE PAULA ALVES MARTINS
01/02/2021	10:14:00	NUBIA AMORIM DA SILVA
01/02/2021	10:27:00	DANIELLE RIBEIRO DE MELO
01/02/2021	11:10:00	CLAUDIA PEREIRA DE AMACENA
01/02/2021	11:30:00	CRISTINA PAULA MARTINS
01/02/2021	11:44:00	CARLA GOMES SANTOS
01/02/2021	12:03:00	NATASHA SUELEM DE OLIVEIRA
01/02/2021	12:26:00	MARIA VITORIA FERREIRA DAMASCENO
01/02/2021	13:03:00	CAMILA MELO FONSECA
01/02/2021	13:24:00	FABIANE SOARES DE JESUS
01/02/2021	13:26:00	SONIA REGINA SILVA
01/02/2021	13:28:00	ILAMAR ANTONIA FERREIRA DE BRITO
01/02/2021	13:34:00	IZABELA EFIGENIO FERREIRA
01/02/2021	13:41:00	LORRAYNE PEREIRA
01/02/2021	14:05:00	LILIAN ROCHA
01/02/2021	14:21:00	WANDERSON MARTINS VIEIRA
01/02/2021	14:30:00	ALESSANDRA ZULATO SILVA MASSENSINI
01/02/2021	14:49:00	LILIAN CORREA ROCHA ARAUJO
01/02/2021	15:48:00	GIOVANNA LUIZA DA SILVA
01/02/2021	16:19:00	MARINETE MONALIZA
01/02/2021	16:33:00	PRISCILA SARA DE LIMA VENENO COSTA
01/02/2021	16:35:00	DANNY FRANK ALVES DA SILVA ROCHA
01/02/2021	16:43:00	VALDIRENE IMACULADA DE FARIA
01/02/2021	16:43:00	CAMILA DA ROCHA BATISTA
01/02/2021	16:51:00	LUCIENE REZENDE FERREIRA OLIVEIRA
01/02/2021	16:53:00	LUCIENE REZENDE FERREIRA OLIVEIRA
01/02/2021	17:10:00	LUCIENE REZENDE FERREIRA OLIVEIRA
01/02/2021	17:12:00	BIANCA BARBARA CUNHA ALVES
01/02/2021	17:21:00	FRANCIELLE PEREIRA OLIVEIRA18:07
01/02/2021	17:53:00	MARCIA DIAS DE FREITAS
01/02/2021	17:56:00	BRENDA OLIVEIRA ALVES
01/02/2021	18:07:00	MARIA VITORIA FERREIRA DAMASCENO
01/02/2021	18:58:00	LUCIANA SERAFIM EVANGELISTA
01/02/2021	19:01:00	JULIANA OLIVEIRA ANDRADE
01/02/2021	19:03:00	MARCIA VALERIO BARBOSA
01/02/2021	21:30:00	MELINDA MARIE DINIZ PATROCINIO
01/02/2021	23:45:00	AUDAIR JOSE RIBEIRO

Resultado Final da Avaliação Curricular * - 19/01 até 25/01/2021

***Informamos que no período avaliado de 19/01 até 25/01/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**

Ordem de Recebimento	Data Recebimento	Hora Recebimento	Nome	Decisão da Comissão	Cargo Pretendido	
					Contratação Imediata	Cadastro Reserva
48	19/01/2021	16:53	LUCINEIA CAETANO MARCELINO	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
49	25/01/2021	19:30	ANA PAULA DA SILVA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
50	25/01/2021	22:14	ROSANGELA SUELY FONSECA	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
82	19/01/2021	12:22	IZABELA ALVES BATISTA DE AVELAR	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

83	19/01/2021	15:37	BRUNA MELO FREITAS RIBEIRO	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
84	25/01/2021	12:12	LARISSA ROCHA DINIZ	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
85	25/01/2021	12:14	ANA LUIZA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Informamos que no período avaliado de 19/01 até 25/01/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A49B3D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

Processo n.º: 243/2020
Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 002/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de borracharia, compreendendo consertos/reparos, vulcanização e montagens de pneus, para atender as necessidades dos veículos da frota municipal.

VENCEDOR: DALMO DORNELLAS FILHO - ME CÓDIGO: 3437

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
007 - (021532) APLICACAO DE MANCHAO MENOR	644.0000	SV	16,0000	10.304,00	0.00	0
002 - (021527) DESMONT/MONT.PNEU MEDIO CARGO	600.0000	SV	19,0000	11.400,00	0.00	0
006 - (021531) REMENDO/CONSERTO PNEUS/CAMARA	3864.0000	SV	12,0000	46.368,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE DALMO DORNELLAS FILHO - ME 68.072,00

VENCEDOR: HELVIO BONIFACIO DO NASCIMENTO CÓDIGO: 202198

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
008 - (021533) APLICACAO MANCHAO VD 05 MAIOR	348.0000	SV	24,9000	8.665,20	0.40	1
001 - (021526) DESMONT. /MONTAGEM PNEU LEVE	1060.0000	SV	10,0000	10.600,00	0.00	0
004 - (021529) DESMONT/MONTAGEM PNEU PESADO	348.0000	SV	37,0000	12.876,00	2.63	1
005 - (021530) DESMONT/MONT.PNEU MAQ. /TRACAO	200.0000	SV	125,0000	25.000,00	0.00	0
003 - (021528) DESMONT/MONT.PNEU MED.CARG/PES	200.0000	SV	24,9000	4.980,00	14.14	5

TOTAL DO PARTICIPANTE HELVIO BONIFACIO DO NASCIMENTO 62.121,20

TOTAL DO PROCESSO: R$ 130.193,20

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2021

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:2082DB10

RECURSOS HUMANOS
RETIFICADO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2021 - CONTRATAÇÃO DE ESCRITURÁRIO

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoas, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Pública, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para Processo Seletivo destinado para o provimento da seguinte função pública: **ESCRITURÁRIO**.
As funções serão regidas por contrato administrativo de caráter temporário, conforme legislação vigente, ou prestação de serviços para as funções existentes no Município de Santa Bárbara/MG, nas condições e prazos abaixo estabelecidos:
1. DA VAGA
1.1. A contratação temporária será para o cargo de **ESCRITURÁRIO**, para desenvolver atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde.
1.2. Havendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme estabelece a Lei Municipal de n.º 1927/2019, as Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos autônomos, poderão utilizar deste Edital, considerando o princípio da eficiência do serviço público (art. 37, *caput*, da CR/88).
2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições para os interessados no Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas na modalidade online, no período de **08 a 12 de fevereiro de 2021** e o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO I) e enviar a mesma de forma digitalizada juntamente com CPF,

RG, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e/ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 4.1.) para o endereço eletrônico (e-mail): **processoseletivopmsb@gmail.com**
2.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail qual a vaga pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Escriturário – João Santos Silva*.
2.3. É de total responsabilidade do candidato o envio correto e legível dos documentos obrigatórios de Qualificação Exigida e dos Títulos (caso possua e conforme quadro do item 4.1.) para o endereço eletrônico (e-mail) acima, uma vez que, a Divisão de Gestão de Pessoas não se responsabilizará pelo envio incorreto, incompleto ou ilegível das inscrições.
2.4. Não serão aceitos documentos inelegíveis e será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que preencher o formulário de inscrição (ANEXO I) de forma incompleta ou enviar a documentação fora do período de inscrições descrito acima.
2.5. Caso o candidato deixe de enviar algum dos documentos obrigatórios de Qualificação Exigida, conforme quadro do item 2.11., não terá sua inscrição efetivada.
2.6. O candidato deverá anexar ainda todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação (caso possua e conforme quadro do item 4.1.), sob pena de não ter os pontos computados.
2.7. A inscrição será gratuita.
2.8. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, sem prejuízo de outras modalidades que, justificadamente, venham a ser exigidas, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
2.9. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais.
2.10. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste Edital.

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Qualificação Exigida
Escriturário	04 + CR	40 Horas Semanais	R$1.275,00	Histórico Escolar e/ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio

2.11. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo de que trata este Edital deverá realizar a inscrição no prazo estabelecido no item 2.1., para o cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:
2.12. A inscrição será conferida pela Divisão de Gestão de Pessoas e/ou pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato.
2.13. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada por meios distintos e fora do período de inscrições citados neste Edital.
2.14. Efetuada a inscrição, não será aceito nenhum pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao contato telefônico, endereço eletrônico (e-mail) e endereço residencial do candidato, os quais deverão ser mantidos atualizados perante a Divisão de Gestão de Pessoas.
2.15. Após a data fixada como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
2.16. Conforme legislação específica é obrigatório atender a Qualificação Exigida.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos específicos para o ato da inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital:
a) Possuir a Qualificação Exigida, conforme quadro do item 2.11.;
b) Enviar para o e-mail **processoseletivopmsb@gmail.com** os seguintes documentos digitalizados: Ficha de Inscrição (ANEXO I), CPF, RG, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e/ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e os Títulos (caso possua e conforme quadro do item 4.1.);
c) Sinalizar no assunto do e-mail qual a vaga pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Escriturário – João Santos Silva*.
3.2. São requisitos gerais para a contratação do candidato:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;
f) Documentos listados no item 8.7. deste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será considerado como melhor classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

ESCRITURÁRIO		
TITULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Tempo de serviço público ou privado atuando como **Escriturário**, **Auxiliar de Escritório** ou **Auxiliar Administrativo**, sendo 06 (seis) pontos a cada ano completo. **(Máximo: 30 pontos – 05 anos)**	**30**	Comprovado de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Curso Superior em qualquer área, já concluído ou em curso.	**05**	Comprovante de Conclusão, Histórico Escolar e/ou Declaração de Frequência atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do candidato e o nome do curso.
Curso de Informática Básica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	**05**	Declaração ou Certificado emitido e assinado pela Instituição responsável, com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital.
Participação, **nos últimos 05 (cinco) anos**, em curso na área de **Administração** ou **Administração Pública**, com carga horária acima de 20 (vinte) horas, obedecendo ao limite de 10 (dez) cursos pontuados. Cada certificado pontua 01 (hum) ponto. **(Máximo: 10 pontos – 10 cursos)**	**10**	Declaração ou Certificado emitido e assinado pela Instituição responsável, com data de conclusão nos últimos 05 (cinco) anos e anterior à data de publicação do Edital.

4.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
4.3. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
4.4. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado e especificado com clareza a função exercida em cada período;
d) serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função exercida.
4.4.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos, de monitoria, de iniciação científica e/ou afins.

4.4.2. Os Diplomas e os Certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
4.5. Os Certificados ou Declarações de cursos ou participação em cursos nas áreas correlatas ao cargo devem ser emitidos e assinados pela Instituição Responsável, com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital, ressaltando-se, que os mesmos serão considerados e computados uma única vez, obedecendo-se ao limite máximo de pontuação, conforme quadro do item 4.1. Ademais, serão desconsiderados os Certificados ou Declarações com carga horária menor àquela sinalizada no quadro do item 4.1.
4.6. No cálculo do Tempo de Serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais, como 01 (hum) mês completo.
4.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
4.8. Será eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato que:
a) Apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) Não atender os requisitos obrigatórios de habilitação necessários para o cargo;
c) Descumprir qualquer item deste Edital;
d) Houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. De acordo com o art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, verificando-se a ocorrência de empate em relação à pontuação de 02 (dois) ou mais candidatos no Processo Seletivo de que trata este Edital , a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I – em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;
II – maior grau de escolaridade;
III – família com o maior número de dependentes desempregados;
IV – candidato com maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas juntamente com pessoal designado e treinado da Secretaria Municipal de Saúde, deverá, em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste Edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.
6.2. Será divulgada e publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no site institucional da mesma e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, a lista de classificação dos inscritos, a qual representará o resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Dos candidatos que se sentirem prejudicados na classificação final, serão admitidos recursos dirigidos para o endereço eletrônico (e-mail) **processoseletivopmsb@gmail.com** no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
7.2. O candidato deverá sinalizar no assunto do e-mail com o recurso, a vaga pretendida e seu nome completo. **Exemplo:** *Recurso – Escriturário – João Santos Silva.*
7.3. O recurso deverá ser preenchido em formulário constante no ANEXO II, contendo:
a) Nome completo do candidato;
b) Indicar para qual função do Processo Seletivo de que trata este Edital o candidato inscreveu-se;
c) Objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
7.4. Não serão aceitos os pedidos de recursos formulados fora do prazo previsto no item 7.1., formulados de forma inadequada e ilegível ou que não contenham os elementos indicados anteriormente neste Edital.

8. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final do Processo Seletivo de que trata este Edital.
8.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail), os quais foram registrados pelo candidato no ato da inscrição.
8.3. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu contato telefônico e o seu endereço eletrônico (e-mail) para receber comunicações da Divisão de Gestão de Pessoas.
8.4. Após a convocação, o candidato terá 03 (três) dias úteis, contados do dia da convocação, para comparecer a Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, n.º 122 – Centro, Santa Bárbara/MG, portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 8.7. deste Edital e os demais documentos solicitados pela Divisão de Gestão de Pessoas.
8.5. Será considerado desistente e/ou eliminado do Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato convocado que:
a) Não manifestar interesse no prazo estipulado no item 8.4. deste Edital;
b) Não apresentar toda a documentação solicitada no prazo estipulado no item 8.4. deste Edital;
c) Não queira ou tenha algum impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado e/ou não possa iniciar as atividades na data, local e demais condições estipuladas pela Secretaria Municipal requerente;
d) Não for localizado em decorrência de contato telefônico e/ou endereço eletrônico (e-mail) desatualizados, incompletos ou incorretos.
8.6. A desistência e/ou eliminação do candidato resultará na convocação do próximo classificado da lista de classificação final, independentemente de quaisquer circunstâncias e/ou justificativas.
8.7. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar a documentação necessária a preencher os requisitos da Lei, dentre os quais os requisitos exigidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 010/2018:
a) Carteira de identidade;
b) CPF;
c) Cartão do PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral;
f) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino;
g) Comprovante de Residência;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (folhas de registro e qualificação civil);
j) Carteira Profissional (Registro no Conselho Profissional), se for o caso;
k) Declaração de Bens (disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas);
l) Comprovante de Escolaridade Mínima e/ou Habilitação Exigida para o cargo/emprego/função pública;
m) Comprovante de Conta Bancária para depósito da remuneração;
n) Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas);

o) Certidão de Nascimento do(s) filho(s) ou da documentação relativa ao(s) equiparado(s);
p) Laudo Médico-Pericial relativo ao filho inválido;
q) Caderneta de Vacinação ou equivalente, do dependente menor de 14 (quatorze) anos;
r) Comprovante de Frequência à Escola, do dependente a partir de 07 (sete) anos;
s) Declaração de Acúmulo de Cargo, emprego ou função pública (disponível para preenchimento na Divisão de Gestão de Pessoas);
t) Original do resultado do Exame Médico Admissional ou do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Admissional.
8.8. O candidato contratado ficará à disposição do Município, nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo exercer as funções relativas ao cargo descritas no ANEXO III deste Edital.
8.9. O candidato contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.
8.10. A jornada de trabalho do candidato contratado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do Município.
8.11. O candidato contratado irá exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu e se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal.
8.12. A submissão do candidato ao Processo Seletivo de que trata este Edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da Administração Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato deverá revisar antes de enviar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) e as demais documentações, verificando a exatidão das informações nelas contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
9.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do Processo Seletivo.
9.3. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
9.4. O presente Edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
9.5. O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (hum) ano, contado da data de publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação final.
9.6. A inexatidão de afirmativas, declarações falsas e/ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e de aplicação das penalidades previstas.
9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município.

Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2021.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2021
CARGO: ESCRITURÁRIO

Candidato: _____
Data de nascimento: ___ / ___ / _____CPF: _____CI: _____
Endereço: _____ n°_____
Bairro: _____Cidade: _____
CEP: _____ Tel.:(__) _____ ( ) _____
E-mail: _____
Número de desempregados na família: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
Habilitação EXIGIDA:
( ) CPF, RG e Comprovante de Residência
( ) Histórico Escolar e/ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio
Títulos:

ESCRITURÁRIO		
TITULO	**PONTOS**	**COMPROVANTE**
Tempo de serviço público ou privado atuando como **Escriturário**, **Auxiliar de Escritório** ou **Auxiliar Administrativo**, sendo 06 (seis) pontos a cada ano completo. **(Máximo: 30 pontos – 05 anos)**	**30**	Comprovado de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013.
Curso Superior em qualquer área, já concluído ou em curso.	**05**	Comprovante de Conclusão, Histórico Escolar e/ou Declaração de Frequência atualizada emitida pela Instituição de Ensino, constando, principalmente, o nome do candidato e o nome do curso.
Curso de Informática Básica, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	**05**	Declaração ou Certificado emitido e assinado pela Instituição responsável, com data de conclusão anterior à data de publicação do Edital.
Participação, **nos últimos 05 (cinco) anos**, em curso na área de **Administração** ou **Administração Pública**, com carga horária acima de 20 (vinte) horas, obedecendo ao limite de 10 (dez) cursos pontuados. Cada certificado pontua 01 (hum) ponto. **(Máximo: 10 pontos – 10 cursos)**	**10**	Declaração ou Certificado emitido e assinado pela Instituição responsável, com data de conclusão nos últimos 05 (cinco) anos e anterior à data de publicação do Edital.

Declaro que as informações acima são verídicas e que estou ciente das normas que regem o presente Edital, o qual preencho todos os requisitos nele previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

ATENÇÃO: O candidato deverá anexar cópia do CPF, RG, Comprovante de Residência, Histórico Escolar e/ou Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e demais documentos necessários para a pontuação.
ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 02/2021
CARGO: ESCRITURÁRIO
À
Divisão de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____,
Candidato(a) Inscrito(a) para a função de _____, Documento de Identidade n.º _____, CPF n.º _____ e inscrição sob o n.º _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TÍTULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:

Motivo:_____
Item do Edital _____.
Santa Bárbara, _____ de _____ de 2021.
Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato (por extenso)

Telefone para Contato: _____
E-mail: _____
ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

ESCRITURÁRIO

Atribuições do cargo, conforme Lei Complementar n.º 1935/2019:
Redigir correspondência, ofícios e expedientes de rotina geralmente padronizados; examinar processos e papeis avulsos e dar informações sumárias; realizar atendimentos internos e externos; fazer e conferir cálculos aritméticos; escriturar livros e fichas; preencher guias, requisições conhecimento e outros impressos; selecionar, classificar e arquivar documentos; conferir serviços executados na Unidade; Padronizar e certificar processos; fazer pesquisas e levantamentos de dados destinados a instruir processos; organizar quadros demonstrativos, relatórios, balancetes e estudos diversos; participar de trabalhos relacionados com a organização de serviços de escritório que envolva conhecimento das atribuições de Unidade; executar trabalhos de digitação e/ou alimentação de banco de dados ou sistema de informação; acompanhar o andamento e a tramitação de procedimentos sob sua responsabilidade e que lhe forem designados; Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:186A8D77

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROGRAMA CARTÃO REFORMA - LISTAGEM PÓS RECURSO DO EDITAL 03-2021

EDITAL DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CARTÃO REFORMA SOLIDÁRIA

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal Nº 1915/2019 e Decreto Municipal 4034/2019, **FAZ SABER:** que os candidatos: **FERNANDA CRISTINA PIRES**, inscrição 34; **ADILSON DE SÃO JOSÉ**, inscrição 37; **EVA MARIA DA SILVA CRUZ**, inscrição 46; **REGINA MARIA JESUS**, inscrição 74; **ALINE MADALENA DOS SANTOS ACÁCIO**, inscrição 97; **ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RAMOS**, inscrição 132; **CONCEIÇÃO BRUNES DA SILVA**, inscrição 167; **LUZIMAR VIEIRA GUIMARÃES**, inscrição 180; **GERALDA MESSIAS FRANCISCO**, inscrição 209; **CONSOLADORA NUNES FERNANDES**, inscrição 211; **CLEUSA APARECIDA DA SILVA**, inscrição 264; **SÂMELA MARÇAL DE OLIVEIRA**, inscrição 280; **MARIA AUXILIADORA DE ASSIS NEPOMUCENO**, inscrição 299; **GIZELE ADRIANA DE OLIVEIRA**, inscrição 330; **GRACE DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, inscrição 353; **MARIA DAS DORES SANTOS**, inscrição 426; **TAMARA APARECIDA DIAS DE PAULA**, inscrição 445; **VANDA MARCELINA MIRANDA**, inscrição 449; **CLAUDINEIA FERNANDES**, inscrição 464; **ROSA LÚCIA DE CARVALHO**, inscrição 506; **REGINA MARIA ALMEIDA**, inscrição 529, tiveram seus recursos administrativos **DEFERIDOS**.
Os demais recursos administrativos apresentados, não listados acima, foram INDEFERIDOS.
Desta forma, passará a vigorar a presente LISTA PÓS RECURSO dos inscritos no Cadastro Municipal de beneficiários do Programa Cartão Reforma Solidária:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A) INSCRITO(A)	SITUAÇÃO
261	Adelaide da Silva	DEFERIDO
37	Adilson de São José	DEFERIDO
136	Adriana Aparecida Marcos	DEFERIDO
328	Adriana Conceição de Souza	DEFERIDO
500	Adriana Duarte da Silva	DEFERIDO
65	Adriana Magna dos Anjos	DEFERIDO
408	Adriana Maria Bitencourt	DEFERIDO
307	Agostinha de Sena Soares	DEFERIDO
366	Agustinho dos Santos	DEFERIDO
148	Alcino Francisco da Silva	DEFERIDO
389	Alessandra Aparecida de Sena Santos	DEFERIDO
132	Alessandra da Conceição Ramos	DEFERIDO
236	Alexsandra Isabel de São José Silva	DEFERIDO
347	Aline Geralda Carlos	DEFERIDO
97	Aline Madalena Dos Santos Acácio	DEFERIDO
237	Aline Moraes Damião	DEFERIDO

53	Aline Teles de Oliveira Lopes	DEFERIDO
56	Altina Cunha da Silva	DEFERIDO
428	Amanda Aparecida Celestino	DEFERIDO
469	Ana Cesaria da Silva	DEFERIDO
189	Ana Concessa Gandra	DEFERIDO
379	Ana Lourenço Gomes de Magela	DEFERIDO
222	Ana Lucia Rosa	DEFERIDO
422	Ana Maria Ferreira	DEFERIDO
12	Ana Paula Crisostomo Jales	DEFERIDO
207	Ana Paula da Conceição	DEFERIDO
166	Ana Paula de Souza	DEFERIDO
302	Ana Paula Lima	DEFERIDO
18	Andrealha Aparecida Silvério	DEFERIDO
442	Andreia Alves	DEFERIDO
138	Andreia de Oliveira Correia	DEFERIDO
556	Andreia Maria de Melo	DEFERIDO
213	Andreia Teodora de Oliveira Barbalho	DEFERIDO
54	Andresina Aparecida da Luz	DEFERIDO
80	Andressa Ramos Paiva	DEFERIDO
231	Andreza Rosaria Ferreira	DEFERIDO
30	Angela Gomes Santos de Souza	DEFERIDO
310	Angela Maria Carlos	DEFERIDO
67	Angela Maria de Souza	DEFERIDO
407	Angela Maria Pereira Silva	DEFERIDO
451	Antônia Margarida Rodrigues dos Reis	DEFERIDO
4	Antônio Camilo Cesar	DEFERIDO
150	Antônio Matilde Valentim	DEFERIDO
282	Aparecida Antônia Souza	DEFERIDO
517	Aparecida da Cruz Camilo	DEFERIDO
259	Aparecida da Silva Moreira	DEFERIDO
455	Aparecida das Dores Pereira	DEFERIDO
69	Aparecida de Fatima do Carmo	DEFERIDO
393	Aparecida Maria Arcanjo da Silva	DEFERIDO
78	Aparecida Maria dos Anjos Gabriel	DEFERIDO
99	Aparecida Soares Jorge	DEFERIDO
461	Ardeleide Oliveira dos Santos Calais	DEFERIDO
327	Ari Apolinário	DEFERIDO
42	Auxiliadora Aparecida Gomes	DEFERIDO
36	Bruna Aparecida da Silva	DEFERIDO
411	Camila Junia dos Santos Silva	DEFERIDO
159	Carini Aparecida de Almeida de Souza	DEFERIDO
352	Carla Aparecida Prazeres Mariano	DEFERIDO
43	Carlos Roberto da Silva	DEFERIDO
9	Caroline Cristina Pires Santos	DEFERIDO
129	Cassia Arcanjo Soares	DEFERIDO
206	Celma Maria Nunes	DEFERIDO
345	Celma Sandra Gonçalves da Silva	DEFERIDO
350	Christiane Ludimiller Natividade	DEFERIDO
105	Cicero Pereira dos Santos	DEFERIDO
323	Claudia Aparecida Ramos	DEFERIDO
465	Claudia Aparecida Serafim	DEFERIDO
281	Claudia Marcia Dias	DEFERIDO
244	Claudia Maria Efemiado	DEFERIDO
24	Claudia Perpetua da Costa Fonseca	DEFERIDO
3	Claudiana Aparecida Siqueira	DEFERIDO
82	Claudiane dos Prazeres Nascimento	DEFERIDO
464	Claudineia Fernandes	DEFERIDO
279	Claudineia Quintiliano Pereira	DEFERIDO
403	Claudio Luiz Nogueira	DEFERIDO
543	Clenice Assis Santos Lopes	DEFERIDO
318	Cleunice Maria Rezende	DEFERIDO
264	Cleusa Aparecida da Silva	DEFERIDO
167	Conceição Brunes da Silva	DEFERIDO
276	Conceição Claret do Espirito Santo	DEFERIDO
255	Conceição das Graças Santos	DEFERIDO
268	Conceição Heleutéria de Conceição	DEFERIDO
311	Conceição Santos Matoso	DEFERIDO
211	Consoladora Nunes Fernandes	DEFERIDO
507	Creuza Maria Arcanjo	DEFERIDO
242	Creuza Maria Julia de Carvalho	DEFERIDO
91	Crislaine Messias dos Santos	DEFERIDO
226	Cristina Maria Hosken Fonseca	DEFERIDO
202	Custodia do Carmo Mota	DEFERIDO
513	Dagmar de Fátima de Oliveira Cota	DEFERIDO
63	Dalva Roberta da Silva	DEFERIDO
130	Dalva Teodora de Oliveira Silva	DEFERIDO
528	Daniel Coura dos Santos	DEFERIDO
184	Daniela Leoncio dos Santos da Silva	DEFERIDO
429	Daniele Cristina Celestino	DEFERIDO
516	Daniele da Conceição Bernardo	DEFERIDO
378	Daniele Ferreira Morais	DEFERIDO
267	Daniele Larissa Pereira	DEFERIDO
322	Darcilei Lino de Cassio	DEFERIDO
262	Darlene Emogena da Silva	DEFERIDO
480	Debora Cristina Esteves	DEFERIDO
121	Debora de Freitas Batista	DEFERIDO
192	Denise Custodio Cordeiro Santos	DEFERIDO
210	Dilza Rodrigues da Silva	DEFERIDO
256	Dolores Zeferina Arantes	DEFERIDO

204	Doralice Fernandes	DEFERIDO
254	Edilaine Aparecida Barreto	DEFERIDO
229	Edmilson de Jesus Francisco	DEFERIDO
413	Edneia Santas Araújo	DEFERIDO
315	Edneia Soares	DEFERIDO
233	Edson Ramalho	DEFERIDO
195	Eduarda Caroline de Farias	DEFERIDO
338	Elaine Cristina Monteiro	DEFERIDO
557	Elenilza Penaforte da Luiza	DEFERIDO
377	Eliana Aparecida Silva Freitas	DEFERIDO
417	Eliane de Franca Xavier Oliveira	DEFERIDO
124	Elida Elaina Junqueira	DEFERIDO
176	Eliene Antônia da Silva	DEFERIDO
156	Elisete Xavier Moreira Brum	DEFERIDO
531	Eliza de Jesus Santos Pereira	DEFERIDO
510	Elizabete Daiana dos Santos Souza	DEFERIDO
538	Elizangela Maria dos Santos	DEFERIDO
398	Elvira Aparecida Almeida Carvalho Dias	DEFERIDO
57	Elza Vicentina dos Reis Amaral	DEFERIDO
321	Eny Clea Soares	DEFERIDO
198	Erica de Paiva dos Santos	DEFERIDO
257	Ermelinda Geralda de Sena Soares Santos	DEFERIDO
566	Euflata Carolina Calazans	DEFERIDO
19	Eustáquio Venâncio Natividade	DEFERIDO
579	Eva Antônia dos Santos	DEFERIDO
376	Eva Francisca da Conceição	DEFERIDO
46	Eva Maria da Silva Cruz	DEFERIDO
305	Evarista Sebastiana de Souza Silva	DEFERIDO
113	Expedito Pereira Mota	DEFERIDO
116	Fabrício dos Santos da Luz	DEFERIDO
58	Fatima Natalia de Souza	DEFERIDO
364	Felicidade Batista Zeferino	DEFERIDO
439	Felipe Matias Custódio	DEFERIDO
525	Fernanda Aparecida de Abreu	DEFERIDO
205	Fernanda Conceição	DEFERIDO
34	Fernanda Cristina Pires	DEFERIDO
380	Fraciscana Conceição Martins	DEFERIDO
2	Francislane Cristina Pereira da Conceição	DEFERIDO
6	Gabriela Costa Braga	DEFERIDO
472	Geiza Aparecida de Oliveira	DEFERIDO
565	Generosa da Conceição Teixeira	DEFERIDO
175	Geovane Geraldo Lopes	DEFERIDO
313	Geralda Borges Dias	DEFERIDO
225	Geralda de Fátima Gandra	DEFERIDO
203	Geralda Messias Francisco	DEFERIDO
243	Geraldo Maria Barbosa	DEFERIDO
89	Gilberto Assis de Freitas	DEFERIDO
425	Giovane Marcio Amaral Silva	DEFERIDO
330	Gizele Adriana de Oliveira	DEFERIDO
505	Gislaine de Lourdes Ramos Teodoro	DEFERIDO
342	Glaucia Dias Graças Fernandes	DEFERIDO
353	Grace de Lourdes da Conceição	DEFERIDO
15	Graciele Suzane Gomes	DEFERIDO
84	Graziela Mateus da Conceição	DEFERIDO
178	Ilda da Costa	DEFERIDO
35	Ilsa Gomes do Prado da Conceição	DEFERIDO
369	Imaculada Cristina Barreto	DEFERIDO
523	Inez das Mercês Muniz	DEFERIDO
41	Isabel Araci de Paula	DEFERIDO
239	Isabel Margarida Gomes	DEFERIDO
249	Isadora Gomes	DEFERIDO
291	Iscalaty Igidia de Paula Gomes	DEFERIDO
300	Italia Andreia Bruschc	DEFERIDO
297	Ivani Luciana das Graças Silva Rocha	DEFERIDO
50	Ivanilce da Silva	DEFERIDO
520	Ivia do Carmo Mendes	DEFERIDO
22	Jacyele Gonçalves do Amaral	DEFERIDO
135	Jaine dos Reis Anastácio	DEFERIDO
73	Jamila de Fatima Silva Ramos	DEFERIDO
375	Janaina Stefane Batista	DEFERIDO
76	Janete de Oliveira	DEFERIDO
47	Jaqueline do Carmo Ferreira	DEFERIDO
383	Jaqueline Ferreira Arruda Leandro	DEFERIDO
358	Jeronimo Caldeira Mendes	DEFERIDO
295	Jessica Patrícia da Silva Fonseca	DEFERIDO
17	Jessica Samara Aparecida Nascimento	DEFERIDO
88	Jhaine Domingos Pereira	DEFERIDO
258	Joana Darc da Conceição	DEFERIDO
324	João Evangelista da Conceição	DEFERIDO
147	Joaquim Dionizio do Santos	DEFERIDO
216	Joaquim Luzia Mendonça	DEFERIDO
569	Jocelina Celia dos Santos	DEFERIDO
32	Joice Amara Braga	DEFERIDO
314	José Anízio Pereira	DEFERIDO
410	José Aparecido Gonçalves	DEFERIDO
152	José Carlos Antônio dos Santos	DEFERIDO
134	José Custodio Alves	DEFERIDO
294	José Flávio dos Santos	DEFERIDO
577	José Lino Lopes	DEFERIDO

27	Jose Roberto de Souza	DEFERIDO
234	José Rodrigues Neto	DEFERIDO
7	Josiane da Conceição Alves Silva	DEFERIDO
448	Julia Silva Fontana	DEFERIDO
332	Juliana Aparecida de Oliveira	DEFERIDO
522	Juliana de Fátima Bragança	DEFERIDO
11	Juliana Gonçalves Cruz	DEFERIDO
86	Juliano da Silva Mota	DEFERIDO
401	Júlio da Silva Gandra	DEFERIDO
351	Karina Mara Grijo	DEFERIDO
94	Karina Rodrigues Alves	DEFERIDO
48	Karine Adriane do Santos	DEFERIDO
71	Leandro Santos da Silva	DEFERIDO
260	Leide Laiane dos Santos Campos	DEFERIDO
466	Leila Aparecida da Silva	DEFERIDO
487	Leonice Maria de Freitas	DEFERIDO
29	Leticia do Carmo Silva Ferreira	DEFERIDO
446	Lidiana Aparecida Nunes	DEFERIDO
214	Lidiani Lucia Santos Souza	DEFERIDO
524	Lilian Cristina Ribeiro	DEFERIDO
265	Luan Henrique Silva	DEFERIDO
349	Luana Aparecida Fernandes	DEFERIDO
457	Luana Carolina da Silva	DEFERIDO
511	Lucia Aparecida Amaro	DEFERIDO
333	Lucia Maria Soares	DEFERIDO
554	Luciana Alvim dos Santos	DEFERIDO
174	Luciana Aparecida Amaro	DEFERIDO
21	Luciane do Amaral	DEFERIDO
363	Lucilene Natalina da Silva	DEFERIDO
273	Lucilia Santana de Souza	DEFERIDO
107	Lucimar Maria dos Santos Barros	DEFERIDO
193	Lucineia de Fátima Matoso	DEFERIDO
463	Luiz Rodrigues da Silva	DEFERIDO
381	Luzia Nonato Mendes	DEFERIDO
180	Luzimar Vieira Guimarães	DEFERIDO
306	Marcelia Aparecida da Silva	DEFERIDO
274	Marcilene Aparecida Dias	DEFERIDO
100	Margarida André Germano Silva	DEFERIDO
104	Maria Alexandrina Nascimento	DEFERIDO
357	Maria Angélica Rodrigues Mendonça	DEFERIDO
453	Maria Antônia Tomaz da Silva	DEFERIDO
573	Maria Aparecida Alves Dias	DEFERIDO
162	Maria Aparecida Campos	DEFERIDO
250	Maria Aparecida da Silva	DEFERIDO
334	Maria Aparecida do Carmo	DEFERIDO
154	Maria Aparecida Lana	DEFERIDO
372	Maria Aparecida Monteiro Bragança	DEFERIDO
181	Maria Aparecida Nunes Lopes	DEFERIDO
49	Maria Aparecida Ribeiro	DEFERIDO
504	Maria Aparecida Rodrigues Martins	DEFERIDO
40	Maria Aurélia dos Santos Ferreira	DEFERIDO
299	Maria Auxiliadora de Assis Nepomuceno	DEFERIDO
427	Maria Auxiliadora de Souza	DEFERIDO
169	Maria Celia Custodia Nunes Miranda	DEFERIDO
28	Maria Clara Silva	DEFERIDO
70	Maria da Conceição de Ramos de Paiva	DEFERIDO
404	Maria da Conceição de Souza	DEFERIDO
502	Maria da Conceição Rodrigues Napolião	DEFERIDO
133	Maria da Gloria de Souza	DEFERIDO
187	Maria da Graças Santos	DEFERIDO
44	Maria da Paixão Batista	DEFERIDO
426	Maria das Dores Santos	DEFERIDO
112	Maria das Dores Souza	DEFERIDO
312	Maria das Graças dos Santos	DEFERIDO
278	Maria das Graças Gonzaga	DEFERIDO
179	Maria das Graças Guimarães	DEFERIDO
209	Maria das Graças Santos Silva	DEFERIDO
283	Maria de Fátima Alves da Silveira	DEFERIDO
396	Maria de Fatima de Ramos Teodoro	DEFERIDO
343	Maria de Fátima dos Santos	DEFERIDO
503	Maria de Fátima Moraes	DEFERIDO
518	Maria do Carmo de Souza	DEFERIDO
59	Maria Eunice Ribeiro	DEFERIDO
101	Maria Geralda Dias Vieira	DEFERIDO
356	Maria Inês Eleutério	DEFERIDO
578	Maria José Anastácio Cota	DEFERIDO
450	Maria José dos Santos Miranda	DEFERIDO
416	Maria José Rocha Santos	DEFERIDO
140	Maria Lucia da Silva Luz	DEFERIDO
441	Maria Lucia Perdigão	DEFERIDO
551	Maria Luiza da Silva Ramos	DEFERIDO
335	Maria Madalena de Oliveira	DEFERIDO
537	Maria Marcelina de Jesus	DEFERIDO
406	Maria Martinha de Miranda Valentin	DEFERIDO
248	Maria Paula Messias de Oliveira	DEFERIDO
365	Maria Terezinha Jeronimo	DEFERIDO
452	Maria Vitalina de Jesus Cruz	DEFERIDO
196	Mariceles Aparecida Quintão	DEFERIDO
170	Marilda de Souza Silva	DEFERIDO

190	Marisa Madalena Martins	DEFERIDO
275	Marlene Alves	DEFERIDO
390	Marlene Apolinário Rodrigues	DEFERIDO
317	Marlene de Oliveira	DEFERIDO
1	Marlene Oliveira Santos Silva	DEFERIDO
292	Marli Aparecida da Conceição	DEFERIDO
232	Marta Maria Bicalho Mendonça	DEFERIDO
92	Marta Maria da Silva	DEFERIDO
568	Marta Pereira	DEFERIDO
320	Mauricio Lino da Silva	DEFERIDO
319	Mayron Maciel Firmiano Silva	DEFERIDO
346	Mercês Felix dos Santos	DEFERIDO
235	Mércia Aparecida de Alcântara	DEFERIDO
142	Mércia Nicolau Monteiro da Silva	DEFERIDO
228	Michele Almeida Dias	DEFERIDO
173	Miguel Figueiredo Penna	DEFERIDO
45	Milton Benedito Moreira	DEFERIDO
77	Mônica Andresa Monteiro	DEFERIDO
549	Natalia de Paula Estevan	DEFERIDO
290	Natanielle Danubia Alvez da Fonseca	DEFERIDO
287	Nathany Pamela Alves Fonseca	DEFERIDO
96	Nayara da Conceição Ciriaco	DEFERIDO
199	Nayara de Carvalho Souza	DEFERIDO
519	Nely Pereira Rosa	DEFERIDO
160	Nilza da Paixão Ramos	DEFERIDO
161	Olivia Maria da Luz	DEFERIDO
155	Patrícia Emer da Silva	DEFERIDO
185	Patrícia Fernanda Almeida	DEFERIDO
536	Penha Cristina da Silva	DEFERIDO
60	Penha da Consolação Messias Perdigão	DEFERIDO
144	Piedade do Carmo do Morais	DEFERIDO
387	Priscila Aparecida Messias	DEFERIDO
337	Priscila de Souza Pereira	DEFERIDO
125	Raiane de Oliveira Arcanjo	DEFERIDO
110	Raimunda Nunes da Mota	DEFERIDO
247	Ranielly das Graças Paula	DEFERIDO
108	Raquel Cristina dos Santos	DEFERIDO
473	Raucilene Fernanda dos Santos	DEFERIDO
52	Raylillian Fernanda Lucia	DEFERIDO
245	Regiane Geraldo Lopes	DEFERIDO
272	Regina Carla Ferreira	DEFERIDO
529	Regina Marcia de Almeida	DEFERIDO
74	Regina Maria Jesus	DEFERIDO
486	Rejane Aparecida de Souza Gonçalves	DEFERIDO
26	Rita Darci Nogueira	DEFERIDO
270	Rita de Cassia e Sena Silva	DEFERIDO
220	Romilde Aparecida do Carmo de Souza	DEFERIDO
106	Ronaldo Aureliano Pereira	DEFERIDO
153	Rosa de Fátima Pires	DEFERIDO
131	Rosa Delfina Messias Pereira	DEFERIDO
544	Rosa Dias João	DEFERIDO
506	Rosa Lucia de Carvalho	DEFERIDO
474	Rosalem Martinho Lopes	DEFERIDO
402	Rosangela Aparecida Batista	DEFERIDO
470	Roselina Antera Apolinaria	DEFERIDO
468	Rosely Alves da Silva	DEFERIDO
139	Rosely Aparecida Franco Matoso	DEFERIDO
419	Rosely Maria da Paz	DEFERIDO
201	Rosiane Hermelinda Matins Nascimento	DEFERIDO
246	Rosielly Fátima Paulo	DEFERIDO
8	Rosilane Brigida Alves	DEFERIDO
498	Rosilene Aparecida Bitencourt dos Santos	DEFERIDO
66	Rosilene Aparecida da Paz Silva Ramalho	DEFERIDO
68	Rosilene Aparecida de Sena	DEFERIDO
288	Rosilene Aparecida Matias Perdigão	DEFERIDO
83	Rosimeire de Fatima Messias	DEFERIDO
397	Rosinete Catarina	DEFERIDO
438	Rozimar Aparecida da Silva Pedro	DEFERIDO
280	Samela Marcal de Oliveira	DEFERIDO
98	Sandra Márcia da Silva	DEFERIDO
158	Sara Pereira Roza	DEFERIDO
120	Sebastião De Oliveira Passos	DEFERIDO
508	Sebastião Messias da Silva	DEFERIDO
560	Selma Aparecida Rosa	DEFERIDO
386	Shirley Magna Oliveira de Carvalho	DEFERIDO
374	Sidneia Egidina Costa Ribeiro	DEFERIDO
434	Silvana Maria do Reis	DEFERIDO
304	Silvana Raquel Soares	DEFERIDO
75	Silvania Vicentina dos Reis	DEFERIDO
51	Silvia de Fatima Ferreira	DEFERIDO
102	Simone Aparecida da Luz	DEFERIDO
552	Simone Cristina de Paula	DEFERIDO
109	Simone das Dores Nicolau	DEFERIDO
514	Sônia Aparecida de Jesus Cassemiro	DEFERIDO
445	Tamara Aparecida dias de Paula	DEFERIDO
251	Tamara Paula do Carmo	DEFERIDO
157	Tatiely Rayene Santos Reis	DEFERIDO
55	Taynara Helena Conceição dos Santos	DEFERIDO
354	Terezinha de Jesus Alves Cruz	DEFERIDO

241	Terezinha Siqueira Santos	DEFERIDO
85	Valdeci do Nascimento	DEFERIDO
325	Valdete de Sá Pinto Nogueira	DEFERIDO
576	Valeria Aparecida das Dores Coelho	DEFERIDO
165	Valldirene Lina Gomes	DEFERIDO
449	Vanda Marcelina Miranda	DEFERIDO
382	Vanda Maria Dia de Paula	DEFERIDO
370	Vanda Santana	DEFERIDO
240	Vanete Aparecida de Oliveira	DEFERIDO
316	Vania Aparecida Teixeira	DEFERIDO
308	Vania Lucia da Conceição	DEFERIDO
271	Vanilda Ferreira	DEFERIDO
373	Vanilde Araújo Santana	DEFERIDO
526	Vardinele Aparecida Neves Carlos	DEFERIDO
149	Vera Lucia Fernandes	DEFERIDO
224	Vicente Estevão Batista	DEFERIDO
227	Vilma Aparecida Solene de Souza	DEFERIDO
128	Vilma Soares Cota Inácio	DEFERIDO
388	Vinicius André da Silva	DEFERIDO
143	Vitória Amara Marçal Damásio	DEFERIDO
212	Viviane Conceição Ricardo	DEFERIDO
13	Viviane dos Reis Gonçalves Silva	DEFERIDO
567	Walfrido Ribeiro Filho	DEFERIDO
20	Wanderley Adilson Moreira	DEFERIDO
93	Wesley Conceição de Souza	DEFERIDO
368	Zenita Maria Oliveira Nunes	DEFERIDO
289	Zozina Florentina da Luz	DEFERIDO

Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO(A) INSCRITO(A)**	**SITUAÇÃO**
415	Adriana Aparecida Braga	INDEFERIDO
570	Alan Bonfim de Souza	INDEFERIDO
183	Alessandra Carmo dos Santos Cruz	INDEFERIDO
38	Alessandra Thamara Martins Borges Silva	INDEFERIDO
447	Alexandre Dias Lopes	INDEFERIDO
433	Amanda Daniela Rafael	INDEFERIDO
194	Amanda Samara Ribeiro Alves	INDEFERIDO
527	Ana Paula de Oliveira	INDEFERIDO
535	Antônio Penha Ribeiro	INDEFERIDO
298	Anunciação de Fátima Gomes Morais	INDEFERIDO
362	Aparecida Moreira Arruda Oliveira	INDEFERIDO
558	Arlete Sebastiana de Freitas Souza	INDEFERIDO
191	Bianca das Dores Muniz Ferreira	INDEFERIDO
521	Carla Aparecida da Silva Pereira	INDEFERIDO
561	Carlos Alberto Gonçalves	INDEFERIDO
371	Carlos Antônio Borges	INDEFERIDO
329	Carlos Roberto Chaves Gonçalves	INDEFERIDO
14	Cassimiro Izabel Pereira	INDEFERIDO
409	Cecílio Francisco Nogueira	INDEFERIDO
418	Celso Alberto de Oliveira	INDEFERIDO
530	Clarice Aparecida Pereira Leão	INDEFERIDO
163	Claudia Maria Aparecida Silva	INDEFERIDO
95	Claudia Rodrigues da Silva	INDEFERIDO
164	Claudislene Maria Nepomuceno Rocha	INDEFERIDO
550	Cleia Piedade de Freitas	INDEFERIDO
454	Cleuza Claudia dos Santos	INDEFERIDO
415	Adriana Aparecida Braga	INDEFERIDO
570	Alan Bonfim de Souza	INDEFERIDO
183	Alessandra Carmo dos Santos Cruz	INDEFERIDO
38	Alessandra Thamara Martins Borges Silva	INDEFERIDO
447	Alexandre Dias Lopes	INDEFERIDO
433	Amanda Daniela Rafael	INDEFERIDO
194	Amanda Samara Ribeiro Alves	INDEFERIDO
527	Ana Paula de Oliveira	INDEFERIDO
535	Antônio Penha Ribeiro	INDEFERIDO
298	Anunciação de Fátima Gomes Morais	INDEFERIDO
362	Aparecida Moreira Arruda Oliveira	INDEFERIDO
558	Arlete Sebastiana de Freitas Souza	INDEFERIDO
191	Bianca das Dores Muniz Ferreira	INDEFERIDO
521	Carla Aparecida da Silva Pereira	INDEFERIDO
561	Carlos Alberto Gonçalves	INDEFERIDO
371	Carlos Antônio Borges	INDEFERIDO
329	Carlos Roberto Chaves Gonçalves	INDEFERIDO
14	Cassimiro Izabel Pereira	INDEFERIDO
409	Cecílio Francisco Nogueira	INDEFERIDO
418	Celso Alberto de Oliveira	INDEFERIDO
530	Clarice Aparecida Pereira Leão	INDEFERIDO
163	Claudia Maria Aparecida Silva	INDEFERIDO
95	Claudia Rodrigues da Silva	INDEFERIDO
164	Claudislene Maria Nepomuceno Rocha	INDEFERIDO
550	Cleia Piedade de Freitas	INDEFERIDO
454	Cleuza Claudia dos Santos	INDEFERIDO
392	Conceição Angelina de Souza	INDEFERIDO
395	Conceição Benedita Lana	INDEFERIDO
424	Crislaine Meire Ribeiro Costa	INDEFERIDO
478	Custodia Neves Gomes	INDEFERIDO
460	Custodio Lucas Gonçalves	INDEFERIDO
200	Dalva Ermelinda Firmiano	INDEFERIDO
484	Danubia da Silva Gandra	INDEFERIDO

341	Débora Silveira	INDEFERIDO
114	Denice Geralda de Ramos Santos	INDEFERIDO
277	Diomelia Ferreira de Almeida	INDEFERIDO
223	Dirlei Maria	INDEFERIDO
293	Divina Aparecida Pinto	INDEFERIDO
263	Dulce Catarina de Souza	INDEFERIDO
385	Dulcineia Rocha Duarte Campos	INDEFERIDO
62	Edilaine de Lourdes Tomaz	INDEFERIDO
31	Edilene Rocha Duarte	INDEFERIDO
348	Edivan Carlos Silva	INDEFERIDO
208	Edivânia Frederica Francisca Gomes	INDEFERIDO
555	Edmar Serqueira da Porcincula	INDEFERIDO
571	Ednea Lucia Duarte Perdigão	INDEFERIDO
87	Edson Martinho Dias	INDEFERIDO
391	Efigênia de Conceição de Souza	INDEFERIDO
119	Elia Damasia	INDEFERIDO
436	Eliana Aparecida Ribeiro	INDEFERIDO
545	Eliane das Graças Alves	INDEFERIDO
230	Eliane Gomas Pacheco Silva	INDEFERIDO
39	Elidiane Cristina Ferreira de Souza	INDEFERIDO
172	Elisabete Elia do Carmo	INDEFERIDO
394	Elizabeth Aparecida de Oliveira Xavier	INDEFERIDO
563	Elza Geralda Valentim	INDEFERIDO
459	Endinely Aparecida dos Santos Ramos	INDEFERIDO
123	Evanir Aparecida Alves	INDEFERIDO
456	Fabiana Pereira Romulo	INDEFERIDO
238	Fernanda da Silva	INDEFERIDO
336	Flaviana Aparecida da Silva	INDEFERIDO
90	Geralda Alexandre Ferreira	INDEFERIDO
284	Geralda Cupertino Gonçalves	INDEFERIDO
384	Geralda Maria Martins de Souza	INDEFERIDO
301	Geraldo Damazio Aparecido do Carmo	INDEFERIDO
219	Geraldo Magela dos Santos	INDEFERIDO
572	Geraldo Vicente Vitorino	INDEFERIDO
515	Gilson Ermelindo Amaro	INDEFERIDO
221	Helena Damazio Custodia	INDEFERIDO
482	Ilza Carla de Oliveira	INDEFERIDO
355	Isabela Cristina da Silva Souza	INDEFERIDO
440	Jeane dos Santos	INDEFERIDO
423	Jessica Teixeira Dos Santos Bitencourt	INDEFERIDO
509	José André da Silva	INDEFERIDO
266	José Bonifácio Fernandes	INDEFERIDO
553	José da Piedade Santana	INDEFERIDO
340	José João de São José	INDEFERIDO
534	José Maria do Amaral	INDEFERIDO
103	José Oliveira Santos	INDEFERIDO
542	Jucimar Aparecida Gonçalves dos Reis	INDEFERIDO
177	Juliana Grasiela Fernandes	INDEFERIDO
421	Jussara Bitencourt Leal	INDEFERIDO
269	Larissa Cristina dos Santos	INDEFERIDO
182	Larissa Ferreira de Oliveira	INDEFERIDO
432	Lina Maria Gomes	INDEFERIDO
23	Lucia Campos dos Campos	INDEFERIDO
532	Lucia das Dores de Moura	INDEFERIDO
171	Luciana Rosaria Nunes	INDEFERIDO
559	Luciene Aparecida Alves Mariana	INDEFERIDO
430	Luzia Agostinha Gomes	INDEFERIDO
286	Marcela Cornélia Honório	INDEFERIDO
501	Marcia Gonçalves Ramalho de Sá	INDEFERIDO
127	Marcia Madalena Soares	INDEFERIDO
72	Marcia Maria Da Silva	INDEFERIDO
309	Marcos Antônio Soares	INDEFERIDO
574	Maria Ancelmo Vieira	INDEFERIDO
126	Maria Aparecida de Laia	INDEFERIDO
359	Maria Aparecida de Souza Silva	INDEFERIDO
151	Maria Aparecida Francisca Muniz	INDEFERIDO
539	Maria Aparecida Lopes	INDEFERIDO
5	Maria Custodia da Silva Ferreira	INDEFERIDO
471	Maria da Graças dos Santos de Paula	INDEFERIDO
444	Maria da Luz de Oliveira Gandra	INDEFERIDO
186	Maria da Piedade Messias	INDEFERIDO
400	Maria das Graças Braga	INDEFERIDO
512	Maria das Graças dos Santos	INDEFERIDO
541	Maria das Graças Santos	INDEFERIDO
361	Maria de Fátima Arcanjo	INDEFERIDO
168	Maria de Fátima da Silva dos Santos	INDEFERIDO
285	Maria de São José Messias	INDEFERIDO
405	Maria do Rosário Pires Reis Rosário	INDEFERIDO
548	Maria dos Anjos Silva	INDEFERIDO
122	Maria Francisca da Silva Farias	INDEFERIDO
435	Maria Francisca de Freitas	INDEFERIDO
367	Maria Heleno Bernadete Rosa	INDEFERIDO
481	Maria José Teixeira	INDEFERIDO
431	Marilene do Carmo da Silva	INDEFERIDO
303	Marli Aparecida Barreto	INDEFERIDO
443	Marta Santos Silva Gomes	INDEFERIDO
296	Matheus Christian da Silva	INDEFERIDO
64	Matilde Augusta Barbosa	INDEFERIDO
488	Maurinho Rodrigues de Miranda	INDEFERIDO

117	Mercês da Silva dos Santos	INDEFERIDO
79	Mick Cassio Soares Alberto	INDEFERIDO
25	Mirian Madalena da Conceição	INDEFERIDO
118	Nadia Aparecida Vieira Alves	INDEFERIDO
10	Nadir da Silva Saturino	INDEFERIDO
462	Nadir Ezequiel da Silva	INDEFERIDO
458	Nadir Lela Rosa	INDEFERIDO
344	Naira Vaz	INDEFERIDO
218	Natalina Ribeiro Teixeira	INDEFERIDO
197	Natiele de Oliveira	INDEFERIDO
16	Natyelle Dyovanna Arantes do Santos	INDEFERIDO
326	Nelson Paulo Quintão	INDEFERIDO
188	Neuza Benta Archanjo Ferreira	INDEFERIDO
215	Nilvane das Graças Severino	INDEFERIDO
141	Nilza Antonio Alves	INDEFERIDO
420	Olivia Severina da Luz	INDEFERIDO
483	Ordalha Soares Reis	INDEFERIDO
414	Paloma Fabiana Silva Nascimento	INDEFERIDO
217	Paulo Sergio de Souza	INDEFERIDO
252	Quitéria Souza Thomaz	INDEFERIDO
111	Railander Antonio Braga	INDEFERIDO
547	Raquel Trindade Adriano Cruz	INDEFERIDO
499	Regina Aparecida Ferreira	INDEFERIDO
137	Rian Porfirio de Oliveira Costa	INDEFERIDO
145	Rita de Cassia Messias	INDEFERIDO
360	Rosangela Avelina Ramos	INDEFERIDO
412	Sandra Aparecida da Cruz Barros	INDEFERIDO
546	Sandra de Cassia Fernandes Hosken	INDEFERIDO
437	Sandra Rosania de Jesus Silva	INDEFERIDO
562	Sebastião dos Santos Moreira	INDEFERIDO
33	Sergio Felisberto Santos	INDEFERIDO
331	Silvania do Carmo de Oliveira	INDEFERIDO
540	Sirleia de Oliveira Castro	INDEFERIDO
115	Sonia Antônia de Ramos	INDEFERIDO
575	Tatiana Aparecida Teixeira	INDEFERIDO
61	Tatiana Lopes de Assis	INDEFERIDO
564	Terezinha Barroso	INDEFERIDO
146	Valdilene Santos Pereira	INDEFERIDO
81	Vanda Luzia de Freitas	INDEFERIDO
485	Vanderlea Aparecida Adriano de Souza	INDEFERIDO
467	Vanderlucia do Carmo Valentim	INDEFERIDO
479	Waldene Aparecida Dimas Oliveira	INDEFERIDO
253	Waleson Santos	INDEFERIDO
339	Willian Rodrigues Ferreira	INDEFERIDO
399	Zilda da Conceição Peixoto Silva	INDEFERIDO

Vale ressaltar que para recebimento do benefício do Programa Cartão Reforma Solidária, o requerente deve atender ao critério de reforma, ampliação e conclusão de unidade habitacional, na qual as obras são destinadas à melhoria de condições de habitabilidade, de salubridade, de segurança, de acessibilidade e de dignidade da moradia, desde que, o imóvel declarado já possua base ou estrutura construída, conforme o art. 1°- A do decreto 4447/2020.

Conforme item 4.6 e 4.8 do edital 03/2021, após a listagem acima, serão realizados diagnósticos sociais, e visita técnica pelo setor de habitação nos imóveis dos candidatos, observada a ordem crescente de classificação desta listagem, com a finalidade de verificação se a solicitação declarada do imóvel se enquadra como reforma e quanto aos valores a serem disponibilizados a cada beneficiário.

O candidatado que omitir informações, prestar informações falsas, ou deixar de apresentar qualquer documento previsto no item 2.4.1, terá seu pedido de inscrição indeferido, conforme item 5.6 do edital 03/2020.

Registre-se, publique-se.

Santa Bárbara, 04 de fevereiro de 2021

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:18FDD6F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2020
ADESÃO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: ADESÃO ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 196/2020, Ata de Registro de Preços nº 282/2020 – I, firmada entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Centro de Serviços Compartilhados)

para aquisição de compra estadual de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos de glicosímetro, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REGISTRADA NO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (SIGAF).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subsequentes alterações; à vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

DECIDE,

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021, PROCESSO DE ADESÃO Nº 001/2021, com o registro do (s) fornecedor (es) abaixo relacionado (s):

BENEFICIÁRIO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A; CNPJ Nº 18.269.125/0001-87

ITENS ADERIDOS							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	TIRAS REAGENTES – TIPO: FAIXA LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS.	UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE – TIRAS DE GLICEMIA 1CX 50 UM ROCHE DIABETES CARE RMS: 814140020030	151.200	0,4024	60.842,88
		GLICOSÍMETRO – FINALIDADE: MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSÃO: ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E (OU) BATERIAS.	UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE – MONITOR CHIP PRETO (NOVO) 1 UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414021688	310	9,6463	2.990,35
TOTAL							63.833,23

DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

ENCAMINHAR o processo para o Serviço de Licitações da Administração Municipal para dar a devida publicidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:7ECA1610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020 – I
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2021, torna público o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTROS N.º 196/2020, promovido pela SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, por intermédio do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC, órgão gerenciador, para AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E APARELHOS DE GLICOSÍMETROS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2020 – I
BENEFICIÁRIO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A; CNPJ Nº 18.269.125/0001-87

ITENS ADERIDOS							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1	TIRAS REAGENTES – TIPO: FAIXA LEITURA MÍNIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS.	UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE – TIRAS DE GLICEMIA 1CX 50 UM ROCHE DIABETES CARE RMS: 814140020030	151.200	0,4024	60.842,88
		GLICOSÍMETRO – FINALIDADE: MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; TENSÃO: ALIMENTAÇÃO POR PILHAS E (OU) BATERIAS.	UNIDADE	ACCU-CHEK ACTIVE – MONITOR CHIP PRETO (NOVO) 1 UN ROCHE DIABETES CARE RMS: 81414021688	310	9,6463	2.990,35
TOTAL							63.833,23

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto (MG), 04 de fevereiro de 2021.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:3937685B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2021

Extrato de Contrato
Contrato n° 06/2021
Processo n° 03/2021
Modalidade de Dispensa n° 04/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: MOVEMAQ COMERCIO DE MOVEIS E MAQUINAS LTDA, ROD PRESIDENTE JOAO GOULART, S/N, ARRAIALZINHO, MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DE PADUA – RJ. CNPJ: 17.524.958/0001-84.

Objeto: Aquisição emergencial de freezer vertical para atender a demanda da secretaria de saúde/imunização. A compra do item esta descrito no plano de investimento da resolução SES/MG n° 6.286/2018, devidamente aprovado através de deliberação do conselho municipal de saúde para estruturação da sala de vacina do município.

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	FREEZER VERTICAL 231 LITROS NA COR BRANCA, 1 PORTA, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA EXTERNA, DEGELO MANUAL, COM GAVETAS TRANSPARENTES PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E RETIRADA DOS ITENS. MEDIDAS APROXIMADAS: 61,6X 153,9X 69,1(Lx AxP).EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, 110V. GARANTIA DE 12 MESES	UNID	1,00	3.450,0000	3.450,00

Valor: R$3.450,00
Vigência: 03/04/2021

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00.2.04.03.10.305.0009.2.0035	00.02.54	DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	R$3.646,33

Data da Assinatura 03/02/2021

CLEIDE SILVA
Secretaria De Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:3D178859

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 03/2021

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 04/2021
Modalidade de Dispensa n° 03/2021
Objeto: Aquisição emergencial de freezer vertical para atender a demanda da secretaria de saúde/imunização. A compra do item esta descrito no plano de investimento da resolução SES/MG n° 6.286/2018, devidamente aprovado através de deliberação do conselho municipal de saúde para estruturação da sala de vacina do município.
Fundamento
A Secretaria Munipal de Saúde de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 4° da Lei n° 13979/2020 e art. 24, inciso IV da Lei n° 8666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatorio para a contratação da empresa para o fornecimento dos itens.

Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e MOVEMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA (17.524.958/0001-84)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	FREEZER VERTICAL 231 LITROS NA COR BRANCA, 1 PORTA, COM REGULAGEM DE TEMPERATURA EXTERNA, DEGELO MANUAL, COM GAVETAS TRANSPARENTES PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E RETIRADA DOS ITENS. MEDIDAS APROXIMADAS: 61,6X 153,9X 69,1(Lx AxP).EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, 110V. GARANTIA DE 12 MESES	UNID	1,00	3.450,0000	3.450,00

Valor Total: 3.450,00
Data da Assinatura: 03/02/2021

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:96593770

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

Origem: Processo administrativo Licitatório – 01 /2021 – Modalidade Pregão Presencial 01/2021.

Objeto: aquisição de combustíveis para uso em veículos de propriedade do SAAE de Ibiá/MG.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratado: ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA**.**

CNPJ: 03.572.854/0003-00;

O preço global do presente contrato é de R$68.080,00 (sessenta e oito mil e oitenta reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os seguintes preços unitários por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum.	Lts	5.000	Ipiranga	R$5,09	R$25.450,00
2	Óleo Diesel comum	Lts	7.000	Ipiranga	R$3,85	R$26.950,00
3	Óleo Diesel S-10.	Lts	4.000	Ipiranga	R$3.92	R$15.680,00
TOTAL GERAL						R$68.080,00

Vigência: 02/02/2021 a 31/12/2021.

Dotação Orçamentária: 03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.30;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 3 de fevereiro de 2021

BIANKA SILVA REIS
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:6603EDA4

